



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.843

João Pessoa - Quarta-feira, 19 de Abril de 2023

R\$ 2,00

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 183 DE 18 DE ABRIL DE 2023.  
AUTORIA: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

Acrescenta o inciso VI e Parágrafo único ao art. 127 da Lei Complementar nº 96, de 03 de dezembro de 2010.

### O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica acrescido o inciso VI e Parágrafo único ao art. 127 da Lei Complementar nº 96, de 3 de dezembro de 2010, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 127 .....

VI – licença-prêmio por tempo de serviço.

Parágrafo único. Após cada período de 05 (cinco) anos de efetivo exercício de serviço público, o magistrado ou magistrada terá direito a licença-prêmio de três meses, admitida a sua conversão em pecúnia, observada a disponibilidade financeiro-orçamentária, quando da aposentadoria ou quando não gozada por necessidade do serviço.”

**Art. 2º** As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias do Poder Judiciário do Estado da Paraíba.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 18 de abril de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

LEI Nº 12.612 DE 18 DE ABRIL DE 2023.  
AUTORIA: DEPUTADO RANIERY PAULINO

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Antônio Carlos Batista Pinto Coelho.

### O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Antônio Carlos Batista Pinto Coelho (Tom K), músico, maestro, arranjador e compositor, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 18 de abril de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

LEI Nº 12.613 DE 18 DE ABRIL DE 2023.  
AUTORIA: MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Altera o Anexo II da lei nº 9.969, de 08 de março de 2013 e dá outras providências.

### O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Anexo II da lei nº 9.969, de 08 de março de 2013, passa a vigorar com a redação aprovada nesta Lei.

## ANEXO II

CARGO DE DIREÇÃO SUPERIOR	ATRIBUIÇÕES
DIRETOR GERAL	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Planejar, a nível estratégico, coordenar, orientar, dirigir e controlar todas as atividades da Assembleia Legislativa, de acordo com o Regulamento, os Atos e Deliberações da Presidência e da Mesa Diretora, mantendo a administração superior permanentemente informada sobre o andamento dos trabalhos;</li> <li>– Movimentar recursos orçamentários e financeiros destinados ao atendimento de despesas desta Casa Legislativa;</li> <li>– Assinar documentos necessários à execução de despesas da Assembleia;</li> <li>– Reconhecer despesas de exercícios anteriores;</li> <li>– Autorizar glosas nos processos de pagamento de contratos, fornecimentos e serviços;</li> <li>– Orientar os procedimentos referentes ao encerramento do exercício financeiro;</li> <li>– Autorizar a realização de licitações nas modalidades de concorrência, tomada de preços, convite e pregão, para aquisição de materiais e execução de obras ou serviços, de interesse da Assembleia;</li> <li>– Liberar a garantia prestada por licitante vencedor;</li> <li>– Dar baixa e alienar bens permanentes classificados como antieconômicos, irrecuperáveis ou ociosos;</li> <li>– Proceder à homologação dos processos licitatórios, adjudicando o respectivo objeto, ou promovendo o cancelamento, a revogação ou anulação do certame;</li> <li>– Proceder à homologação do leilão de bens permanentes;</li> <li>– Ratificar as dispensas e inexigibilidades de licitação;</li> <li>– Assinar, em nome da Assembleia Legislativa e no interesse da Administração, contratos, convênio, ajustes, termos de cessão de uso, termos aditivos e atas de registro de preços.</li> </ul>
SECRETÁRIO	Desenvolver atividades de planejamento a nível tático, organização, direção, coordenação, supervisão, acompanhamento, orientação, avaliação e controle, exercendo a chefia das unidades organizacionais diretamente vinculadas à Presidência e à Mesa Diretora.
SECRETÁRIO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA	Prestar auxílio à Presidência no exercício de suas atribuições, planejando, organizando, liderando e controlando as atividades da Secretaria Particular, da Assessoria das Comissões, da Assessoria Militar, da Assessoria Bombeiro Militar, da Coordenadoria do Cerimonial e da Assessoria Direta.
SECRETÁRIO ADJUNTO E DIRETOR ADJUNTO	Prestar auxílio aos Secretários e ao Diretor Geral, inclusive substituindo em caso de ausência dos titulares. Atuar no planejamento, organização, liderança e controle das funções exercidas pelos demais cargos de direção.
CONSULTOR TÉCNICO	Prestar consultoria e assessoramento técnico de qualquer natureza aos órgãos que integram a estrutura organizacional na Assembleia Legislativa, minutar instruções normativas sobre matérias relativas às atividades-meios do Poder Legislativo, não abrangendo às atribuições da Procuradoria.
PROCURADOR-CHEFE	Realizar a assessoria e consultoria jurídica da Assembleia Legislativa; efetuar a representação judicial e extrajudicial da Assembleia Legislativa; determinar, assessorar ou efetuar a promoção e defesa processual dos interesses da Assembleia perante os Tribunais Estaduais e Federais, inclusive o Tribunal de Contas do Estado e Ministério Público, interpondo e acompanhando recursos, inclusive sustentando oralmente, quando entender necessário, as razões.
PROCURADOR-CHEFE ADJUNTO	Auxiliar o Procurador-Chefe no exercício de suas funções e substituí-lo em suas ausências. Exercer, sob a supervisão do Procurador-Chefe a representação judicial e extrajudicial da Assembleia Legislativa.
CARGOS DE OUVIDORIA	ATRIBUIÇÕES
OUVIDOR PÚBLICO	Exercer a chefia superior da Ouvidoria Pública, sendo o responsável pela consecução de sua missão institucional de escutar a sociedade civil, as organizações populares e a cidadania acerca das atividades do Poder Legislativo, acompanhando a eficácia das normas estaduais; realizar o planejamento a nível estratégico da Ouvidoria.
OUVIDOR PÚBLICO ADJUNTO	Auxiliar o ouvidor público. Acompanhar e fiscalizar os procedimentos deflagrados; realizar o planejamento a nível tático da Ouvidoria; emitir pareceres; encaminhar aos membros da Assembleia, com o adequado tratamento estatístico, relatório periódico contendo as principais demandas, reivindicações e reclamações da população, tabuladas de forma a permitir sua fácil visualização e utilização pelos parlamentares e demais destinatários das informações.
ASSESSOR JURÍDICO DA OUVIDORIA	Prestar assessoria jurídica interna acerca das respostas necessárias a serem formuladas pelo Ouvidor Público, aos casos apresentados àquele órgão pelos cidadãos bem como orientar atuações administrativas, quando solicitado, a partir das competências da mencionada instância, regulamentada em lei própria, não abrangendo às atribuições da Procuradoria.
COORDENADOR EXECUTIVO	Organizar e coordenar as atribuições da Ouvidoria; apresentar estudos e auxiliar na emissão de parecer nas questões atinentes à Ouvidoria; realizar o planejamento a nível operacional da Ouvidoria.
ASSESSOR POPULAR	Receber demandas da população e encaminhar os deputados, após autorização do Ouvidor Público para melhor desempenho das funções legislativas pelos Deputados; apontar soluções para os casos; auxiliar no despacho e procedimentos administrativos que tramitam na Ouvidoria; elaborar relatórios e emitir parecer sobre as demandas de sua competência.
SECRETÁRIO PARTICULAR DO OUVIDOR	Receber visitas e organizar a agenda do Ouvidor Público; auxiliá-lo nos procedimentos deflagrados, inclusive na emissão de apontamentos para resolução dos casos; auxiliar o Ouvidor Público Adjunto na emissão dos pareceres e na elaboração do relatório a ser encaminhado periodicamente aos parlamentares.



CARGOS DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR	ATRIBUIÇÕES
CONSULTOR JURÍDICO	Subordinado à Presidência da Assembleia, incumbe, principalmente, colaborar com o assessoramento político - jurídico ao Presidente do Poder Legislativo produzindo pareceres, informações e demais trabalhos jurídicos sensíveis e de caráter reservado, que lhes sejam atribuídos pelo chefe da instituição, sem prejuízo das atribuições da Procuradoria da Assembleia.
SECRETÁRIO CHEFE DA PRESIDÊNCIA	Prestar assistência logística ao Presidente no desempenho de suas atribuições e compromissos oficiais, receber e expedir e organizar a correspondência particular do Presidente, ajustar contatos pessoais ou verbais do Presidente com autoridades e o público em geral; responsabilizar-se por documentos oficiais e pelo controle de arquivo do gabinete; organizar e manter atualizados os registros e controle pertinentes ao gabinete da Presidência.
COORDENADOR GERAL DE CERIMONIAL	Realizar as atividades de relações públicas da instituição, inclusive atendendo autoridades e visitantes; organizar os eventos de responsabilidade da instituição, inclusive o planejamento, o orçamento e o acompanhamento da contratação e da realização; organizar viagens de autoridades do Poder Legislativo; prestar consultoria interna em eventos e cerimonial, incluindo a organização, os convites e o protocolo.
ASSESSOR ESPECIAL I	Fazer levantamento e pesquisa de temas relacionados às atividades-meios do Poder Legislativo; elaborar estudos, notas técnicas e relatórios solicitados pelos órgãos que integram a estrutura organizacional na Assembleia Legislativa, sem prejuízo das atribuições da Procuradoria da Assembleia.
SECRETÁRIO AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA	Gerenciar as atividades de autuação e processamento dos procedimentos que tramitam na Presidência; prestar auxílio ao Secretário Chefe; organizar escalas e horários dos servidores da presidência; organizar a agenda do Presidente.
ASSESSOR MILITAR LEGISLATIVO	Oferecer assistência direta e imediata ao Presidente no desempenho das suas atribuições, no que diz respeito aos assuntos militares e de segurança velada, pessoal e de deslocamento.
ASSESSOR BOMBEIRO MILITAR	Oferecer assistência direta e imediata ao Presidente no desempenho das suas atribuições, no que diz respeito aos assuntos que se referem ao combate e prevenção a incêndio e a pânico nas instalações da Assembleia Legislativa, realização de primeiros socorros e outras atividades correlatas.
COORDENADOR DO CERIMONIAL	Auxiliar o Coordenador Geral de Cerimonial no desempenho de suas funções; elaborar, supervisionar e coordenar os trabalhos administrativos do Cerimonial; propor eventos.
CHEFE DE GABINETE DE SECRETÁRIO, DIRETOR GERAL ADJUNTO E SECRETÁRIO ADJUNTO	Promover publicação dos atos nos órgãos oficiais, quando necessário; preparar expedientes, encarregar-se da representação social e das audiências; assistir o superior hierárquico na coordenação dos órgãos sob sua direção; executar, em geral, os demais atos e medidas relacionados com suas finalidades, inclusive quanto ao preparo de expedientes próprios.
SECRETÁRIO PARTICULAR DE SECRETÁRIO, DIRETOR GERAL ADJUNTO E SECRETÁRIO ADJUNTO	Realizar a administração geral da unidade e a assistência ao Diretor Geral ou aos secretários aos quais se encontram subordinados no desempenho de suas atribuições; receber ligações e organizar os compromissos dos superiores hierárquicos; assegurar o devido trâmite dos processos que se encontrem na unidade.
ASSESSOR MILITAR ADJUNTO	Auxiliar o Assessor Militar Legislativo; coordenando as atividades relacionadas à segurança da Assembleia.
ASSESSOR TÉCNICO	Prestar orientação regimental às assessorias de Deputados e Lideranças partidárias; subsidiar tecnicamente todas as fases do processo legislativo e da atividade parlamentar; registrar e controlar os prazos constitucionais e regimentais de tramitação de proposições; realizar, por determinação do Secretário Legislativo, os estudos necessários à resposta de questões de ordem; preparar os despachos em processos ou expedientes relacionados com a atividade legislativa, submetê-los à aprovação do Secretário Legislativo e providenciar o seu cumprimento; conferir as publicações das leis, decretos legislativos, resoluções e emendas constitucionais, à vista, conforme o caso, do autógrafa ou do ato de promulgação, dentre outras atribuições técnicas estabelecidas a critério da Secretaria Legislativa.
ASSESSOR ESPECIAL II	Planejar e executar atividades de assessoria no âmbito administrativo; analisar documentos; acompanhar processos diversos; realizar assessoria na implantação e no acompanhamento de planos e programas em sua área de competência; pesquisar e consultar a legislação pertinente às matérias administrativas submetidas à sua análise.

ASSISTENTE TÉCNICO I	Auxilia, no desempenho e na execução de atividades burocráticas dos Deputados, em Sessões plenárias ou Reuniões das Comissões e Frentes Parlamentares; opera equipamentos disponíveis e os sistemas e recursos informatizados na execução de suas atividades, ou qualquer outra a critério do Deputado Estadual, que por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições.
SECRETÁRIO PARTICULAR DO COORDENADOR GERAL DO CERIMONIAL	Assessorar o Coordenador Geral do Cerimonial; recepcionar e atender público, visitas e autoridades; distribuir tarefas e avaliar a qualidade do desempenho das mesmas no Gabinete; elaborar a agenda do Coordenador Geral do Cerimonial; controlar o recebimento e o encaminhamento de documentos, correspondências, processos e expedientes em geral; auxiliar nas atividades de cerimonial do Gabinete.
SECRETÁRIO PARTICULAR DA CONSULTORIA JURÍDICA	Auxiliar o Consultor Jurídico com dados e informações técnicas e demais atividades necessárias ao desempenho de suas atribuições; elaborar a agenda e organizar os compromissos do Consultor Jurídico.
ASSISTENTE TÉCNICO II	Auxilia, no desempenho e na execução de suas atividades burocráticas, os Deputados em Sessões Especiais e Audiências Públicas; opera equipamentos disponíveis e os sistemas e recursos informatizados na execução de suas atribuições ou qualquer a critério do Deputado Estadual, que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições; auxilia, quando necessário ou requisitado por Deputado Estadual, o Assistente Técnico I na realização de suas competências.

CARGOS DE SECRETARIADO PARLAMENTAR	ATRIBUIÇÕES
SECRETÁRIO PARLAMENTAR	Redigir correspondências, atender às pessoas encaminhadas ao gabinete; executar serviços de secretaria e de pesquisas; prestar assessoramento técnico e político, interno e externo, nas questões de sua área de atuação ou área de conhecimento; encarregar-se do planejamento e execução das ações legislativas e políticas do Deputado; prestar assessoramento do processo legislativo; elaborar pareceres; elaborar Projetos de Lei e outras proposições legislativas; elaborar discursos; analisar Projetos de Lei; cumprir outras atividades inerentes ao exercício do mandato parlamentar; prestar assistência ao Deputado em seus compromissos oficiais; coordenar as atividades do gabinete; prestar supervisão aos grupos de trabalho do gabinete; distribuir internamente as demandas da população que chegam ao gabinete; gerenciar a agenda do parlamentar; estabelecer a interlocução do Parlamentar com entidades e órgãos; assessorar o parlamentar nas reuniões de comissões, audiências públicas e outros eventos; acompanhar o andamento das atividades de interesse do parlamentar, tanto na Assembleia Legislativa como fora dela; acompanhar matérias legislativas e as publicações oficiais de interesse do parlamentar; encarregar-se do acompanhamento interno e externo de assuntos de interesse do Parlamentar; conduzir veículos de propriedade do Parlamentar; receber e entregar correspondências; eventualmente representar o parlamentar em eventos e solenidades públicas; articular e acompanhar demandas políticas e administrativas das bases do parlamentar em João Pessoa ou nas cidades onde o deputado tenha relevância política, no intuito de melhor desempenhar o mandato legislativo; cumprir outras atividades de apoio inerentes ao exercício do mandato parlamentar.

CARGOS DE DIREÇÃO GERENCIAL	ATRIBUIÇÕES
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	Supervisionar todo o trabalho da Departamento, zelando pelo bom desenvolvimento das atividades do setor; realizar o planejamento a nível operacional das atividades afetas às funções institucionais de seu Departamento; coordenar a distribuição dos serviços afetos aos setores que lhes são subordinados.
DIRETOR DE DIVISÃO	Desenvolver atividades de organização, direção, coordenação, supervisão, acompanhamento, orientação, avaliação e controle, exercendo a chefia das diversas unidades organizacionais que prestam serviços nas áreas meio e fim da Assembleia Legislativa, a exemplo da Gestão de Recursos Humanos, Informática, Finanças, Gestão Patrimonial e de Compras e Assistência e Controle do Processo Legislativo; prestar informações aos servidores e interessados, sobre a tramitação de processos; comunicar e encaminhar ao Diretor de Departamento, para ciência e confirmação, as penas disciplinares aplicadas aos servidores; acompanhar e redigir os documentos das Comissões Permanentes nos aspectos administrativos; processar inquéritos e sindicância disciplinares e emitir pareceres e estudos sobre o assunto.
COORDENADOR GERAL DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	Representar a Escola em seus assuntos, junto à Administração da Assembleia e entidades externas; coordenar as atividades pedagógicas e administrativas da Escola e tomar as providências necessárias à sua regularidade; organizar e orientar o cronograma, calendário e as matérias objeto do programa escolar; elaborar relatório das atividades realizadas pela Escola e emitir diretrizes e ordem para seu funcionamento e colaboração com a educação no Estado da Paraíba.
COORDENADOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	Auxiliar o Coordenador Geral da Escola do Legislativo; elaborar o planejamento anual das atividades pedagógicas da Escola; administrar os gastos de acordo com a previsão orçamentária; cumprir e fazer cumprir o Regimento da Escola; emitir relatórios e pareceres sobre a Escola do Legislativo.
COORDENADOR DA CRECHE DO LEGISLATIVO	Planejar, coordenar, orientar, controlar e dirigir as atividades administrativas da Creche do Legislativo, especialmente aquelas referentes aos servidores do setor, aos contratos, equipamentos e materiais utilizados pela Creche; sugerir, à Coordenação da Escola do Legislativo, a adoção de medidas que visem a melhor atuação do setor; elaborar, instruir, acompanhar e, conforme o caso, assinar a inicial de abertura dos processos administrativos relacionados à Creche do Legislativo.
SUBCOORDENADOR DA CRECHE DO LEGISLATIVO	Prover o suporte administrativo com vistas ao bom funcionamento das atividades pedagógicas da Creche, tais como: garantir o registro de todos os eventos promovidos pela Creche, com vistas a manter o histórico de suas ações; solicitar contratações e convênios necessários à Creche; promover a divulgação das atividades da escola.

CARGOS DE SUPORTE GERENCIAL	ATRIBUIÇÕES
ASSESSOR OPERACIONAL I	Auxiliar o titular da unidade organizacional ao qual se encontre vinculado em assuntos de natureza administrativa burocrática que demandem conhecimentos de nível avançado, mas sem a necessidade de consulta as demais instâncias de assessoria do Poder Legislativo; subsidiar a chefia, por solicitação desta, de dados e informações relevantes ao funcionamento da unidade organizacional a que se vincula; gerenciar atividades delegadas pelo chefe imediato; executar outras atividades correlatas.
ASSESSOR OPERACIONAL II	Prestar assessoria ao titular da unidade organizacional ao qual se encontre vinculado, auxiliando-o na resolução de questões que demandem conhecimentos de nível intermediário; minutar documentos, a exemplo de pareceres, ofícios e outros expedientes; gerenciar as atividades delegadas pelo chefe imediato; prestar serviços de natureza administrativa junto ao setor em que se encontrar lotado; executar outras atividades correlatas.



## GOVERNO DO ESTADO

### Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Naná Garcez de Castro Dória**

DIRETORA PRESIDENTE

**William Costa**

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

**Amanda Mendes Lacerda**

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

**Rui Leitão**

DIRETOR DE RÁDIO E TV

**Lúcio Falcão**

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: [www.sispublicacoes.pb.gov.br](http://www.sispublicacoes.pb.gov.br)

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: [wdesdiario@epc.pb.gov.br](mailto:wdesdiario@epc.pb.gov.br)

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: [comercialaouniaopb@yahoo.com.br](mailto:comercialaouniaopb@yahoo.com.br)

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: [circulacaoaouniaopb@gmail.com](mailto:circulacaoaouniaopb@gmail.com)

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

ASSESSOR OPERACIONAL III	Prestar assessoria ao titular da unidade organizacional ao qual se encontra vinculado, auxiliando-o na resolução de questões que demandem conhecimentos de nível básico; confeccionar relatórios; gerenciar as atividades delegadas pelo chefe imediato; prestar serviços de natureza administrativa junto ao setor em que se encontrar lotado; executar outras atividades correlatas.
ASSESSOR GERENCIAL I e II	Auxiliar o desenvolvimento de atividades das unidades administrativas da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa que versem sobre tecnologia e inovação, em complementação, caso aplicável, às atribuições desempenhadas por outras unidades organizacionais do Poder Legislativo, e outras atividades correlatas.

Art. 2º - O anexo II da Lei estadual 10.259/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

“.....

#### CONSULTOR LEGISLATIVO

Elaborar parecer sobre as matérias exclusivamente no âmbito das Comissões Permanentes e Temporárias, a pedido dos Deputados da Comissão, sem que haja qualquer identificação ou assinatura do Consultor, salvo para registro interno sob comando e controle do Diretor da Divisão das Comissões, haja vista ser um parecer apenas opinativo que pode ou não ser acatado pelo parlamentar, sem prejuízo das atribuições previstas para outros cargos.

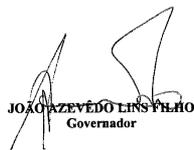
Subordinar-se e prestar contas no exercício de suas atividades quanto a horários, prazos e produtividade, sem qualquer grau de independência funcional ou intelectual, às determinações do Diretor da Divisão das Comissões Permanentes ou Temporárias, do Diretor do Departamento das Comissões e ao Secretário Legislativo, por grau de hierarquia.

Exercer outras atividades em caso de explícita designação pela Presidência da Assembleia.

.....”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de abril de 2023; 135ª da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 43.612 de 18 de abril de 2023

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/160001.00008.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 300.000,00** (trezentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 16.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO  
16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.606.5002.2111.0287- DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA - PARAÍBA PRODUTIVA				
	3350.39	1.500	0000	300.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>300.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 16.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO  
16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

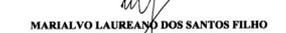
Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.606.5002.2111.0287- DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA - PARAÍBA PRODUTIVA				
	3390.39	1.500	0000	300.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>300.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de abril de 2023; 135ª da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.613 de 18 de abril de 2023

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/220001.00113.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 173.000,00** (cento e setenta e três mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
22.102 - PRIMEIRA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - JOÃO PESSOA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4571.0272- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - JOÃO PESSOA				
	3390.30	1.500	1001	7.500,00
	3390.39	1.500	1001	8.500,00
<b>SUBTOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>16.000,00</b>

22.103 - SEGUNDA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - GUARABIRA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4795.0273- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 2ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - GUARABIRA				
	3390.30	1.500	1001	5.000,00
	3390.39	1.500	1001	4.500,00
<b>SUBTOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>9.500,00</b>

22.104 - TERCEIRA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - CAMPINA GRANDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4572.0274- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 3ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - CAMPINA GRANDE				
	3390.30	1.500	1001	7.500,00
	3390.39	1.500	1001	8.500,00
<b>SUBTOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>16.000,00</b>

22.105 - QUARTA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - CUITÉ

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4797.0275- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 4ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - CUITÉ				
	3390.30	1.500	1001	6.500,00
	3390.39	1.500	1001	6.500,00
<b>SUBTOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>13.000,00</b>

22.106 - QUINTA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - MONTEIRO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4798.0276- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 5ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - MONTEIRO				
	3390.30	1.500	1001	6.500,00
	3390.39	1.500	1001	6.500,00
<b>SUBTOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>13.000,00</b>

22.107 - SEXTA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - PATOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4799.0277- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 6ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - PATOS				
	3390.30	1.500	1001	7.500,00
	3390.39	1.500	1001	8.500,00
<b>SUBTOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>16.000,00</b>

22.108 - SÉTIMA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - ITAPORANGA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4800.0278- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 7ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - ITAPORANGA				
	3390.30	1.500	1001	7.000,00
	3390.39	1.500	1001	6.000,00
<b>SUBTOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>13.000,00</b>

22.109 - OITAVA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - CATOLÉ DO ROCHA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4801.0279- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 8ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - CATOLÉ DO ROCHA				
	3390.30	1.500	1001	5.000,00
	3390.39	1.500	1001	4.500,00
<b>SUBTOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>9.500,00</b>

22.110 - NONA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - CAJAZEIRAS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4802.0280- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 9ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - CAJAZEIRAS				
	3390.30	1.500	1001	7.500,00
	3390.39	1.500	1001	8.500,00
<b>SUBTOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>16.000,00</b>



## 22.111 - DÉCIMA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - SOUSA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4803.0281- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 10ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - SOUSA	3390.30	1.500	1001	7.000,00
	3390.39	1.500	1001	6.000,00
<b>SUBTOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>13.000,00</b>

## 22.112 - DÉCIMA PRIMEIRA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - PRINCESA ISABEL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4804.0282- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 11ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - PRINCESA ISABEL	3390.30	1.500	1001	5.000,00
	3390.39	1.500	1001	4.500,00
<b>SUBTOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>9.500,00</b>

## 22.113 - DÉCIMA SEGUNDA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - ITABAIANA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4805.0283- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 12ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - ITABAIANA	3390.30	1.500	1001	5.000,00
	3390.39	1.500	1001	4.500,00
<b>SUBTOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>9.500,00</b>

## 22.114 - DÉCIMA TERCEIRA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - POMBAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4806.0284- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 13ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - POMBAL	3390.30	1.500	1001	5.000,00
	3390.39	1.500	1001	4.500,00
<b>SUBTOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>9.500,00</b>

## 22.115 - DÉCIMA QUARTA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - MAMANGUAPE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4807.0285- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 14ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - MAMANGUAPE	3390.30	1.500	1001	5.000,00
	3390.39	1.500	1001	4.500,00
<b>SUBTOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>9.500,00</b>

**TOTAL GERAL DO ÓRGÃO 173.000,00**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.361.5006.2297.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3390.39	1.500	1001	173.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>173.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 18 de abril de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

## Decreto nº 43.614 de 18 de abril de 2023

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/220001.00118.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 5.000.000,00** (cinco milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.361.5006.2758.0287- FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	3350.30	1.550	0000	5.000.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>5.000.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por

conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.361.5006.2758.0287- FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	3390.30	1.550	0000	5.000.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>5.000.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 18 de abril de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

## Decreto nº 43.615 de 18 de abril de 2023

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/220001.00130.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.362.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.541	0000	150.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>150.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.541	0000	150.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>150.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 18 de abril de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

## Decreto nº 43.616 de 18 de abril de 2023

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/250201.00005.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **RS 202.501,50** (duzentos e dois mil, quinhentos e um reais e cinquenta centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.33	2.600	0000	202.501,50
<b>TOTAL</b>				<b>202.501,50</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro da Fonte 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2022, da Agência Estadual de Vigilância Sanitária - AGEVISA, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64. de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 18 de abril de 2023; 135º da Proclamação da República.

  
**JOÃO AZEVEDO LINS FILHO**  
 Governador

  
**GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO**  
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
**MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO**  
 Secretário de Estado da Fazenda

**Decreto nº 43.617 de 18 de abril de 2023**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/310001.00020.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.500.000,00** (um milhão, quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
- 31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.121.5293.1092.0287- ELABORAÇÃO DE PLANOS, ESTUDOS E PROJETOS NA ÁREA DE RECURSOS HÍDRICOS NA PARAÍBA		4490.35	1.754 0000	1.500.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.500.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
- 31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

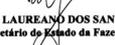
Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
17.512.5293.1090.0287- REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTOS DE JOÃO PESSOA		4490.51	1.754 0000	1.500.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.500.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 18 de abril de 2023; 135º da Proclamação da República.

  
**JOÃO AZEVEDO LINS FILHO**  
 Governador

  
**GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO**  
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
**MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO**  
 Secretário de Estado da Fazenda

**Decreto nº 43.618 de 18 de abril de 2023**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/310201.00007.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.794.400,00** (um milhão, setecentos e noventa e quatro mil, quatrocentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
- 31.202 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
15.122.5046.4195.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE		3390.39	2.500 0000	57.000,00
15.122.5046.4210.0287- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		3390.39	2.500 0000	98.300,00
15.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS				

ADMINISTRATIVOS	3390.14	2.500 0000	396.000,00
	3390.37	2.500 0000	552.000,00
	3390.39	2.500 0000	558.100,00
15.122.5046.4220.0287- VALE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3390.39	2.500 0000	3.000,00
15.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.40	2.500 0000	130.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.794.400,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2022 - Fiscal e Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 18 de abril de 2023; 135º da Proclamação da República.

  
**JOÃO AZEVEDO LINS FILHO**  
 Governador

  
**GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO**  
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
**MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO**  
 Secretário de Estado da Fazenda

**Decreto nº 43.619 de 18 de abril de 2023**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/330001.00006.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 36.239,43** (trinta e seis mil, duzentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
- 33.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		3390.39	1.500 0000	36.239,43
<b>TOTAL</b>				<b>36.239,43</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
- 33.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		3390.39	1.500 0000	36.239,43
<b>TOTAL</b>				<b>36.239,43</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 18 de abril de 2023; 135º da Proclamação da República.

  
**JOÃO AZEVEDO LINS FILHO**  
 Governador

  
**GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO**  
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
**MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO**  
 Secretário de Estado da Fazenda

**Decreto nº 43.620 de 18 de abril de 2023**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/530001.00010.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 12.500.000,00** (doze milhões, quinhentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 05.000 - JUSTIÇA COMUM
- 05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.122.5046.4892.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - 1º GRAU		3390.39	2.759 0000	3.500.000,00



02.122.5046.4893.0287-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - 2º GRAU	3390.39	2.759 0000	2.500.000,00
02.126.5244.1993.0287-	MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DO PARQUE TECNOLÓGICO DO PODER JUDICIÁRIO - 1º GRAU	4490.52	2.759 0000	3.500.000,00
02.126.5244.1997.0287-	MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DO PARQUE TECNOLÓGICO DO PODER JUDICIÁRIO - 2º GRAU	4490.40	2.759 0000	1.500.000,00
		4490.52	2.759 0000	1.500.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>12.500.000,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro da Fonte 759 - Recursos Vinculados a Fundos, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2022, do Fundo Especial do Poder Judiciário - FEPJ, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 18 de abril de 2023; 135º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.621 de 18 de abril de 2023

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/680001.00004.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 259.000,00** (duzentos e cinquenta e nove mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:  
32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA  
32.901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.608.5002.4611.0287-	PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS	3390.32	1.759 0000	59.000,00
20.608.5002.4615.0287-	EXPOSIÇÕES, FEIRAS E OUTROS EVENTOS AGROPECUÁRIOS	3340.41	1.759 0000	200.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>259.000,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA  
32.901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.608.5002.4615.0287-	EXPOSIÇÕES, FEIRAS E OUTROS EVENTOS AGROPECUÁRIOS	3390.30	1.759 0000	80.000,00
		3390.39	1.759 0000	120.000,00
20.609.5002.4287.0287-	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL	3390.32	1.759 0000	59.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>259.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 18 de abril de 2023; 135º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 1.285

João Pessoa, 18 de abril de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

**R E S O L V E** nomear **JOAO RIBEIRO DA SILVA** para ocupar o cargo de provi-

mento em comissão de DIRETOR DA EEEF ANTONIO PESSOA, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.286

João Pessoa, 18 de abril de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **ROSINEIDE CARVALHO FIDELES**, matrícula nº 1871978, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEF ANTONIO PESSOA, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.287

João Pessoa, 18 de abril de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, e na Medida Provisória nº 314 de 13 de Janeiro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **KELLY CRISTINA DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA ENE SAO JOSE, no Município de SAO JOSE DE PIRANHAS, Símbolo SDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.288

João Pessoa, 18 de abril de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **TIARA VIEIRA DE MENESES** matrícula nº 1806831, do cargo em comissão de SECRETARIO DA ENE SAO JOSE, Símbolo SDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.289

João Pessoa, 18 de abril de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 314 de 13 de Janeiro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **EDILSON FERNANDES DE LIMA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUBGERENTE DE FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACAO E ENSINO SUPERIOR, Símbolo CGI-2.

Ato Governamental nº 1.290

João Pessoa, 18 de abril de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **EDILSON FERNANDES DE LIMA**, matrícula nº 1912887, do cargo em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE DESPORTO ESCOLAR, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.291

João Pessoa, 18 de abril de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008,

**R E S O L V E** nomear **JESSICA MONTENEGRO** para ocupar o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE I, Símbolo CAD-6, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 1.292

João Pessoa, 18 de abril de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **MANUELA SILVA QUINTAES**, matrícula nº 1747444, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE I, Símbolo CAD-6, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 1.293

João Pessoa, 18 de abril de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467 de 26 de maio de 2015, na Lei nº 10.804, de 13 de dezembro de 2016, e na Lei nº 11.830, de 05 de janeiro de 2021,

**R E S O L V E** nomear **JANAYNA MARIA CARVALHO ALVES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE EXECUTIVO DE PLANOS E PROGRAMAS DA DIRETORIA EXECUTIVA DO SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO, Símbolo CGF-1.

Ato Governamental nº 1.294

João Pessoa, 18 de abril de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **MARIA LUIZA MARQUES EVANGELISTA**, matrícula

nº 1582887, do cargo em comissão de GERENTE EXECUTIVO DE PLANOS E PROGRAMAS DA DIRETORIA EXECUTIVA DO SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO, Símbolo CGF-1.

**Ato Governamental nº 1.295**

**João Pessoa, 18 de abril de 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467 de 26 de maio de 2015, na Lei nº 10.804, de 13 de dezembro de 2016, e na Lei nº 11.830, de 05 de janeiro de 2021,

**RESOLVE** nomear **MALUA MUNT RIBAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE CADASTRO DA GERENCIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E REGIONAL, DA DIRETORIA EXECUTIVA DO SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO, Símbolo CGF-2.

**Ato Governamental nº 1.296**

**João Pessoa, 18 de abril de 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar **JANAYNA MARIA CARVALHO ALVES**, matrícula nº 1607774, do cargo em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE CADASTRO DA GERENCIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E REGIONAL, DA DIRETORIA EXECUTIVA DO SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO, Símbolo CGF-2.

**Ato Governamental nº 1.297**

**João Pessoa, 18 de abril de 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar **MALUA MUNT RIBAS**, matrícula nº 1873725, do cargo em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE LEGISLACAO MUNICIPAL DA GERENCIA OPERACIONAL DE CADASTRO DA GERENCIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E REGIONAL, DA DIRETORIA EXECUTIVA DO SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO, Símbolo CGF-3.

**Ato Governamental nº 1.298**

**João Pessoa, 18 de abril de 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467 de 26 de maio de 2015, na Lei nº 10.804, de 13 de dezembro de 2016, e na Lei nº 11.830, de 05 de janeiro de 2021,

**RESOLVE** nomear **GIRLANDO GOMES DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR EXECUTIVO DE GESTAO ESTRATEGICA E CAPITACAO DE RECURSOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO, Símbolo CGS-1.

**Ato Governamental nº 1.299**

**João Pessoa, 18 de abril de 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar **ALVARO ALEXANDRE DOS SANTOS PAIVA**, matrícula nº 1739123, do cargo em comissão de DIRETOR EXECUTIVO DE GESTAO ESTRATEGICA E CAPITACAO DE RECURSOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO, Símbolo CGS-1.

**Ato Governamental nº 1.300**

**João Pessoa, 18 de abril de 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467 de 26 de maio de 2015, na Lei nº 10.804, de 13 de dezembro de 2016, e na Lei nº 11.830, de 05 de janeiro de 2021,

**RESOLVE** nomear **ALVARO ALEXANDRE DOS SANTOS PAIVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO, Símbolo CAD-4.

**Ato Governamental nº 1.301**

**João Pessoa, 18 de abril de 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar **GERTHA MARIA CRISPIM DE LUCENA**, matrícula nº 1834452, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO, Símbolo CAD-4.

**Ato Governamental nº 1.302**

**João Pessoa, 18 de abril de 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467 de 26 de maio de 2015, na Lei nº 10.804, de 13 de dezembro de 2016, e na Lei nº 11.830, de 05 de janeiro de 2021,

**RESOLVE** nomear **GERTHA MARIA CRISPIM DE LUCENA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE EXECUTIVO DE ADMINISTRACAO DE FUNDOS DA DIRETORIA EXECUTIVA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO, Símbolo CGF-1.

**Ato Governamental nº 1.303**

**João Pessoa, 18 de abril de 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**RESOLVE** nomear **DEBORA DE LUNA MACIEL** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO DA GERENCIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, Símbolo CAT-1, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

**Ato Governamental nº 1.304**

**João Pessoa, 18 de abril de 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar **LARISSA GUIMARAES DAMIAO**, matrícula nº 1906186, do cargo em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

**Ato Governamental nº 1.305**

**João Pessoa, 18 de abril de 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, **MARIA DE LOURDES MORAIS DOS SANTOS**, matrícula nº 1914090, do cargo em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

**Ato Governamental nº 1.306**

**João Pessoa, 18 de abril de 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**RESOLVE** nomear **ERICK DE OLIVEIRA CRUZ SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS III, Símbolo CSE-5, tendo exercício na Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

**Ato Governamental nº 1.307**

**João Pessoa, 18 de abril de 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, Medida Provisória nº 221, de 03 de abril de 2014, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de Dezembro de 2018,

**RESOLVE** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

SERVIDOR	CARGO	SÍMBOLO
RICARDO SENA RODRIGUES	DELEGADO DE COMARCA	CSP-3
PABLO EVERTON MACEDO DO NASCIMENTO	DELEGADO SECCIONAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL	CAD-3
ELIEZER LEITE MARIANO	CHEFE DE INVESTIGACAO	FGT-1
JULIA MARIA CAMPOS DE SOUZA	CHEFE DE CARTORIO	FGT-1
GIOVANNI GRISI	CHEFE DE INVESTIGACAO	FGT-1

**Ato Governamental nº 1.308**

**João Pessoa, 18 de abril de 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
RICARDO SENA RODRIGUES	1573128	DELEGADO SECCIONAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL	CAD-3
PABLO EVERTON MACEDO DO NASCIMENTO	1818244	DELEGADO DE COMARCA	CSP-3
ELIEZER LEITE MARIANO	1818911	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
HERYK EWERTON PINHEIRO DE SOUSA	1549171	CHEFE DE INVESTIGACAO	FGT-1

**Ato Governamental nº 1.309**

**João Pessoa, 18 de abril de 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

**RESOLVE** nomear **DEBORAH NASCIMENTO DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA COMISSAO INTERGESTORA BIPARTITE - CIB, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.



## Ato Governamental nº 1.310

João Pessoa, 18 de abril de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **JOSE KELLY DO NASCIMENTO FERREIRA**, matrícula nº 1869353, do cargo em comissão de SECRETARIO DA COMISSAO INTERGESTORA BIPARTITE - CIB, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

## Ato Governamental nº 1.311

João Pessoa, 18 de abril de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **MARIANA ALVES LUSTOSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 1.312

João Pessoa, 18 de abril de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

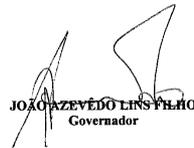
**R E S O L V E** nomear **MARLLON SOUSA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DO SECRETARIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, Símbolo CAD-6, da Controladoria Geral do Estado.

## Ato Governamental nº 1.313

João Pessoa, 18 de abril de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o Relatório Final estabelecido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar N°2021/2032, oriundo da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", corroborando pelo **Parecer nº278/2023-PGE/PB**, proveniente da Procuradoria Geral do Estado, ambos constantes no Processo nº SAD-PRC-2023/01735 - SEAD;

**R E S O L V E** aplicar a pena de **DEMISSÃO** ao servidor **JOHN FERREIRA SILVA**, matrícula nº 663.926-7, cargo de Agente Socioeducativo, lotado na Fundação de Desenvolvimento da Criança e Adolescente - FUNDAC, por descumprimento dos deveres funcionais elencados no Art. 106, incisos I, II, III, IV, IX, e XII, incorreu nas proibições contidas no ART. 107, inciso XVII, todos da Lei Complementar nº58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado).

  
JOÃO PESSOA  
Governador

## SECRETARIAS DE ESTADO

## Secretaria de Estado da Administração

## PORTARIA Nº 217/2023/SEAD.

João Pessoa, 18 de abril de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o art. 1º, inciso III, do Decreto nº 37.242 de 17 de fevereiro de 2017, republicado dia 04 de abril de 2017, em conformidade com o Convênio nº 020/2022, de Cessão de Servidores, celebrado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2023/07790/SEAD,

**R E S O L V E** autorizar a cessão para o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, da servidora **MARIA DA CONCEICAO DE CARVALHO SANDERS**, matrícula 175.809-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de origem.

## PORTARIA Nº 218/2023/SEAD.

João Pessoa, 18 de abril de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2023/07167/SEAD,

**R E S O L V E** autorizar a prorrogação da licença do servidor **CELSO JOSE DE LIMA JUNIOR**, Professor, matrícula nº 159.818-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para conclusão do curso de Doutorado em Estudos Linguísticos e Literários, na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), no período de maio de 2023 a maio de 2024, sem perdas da sua remuneração, conforme os Artigos 30 e 31, § 2º, da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

## PORTARIA Nº 219/2023/SEAD.

João Pessoa, 18 de abril de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2023/07284/SEAD,

**R E S O L V E** autorizar a licença do servidor **EGBERTO GUILLERMO LIMA**

**VITAL**, Professor, matrícula nº 179.937-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para frequentar o curso de Doutorado em Literatura e Interculturalidade, ministrado pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), no período de março de 2023 a março de 2026, sem perdas da sua remuneração, conforme os Artigos 30 e 31, inciso III, da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

## PORTARIA Nº 220/2023/SEAD.

João Pessoa, 18 de abril de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, incisos I e XXII, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 37.242 de 17 de fevereiro de 2017, republicado dia 04 de abril de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2023/07291/SEAD,

**R E S O L V E** autorizar a permanência no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região – João Pessoa - PB, da servidora **CELINA ALICE CARVALHO MODESTO**, Técnico Administrativo, matrícula nº 175.178-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais pelo Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região – João Pessoa - PB, a contar de 06 de março de 2023, na forma do art. 90, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

  
CARLOS TIBÉRIO LEMEIRA SANTOS FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração

## RESENHA Nº 057/2023/NUCES/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 18/04/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o art. 6º, § 2º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado em 04 de abril de 2017, DEFERIU o pedido de **CESSÃO** dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
SAD-PSE-2023/07881	175.510-2	CLAUDIANE COSTA DA SILVA	SEE	Secretaria de Estado da Administração.
SAD-PSE-2023/07882	089.009-0	JOAO BATISTA MORENO FERREIRA	SEE	Secretaria de Estado da Cultura.

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 205/2023  
EXPEDIENTE DO DIA : 17-04-2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e nos termos do § 1º, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pelas Emendas Constitucionais nº 41/03, Lei Complementar nº 142/2013 e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome	Parcer
SAD-PSE-2023/07274	SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	1573225	AURELINA MONTEIRO MAGALHAES	163/2023
SAD-PSE-2023/04756	SEC.EST.INFRA.RECUR. HIDRICOS	985503	CARLOS LUCIANO SILVA ARAUJO	161/2023
SAD-PSE-2023/07828	SEC.EST.SAUDE	955728	JUBERY DE OLIVEIRA SANTANA	167/2023
SAD-PSE-2023/07810	SEC. EST. GOVERNO	1095920	MARCOS SERGIO DE ALMEIDA PINHEIRO	166/2023
SAD-PSE-2023/06800	SEC.EST.SAUDE	1501917	MARIA JOSE DA SILVA	162/2023
SAD-PSE-2023/07327	SEC.EST.SAUDE	1502298	MARIA JOSE LUSTOZA GOMES	164/2023
SAD-PSE-2023/07331	SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	1356593	MIRONALDO COSTA BARRETO	165/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 203/2023 /DEREH/GS  
EXPEDIENTE DO DIA: 18-04-2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 8.427/07, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo da Fazenda de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2023/06070	14.709-06	ARMINDO GONCALVES NETO	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	IV	VI
SAD-PSE-2023/07416	14.791-13	WADHD DE ALMEIDA SILVA	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	V	VI

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 201/2023 /DEREH/GS  
EXPEDIENTE DO DIA: 17-04-2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2023/05990	17.993-88	ALEXANDRE DOS SANTOS PASCOAL	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	II	III
SAD-PSE-2023/05453	18.549-17	ALLAN CAVALCANTI LUNA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	I	II
SAD-PSE-2023/05676	17.970-26	ARTHUR OLIVEIRA BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	II	III
SAD-PSE-2023/05454	17.696-00	EDUARDO DE MELLO SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	II	III
SAD-PSE-2023/05666	17.282-37	EDUARDO DE MELLO SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	II	III
SAD-PSE-2023/04278	15.862-22	ENEIDE DA SILVA GUINHA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	II	VI
SAD-PSE-2023/05641	17.900-81	HERNANI BERNARDINO GOMES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	II	III
SAD-PSE-2023/05638	17.814-48	IZALJE GOMES DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	II	III
SAD-PSE-2023/05447	18.059-92	JOAO PAULO SANTOS DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	I	II
SAD-PSE-2023/05620	18.697-86	JOSE ADALSON DE ARAUJO SEGUNDO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	I	II
SAD-PSE-2023/05452	17.746-03	JOSE ANTONIO DE SOUZA JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	II	III
SAD-PSE-2023/05136	17.837-42	LAFAPETE SILVA FRANCISCO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	II	III
SAD-PSE-2023/05451	17.545-81	LUCIO FLAVIO MOREIRA CAVALCANTI	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	II	III
SAD-PSE-2023/05625	17.307-71	MARIA JOSE DA SILVA PEQUENO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	II	III
SAD-PSE-2023/05663	14.552-90	MARIA JOSINEIDE ALVES MATTAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	V	VI
SAD-PSE-2023/05175	17.584-89	RACHEL GONCALVES CAVALCANTI	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	II	III
SAD-PSE-2023/05462	18.540-89	RODRIGO DE MACEDO RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	I	II
SAD-PSE-2023/05640	17.299-56	SALVINO DE VASCONCELOS PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	I	II
SAD-PSE-2023/05213	17.771-90	SURAMMACHELINE SILVA PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	II	III
SAD-PSE-2023/04612	17.695-45	WANDERSON JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	II	III
SAD-PSE-2023/03023	15.974-77	WILTON FERREIRA DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	II	V

PUBLIQUE-SE

  
CARLOS TIBÉRIO LEMEIRA SANTOS FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 158/2023 /DEREH/GS  
EXPEDIENTE DO DIA: 18-04-2023

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2023/05652	17.810-81	ALEX LUAN ANDRADE DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/05312	17.235-96	ALEX LUAN ANDRADE DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/05078	17.874-97	ANDREA MARIA LEITE PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/05296	17.751-71	ARTHUR GONCALVES CAVALCANTI	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/05682	15.961-44	CLENIO MARCOS DE LIMA SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/05635	17.243-39	EDSON BERNARDO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/05336	17.914-51	ENNO KARLOS MUNIZ DE MEDEIROS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/05388	17.886-21	FABIO JUNIOR MOTA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/05391	15.969-00	GERSON DE SA LUCENA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/05669	17.483-35	GILBERTO MENS DE ARAUJO TAVARES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/05172	17.866-01	ISNARA MENDES LINS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III

SAD-PSE-2023/05688	17.772-03	KARLA RODRIGUES DE ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/05357	17.784-71	LEONILSON GOMES MORAIS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/05171	17.956-19	MOACIR JOSE DO REGO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/05150	17.982-19	RENATA JANAINA BARROS PIMENTEL	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III

## PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 180/2023  
EXPEDIENTE DO DIA : 18-04-2023

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIR os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

Lotacao	Nº Processo	Matrícula	Nome	Privada	Federal	Estadual	Municipal
SEC.EST.EDUCACAO	22050264-1	1636120	ELISABETE DA CUNHA	0	0	2.297	0
SEC.EST.EDUCACAO	SAD-PSE-2023/03548	1427351	JOZENILDA DE SOUZA SOARES	0	0	607	0
SEC.EST.EDUCACAO	SAD-PSE-2023/04578	1457471	MARTINHO MARCOLINO DA SILVA	0	0	2.241	0
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	SAD-PSE-2023/06273	1815903	NATALIA MARIANE DA SILVA PEQUENO	0	0	0	811
SEC.EST.EDUCACAO	22021595-2	1733729	ROBERVAL DA COSTA LIMA	0	0	1.863	0

Publicado no D.O.E. Edição do dia :

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 18-04-2023  
Resenha nº : 194/2023

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
SAD-PSE-2023/05817	1619136	FABIANA PIRES BEZERRA	SEC.EST.SAUDE

## PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 18-04-2023  
Resenha nº : 195/2023

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, INDEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
SAD-PSE-2023/04332	1798081	ADRIANO RAMOS DE LIMA	SEC.EST.EDUCACAO

## PUBLIQUE-SE

MARIA DAS GRACAS AQUINO FERREIRA DA ROCHA  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

## Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 187

João Pessoa, 13 de abril de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal Brasileira, promulgada em 1988, considerando o disposto no Inciso XIII do Artigo 30 da Constituição Estadual da Paraíba e considerando ainda o que dispõe nos Artigos nº 15º e 16º da Lei Estadual nº 5.391/91 e no disposto da Lei Estadual nº 12.563 de 03 de março 2023,

### RESOLVE:

Tornar pública a lista de profissionais que serão admitidos por excepcional interesse público, conforme descrito abaixo, para atuação no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, no cargo de Prestador de Serviços:

NOME	CPF	FUNCAO	LOTAÇÃO
ADINAEI PEREIRA DE LIMA FILHO	014.966.404-46	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
ADRIANA CLAUDIA DE SOUSA COSTA	028.663.174-16	PROFESSORA DE FRANCES	1 GRE
AIRLON CUNHA SIMPLICIO	414.411.924-68	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	3 GRE
AMOS ALVES DE ANDRADE	053.826.044-01	PROFESSORA DE EDUCACAO FISICA	2 GRE
ANA PAOLA DE BRITO RODRIGUES	434.489.924-53	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
ANDREA CARNEIRO FONSECA	126.537.784-75	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
ANNA MARIA COSTA MONTEIRO BORBA	057.913.874-74	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
ANNA VITORIA LIMA VIDAL	605.758.573-90	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
ANTONIA NASCIMENTO DA SILVA	044.553.814-73	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
ARTUMIRO SILVA DE ALMEIDA FILHO	379.855.824-87	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE

ARTURO ANTONY SOARES FERREIRA	109.706.534-09	AUXILIAR ADMISTRATIVO	1 GRE
BRENO ESTRELA FERNANDES	068.810.574-23	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
BRUNO TAVEIRA DA SILVA ALVES	088.437.184-01	PROFESSOR DE QUIMICA	12 GRE
DILMA ALVES BARBOSA CANDIDO	030.927.914-36	AUXILIAR ADMISTRATIVO	1 GRE
DIOGO DOS SANTOS NUNES	068.653.594-45	PROFESSOR BASE TECNICA/INFORMATICA P/INTERNET	5 GRE
EDILEUZA RICARDO DA SILVA	051.048.534-03	COORDENAÇÃO PEDAGOGICA	2 GRE
ELLEN DANIELLE MAIA TENORIO DE SOUZA	059.677.234-39	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
ERIANE MOREIRA VIEGAS	079.339.374-46	AUXILIAR ADMISTRATIVO	1 GRE
ERIKA ELLEN DANTAS DE ALMEIDA	094.668.634-36	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	5 GRE
EVERTON CAIO CUNHA DE SOUSA	069.505.194-60	AUXILIAR ADMISTRATIVO	1 GRE
EWERTON GOUVEIA DA SILVA	099.073.624-50	PROFESSOR DE HISTORIA	1 GRE
EZIEL DOMINGOS DA SILVA	137.358.274-03	PROFESSOR DE FISICA	12 GRE
FRANCINALDA PEREIRA DA SILVA	874.343.004-00	AUXILIAR ADMISTRATIVO	1 GRE
FRANCISCO SALES QUERUBINO ALVES FILHO	126.952.854-85	AUXILIAR ADMISTRATIVO	1 GRE
GABRYELLE ALVES DA SILVA CABRAL	085.857.114-50	AUXILIAR ADMISTRATIVO	1 GRE
GILDENICE JOYCE SOARES FERREIRA	705.990.624-01	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
HAIR JOSE DA SILVA	000.218.544-08	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
ISAAC FERNANDES DA SILVA	080.404.654-94	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
IVANEIDE GONCALO DE FARIAS	058.030.894-43	PROFESSOR DE HISTORIA	12 GRE
JAQUELYNNE CASSIA DE AMORIM	083.670.504-10	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
JOAO DOUGLAS AMANCIO DOS SANTOS	016.963.574-03	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
JOAO FAUSTINO DOS SANTOS	708.507.404-36	PROFESSOR DE INGLES	2 GRE
JOSE JOSIMARIO FONSECA TOLENTINO	692.373.794-04	AUXILIAR ADMISTRATIVO	1 GRE
JOSE PEREIRA DA SILVA FILHO	181.616.854-87	AUXILIAR ADMISTRATIVO	1 GRE
JOSE RIBAMAR CAVALCANTE DOS SANTOS	591.888.044-53	AUXILIAR ADMISTRATIVO	1 GRE
JOSE TEOFILO DA SILVA TERCEIRO	713.545.304-20	AUXILIAR ADMISTRATIVO	1 GRE
JOSIVAN BARBOSA DA SILVA	080.609.904-62	COORDENACAO PEDAGOGIGA (ECIL)	12 GRE
JULIANA SANTOS NEPOMUCENO NETO	041.774.414-57	AUXILIAR ADMISTRATIVO	1 GRE
KAMILA MAYARA ARAUJO DE MIRANDA GUEDES	073.210.304-58	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
KARLLYSIO RENNAN CAETANO DA SILVA	107.231.594-75	PROFESSOR DE HISTORIA	12 GRE
KAROLAYNE DA SILVA LIMA	700.426.114-07	AUXILIAR ADMISTRATIVO	1 GRE

MARCELA ARAGÃO DE CARVALHO COSTA	052.776.564-30	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
MARCOS ANTONIO LUCIO DA SILVA	030.462.184-60	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
MARIA DE FATIMA DA SILVA	014.250.327-45	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
MARIA OLIVEIRA DA SILVA	022.086.594-90	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
MARQUIDIEL MARINHO GOMES DA SILVA	007.864.984-63	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
MATHEUS ARAUJO GALVAO	010.409.084-70	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
NAIANY DE SOUZA CARNEIRO	092.939.614-66	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
NARPLIO GOMES ALVES	930.852.224-72	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
NICOLE GENTILINI CAROSI CAVALCANTE	095.141.784-32	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
OZEAS SEVERINO DA SILVA	054.391.194-26	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
PABLO KAYO LEITE DA SILVA	109.161.084-30	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
PRISCILA FELIX DOS SANTOS	016.020.854-80	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
PRISCILA GOUVEIA SOARES	075.492.174-32	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
RAYANE BENTO MORAIS XAVIER PORTUGUAL	096.702.814-07	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
ROBERTA DO NASCIMENTO GOMES	703.183.554-26	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5 GRE
RONALDO RAMOS DE QUEIROZ	461.122.514-34	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
SANDRA EMANUELLE MIRANDA GRIGORIO	058.363.504-00	PROFESSOR DE HISTORIA	2 GRE
SANDRA MARIA NASCIMENTO FREITAS	932.483.343-04	COORDENAÇÃO PEDAGOGICA	7 GRE
SARA VENANCIO DA SILVA	094.692.154-78	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
SERGIO SOUSA BANDEIRA	853.491.354-49	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
SEVERINO LEONCIO DO NASCIMENTO SOBRINHO	415.889.084-53	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
SILAS DANTAS BARBOSA	088.024.624-37	PROFESSOR DE BIOLOGIA	12 GRE
SUILES ANTONIA DANTAS DA NOBREGA	873.443.864-53	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
TEREZINHA DE JESUS TOLENTINO BARREIRO	219.925.414-34	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
THAIS DE FARIAS SOUZA	113.355.864-07	PROFESSORA DE PORTUGUES	5 GRE
VANIA ARAGAO DE ALBUQUERQUE LOUREIRO	450.357.924-04	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
VEYBER VALTER MARTINS FERREIRA	080.287.194-14	PROFESSORA DE FISICA	12 GRE
VINICIUS DE MEDEIROS ARAUJO	700.679.184-76	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
WENCESLAU SOUZA MARQUES FILHO	095.687.884-92	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
YASMIM DEYSE GOMES DE SANTANA	121.203.634-47	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE

PUBLICADO NO D.O.E. EM 14/04/2023.  
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.

**Antônio Roberto de Araújo Souza**  
Secretário de Estado da Educação

## Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

PORTARIA Nº 10, de 14 de abril de 2023.

*Institui a Comissão de Convênios e Congêneres para Gestão de Convênios, Contratos, Termos de Cooperação e congêneres, relacionados a área finalista da SEAFDS, celebrados com a União, Entes estaduais e Municipais.*

O Secretário de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento Do Semiárido resolve constituir Comissão de Convênios e Congêneres, para gestão, celebração, execução e prestação de contas de Convênios, Contratos, Termos de Cooperação e congêneres celebrados com a União, Municípios e outros Entes, em conformidade com a Portaria Interministerial nº 424, 30 de dezembro de 2016.

Art. 1º - A Comissão de gestão, celebração, execução e prestação de contas de Convênios, Contratos, Termos de Cooperação e congêneres celebrados com a União, Municípios e outros Entes terá as seguintes atribuições:

I. Realizar a gestão, celebração, execução e prestação de contas de Convênios, Contratos, Termos de Cooperação e congêneres celebrados com a União, Municípios e outros Entes firmados com a Administração Pública Estadual por interveniência da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento Do Semiárido;

II. Avaliar o desempenho das instituições conveniadas ou contratadas em relação ao cumprimento as metas pactuadas;

III. Monitorar a utilização dos recursos financeiros durante a execução do convênio ou contrato;

IV. Identificar possíveis dificuldades no cumprimento das diversas etapas e propor soluções;

V. Elaborar Relatórios Mensais de Acompanhamento, procedendo à verificação dos resultados com a execução dos Convênios e Contratos vigentes, sendo certos que suas atividades envolvem análise qualitativa e quantitativa, avaliando os parâmetros de produção, indicadores de qualidade e informação em geral sobre o funcionamento dos serviços e execução das obras, assim como dos aspectos econômico-financeiros da atuação da instituição conveniente e/ou repassadora dos recursos, analisando a devida e correta aplicação dos recursos em relação ao orçamento estabelecido;

VI. Propor processos de formação e capacitação do Corpo Técnico da SEAFDS-PB, bem como, das Equipes de Instituições parcerias, conveniadas ou contratadas, quando necessário.

Art. 3º. A Coordenação da Comissão de que trata o caput, será exercida de pelo Presidente da Comissão, e estará diretamente subordinada ao Secretário da SEAFDS ou a quem por ele for designado.

Art. 4º - A Comissão de Convênios atuará em consonância com os Gerentes Executivos/Operacionais das pastas correspondentes ao objeto dos Convênios ou congêneres em execução, bem como, poderá solicitar, quando necessário, a colaboração de outros técnicos para auxiliar no cumprimento das atribuições ora designadas.

Art. 5º - A Comissão de Convênios e Congêneres, ora designada, sob coordenação do 1º, será composta pelos seguintes cargos e membros que seguem descritos:

Item	Cargo	Servidor	Matrícula
1	Presidente	Jailson Lopes Da Penha	186.849-7
2	Assessora Jurídica	Priscilla Aires Benjamin	171.767-7
3	Gestor Financeira	Bruno Luiz Ferreira de Lima	153.520-0
4	Agente para Licitatório e Prestação de Contas	Olenna Thereza Souza de Moura Gomes	151.437-7
5	Apoio Técnico Administrativo/ Arquivo	Mycelle Helia dos Santos Souza Ferreira	190.195-8
6	Gestor Executivo	Por Portaria específica	-
7	Gestor Administrativo	Por Portaria específica	-

Art. 6º - Os Cargos de Gestor Executivo e Gestor Administrativo serão nomeados por Portarias específicas, quando por ocasião do instrumento entrar em execução, sendo responsáveis pela execução física e a organização da documentação para prestação de contas do instrumento, respectivamente.

Art. 7º - A Comissão se reunirá sempre que necessário, por convocação do representante que a coordena.

Art. 8º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Antônio Ribeiro Frei Anastácio*

ANTÔNIO RIBEIRO FREI ANASTÁCIO  
Secretário - SEAFDS

## Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

PORTARIA Nº 0016/2023

João Pessoa, 18 de abril de 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto n.º 30.608 de 25 de agosto de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) **JOSIMAR BATISTA PARISI**, inscrito no CPF n.º 468.151.204-49, Matrícula n.º 93.589-1, para **GESTOR** do Contrato n.º **0011/2023**, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada no Serviço de Arbitragem para os Jogos Escolares e Paraescolares 2023, Jogos Mirins da Paraíba 2023, Jogos dos Servidores 2023, Jogos Paralímpicos 2023 e Jogos dos Ciganos 2023, para atender às necessidades desta Secretaria.

Art. 2º. O (A) servidor(a) designado(a) nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

**Art. 3º.** Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Art. 4º.** O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

**PORTARIA Nº 0018/2023**

**João Pessoa, 18 de abril de 2023.**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESPORTE E LAZER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto n.º 30.608 de 25 de agosto de 2009, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Designar o (a) servidor(a) **ANTÔNIO FERNANDO FERREIRA VASCONCELOS**, inscrito no CPF n.º 133.045.504-53, Matrícula n.º 87.958-4, para **GESTOR** do Contrato n.º **0012/2023**, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada no Serviço de Arbitragem para a **Copa Paraíba de Futebol Raimundo Braga 2023**, para atender às necessidades desta Secretaria.

**Art. 2º.** O (A) servidor(a) designado(a) nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

**Art. 3º.** Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Art. 4º.** O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

  
HARLEN DE OLIVEIRA VILARIM  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESPORTE E LAZER

## Laboratório Central de Saúde Pública

**PORTARIA Nº 04, de 18 de abril de 2023.**

O Diretor Geral do Laboratório Central de Saúde Pública, no uso da competência que lhe foi outorgada pela PORTARIA 359/GS e,

**CONSIDERANDO**, que cabe ao Laboratório, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei n.º 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais de contrato são:  
I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao LACEN/PB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE**,

**Art. 1º** Designar o servidor(a) **MARIA LUCIA HONORATO TORRES**, Matrícula n.º 150.273-5, como Fiscal de Contratos relativos ao setor de Triagem Neonatal do Laboratório Central de Saúde Pública da Paraíba.

**PORTARIA Nº 05, de 18 de abril de 2023.**

O Diretor Geral do Laboratório Central de Saúde Pública, no uso da competência que lhe foi outorgada pela PORTARIA 359/GS e,

**CONSIDERANDO**, que cabe ao Laboratório, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei n.º 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais de contrato são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao LACEN/PB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE**,

**Art. 1º** Designar o servidor(a) **MARIA DO SOCORRO SILVA CORREIA ALVES**, Matrícula n.º 150.066-0, como Fiscal de Contratos relativos ao setor de Doenças Parasitárias do Laboratório Central de Saúde Pública da Paraíba.

**PORTARIA Nº 06, de 18 de abril de 2023.**

O Diretor Geral do Laboratório Central de Saúde Pública, no uso da competência que lhe foi outorgada pela PORTARIA 359/GS,

**RESOLVE**:

**Art. 1º** - Revogar a Portaria n.º 008/2021, que designou a servidora **ALDENAIR DA SILVA TORRES**, Matrícula n.º 148.051-1, como Fiscal dos Contratos relativos ao setor de Doenças Parasitárias.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Bergson Bezerra de C. Vasconcelos**

**Diretor Geral do LACEN/PB**

**Matrícula 101.834-5**

## Companhia Docas da Paraíba

**PORTARIA Nº 0045/2023/DOCAS-PB**

**Cabedelo/PB, 18 de abril de 2023.**

**A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Oitava Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 15 de dezembro de 2022, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE**:

**Designar, Fernando Saulo Dornelas de Figueiredo – Mat. 289**, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 012/2023	Contratação de empresa especializada para locação de veículo utilitário tipo SUV, visando atender às necessidades da Companhia Docas da Paraíba - DOCAS/PB.	LOCALIZA RENT A CAR SA., CNPJ sob o nº 16.670.085/0001-55.

Responsável pela verificação da conformidade e da escorrida execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**Ricardo Barbosa**  
**Diretor Presidente**

## Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

**Portaria DP nº 0023/2023**

**João Pessoa, 17 de março de 2023.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA – AESA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Decreto n.º 26.224, de 14 de setembro de 2005,

**RESOLVE**:

**Art. 1º** - Designar a servidora **KATIA REGINA DE MEDEIROS SALES**, Matrícula n.º 111.225-5, para Gestora do Contrato FERH n.º 0012/2023, que tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada na logística de recrutamento de mão de obra qualificada e execução de treinamentos e capacitações para a AESA e o FERH**.

**Art. 2º** - A servidora designada nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

**Art. 3º** - Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Art. 4º** - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará a servidora designada, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003 (Regime Jurídico dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

  
PORFÍRIO CATÃO CARTAXO LOUREIRO  
Diretor Presidente

**RESOLUÇÃO CERH Nº 040, DE 12 DE ABRIL DE 2023**

Altera a composição do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH, e dá outras providências.

A Lei n.º 6.308, de 02 de julho de 1996, que institui a Política Estadual de Recursos Hídricos, estabelece no art. 7º, a composição do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, nela constando. Dentre outras matérias, o seguinte:

**Art. 7º** Fica criado o Conselho Estadual de Recursos Hídricos, com atuação em todo o Estado da Paraíba, tendo a seguinte composição:

III – um representante de cada um dos seguintes órgãos e entidades:

e) Companhia de Desenvolvimento de Recursos Minerais da Paraíba – CDRM;

§2º Ocorrendo a extinção de quaisquer dos órgãos ou entidades previstos no caput deste artigo ou a recusa à ocupação da vaga, caberá ao CERH promover o ajuste na sua composição, respeitado o respectivo setor.

**Considerando** que a Lei n.º 10.467, de 26 de maio de 2015, extinguiu a Companhia de Desenvolvimento de Recursos Minerais da Paraíba – CDRM/PB, órgão que era vinculado a SEIRHMA;

**Considerando** que a SEIRHMA, por meio da Medida Provisória n.º 314/2023, de 13 de janeiro de 2023, foi desmembrada e foi criada a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, órgão do mesmo segmento da extinta CDRM/PB.

**RESOLVE**:

**Art. 1º** Indicar a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, para suprir a vaga e manter a paridade do CERH.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**DEUSDETE QUEIROGA FILHO**

**Presidente do CERH**

**PORFÍRIO CATÃO CARTAXO LOUREIRO**

**Secretário Executivo do CERH**



## Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência

PORTARIA Nº 0029/2023

João Pessoa, 31 de março de 2023

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

**RESOLVE** exonerar a pedido, JULIANO JAMISSON DE ALMEIDA LIMA, do Cargo de **Chefe de Serviço – DAA 203**, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0030/2023

João Pessoa, 31 de março de 2023

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

**RESOLVE** exonerar para troca de cargo, FERNANDA CRISTINA DE SOUZA, do Cargo de **Monitor, símbolo FGI**, do Quadro das Funções Gratificadas desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0031/2023

João Pessoa, 31 de março de 2023

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

**RESOLVE** nomear em substituição, FERNANDA CRISTINA DE SOUZA, para o Cargo de **Chefe de Serviço – DAA 203**, do Quadro dos Comissionados desta Fundação

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

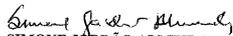
PORTARIA Nº 0032/2023

João Pessoa, 31 de março de 2023

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

**RESOLVE** nomear, BIANCA NÓBREGA MEIRELES, para o Cargo de **Monitor, símbolo FG 1**, do Quadro das Funções gratificadas desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
SIMONE JORDÃO ALMEIDA  
Presidente

## Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA Nº 052 DE 12 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, e o que consta na Lei 10.462, de 13 de Maio de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, MARIA DAS GRACAS BARBOSA DE ALMEIDA, matrícula 3869-5, da chefia do Setor de Implantação Básica, da Gerência de Manutenção, da Diretoria de Operações.

Art. 2º – Esta Portaria, retroage seus efeitos a partir de 01.04.2023.

  
Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva  
Diretor Superintendente  
DER-PB

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 055/2023/DS

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2023

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Exonerar o servidor JOÃO NELSON GOMES DE OLIVEIRA, do cargo de Coordenador de Educação de Trânsito, símbolo CAD-3, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º – Publique-se.

PORTARIA Nº 125/2023/DS

João Pessoa, 17 de abril de 2023.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº

3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08 de outubro de 1976, modificação pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear ARIANA NOGUEIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Coordenador de Educação de Trânsito, símbolo CAD-3, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º – Publique-se.

  
ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO  
Diretor Superintendente

## Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

PORTARIA Nº. 030 /2023.

João Pessoa, 12 de Abril de 2023.

O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere os itens 03 e 06 do Artigo 32º do Estatuto Social em vigor:

**RESOLVE** exonerar a servidora DÉBORA DE LUNA MACIEL, matrícula nº 995.721-6, como Consultor de Planejamento, Símbolo – FG-2.

A presente portaria entra em vigor no dia da publicação, com os seus efeitos retroativos a data da presente portaria.

PORTARIA Nº. 031 /2023.

João Pessoa, 12 de Abril de 2023.

O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere os itens 03 e 06 do Artigo 32º do Estatuto Social em vigor:

**RESOLVE** nomear MÉRCEIA FRANCIELLE VIEIRA DE FARIAS, matrícula nº 995.736-1, como Consultor de Planejamento, Símbolo – FG-2.

A presente portaria entra em vigor no dia da publicação, com os seus efeitos retroativos a data da presente portaria.

FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS  
Diretor-Presidente

## Superintendência da Administração do Meio Ambiente

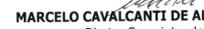
PORTARIA SUDEMA/DS Nº 015/2023

João Pessoa, 18 de abril de 2023

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988, c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Antonio Valter de Melo, Matrícula nº 720.680-1, para ser o Gestor do Contrato nº 0029/2023 referente a aquisição de materiais náuticos com a empresa Allison Felipe Oliveira Marcolino ME.

  
MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE  
Diretor Superintendente

## Universidade Estadual da Paraíba

RESENHA/UEPB/GR/0028/2023

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso VII e X do Estatuto da Instituição, DEFERIU os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Portaria	Assunto	Fundamentação Legal
55001.001947.2023-14	Andrea Katia Pimentel Felix Moraes	1.01948-1	0169/2023	Licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 01 de abril de 2023 a 30 de junho de 2023. - Republicar por correção no período. Publicado no D.O.E./PB em 04 de abril de 2023.	Art. 89, VI, da Lei Complementar 58/2003.
55001.000502.2023-17	Ruth da Silva Ramos	1.05549-3	0234/2023	Afastamento parcial para cursar doutorado na Universidade Federal da Paraíba – UFPB, pelo período de 03 (três) anos, a contar da publicação desta portaria.	Art.88 da Lei Complementar 58/2003; Art. 15 da Lei 8.442/2007;RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0277/2019.
55001.002172.2023-02	Kénia Oliveira de Araújo	1.01831-1	0235/2023	Afastamento parcial para cursar mestrado na Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, pelo período de 02 (dois) anos, a contar da publicação desta portaria.	Art.88 da Lei Complementar 58/2003; Art. 15 da Lei 8.442/2007;RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0277/2019.
55000.001936.2023-44	Valéria Soares e Silva	1.02022-6	0236/2023	Afastamento integral para cursar doutorado na Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, pelo período de 03 (três) anos, a contar de 25/04/2023 a 24/04/2026.	Art.88 da Lei Complementar 58/2003; Art. 15 da Lei 8.442/2007;RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0277/2019.
55000.001936.2023-44	Valéria Soares e Silva	1.02022-6	0237/2023	Exoneração, a pedido, do cargo em comissão – COORDENADORA ADIUNTA, símbolo NDC-2, da Coordenadoria de Bibliotecas – COBIB, a partir do dia 25/04/2023.	Art. 33, da Lei Complementar 58/2003.
55001.001858.2023-78	Clécia de Oliveira Cavalcanti	1.02844-0	0239/2023	Afastamento integral para cursar mestrado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB - João Pessoa, pelo período de 02 (dois) anos, a contar da publicação desta portaria.	Art.88 da Lei Complementar 58/2003; Art. 15 da Lei 8.442/2007;RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0277/2019.
55000.003273.2023-01	Leandro dos Santos Pedro	1.02857-4	0241/2023	Cessão do servidor para o Tribunal de Justiça da Paraíba – TJPB/ Escola Superior de Magistratura – ESMA/PB, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 12/04/2023, com ônus para o órgão cedente, considerando o termo aditivo nº 01 ao Convênio nº 006/2021.	Art.90 da Lei Complementar nº 58/2003; Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição, Decreto nº 37.242/2017.



55004.000164.2023-93	José Ferreira de Oliveira	4.07097-6	0242/2023	Nomeação de cargo em comissão – ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2, do Centro de Ciências Humanas e Agrárias – CCHA.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55000.001854.2023-08	Clebiane Ferreira dos Santos	8.02672-8	0243/2023	Remoção da Coordenadoria de Tecnologia da Informação - CTIC do Centro de Ciências, Tecnologia e Saúde – CCTS - Câmpus VIII para a Coordenadoria de Tecnologia da Informação - CTIC – Câmpus I, considerando o resultado do Edital de Remoção Interna – (INTERCÂMPUS) para servidores Técnico-Administrativos nº 001/2023, homologado por meio da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/007/2023, publicado no DOE/PB em 04/04/2023.	Art.34, parágrafo único, da Lei Complementar 58/2003; Resolução/UEPB/CONSUNI/0176/2016.
55000.001849.2023-97	Antonio Franklin de Medeiros Junior	1.01929-5	0244/2023	Remoção da Coordenadoria de Tecnologia da Informação - CTIC do Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas – CCEA - Câmpus VII para a Coordenadoria de Tecnologia da Informação - CTIC – Câmpus I, considerando o resultado do Edital de Remoção Interna – (INTERCÂMPUS) para servidores Técnico-Administrativos nº 001/2023, homologado por meio da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/007/2023, publicado no DOE/PB em 04/04/2023.	Art.34, parágrafo único, da Lei Complementar 58/2003; Resolução/UEPB/CONSUNI/0176/2016.

Descrição das portarias em: <http://transparencia.uepb.edu.br/administrativo/publicacoes-no-diario-oficial/>

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande - PB, 17 de abril de 2023.

RESENHA/UEPB/GR/0029/2023

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47, DEFERIU os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Assunto	Fundamentação legal
55008.000123.2023-67	Ernani Canuto Figueiredo Junior	8.30962-0	Adicional de Insalubridade.	Lei Complementar nº 58/2003, RESOLUÇÃO/UEPB/CONAD/13/93.
55000.003194.2023-91	Lays Raianne Azevedo da Costa	-	Reposicionamento para o final da fila de aprovados do código 36 – Área Estruturas, do Concurso Público para Docentes promovido pela Universidade Estadual da Paraíba, publicado no DOE em 29 de dezembro de 2022, regido pelo Edital nº 001/2022.	Artigo 47 do Estatuto da Instituição.
55001.001947.2023-14	Andrea Katia Pimentel Felix Moraes	1.01948-1	Retirada da gratificação de insalubridade, a partir do dia 01/04/2023, considerando a licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares.	Lei Complementar nº 58/2003, RESOLUÇÃO/UEPB/CONAD/13/93.
55005.000340.2023-87	Erineu Pereira de Sousa	8.02712-3	Gratificação de Especialização.	Art.11, parágrafo 5º da Lei 8.442/2007, modificada pela Lei 10.326/14.
55008.000091.2023-08	Francisco José Bezerra	8.05498-1		

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande – PB, 17 de abril de 2023.

RESENHA/UEPB/GR/0030/2023

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, a Lei 5.391/91, artigos 12 a 21, Resolução/UEPB/CONSUNI/0301/2019 e a Resolução/UEPB/CONSUNI/006/2021, DEFERIU os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Contrato	Assunto	Data de Início de Contrato	Data de Fim de Contrato	Regime de Trabalho
55000.003690.2023-45	Carlos Andre Nogueira	5.30919-0	0730/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato – A partir de 16/04/2023	13/10/2022	30/04/2023	T20
55003.000203.2023-62	Cleuma Regina Ribeiro da Rocha Lins	3.30979-7	0169/2023	Aditivo - Mudança de carga horária de T20 para T40 – A partir de 03/04/2023	01/03/2023	01/03/2024	T40
55003.000923.2022-47	Luiz Mario Dantas Burity	3.30877-4	0681/2022	Aditivo - Mudança de carga horária de T20 para T40 – A partir de 01/04/2023	05/09/2022	05/09/2023	T40
55000.003689.2023-11	Vanessa Virginia Barbosa	5.30459-8	0638/2021	Aditivo - Mudança de fim de contrato – A partir de 16/04/2023	30/06/2021	30/06/2023	T20
55001.002795.2023-77	Whelton Brito dos Santos	1.30881-5	0688/2022	Aditivo - Mudança de carga horária de T20 para T40 – A partir de 14/04/2023	08/09/2022	08/09/2023	T40
55001.002290.2023-11	Adriana Raquel Araujo Pereira Soares	1.31047-0	0245/2023	Contrato Administrativo – Professor Substituto	17/04/2023	17/04/2024	T20
55001.002289.2023-88	Anderson Marcos Vieira do Nascimento	1.31043-7	0243/2023	Contrato Administrativo – Professor Substituto	11/04/2023	11/04/2024	T20
55001.002284.2023-55	Amiely Rodrigues Soares	1.31041-0	0241/2023	Contrato Administrativo – Professor Substituto	11/04/2023	11/04/2024	T40
55001.002724.2023-74	Carolina Barbosa de Albuquerque	1.31054-2	0254/2023	Contrato Administrativo – Professor Substituto	17/04/2023	17/04/2024	T40
55001.002101.2023-00	Gibele da Cruz Prates	1.31038-0	0235/2023	Contrato Administrativo – Professor Substituto	03/04/2023	03/04/2024	T20
55008.000167.2023-97	Clarice Pereira de Brito	8.31039-4	0236/2023	Contrato Administrativo – Professor Substituto	03/04/2023	03/04/2024	T40
55002.000170.2023-61	Dalmo Marcello de Brito Primo	2.31050-3	0251/2023	Contrato Administrativo – Professor Substituto	17/04/2023	17/04/2024	T40
55001.002723.2023-20	Deborah Karollyne Ribeiro Ramos Lima	1.31049-6	0247/2023	Contrato Administrativo – Professor Substituto	17/04/2023	17/04/2024	T20
55002.000160.2023-25	Deise Souza de Castro	2.31051-1	0249/2023	Contrato Administrativo – Professor Substituto	17/04/2023	17/04/2024	T40
55001.002286.2023-44	Emmanuelle Marie Albuquerque Oliveira	1.31046-1	0244/2023	Contrato Administrativo – Professor Substituto	17/04/2023	17/04/2024	T20
55001.002283.2023-19	Ingrid Moraes de Moura Pinheiro	1.31055-0	0242/2023	Contrato Administrativo – Professor Substituto	18/04/2023	10/07/2023	T20
55002.000164.2023-11	Jessica Karina da Silva Pachu	2.31053-8	0253/2023	Contrato Administrativo – Professor Substituto	17/04/2023	17/04/2024	T40
55002.000162.2023-14	Luana de Fátima Damasceno dos Santos	2.31044-9	0250/2023	Contrato Administrativo – Professor Substituto	17/04/2023	17/04/2024	T40

55001.002149.2023-18	Luana Michaelly da Silva Moraes	1.31037-2	0234/2023	Contrato Administrativo – Professor Substituto	03/04/2023	10/07/2023	T40
55001.002749.2023-78	Millena Cavalcanti Ramalho	1.31048-8	0246/2023	Contrato Administrativo – Professor Substituto	17/04/2023	17/04/2024	T40
55002.000163.2023-69	Pedro Leon Gomes Cairo	2.31052-0	0252/2023	Contrato Administrativo – Professor Substituto	17/04/2023	17/04/2024	T40
55001.001467.2023-53	Priscila Nunes Brazil	1.31036-4	0233/2023	Contrato Administrativo – Professor Substituto	03/04/2023	03/04/2024	T40
55001.002360.2023-22	Thiago Silva Fernandes	1.31045-3	0248/2023	Contrato Administrativo – Professor Substituto	14/04/2023	14/04/2024	T40
55008.000168.2023-31	Wliana Pontes de Lima	8.31040-8	0240/2023	Contrato Administrativo – Professor Substituto	10/04/2023	10/04/2024	T40
55000.002489.2023-41	Alexandre Pires Mareniuk	1.31033-0	0230/2023	Contrato Administrativo – Professor Visitante	03/04/2023	03/04/2025	T40
55001.002547.2023-26	Adriana Raque Atraujo Pereira Soares	1.30468-2	0640/2021	Distrato – Professor Substituto	05/07/2021	A partir de 16/04/2023	T20
55004.000151.2023-14	Arliston Pereira Leite	4.30528-0	0763/2021	Distrato – Professor Substituto	25/08/2021	A partir de 01/04/2023	T40
55001.002521.2023-88	Deborah Karollyne Ribeiro Ramos Lima	1.30472-0	0644/2021	Distrato – Professor Substituto	13/07/2021	A partir de 16/04/2023	T20
55006.000139.2023-90	Josefa Adriana Gregório de Souza	6.30587-3	0921/2021	Distrato – Professor Substituto	12/11/2021	A partir de 02/04/2023	T20
55003.000265.2023-74	Livia Maria Serafim Duarte Oliveira	3.30636-4	0104/2022	Distrato – Professor Substituto	04/02/2022	A partir de 05/04/2023	T40
55001.002227.2023-76	Monalisa Ribeiro Gama	1.30810-6	0614/2022	Distrato – Professor Substituto	01/07/2022	A partir de 01/04/2023	T40
55001.002917.2023-25	Ohana Trajano Barbosa	1.30686-3	0164/2022	Distrato – Professor Substituto	16/03/2022	A partir de 13/04/2023	T40
55006.000145.2023-47	Simone dos Santos Alves Ferreira	6.30543-1	0784/2021	Distrato – Professor Substituto	06/09/2021	A partir de 14/04/2023	T20

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande - PB, 18 de abril de 2023.

RESENHA/UEPB/GR/0031/2023

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 e Lei 5.391/91, artigos 12 a 21, DEFERIU os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Contrato	Função	Assunto	Data de início do contrato	Data de fim do contrato	Regime de Trabalho
55000.001856.2023-99	Edilza Ferreira dos Santos Silva	1.07005-3	0178/2022	Auxiliar Técnico	Aditivo - Mudança de prazo	11/04/2022	11/04/2024	T40
55000.001823.2023-49	Edson Marques Almeida	7.07001-2	0172/2022	Bibliotecário	Aditivo - Mudança de prazo	01/04/2022	01/04/2024	T40
55001.000871.2023-18	Ivania Alves Guedes	1.06988-8	0150/2022	Técnico em Laboratório	Aditivo - Mudança de prazo	07/03/2022	07/03/2024	T40
55000.001844.2023-64	Iwalisson Nicolau de Araújo	1.07006-1	0177/2022	Auxiliar Técnico	Aditivo - Mudança de prazo	11/04/2022	11/04/2024	T40
55001.000567.2023-62	Thyago Nóbrega Silveira	1.06999-3	0171/2022	Técnico em Laboratório	Aditivo - Mudança de prazo	01/04/2022	01/04/2024	T40
55002.000570.2022-95	Ellison Freitas Barbosa	2.07090-1	0231/2023	Assistente Administrativo	Contrato administrativo - Edital 01/2021	03/04/2023	03/04/2024	T40
55001.000469.2023-25	José Jardson Alves da Silva	1.07093-2	0238/2023	Auxiliar Técnico	Contrato administrativo - Edital 01/2021	10/04/2023	10/04/2024	T40
55000.002511.2023-52	Laine Ruana dos Santos Barreto	1.07096-7	0239/2023	Assistente Administrativo	Contrato administrativo - Edital 01/2021	10/04/2023	10/04/2024	T40
55001.000633.2023-02	Leticia Paula de Figueiredo Cavalcante Alves	1.07092-4	0237/2023	Auxiliar de Laboratório de Fotografia	Contrato administrativo - Edital 03/2022	03/04/2023	03/04/2024	T40
55008.000165.2023-06	Rayssa Pontes de Souza	8.07098-9	0255/2023	Técnico em Laboratório	Contrato administrativo - Edital 05/2022	18/04/2023	18/04/2024	T40
55008.000145.2023-27	Rodrigo Vinicius da Silva	8.07091-1	0232/2023	Auxiliar Administrativo	Contrato administrativo - Edital 02/2022	03/04/2023	03/04/2024	T40
55000.003639.2023-33	Diogo Danilo de Sousa Freitas	1.07024-0	0597/2022	Assistente Administrativo	Distrato administrativo	06/06/2022	24/04/2023	T40

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande - PB, 18 de abril de 2023

Célia Regina Diniz  
Reitora da UEPB  
Mat. 122.514-6



## PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 221

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2201-23, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **CÉLIA GALDINO COSTA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSENILDO HELIO DA COSTA**, matrícula nº. **512.640-1**, com base no art. 39, inciso I, alínea "a", da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 11 de abril de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0395

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 001181-23, **RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE** à servidora **MARCIA MARIA ALVES CABRAL PEREIRA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3** matrícula nº **137.753-1**, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação** com base no **Art. 40, § 1º, inciso I da CF (com redação dada pela EC nº 103/2019) c/c Art. 10, §§ 1º, II e 4º, e Art. 26, "caput", §§ 1º e 2º, II da EC nº 103/19, c/c Art. 34-A, "caput" da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20.**

João Pessoa, 03 de abril de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0776

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 03101-21, **RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DE FATIMA SOUZA DE ANDRADE**, no cargo de **Professor de Educação Básica 1**, matrícula nº **116.303-5**, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia**, com base no **Art. 4º, caput II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I, da EC nº 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).**

Publicado em 18/04/202

Republicar por Incorreção

João Pessoa, 10 de setembro de 2021.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
Presidente da **PBprev**

### Resenha/PBprev/GP/ Nº272/2023

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003

**INDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s) processo (s) abaixo relacionado (s):**

	PROCESSO	INTERESSADO(A)	C.P.F.	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF.
01	7854.22	IZABEL ALVES DE FREITAS RODRIGUES	300.882.594-04	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	9589.22	JOSEILDO PALMEIRA DA SILVA	236.693.494-72	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	0170.23	JOSENILDO CARNEIRO DA SILVA	029.451.124-50	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	1534.23	MARIA CELIA ALVES DIAS	058.292.164-34	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	0790.23	MARIA IVONETE DA COSTA	568.848.934-00	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
06	5544.23	MARIA DA CONCEIÇÃO FONSECA TOSCANO DE SOUSA	726.620.424-00	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
07	1973.23	ORLANDO VIEIRA DE ANDRADE	365.035.764-04	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 18 de abril de 2023.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
Presidente da **PBprev**

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

### Secretaria de Estado da Administração

#### ATOS PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 18 de abril de 2023.

Encaminhamos para o arquivo os processos administrativos abaixo relacionados, posto que os servidores encontram-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2023/07389	163.148-9	ALYSSON NERE DE ARAÚJO OLIVEIRA
2.	SAD-PSE-2023/06473	663.735-3	MARIA RITA DINIZ CORDEIRO

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

**Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho**  
Presidente

#### NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE:**

**NOTIFICAR** o servidor público estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **defesa** ou **opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário, com Restituição salarial.**

Endereço:

**Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC**  
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração  
Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.  
Telefone: **(083) 3208-9828.**

Email: **acumulacaocargospb@gmail.com**

Email: **ceac@sead.pb.gov.br**

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2023/07870	181.221-1	ISAAC BARBOSA SOARES

Comissão Estadual de Acumulação de cargos

**Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho**  
Presidente

João Pessoa, 18 de abril de 2023.

## Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA  
CNPJ (MF) Nº 09.189.499/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL DA CODATA

Ficam convidados os Senhores acionistas da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA, o Diretor Administrativo e Financeiro, a Contadora e o Conselho Fiscal da CODATA, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 25/04/2023, às 10h (dez horas) através de videoconferência, para deliberar sobre os seguintes itens:

1. Eleição do Conselho Fiscal referente ao Exercício 2023;
2. Aprovação das Demonstrações Contábeis, Exercício 2022;
3. Outros assuntos de interesse social.

João Pessoa, 17 de abril de 2023.

**ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAÚJO RODRIGUES**  
Diretor Presidente

## Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA  
CNPJ 09.123.654/0001- 87

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AGO 2023

Ficam os senhores acionistas convocados, a se reunirem em assembleia geral ordinária, a ser realizada



no dia 28/04/2023, às 10:00 horas, na sede da Companhia, situada na Av. Feliciano Cirne nº 220, nesta Capital, para na forma do Artigo 17 do Estatuto Social, deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Examinar, discutir e votar sobre o Relatório da Administração e de Sustentabilidade e Demonstrações Contábeis acompanhadas do relatório emitido pelos Auditores Independentes, parecer do Conselho Fiscal e Manifestação do Conselho de Administração, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022;
2. Destinação do lucro líquido do exercício 2022, conforme proposta da administração;
3. Eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia;
4. Outros assuntos de interesse dos acionistas.

Os documentos relativos à matéria a ser discutida encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, em conformidade com o artigo 135, §3º da Lei 6.404/1976.

João Pessoa, 17 de abril de 2023

**LÚCIO LANDIM BATISTA DA COSTA**  
Presidente do Conselho de Administração

## Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba

### EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

**LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA S/A – LIFESA**  
CNPJ (MF) Nº 02.921.821.0001/96

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Por determinação do Presidente da Assembleia Geral, o Dr. Jhony Wesllys Bezerra Costa, sirvo-me do presente para convocar os senhores acionistas do Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba S/A - Lifesa, para se reunirem, em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada de forma presencial, no próximo dia 20 de abril de 2023, às 14:00, na sede do Lifesa: a) Apreciar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e o Balanço Geral do exercício findo de 2022 (Art. 12, “a” do Estatuto Social do LIFESA); b) Posse dos novos Secretários de Estado da Saúde e da Administração como membros do Conselho de Administração do LIFESA (Art. 12, “c” do Estatuto Social do LIFESA); c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2023 (Art. 12, “c” do Estatuto Social do LIFESA), e d) Eleição e posse do novo Vice-Presidente.

João Pessoa, 18 de abril de 2023

**Luciano Piquet da Cruz**  
Diretor-Presidente

**LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA S/A – LIFESA**  
CNPJ (MF) Nº 02.921.821.0001/96

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Por determinação do Presidente do Consad, o Dr. Jhony Wesllys Bezerra Costa, sirvo-me do presente para convocar os senhores Conselheiros, representantes dos acionistas no Conselho de Administração do Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba S/A - Lifesa, para se reunirem, ordinariamente e de forma presencial, no próximo dia 24 de abril de 2023, às 14:30, na sede do Lifesa. a) Apreciar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e o Balanço Geral do exercício findo de 2022 (Art. 12, “a” do Estatuto Social do LIFESA). Comunicações a serem feitas aos Senhores Conselheiros: a) Projetos em andamento para implementação em 2023; b) Alienação de terreno de propriedade do LIFESA; c) Débito do LIFESA para com a Companhia de Desenvolvimento da Paraíba – CINEP.

João Pessoa, 18 de abril de 2023

**Luciano Piquet da Cruz**  
Diretor-Presidente

## Secretaria de Estado da Administração

### LICITAÇÕES

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS**  
**GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023 – PROCESSO Nº 19.000.000024.2023**

**OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FENO DE CAPIM TIFTON, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA – SEDAP, conforme edital e anexos.**

**DATA E HORÁRIO: 04/05/2023 às 09h00 (horário de Brasília).**

**PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302**  
**O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe.**

**Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic04@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic04@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839. Cadastro da CGE nº 23-00606-6**

João Pessoa, 18 de abril de 2023.

**Diego de Almeida Santos**  
Gerente Executivo de Licitação

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

#### REVOGAÇÃO

**O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 49 da Lei 8.666/93 e embasado no Ofício nº SEE-OFI-2023/01757, resolve REVOGAR o Pregão nº 244/2021, Processo nº 19.000.014516.2021, cujo objeto consiste no Registro de Preços para Aquisição de Laptop Educacional e Gabinete para armazenamento, transporte e recarga de, no mínimo, trinta e dois (32) Laptop Educacionais, destinado à então Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia - SEECT. Cadastro CGE nº 21-02448-6**

João Pessoa, 18 de abril de 2023.

**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES**  
Secretário de Estado da Administração

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS**  
**GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023 – PROCESSO Nº 19.000.000746.2021**

**OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, destinado aos DIVERSOS HOSPITAIS - MPF, HGM, HRQ, HRDJC, HEETSHL, CSCA e HRETCG.**

**DATA E HORÁRIO: 04/05/2023 às 09h00 (horário de Brasília).**

**PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302**  
**O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic03@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic03@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.**

**Cadastro da CGE nº 23-00598-7**

João Pessoa, 18 de abril de 2023.

**Diego de Almeida Santos**  
Gerente Executivo de Licitação

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS**  
**GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

#### AVISO DE LICITAÇÃO – 2º CHAMADA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 295/2022 – PROCESSO Nº 16.000.000019.2021**

**OBJETO/ÓRGÃO(S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES MAGNÉTICO, OU TECNOLOGIA SIMILAR, EM PVC, EQUIPADO COM MICROPROCESSADOR COM CHIP ELETRÔNICO DE SEGURANÇA, PARA ATENDER OS TERMOS POSTOS PELOS PROGRAMAS “INCLUIR PARAÍBA” E “ATER RAÇAS NATIVAS”, destinado à Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido - SEAFDS, conforme edital e anexos.**

**DATA E HORÁRIO: 04/05/2023 às 09h00 (horário de Brasília).**

**PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302**

**Nº DA LICITAÇÃO NO COMPRAS.GOV.BR: 902952022**

**O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic09@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic09@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.**

**Cadastro da CGE nº 23-00395-8**

João Pessoa, 18 de abril de 2023.

**Diego de Almeida Santos**  
Gerente Executivo de Licitação

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS**  
**GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 292/2022 – PROCESSO Nº 23.901.000068.2022**

**OBJETO/ÓRGÃO(S): AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA DETENTOS SOB CUSTÓDIA DO CBMPB, CURSOS DE FORMAÇÃO DA CORPORAÇÃO EVENTOS FORA DA ROTINA ORDINÁRIA, destinado ao CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA - CBMPB, conforme edital e anexos.**

**DATA E HORÁRIO: 04/05/2023 às 09h00 (horário de Brasília).**

**PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302**

**O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic05@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic05@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.**

**Cadastro da CGE nº 22-02582-8**

João Pessoa, 18 de abril de 2023.

**Diego de Almeida Santos**  
Gerente Executivo de Licitação

## SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 267/2022 - UASG 925302  
PROCESSO Nº 38.000.000202.2022

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste na **AQUISIÇÃO DE IDENTIDADE FUNCIONAL, NO FORMATO FÍSICO (CARTÃO), DIMENSÕES: (53,98 X 95,6) MM, COM DETALHAMENTO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, destinado à POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA - PCPB, com abertura agendada para o dia 20/04/2023 às 09h00, fica **ADIADO**, conforme OFÍCIO Nº PCV-OFI-2023/00868, até ulterior deliberação. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

João Pessoa, 18 de abril de 2023.

Diego de Almeida Santos  
Gerente Executivo de Licitação

Secretaria de Estado  
da Saúde

## LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CPL/SES/PB

## TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: **AQUISIÇÕES EMERGENCIAIS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER OS USUÁRIOS CADASTRADOS NO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAF/PB.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base nos Relatórios Conclusivos da Comissão Permanente de Licitação, respaldada nos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria da Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para aquisição do objeto em pertinência, com fulcro no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para os termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal, na forma seguinte:

PROCESSO/ REGISTRO CGE	Nº DA DISPENSA	USUÁRIO	EMPRESA	CNPJ	VALOR EM R\$
SES-PRC-2023/00521/ 23-00579-7	003/2023	CEAF/PB	UNI HOSPITALAR LTDA.	07.484.373/0001-24	123.984,00
SES-PRC-2023/00386/ 23-00571-2	062/2023	CEAF/PB	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	08.958.628/0002-97	1.023.847,20
SES-PRC-2023/00530/ 23-00623-0	069/2023	CEAF/PB	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.	04.307.650/0015-30	660.369,60
SES-PRC-2023/00529/ 23-00622-2	070/2023	CEAF/PB	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.	04.307.650/0015-30	450.994,08
SES-PRC-2023/00376/ 23-00624-8	071/2023	CEAF/PB	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.	04.307.650/0015-30	2.136.758,40
SES-PRC-2023/00515/ 23-00600-7	084/2023	CEAF/PB	JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	30.553.793/0001-37	69.615,00
SES-PRC-2023/00507/ 23-00567-2	086/2023	CEAF/PB	NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA.	15.218.561/0001-39	301.514,40
SES-PRC-2023/00603/ 23-00625-6	095/2023	CEAF/PB	UNI HOSPITALAR LTDA.	07.484.373/0001-24	398.400,00
SES-PRC-2023/00298/ 23-00611-5	113/2023	CEAF/PB	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	08.958.628/0002-97	86.616,00

João Pessoa, 17 de abril de 2023.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde  
Matricula 189.111-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CPL/SES/PB

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº SES-PRC-2022/02093 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022

DATA DE ABERTURA: 03/05/2023 - ÀS 13h.

INÍCIO DA DISPUTA: 03/05/2023 – ÀS 14h.

REGISTRO CGE Nº 22-02473-0

LICITAÇÃO BB Nº 978557

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA PARA O LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA DRA TELMA LOBO - LACEN/PB.**

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira Oficial, Sra. Karla Michele Vitorino Maia, nomeada pela Portaria nº 171/2023/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará a licitação a cima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço global por lote. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João

Pessoa–PB ou nos endereços eletrônicos dos portais [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), e [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br). SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº. 10.024/2019, Decreto Estadual nº. 24.649/2003, e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993. Fonte de recursos: 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. Consultas com a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: [cpl@ses.pb.gov.br](mailto:cpl@ses.pb.gov.br). João Pessoa, 18 de abril de 2023.

Karla Michele Vitorino Maia  
Pregoeira Oficial da CPL/SES-PB  
Matricula nº 170.333-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO HEMOCENTRO  
CPL/SES/HC/PB

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº SES-PRC-2022/02916 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022/HC

DATA DE ABERTURA: 03/05/2023 - ÀS 08h30minh.

INÍCIO DA DISPUTA: 03/05/2023 – ÀS 09h30minh.

REGISTRO CGE Nº 23-00459-2

LICITAÇÃO BB Nº 987293

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI'S USADOS NO LABORATÓRIO DE PATERNIDADE, ATENDENDO ASSIM, AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAÍBA.**

O Hemocentro Coordenador da Paraíba, através da sua Pregoeira, Sra. Anny Kariny Carvalho de Almeida, Mat. 170.897-0, nomeada pela Portaria nº 870/2022/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará a licitação acima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por ITEM. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa–PB ou nos endereços eletrônicos dos portais [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br). SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº. 10.024/2019, Decreto Estadual nº. 24.649/2003, e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993. Fonte de recursos: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. Consultas com a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: [cpl.hemocentro@ses.pb.gov.br](mailto:cpl.hemocentro@ses.pb.gov.br). João Pessoa, 18 de abril de 2023.

Anny Kariny C. de Almeida  
Pregoeira/Hemocentro-PB  
Mat. 170.897-0

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CPL/SES/PB

## TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º SES-PRC-2023/00392

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 099/2023

REGISTRO CGE Nº. 23-00638-0

**OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO (CICLOSPORINA 100 MG) PARA ATENDER AO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAF. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, com base no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **UNI HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 07.484.373/0001-24, perfazendo o valor global de R\$ 268.164,00 (duzentos e sessenta e oito mil e cento e sessenta e quatro reais), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 18 de abril de 2023.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde  
Matricula 189.111-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CPL/SES/PB

## TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º SES-PRC-2023/00395

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 093/2023

REGISTRO CGE Nº. 23-00637-2

**OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO (CODÉINA 30 MG) PARA ATENDER AO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAF.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 44.734.671/0001-51, perfazendo o valor global de R\$ 23.324,40 (vinte e três mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 18 de abril de 2023.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde  
Matricula 189.111-1

## EXTRATO

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

#### Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 23-80111-5  
 Nº do Instrumento 0024/2023  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 Conveniente FUNDO MUNICIPAL SAÚDE MAMANGUAPE  
 Objeto CUSTEIO DO AMBULATÓRIO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA – COM FOCO NA LINHA DE CUIDADOS MATERNO-INFANTIL, CONFORME PRECONIZADO NO PLANIFICASUS, PARA O MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE/PB E O CONJUNTO DE MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A 14ª REGIÃO DE SAÚDE.  
 Valor 1.051.546,00  
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3340.41.500.0.1.1002  
 Período da Vigência do Instrumento 14/4/2023 A 13/4/2024  
 Data da Assinatura 14/4/2023

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

## Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

## LICITAÇÃO

### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSADE LICITAÇÃO Nº 001/2023/SEIRH REGISTRO CGE Nº. 23-00422-7

#### PROCESSO SEIRH Nº AES-PRC-2022/00058

O SECRETÁRIO Da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos do Estado da Paraíba-SEIRH, quanto à regularidade dos procedimentos e em harmonia com o que prescreve a Lei nº 8.666/9, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA a DISPENSA Nº 001/2023/SEIRH, objetivando a *“Contratação de empresa especializada para acompanhamento do comportamento de barragem camará durante o primeiro enchimento do reservatório e adoção de medidas corretivas para sanar infiltrações de água”*, para atender as necessidades emergenciais da SEIRH, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referências, de acordo com que consta do processo Nº 31.000.000058.2022, e com base no parecer da Assessoria Jurídica da SEIRH. A Dispensa de Licitação será homologada em favor da seguinte empresa: **GEOTECNICA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA; CNPJ Nº 31.102.075/0001-07** documentação inserida no *Processo nº AES-PRC-2022/00058*, no valor total para o objeto de **R\$ 837.972,05 (Oitocentos e trinta e sete mil e novecentos e setenta e dois reais e cinco centavos)**.

A empresa, terá prazo de 5 (cinco) dias úteis após a convocação para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 27 de março de 2023.

**DEUSDETE QUEIROGA FILHO**  
 Secretário de Estado da SEIRH

## EXTRATO

### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 13-00178-7  
 Nº do Contrato 0001/2013  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
 Contratado CONSTRUTORA CAPPELLANO LTDA  
 Valor Original do Contrato 37.644.775,90  
 Nº do Aditivo 15  
 Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR.  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da Vigência do Contrato 7/2/2013 A 7/10/2023  
 Data da Assinatura do aditivo 7/3/2023  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 43.731.850,62  
 Gestor do Contrato HELDER HENRIQUE GUEDES GUERRA - Mat.: 180.185-6  
**DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR**

## Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

## LICITAÇÃO

### SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CONTRATO Nº 0011/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO SJL-PRC-2023/00114

O Secretário Executivo de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao comando

previsto no artigo 26, *caput* da Lei Federal nº. 8.666/93, homologa e ratifica a Inexigibilidade de Licitação Contrato nº. 0011/2023, em favor da **ASSOCIAÇÃO DAS FEDERAÇÕES DE ESPORTES DA PARAÍBA** no valor de **R\$ 511.870,00** (quinhentos e onze mil, oitocentos e setenta reais), por meio do Processo Administrativo nº. SJL-PRC-2023/00114, tendo como objetivo a prestação de serviços de arbitragem para os Jogos Escolares e Paraescolares, Jogos Mirins, Jogos dos Servidores, Jogos Paralímpicos da Paraíba, e Jogos dos Ciganos, cujo embasamento legal é o artigo 25, *caput*, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

João Pessoa, 18 de abril de 2023

**HARLEN DE OLIVEIRA VOLARIM**  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESPORTE E LAZER

## EXTRATO

### SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-00988-8  
 Nº do Contrato 0006/2023  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER  
 Contratado TECBOL LTDA

Objeto A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL.

Valor 82.121,05  
 Classificação Funcional-Programática 07.101.27.811.5009.2432.0287.3390.32.500.0.1.0000.007.101.27.811.5009.2459.0287.3390.32.749.0.2.0000.0007.101.27.811.5009.4985.0287.3390.32.50.0.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 13/4/2023 A 13/7/2023

Data da Assinatura 13/4/2023

Gestor do Contrato FABIANA CALIXTO MARQUES DINIZ - Mat.: 641.883-0

**HARLEN DE OLIVEIRA VILARIM - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESPORTE E LAZER**

## Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

## LICITAÇÕES

### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

#### AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO Registro na CGE Nº 23-00634-7

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 10 de maio de 2023, às 14:00 horas (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico LRE Nº 017/2023. Objeto: Aquisição de Conexões em PVC (Luva), destinados ao estoque do Almoxarifado Central, todos novos e originais, de primeiro uso, recomendados pelos fabricantes específicos e normatizados, para subsidiar a manutenção de toda a infraestrutura hidráulica operada pela CAGEPA, no estado da Paraíba. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1206 – E-mail: [pregaueletronico@cagepa.pb.gov.br](mailto:pregaueletronico@cagepa.pb.gov.br). O Edital poderá ser retirado nos sites [www.cagepa.pb.gov.br](http://www.cagepa.pb.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) no Banco do Brasil Licitação - ID Nº 997318.

João Pessoa, 18 de abril de 2023.

**Rosa de Fátima Moreira de Menezes**  
 Pregoeira

### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

#### AVISO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Registro CGE n.º 23-00592-8

Consoante o Parecer da Assessoria Jurídica da CAGEPA, o Relatório da Comissão Permanente de Licitação, designada pela DECISÃO DE PRE 036/2022, de 27 de dezembro de 2022 (Publicada no DOE, edição de 29.12.2022), RATIFICO, com fundamento no art. 30, I, da Lei 13.303/16 c/c art. 149, I, do Regulamento Interno de Licitações, Convênios e Contratos da CAGEPA – RILCC, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023 (CGP-PRC-2023/10110), para contratação do serviço de uso de licença de SOFTWARE – LICENÇA ENTERPRISE FULL (USUÁRIOS ILIMITADOS) de uso definitivo do SOFTWARE SCRIPTCASE para o ambiente WEB e suporte técnico ouro e treinamento EAD da ferramenta, serviços estes fornecidos exclusivamente pela empresa NETMAKE SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, conforme especificações constantes em Termo de Referência, e ADJUDICO o objeto à empresa NETMAKE SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA (SCRIPTCASE), CNPJ Nº 04.095.869/0001-18, com proposta no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme Mapa de Apuração.

João Pessoa, 17 de abril de 2023.

**Marcus Vinícius Fernandes Neves**  
 Diretor Presidente

### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO Registro na CGE Nº 23-00234-8

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 038/2022, HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 005/2023. Objeto: Contratação de empresa para o Fornecimento de 206.200 (Duzentos e seis mil e duzentos) Kg Peróxido de Hidrogênio, para utilização no tratamento da água dos regionais do Litoral, Brejo, Borborema, Rio do Peixe, Espinharas e Alto Piranhas, para atender às necessidades da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA,



e ADJUDICO o seu objeto em favor da empresa DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA para o LOTE 01, sob CNPJ Nº 17.602.864/0001-86, com proposta no valor global de R\$ 1.500.350,00 (um milhão, quinhentos mil e trezentos e cinquenta reais). Recursos Próprios.

João Pessoa, 17 de abril de 2023.

**Marcus Vinícius Fernandes Neves**  
Diretor Presidente

## EXTRATOS

### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

#### Extrato de Contrato

Modalidade: Chamamento Público nº 001/2023

CONTRATO Nº: 0069/2023

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA.

CONTRATADO: BOTAFOGO FUTEBOL CLUBE

Objeto: Estabelecer o Patrocínio à Clubes de Futebol Paraibanos que participarão do campeonato brasileiro no ano de 2023 das séries C e D que tenham interesse em divulgar a marca da CAGEPA, observando-se a Lei 13.303/16, o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios – RILCC, da Cagepa, Plano de Trabalho e demais regulamentos expedidos pela Cagepa, de acordo com o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2023/13497.

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Vigência: 18/04/2023 a 18/04/2024

Data da Assinatura: 18/04/2023

Gestor do contrato: FÁBIO CABRAL BERNARDO - Matrícula nº 140490

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - Diretor Presidente

#### Extrato de Contrato

Modalidade: Chamamento Público nº 001/2023

CONTRATO Nº: 0070/2023

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA.

CONTRATADO: NACIONAL ATLÉTICO CLUBE

Objeto: Estabelecer o Patrocínio à Clubes de Futebol Paraibanos que participarão do campeonato brasileiro no ano de 2023 das séries C e D que tenham interesse em divulgar a marca da CAGEPA, observando-se a Lei 13.303/16, o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios – RILCC, da Cagepa, Plano de Trabalho e demais regulamentos expedidos pela Cagepa, de acordo com o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2023/09261.

Valor: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

Vigência: 18/04/2023 a 18/04/2024

Data da Assinatura: 18/04/2023

Gestor do contrato: FÁBIO CABRAL BERNARDO - Matrícula nº 140490

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - Diretor Presidente

#### Extrato de Contrato

Modalidade: Chamamento Público nº 001/2023

CONTRATO Nº: 0071/2023

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA.

CONTRATADO: SOUSA ESPORTE CLUBE

Objeto: Estabelecer o Patrocínio à Clubes de Futebol Paraibanos que participarão do campeonato brasileiro no ano de 2023 das séries C e D que tenham interesse em divulgar a marca da CAGEPA, observando-se a Lei 13.303/16, o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios – RILCC, da Cagepa, Plano de Trabalho e demais regulamentos expedidos pela Cagepa, de acordo com o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2023/08820.

Valor: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

Vigência: 18/04/2023 a 18/04/2024

Data da Assinatura: 18/04/2023

Gestor do contrato: FÁBIO CABRAL BERNARDO - Matrícula nº 140490

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - Diretor Presidente

## Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

### LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00113  
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES  
(ART. 37, II DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS  
E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)  
REGISTRO CGE Nº 23-00641-2

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME (ORTESSES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) EXTRA SUS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO EM PACIENTE, A.L.R.S.\*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0150/2023 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa BRT MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.647.211/0001-86, no valor total de: R\$ 17.757,09 (dezesete mil, setecentos e cinquenta e sete reais e nove centavos). Ante o exposto, com

fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.  
João Pessoa, 17 de abril de 2023.

**Luiz Gustavo César de Barros Correia**  
Diretor Superintendente

\*dados anonimizados.

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00334  
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES  
(art. 37, XIV do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)  
REGISTRO CGE Nº 23-00643-8

OBJETO: PROCESSO PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE FÁRMACOS ANTIMICROBIANOS CONSUMOS DE 90 DIAS, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0157/2023 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: JORGE LUIZ ULISSES DE MIRANDA SOARES FILHO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 31.687.514/0001-90, no valor total de: R\$ 170.094,50 (Cento e setenta mil e noventa e quatro reais e cinquenta centavos); CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51, no valor total de: R\$ 20.783,50 (Vinte mil, setecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos); NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.218.561/0001-39, no valor total de: R\$ 30.540,68 (Trinta mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos); EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.882.932/0001-94, no valor total de: R\$ 3.151,05 (Três mil, cento e cinquenta e um reais e cinco centavos); CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.674.752/0001-40, no valor total de: R\$ 2.660,97 (Dois mil, seiscentos e sessenta reais e noventa e sete centavos); PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.722.296/0001-17, no valor total de: R\$ 7.468,44 (Sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos); CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.787.152/0001-09, no valor total de: R\$ 15.166,00 (Quinze mil, cento e sessenta e seis reais); MSHS COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.782.468/0001-08, no valor total de: R\$ 1.540,00 (Um mil, quinhentos e quarenta reais); FARMATER MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.342.595/0002-03, no valor total de: R\$ 2.122,00 (Dois mil, cento e vinte e dois reais) e FARMA VISION IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.058.502/0001-48, no valor total de: R\$ 27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos reais). Perfazendo em sua totalidade o valor de R\$ 281.127,15 (Duzentos e oitenta e um mil, cento e vinte e sete reais e quinze centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 18 de abril de 2023.

**Luiz Gustavo César de Barros Correia**  
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00314  
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES  
(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)  
REGISTRO CGE Nº 23-00657-0

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME (ORTESSES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) EXTRA SUS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO EM PACIENTE, J.A.S.\*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0160/2023 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa RS DOS SANTOS COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.204.103/0001-50, no valor total de: R\$ 7.933,56 (sete mil novecentos e trinta e três reais e seis centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 18 de abril de 2023.

**Luiz Gustavo César de Barros Correia**  
Diretor Superintendente

\*dados anonimizados.

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00266  
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES  
(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)  
REGISTRO CGE Nº 23-00657-0

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME (ORTESSES, PRÓTESES E MATE-

RIAS ESPECIAIS) EXTRA SUS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO ENDOVASCULAR EM PACIENTE, C.O.S.\*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base no Parecer Jurídico nº **0163/2023** – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa **ART CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.436.602/0001-54, no valor total de: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 18 de abril de 2023.

**Luiz Gustavo César de Barros Correia**  
Diretor Superintendente

\*dados anonimizados.

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**  
**DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**  
**GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E**  
**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**  
**PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00917**

**SELEÇÃO DE FORNECEDORES nº 036/2022**

(art. 36, IV do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

**REGISTRO CGE Nº - 22-02520-7**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIOS DE SUTURA PARA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.**

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base no Parecer Jurídico nº **00140/2023** – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor das empresas: **CORAMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.622.037/0001-48, no valor total de R\$ R\$ 3.624,00 (três mil, seiscentos e vinte e quatro reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 38, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 18 de abril de 2023.

**Luiz Gustavo César de Barros Correia**  
Diretor Superintendente

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**  
**DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**  
**GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**  
**PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00338**

**DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES**

(art. 37, XIV do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

**REGISTRO CGE Nº 23-00658-8**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL PARA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO – CAF, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.**

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base no Parecer Jurídico nº **0158/2023** – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: **PANORMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.722.296/0001-17, no valor total de: R\$ 6.837,71 (Seis mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta e um centavos); **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51, no valor total de: R\$ 47.267,00 (Quarenta e sete mil, duzentos e sessenta e sete reais); **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.674.752/0001-40, no valor total de: R\$ 41.234,83 (Quarenta e um mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos) e **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.787.152/0001-09, no valor total de: R\$ 1.101,30 (Um mil, cento e um reais e trinta centavos). Perfazendo o total de R\$ 96.440,84 (noventa e seis mil quatrocentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 18 de abril de 2023.

**Luiz Gustavo César de Barros Correia**  
Diretor Superintendente

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**  
**DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**  
**GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**  
**PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00045**

**DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES**

(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

**REGISTRO CGE Nº 23-00657-0**

**OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME (ORTESSES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) EXTRA SUS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO ELETROFISIOLÓGICO EM PACIENTE, H.P.S.\*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.**

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base no Parecer Jurídico nº **0161/2023** – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao

art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa **BRT MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.436.602/0001-54, no valor total de: R\$ 17.757,09 (dezesete mil e setecentos e cinquenta e sete reais e nove centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 18 de abril de 2023.

**Luiz Gustavo César de Barros Correia**  
Diretor Superintendente

\*dados anonimizados.

**Departamento de**  
**Estradas de Rodagem**

**LICITAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**CONCORRÊNCIA Nº 33/2022**

**REGISTRO CGE Nº 23-00083-1**

**JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida, s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos participantes da CONCORRÊNCIA Nº 33/2022 (Obras de Conservação Rotineira (Terraplenagem e Drenagem) na Malha Rodoviária Pavimentada do Estado da Paraíba, sob jurisdição da Residência Rodoviária de Patos), que após análise detalhada nas documentações das Propostas de Preços, respaldada na legislação vigente, Edital da licitação em epígrafe, em especial em suas Cláusulas 11.0 considera classificadas as Empresas na seguinte ordem: 1º lugar: SUPERJET SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - R\$ 2.871.356,25 (\*), 2º lugar: - NPC CONSTRUTORA LTDA - R\$ 3.084.798,17, 3º lugar - ZACCARA ENGENHARIA LTDA – R\$ 3.289.715,54, 4º lugar - COSAMPA PROJETOS CONSTRUÇÕES LTDA – R\$ 3.362.099,28 e 5º lugar - CLPT CONSTRUTORA LTDA – R\$ 3.466.003,83 e desclassifica a empresa: CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA por desentender ao item 11.0 sub item 11.1 letra “b5”. em consonância com 14.2.4 do edital (apresentou preços unitários para: 04.999.03 - LIMPEZA DE SARJETA E MEIO FIO e 09.100.00 - MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS GERAIS, com valor superior aos preços unitários da planilha do DER/PB) (\* Valor corrigido pela CPL, respaldada no item 5.0, subitem 5.4 “b” e “c” do edital A CPL comunica que fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação, no protocolo do DER/ PB. Protocolados no DER/PB, presencial ou através do e-mail: protocolo@der.pb.gov.br

João Pessoa, 18 de abril de 2023.

**Engº Sebastião Cirino da Silva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Empresa Paraibana de**  
**Comunicação - S/A - EPC**

**LICITAÇÃO**

**EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A – EPC**

**AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**

**REGISTRO NA CGE Nº 23-00597-9**

A EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A – EPC, através de seu Pregoeiro, torna público, que no dia **03 de maio de 2023, às 10h00** (horário de Brasília), realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 004/2023**. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de segurança eletrônica com fornecimento dos componentes necessários em regime de comodato, para atender as necessidades de monitoramento desta Empresa Paraibana de Comunicação S.A-EPC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos. Para adquirir o edital ou obter maiores informações, contate-nos, através da filial da EPC, na Av. Chesf, 451 – Bairro das Indústrias, CEP 58.082-010 - João Pessoa – Paraíba – Fones: (83) 99614-5480 e (83) 9-8823-4318 - e-mail [cpl@epc.pb.gov.br](mailto:cpl@epc.pb.gov.br). O edital poderá ser retirado nos sites [www.central-decompras.pb.gov.br](http://www.central-decompras.pb.gov.br), [www.epc.pb.gov.br](http://www.epc.pb.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Licitação na plataforma do Banco do Brasil S/A Nº 997760.

João Pessoa – PB, 18 de abril de 2023.

**GIVAGO RICHARD BRAGA CARNEIRO MACHADO**  
Pregoeiro

**Fundação Espaço**  
**Cultural da Paraíba**

**LICITAÇÃO**

**FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO**

**RATIFICAÇÃO**

**Registro na CGE nº 23-00626-5**

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, sob o registro na CGE nº 23-00626-5, no Processo nº. **FEC-PRC-2023/00088– FUNESC, R A T I F I C O a DISPENSA nº. 018/2022**, para pagamento no valor de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)** em favor da **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO - EPC**, CNPJ: nº 09.366.790/0001-06,



objetivando a contratação da empresa para realizar publicações em Diário Oficial do Estado da Paraíba, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, detalhados no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses, com a finalidade de atender as necessidades da FUNESC. Publique-se

João Pessoa – PB, 17 de abril de 2023.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
Presidente da FUNESC  
Matricula- 800.641-2

## Universidade Estadual da Paraíba

### LICITAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061 / 2022  
PARA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 55000.005988.2022 – 17, 55002.000531.2022 – 98 55000.012568.2022 – 89  
REGISTRO NA CGE Nº 23 / 00338 – 8

DATA: 04 / 05 / 2023

HORÁRIO: 09h00

(HORÁRIO DE BRASÍLIA)

UASG: 925316

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, no dia 04 de maio de 2023, a partir das 09:00 horas, para AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB. CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO II DESTE EDITAL, foi adiado para a data acima.

O edital completo está disponível no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Informações: C. P. L. - (83) 3315-3348 ou 3315-3412 .

Campina Grande - Pb, 18 de abril de 2023.

**Rosália Alves Monteiro**  
Pregoeira

## Hospital Regional de Picuí

### LICITAÇÃO

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 013/2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO DO NÚCLEO DE AUDITORIA DO HRP, RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 013/2023, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 72, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021, TENDO COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE IMPRESSORAS, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ, COM A PESSOA JURÍDICA: DAVID CASSIO ARAUJO SILVA, PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ Nº 22.882.568/0001-16, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 48.240,00 (QUARENTA E OITO MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS). PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ R\$ 48.240,00 (QUARENTA E OITO MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS) - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 251011030250074057 – ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39 - RECURSOS: 600.

PICUÍ-PB, 17 de abril de 2023.

**EDJARDE SANDRO CAVALCANTE ARCOVERDE**  
DIRETOR GERAL  
MATRÍCULA: 191.480-4

## Maternidade Dr. Peregrino Filho

### LICITAÇÃO

MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

RATIFICAÇÃO  
DISPENSA Nº 24012/2023  
PROCESSO 25.237.000012.2023  
PBD0C: SES-PRC-2023/00022  
REGISTRO CGE Nº 23-00632-1

A Diretora Geral da Maternidade Dr. Peregrino Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art.26. “caput” da lei nacional das licitações e contratos com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer jurídico da PGE, ratifica o ato de Dispensa nº 24012/2023, ancorado na norma inscrita no art. 24, inciso IV, da lei nº 8.666/93, tendo como objeto a aquisição de Soros, para atender a Maternidade Dr. Peregrino Filho, com a empresa: PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.722.296/0001-

17. No valor total de R\$ 193.539,20 (cento e noventa e tres mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte centavos); funcional programática: 25101.10.302.5007.4061 — elem. Despesa: 3390-30 recursos: 600. Patos, 17 de abril de 2023.

**Séfora Cândida Meira de Vasconcelos**  
Diretora Geral  
Matricula 188.776-9

## Hospital de Clínicas de Campina Grande

### LICITAÇÃO

HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 006/2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 26. “CAPUT” DA LEI NACIONAL DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS COM O PODER PÚBLICO, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO DO NÚCLEO DE AUDITORIA DO HCCG, RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 006/2023, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/1993, TENDO COMO OBJETO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CFTV FULL COM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA ATENDER AO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, COM A PESSOA JURÍDICA: ALERTASAT RASTREAMENTO E MONITORAMENTO LTDA, PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.185.192/0001-08 NO VALOR GLOBAL DE R\$ 30.270,00 (TRINTA MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS). PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 30.270,00 (TRINTA MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS) - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 251011030250074828 – ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39 - RECURSOS: 600. CAMPINA GRANDE, PB – 18/04/2023. THYAGO GOMES DE MORAIS, DIRETOR GERAL.

### TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado: GAMA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGENS EIRELCNPJ n.º 23.871.427/0001-60 Objeto: SERVIÇOS DE EXAMES DE TOMOGRAFIA

Data da Assinatura: 04/04/2023

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 Reserva: 6574

Valor Global: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS SE TRATA DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO EM EXAMES DE TOMOGRAFIA, REFERENTE AO PERÍODO DE 21 A 31 DE JANEIRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

### EXTRATO

HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE

Extrato de Rescisão de Contrato

Nº do Cadastro 23-00565-3

Nº do Contrato 0008/2023

Contratante HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

Valor Original do Contrato 93.600,00

Objeto SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE RAIOS X MÓVEL E CR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SETOR DE CENTRO DE IMAGEM DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, PB.

Valor 93.600,00

Período da Vigência do Contrato 17/3/2023 A 17/9/2023

Data da Assinatura 11/4/2023

Gestor do Contrato ADELSON BARBOZA - Mat.: 913.783-1

DR. THYAGO GOMES DE MORAIS - DIRETOR GERAL

## Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

### EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Extrato Inexigibilidade de Licitação

Processo Administrativo Nº: STD-PRC-2023/00097.

Inexigibilidade de Licitação Nº: 003/2023.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SETDE.

Contratada: Nano Criativo Serviços e Treinamentos LTDA;

CNPJ Nº: 30.932.619/0001-03;

Objeto: CURSO DE CAPACITAÇÃO - EAD - CURSO DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

**Valor: R\$ 501,00 (quinhentos e um reais).**  
**Data:** 12/04/2023.  
**Classificação Orçamentária:** 21101.23.122.5046.4216.00000000287.33903900.50000.0.1.0000.  
**Secretária:** ROSÁLIA BORGES LUCAS.  
**ROSÁLIA BORGES LUCAS**  
 Secretária de Estado

## Secretaria de Estado da Educação

### EXTRATOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

##### Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80086-7  
 Nº do Instrumento 0602/2021  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM  
 Valor Original do Instrumento 500.000,00  
 Nº do Aditivo 02  
 Objeto do aditivo REPROGRAMAÇÃO DOS ITENS DO TERMO DE REFERÊNCIA, SEM QUE HAJA ALTERAÇÃO DO OBJETO CONVENIADO.  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da Vigência do Instrumento 30/12/2021 A 31/12/2023  
 Data da Assinatura do aditivo 14/4/2023  
**ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO**

##### Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80320-3  
 Nº do Instrumento 0123/2022  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
 Valor Original do Instrumento 869.005,67  
 Nº do Aditivo 02  
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO O AUMENTO DO VALOR DA CONTRAPARTIDA EM R\$ 33.507,88 (TRINTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) PARA CONCLUSÃO DA OBRA, A SER CUSTEADO PELA PROPONENTE, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DOS VALORES PARA VIABILIZAR A CONCLUSÃO DA REFERIDA OBRA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEE-PRC-2023/02619  
 Valor do aditivo 33.507,88  
 Período da Vigência do Instrumento 30/3/2022 A 31/3/2024  
 Data da Assinatura do aditivo 7/4/2023  
**ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO**

##### Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80326-2  
 Nº do Instrumento 0162/2022  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARÍ  
 Valor Original do Instrumento 869.005,67  
 Nº do Aditivo 02  
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO INCLUIR CONTRA-PARTIDA NO VALOR DE R\$ 42.589,29 (QUARENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEE-PRC-2022/29356  
 Valor do aditivo 42.589,29  
 Período da Vigência do Instrumento 28/3/2022 A 31/3/2024  
 Data da Assinatura do aditivo 13/4/2023  
**ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO**

##### Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80327-1  
 Nº do Instrumento 0147/2022  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA  
 Valor Original do Instrumento 869.005,67  
 Nº do Aditivo 02  
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO O AUMENTO DO VALOR DA CONTRAPARTIDA EM R\$ 146.544,60 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) PARA CONCLUSÃO DA OBRA, A SER CUSTEADO PELA PROPONENTE, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DOS VALORES PARA VIABILIZAR A CONCLUSÃO DA REFERIDA OBRA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEE-PRC-2022/29567  
 Valor do aditivo 146.544,60  
 Período da Vigência do Instrumento 29/3/2022 A 31/3/2024  
 Data da Assinatura do aditivo 13/4/2023  
**ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO**

##### Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80354-8  
 Nº do Instrumento 0192/2022  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
 Valor Original do Instrumento 1.116.745,22  
 Nº do Aditivo 02  
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO MAJORAR O VALOR DA CONTRAPARTIDA EM R\$ 166.355,84 (CENTO E SESENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEE-PRC-2022/28145  
 Valor do aditivo 166.355,84  
 Período da Vigência do Instrumento 28/3/2022 A 31/3/2024  
 Data da Assinatura do aditivo 16/4/2023  
**ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO**

## Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

### EXTRATO

#### FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FERH

##### Extrato de Dispensa FERH Nº 0011/2023

Contrato FERH Nº 0011/2023

Processo PBDoc Nº AES-PRC-2023/00027

Contratante: FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FERH

Contratado: GABRIEL ANDY DA SILVA LUCENA

Objeto: Contratação de um profissional técnico especializado em controle ambiental para auxiliar o Projeto Comitê nas Escolas, os Comitês de Bacias Hidrográficas, O Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FERH.

Valor Global Estimado: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Classificação-Funcional-Programática: 31902.18.121.5003.1505.00000000287.33903600.75900

Período de Vigência do Contrato: 02/01/2023 a 31/03/2023

Gestora de Contrato: Maraci De Sousa Virgolino, Matrícula n.º 111.135-5.

**PORFÍRIO CATÃO CARTAXO LOUREIRO - DIRETOR PRESIDENTE.**

## Complexo de Saúde de Guarabira

### EXTRATOS

#### COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA

##### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA

CONTRATADO: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

CPF: 31.187.918/0001-15

VALOR TOTAL: R\$: 455.896,19 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos e noventa e seis reais e dezenove centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 500

VIGÊNCIA: 30 dias

Guarabira/PB – 18 de abril de 2023

**Polyana Torres de Oliveira**

**DIRETORA DO COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA**

**MAT. 189.310-6**

##### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA

CONTRATADO: ST MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

CPF: 41.139.454/0001-25

VALOR TOTAL: R\$: 106.262,64 (Cento e seis mil e duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 500

VIGÊNCIA: 30 dias

Guarabira/PB – 18 de abril de 2023

**Polyana Torres de Oliveira**

**DIRETORA DO COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA**

**MAT. 189.310-6**

##### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE Nº 004/2023

CONTRATANTE: COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA

CONTRATADO: CL COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

CPF: 13.441.051/0002-81

VALOR TOTAL: R\$: 3.548,03 (TRÊS MIL QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRÊS CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 600

VIGÊNCIA: 60 dias

Guarabira/PB – 18 de abril de 2023

**Polyana Torres de Oliveira**

**DIRETORA DO COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA**

**MAT. 189.310-6**

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO DE Nº 003/2023****CONTRATANTE:** COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA**CONTRATADO:** LL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELLI**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**CPF:** 13.441.051/0002-81**VALOR TOTAL:** R\$: 132.200,15 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL DUZENTOS REAIS E QUINZE CENTAVOS)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 600**VIGÊNCIA:** 60 dias

Guarabira/PB – 18 de abril de 2023

**Polyana Torres de Oliveira****DIRETORA DO COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA****MAT. 189.310-6****Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"****EXTRATOS****FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"****Extrato de Aditivo de Contrato****Nº do Contrato:** 009/2023**Contratante:** FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA" - FUNDAC**Contratado:** TRN COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA**Valor Original do Contrato:** 8.945,88**Objeto do contrato:** Aquisição de material para aplicar no serviço de dedetização nas unidades da Fundação**Classificação Funcional-Programática** 27201.08.421.5008.2185.00000000287.33903000.75300.0.1.000**RO:** 169**Período da Vigência do Contrato:** 10/04/2023 a 10/05/2023**Data da Assinatura:** 10/04/2023**Gestor do Contrato:** PATRÍCIO DE ALMEIDA GOMES - Mat: 664.556-0**FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES - PRESIDENTE****Extrato de Aditivo de Contrato****Nº do Contrato:** 019/2023**Contratante:** FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA" - FUNDAC**Contratado:** SD COMERCIO DE ARTIGOS DE BRINDES E SERVICOS GRAFICOS LTDA**Valor Original do Contrato:** 2.100,00**Objeto do contrato:** Empresa especializada no serviço de confecção de carimbos**Classificação Funcional-Programática** 27201.08.122.5046.4216.00000000287.33903900.50000.0.1.0000**RO:** 199**Período da Vigência do Contrato:** 04/04/2023 a 31/12/2023**Data da Assinatura:** 04/04/2023**Gestor do Contrato:** PATRÍCIO DE ALMEIDA GOMES - Mat: 664.556-0**FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES - PRESIDENTE****Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep****EXTRATOS****COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES****Extrato de Contrato****Nº do Cadastro** 23-00990-0**Nº do Contrato** 0006/2023**Contratante** COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES**Contratado**DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA.**Objeto** AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS.**Valor** 135.703,09**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.4054.0287.3390.30.600.9.1.0000.02**Período da Vigência do Contrato** 11/4/2023 A 11/8/2023**Data da Assinatura** 11/4/2023**Gestor do Contrato** SALINETE LOPES DE MOURA - Mat.: 943.411-9**DANIEL JOSÉ GONÇALVES - DIRETOR GERAL****Extrato de Contrato****Nº do Cadastro** 23-00991-8**Nº do Contrato** 0007/2023**Contratante** COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES**Contratado**INDÚSTRIA DE POLPA DE FRUTAS IDEAL LTDA**Objeto** AQUISIÇÃO DE POLPA DE FRUTAS**Valor** 63.792,00**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.4054.0287.3390.30.500.9.1.1002.02**Período da Vigência do Contrato** 13/4/2023 A 13/12/2023**Data da Assinatura** 13/4/2023**Gestor do Contrato** SALINETE LOPES DE MOURA - Mat.: 943.411-9**DANIEL JOSÉ GONÇALVES - DIRETOR GERAL****Extrato de Contrato****Nº do Cadastro** 23-00992-6**Nº do Contrato** 0010/2023**Contratante** COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES**Contratado**SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA.**Objeto** AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO.**Valor** 58.000,00**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.4054.0287.3390.30.600.9.1.0000.08**Período da Vigência do Contrato** 11/4/2023 A 11/12/2023**Data da Assinatura** 11/4/2023**Gestor do Contrato** SALINETE LOPES DE MOURA - Mat.: 943.411-9**DANIEL JOSÉ GONÇALVES - DIRETOR GERAL****Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano****EXTRATO****SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO****Extrato de Aditivo de Contrato****Nº do Cadastro** 22-04785-9**Nº do Contrato** 0888/2022**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**Contratado**BRILT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**Valor Original do Contrato** 22.666,00**Nº do Aditivo** 01**Objeto do aditivo** PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, OU SEJA, ATÉ 28 DE ABRIL DE 2023.**Valor do aditivo** 0,00**Período da Vigência do Contrato** 27/12/2022 A 28/4/2023**Data da Assinatura do aditivo** 27/1/2023**Gestor do Contrato** DANILO GABRIEL DOS SANTOS - Mat.: 1827901**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO****Superintendência da Administração do Meio Ambiente****EXTRATO****SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE****Extrato de Contrato****Nº do Cadastro** 23-00986-1**Nº do Contrato** 0014/2023**Contratante** SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**Contratado**CLEBER AUGUSTO MACHADO DA SILVA 96620412149**Objeto** SERVIÇOS DE JARDINAGEM**Valor** 18.000,00**Classificação Funcional-Programática** 34.201.18.122.5046.4216.0287.3390.39.753.0.1.0000.05**Período da Vigência do Contrato** 28/3/2023 A 28/3/2024**Data da Assinatura** 28/3/2023**Gestor do Contrato** ANTONIO VALTER DE MELO - Mat.: 720.680-1**MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - DIRETOR SUPERINTENDENTE****Hospital Regional de Picuí Felipe Tiago Gomes****EXTRATOS****HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ - FELIPE TIAGO GOMES****Extrato de Contrato****Nº do Cadastro** 23-00998-5**Nº do Contrato** 0012/2023**Contratante** HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ - FELIPE TIAGO GOMES**Contratado**MERCADINHO JORDANIA LTDA.**Objeto** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**Valor** 52.988,81**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.4057.0287.3390.30.600.9.1.0000.00**Período da Vigência do Contrato** 13/4/2023 A 10/10/2023**Data da Assinatura** 13/4/2023**Gestor do Contrato** THAÍS ARAÚJO ALVES DA SILVA - Mat.: 919.485-1**EDJARDE SANDRO CAVALCANTE ARCOVERDE - DIRETOR GERAL**

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-00999-3  
 Nº do Contrato 0013/2023  
 Contratante HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ - FELIPE TIAGO GOMES  
 Contratado PADARIA GOSTO DE PAO LTDA  
 Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
 Valor 8.991,00  
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4057.0287.3390.30.600.9.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 14/4/2023 A 11/10/2023  
 Data da Assinatura 14/4/2023  
 Gestor do Contrato THAÍS ARAÚJO ALVES DA SILVA - Mat.: 919.485-1  
**EDJARDE SANDRO CAVALCANTE ARCOVERDE - DIRETOR GERAL**

**Secretaria de Estado da Comunicação Institucional****EXTRATO****SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 22-00981-7  
 Nº do Contrato 0002/2022  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL  
 Contratado EMPRESA ELLY SOM LTDA  
 Valor Original do Contrato 1.085.350,00  
 Nº do Aditivo 02  
 Objeto do aditivo RE RATIFICAÇÃO PARA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da Vigência do Contrato 25/3/2022 A 30/3/2024  
 Data da Assinatura do aditivo 15/3/2023  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.170.700,00  
 Gestor do Contrato DANIELLY BRILHANTE DE MOURA - Mat.: 1525581  
**FÁBIO DE BARROS ARAÚJO - SECRETÁRIO EXECUTIVO**

**Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social****LICITAÇÃO****SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023 PROCESSO PCV-PRC-2022/00384 CADASTRO DA CGE: 23-00613-1**

Objeto: Aquisição de duas unidades do sistema para detecção multiespectral de impressões digitais latentes, modelo FS-4K-Compact.  
 Empresa: EQUIPATEC COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, CNPJ nº 31.982.492/0001-91, localizada na Rua Duque de Caxias, 1743, Sala 202, Centro Histórico, Porto Alegre - RS, CEP: 90.010-283.  
 Valor: R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais).  
 Dotação Orçamentária: 26.901.06.121.5005.1072 Naturezas da Despesa: 44.90.52  
 Fonte: 713.

Fundamentação Legal: Contratação direta por inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

De acordo com a Justificativa da Contratação por Inexigibilidade de Licitação, exarada pelo Instituto de Polícia Científica da Paraíba, "Ratifico" o presente processo, conforme dados acima descritos.

João Pessoa - PB, 17 de abril de 2023.

**JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES**

Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

**Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba****EXTRATOS****SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 21-04562-3  
 Nº do Contrato 0088/2021  
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado ACCÓCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI  
 Valor Original do Contrato 5.280.605,62  
 Nº do Aditivo 04  
 Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS, DE EXECUÇÃO DA OBRA PRORROGADA POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS E SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da Vigência do Contrato 12/11/2021 A 5/7/2023

Data da Assinatura do aditivo 6/4/2023  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 6.212.250,70  
 Gestor do Contrato JOSÉ EDSON DA SILVEIRA FILHO - Mat.: 7707207  
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 22-00669-9  
 Nº do Contrato 0013/2022  
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado CONSTRUTORA CBR LTDA ME  
 Valor Original do Contrato 1.315.832,79  
 Nº do Aditivo 04  
 Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFREDO, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO.  
 Valor do aditivo -33,67  
 Período da Vigência do Contrato 7/3/2022 A 1/5/2023  
 Data da Assinatura do aditivo 10/4/2023  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.395.220,71  
 Gestor do Contrato VIVIANE BRITO PESSOA DE LUCENA - Mat.: 7706791  
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE**

**Hospital de Emergência e Trauma de Campina Grande****EXTRATO****HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-00993-4  
 Nº do Contrato 0023/2023  
 Contratante HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP  
 Contratado NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (SONDAS) PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE, EM CARÁTER EMERGENCIAL.  
 Valor 15.558,40  
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4067.0287.3390.30.600.9.2.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 13/4/2023 A 13/10/2023  
 Data da Assinatura 13/4/2023  
 Gestor do Contrato DENNYSE ELLEN DE FREITAS - Mat.: 940.344-2  
**DR. SEBASTIÃO VIANA DA SILVA FILHO - DIRETOR GERAL**

**Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena****EXTRATO****HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-00995-1  
 Nº do Contrato 0056/2023  
 Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP  
 Contratado CHISTIANNY MAROJA EIRELI (O MERCADINHO)  
 Objeto AQUISIÇÃO DE CARNES E ASSEMBLADOS  
 Valor 173.263,80  
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.2.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 14/4/2023 A 10/10/2023  
 Data da Assinatura 14/4/2023  
 Gestor do Contrato PATRICIA AMANCIO DOS SANTOS - Mat.: 9084096  
**LAÉCIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL**

**Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro****EXTRATOS****HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO/FESEP****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-00997-7  
 Nº do Contrato 0004/2023  
 Contratante HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO/FESEP  
 Contratado LM DIAGNOSTICOS EIRELI  
 Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE EXAME ANATOMOPATOLÓGICO E IMUNO-HISTOQUÍMICO.  
 Valor 318.000,00  
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4060.0287.3390.39.600.9.1.0000.36  
 Período da Vigência do Contrato 17/4/2023 A 14/10/2023  
 Data da Assinatura 17/4/2023



Gestor do Contrato LORENA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE - Mat.: 911.038-1  
FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES - DIRETOR GERAL

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-00994-2  
Nº do Contrato 0007/2023  
Contratante HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO/FESEP  
Contratado FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO  
Objeto AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS  
Valor 86.450,00  
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4060.0287.3390.30.600.9.1.0000.07  
Período da Vigência do Contrato 31/3/2023 A 27/9/2023  
Data da Assinatura 31/3/2023  
Gestor do Contrato THIAGO ALVES VIANA - Mat.: 946.704-1  
FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES - DIRETOR GERAL

### Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

#### EXTRATO

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-00989-6  
Nº do Contrato 0006/2023  
Contratante AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
Contratado DROPS BUFFET, EVENTOS E ESCOLA GASTRONOMICA EIRELI  
Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS.  
Valor 306.200,00  
Classificação Funcional-Programática 25.202.10.122.5046.4216.0287.3390.39.600.0.2.0000.74  
Período da Vigência do Contrato 14/4/2023 A 31/12/2023  
Data da Assinatura 14/4/2023  
Gestor do Contrato ANDERSON VINICIUS SANTANA DO NASCIMENTO - Mat.: 1777751  
GERALDO MOREIRA DE MENEZES - DIRETOR GERAL

### Gerência Executiva da Defesa Civil

#### EXTRATO

GERÊNCIA EXECUTIVA DA DEFESA CIVIL

#### Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 23-80112-3  
Nº do Instrumento 0012/2023  
Concedente GERÊNCIA EXECUTIVA DA DEFESA CIVIL  
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA  
Objeto CONVENIO CELEBRADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, A FIM DE COMPLEMENTAR O ABASTECIMENTO DE AGUA ATRAVÉS DE CARRO PIPA.  
Valor 27.000,00  
Classificação Funcional-Programática 31.105.08.244.5003.1476.0287.3340.41.500.0.1.0000  
Período da Vigência do Instrumento 5/4/2023 A 5/5/2023  
Data da Assinatura 5/4/2023  
MARCIA FERREIRA DE ANDRADE - GERENTE EXECUTIVO DA DEFESA CIVIL

### Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária

#### EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-01007-6  
Nº do Contrato 0003/2022  
Contratante EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
Contratado ALFAPRINT LOCAÇÕES EIRELI ME  
Valor Original do Contrato 57.600,00  
Nº do Aditivo 01  
Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULAS QUINTA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SOB O Nº 003/2022.  
Valor do aditivo 57.600,00  
Classificação Funcional-Programática 32.205.20.122.5046.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.00  
Período da Vigência do Contrato 1/4/2022 A 31/3/2024  
Data da Assinatura do aditivo 30/3/2023  
Gestor do Contrato MARIA JOSE VIEIRA DA SILVA - Mat.: 1881-3  
ARISTEU CHAVES SOUSA - PRESIDENTE

### Hospital da Polícia Militar General Edson Ramalho

#### EXTRATO

INSTITUTO HOSPITALAR GENERAL EDSON RAMALHO

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01000-2  
Nº do Contrato 0007/2023  
Contratante INSTITUTO HOSPITALAR GENERAL EDSON RAMALHO  
Contratado DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA  
Objeto AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS E QUEIJO PARA ATENDER A DEMANDA DO HPMGER  
Valor 182.736,00  
Classificação Funcional-Programática 15.201.10.302.5007.2996.0287.3390.30.633.0.2.0000.00  
Período da Vigência do Contrato 12/4/2023 A 31/12/2023  
Data da Assinatura 12/4/2023  
Gestor do Contrato MABELLY RAISSA MEDEIROS DE OLIVEIRA - Mat.: 945.297-4  
PAULO ALMEIDA DA SILVA MARTINS - DIRETOR GERAL DO HPMGER

### Hospital Geral de Mamanguape

#### EXTRATO

HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-00996-9  
Nº do Contrato 0001/2023  
Contratante HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE  
Contratado UNIRIM TERAPIA DE SUBSTITUIÇÃO RENAL AGUDOS S/S LTDA  
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÕES DE SESSÕES DE HEMODIÁLISE CONVENCIONAL.  
Valor 192.000,00  
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4831.0285.3390.39.600.9.1.0000.00  
Período da Vigência do Contrato 17/3/2023 A 17/9/2023  
Data da Assinatura 17/3/2023  
Gestor do Contrato ELTON RAMOS CAVALCANTI - Mat.: 9082166  
RODRIGO ADRIANO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA - DIRETOR GERAL

### Companhia Docas da Paraíba

#### EXTRATOS

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-00974-4  
Nº do Contrato 0011/2022  
Contratante COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA  
Contratado DTA ENGENHARIA LTDA  
Valor Original do Contrato 83.273.926,86  
Nº do Aditivo 02  
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO O REPLANEJAMENTO DA OBRA MEDIANTE ADEQUAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO, RESULTANDO EM SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO DO CONTRATO, CUJO OBJETO É A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO, E A EXECUÇÃO DA OBRA DE ENGENHARIA DE DRAGAGEM POR RESULTADO DE APROFUNDAMENTO DO CANAL DE ACESSO AQUAVIÁRIO E DA BACIA DE EVOLUÇÃO DO PORTO DE CABEDELO/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL, ANTEPROJETO E SEUS ANEXOS, DOCUMENTOS ESTES QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTE CONTRATO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.  
Valor do aditivo -265.388,10  
Período da Vigência do Contrato 24/3/2022 A 1/11/2023  
Data da Assinatura do aditivo 17/4/2023  
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 90.672.355,36  
Gestor do Contrato MÉRICA MARIA DE MEDEIROS MACEDO - Mat.: 350  
RICARDO BARBOSA - DIRETOR PRESIDENTE

#### Extrato de Rescisão de Contrato

Nº do Cadastro 21-04290-0  
Nº do Contrato 0067/2021  
Contratante COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA  
Contratado PLANFORTE CONSTRUÇÃO E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI- EPP  
Valor Original do Contrato 3.455.467,29



**Objeto** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE REFORMA DOS ARMAZÊNS 01 E 07 NAS DEPENDÊNCIAS DO PORTO DE CABEDELO.  
**Valor** 3.455.467,29  
**Período da Vigência do Contrato** 17/11/2021 A 25/4/2023  
**Data da Assinatura** 14/4/2023  
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 3.967.776,88  
**Gestor do Contrato** MÉRCIA MARIA DE MEDEIROS MACEDO - Mat.: 350 RICARDO BARBOSA - DIRETOR PRESIDENTE

## Polícia Militar do Estado da Paraíba

### EXTRATO

#### POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 22-01797-6  
**Nº do Contrato** 0020/2022  
**Contratante** POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA  
**Contratado** PARAÍBA TURISMO EIRELI EPP  
**Valor Original do Contrato** 582.900,00  
**Nº do Aditivo** 01  
**Objeto do aditivo** SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS E VANS  
**Valor do aditivo** 145.065,00  
**Classificação Funcional-Programática** 15.101.06.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.99  
**Período da Vigência do Contrato** 20/5/2022 A 20/5/2024  
**Data da Assinatura do aditivo** 14/4/2023  
**Gestor do Contrato** ANTÔNIO ALEXANDRE DE ARAÚJO - Mat.: 529.485-1  
**SÉRGIO FONSECA DE SOUZA** - COMANDANTE GERAL DA PMPB

## Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

### EXTRATO

#### PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA

**Extrato de Rescisão de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 22-02756-4  
**Nº do Contrato** 0032/2022  
**Contratante** PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA  
**Contratado** ÁTILA DA ROCHA SANTOS  
**Valor Original do Contrato** 9.000,00  
**Objeto** RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 0032/2022.  
**Valor** 9.000,00  
**Período da Vigência do Contrato** 18/7/2022 A 18/7/2023  
**Data da Assinatura** 10/2/2023  
**Gestor do Contrato** GIOVANA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA - Mat.: 1430693  
**KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI** - SUPERINTENDENTE

## Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

### PLANILHAS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO  
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº **23-60026-8**  
PLANILHA Nº **PLAN-1448**  
Nº PRIMEIRO CONTRATO: **0413/2023** Nº ÚLTIMO CONTRATO: **0479/2023**  
QUANT. DE CONTRATOS: **66** VALOR TOTAL: **R\$ 632.800,00** (seiscentos e trinta e dois mil e oitocentos reais)  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **21.901.08334.5084.4225**  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: **4590.66.00** FONTE: **759**

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
0413/2023	ACÁCIO SOUSA LOPES NETO	082.394.084-52	10/04/2023	30	7.500,00	Empreender Pessoa Física	00083
0414/2023	ALLANA MARIA PORFÍRIO VIANI COLUHNHO	017.680.414-58	10/04/2023	30	7.300,00	Empreender Pessoa Física	00682
0415/2023	AMANDA KELLY COSTA BEZERRA	082.933.704-08	10/04/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	00620
0416/2023	ANTÔNIO ALGUSTO MARACÁZIA COUTINHO	041.611.744-07	10/04/2023	30	16.800,00	Empreender Profissional Liberal	00622
0417/2023	DINALVA LIMA DA NOBREGA ARAUJO	251.783.658-45	10/04/2023	30	6.200,00	Empreender Pessoa Física	00078
0418/2023	EWELYNE BANULCE ANSELMO ALMEIDA	098.439.594-69	10/04/2023	30	16.800,00	Empreender Profissional Liberal	00618
0419/2023	FABIANA ANDRÉIA ALVES CELESTINO	000.185.724-05	10/04/2023	30	6.000,00	Empreender Pessoa Física	00678
0420/2023	FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR	703.445.194-06	10/04/2023	40	7.200,00	Empreender Juvnetudes	00617
0421/2023	GABRIELA BARBOSA DE SOUSA	705.688.674-40	10/04/2023	40	7.200,00	Empreender Juvnetudes	00625
0422/2023	GUSTAVO RUI SOUSA DUARTE	043.626.184-26	10/04/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	00626
0423/2023	HELIO DE SOUZA SILVA	020.590.764-47	10/04/2023	30	7.400,00	Empreender Pessoa Física	00624
0424/2023	HENRIQUE CARVALHO DINIZ	073.644.024-03	10/04/2023	30	9.400,00	Empreender Pessoa Física	00646
0425/2023	JESSICA DA SILVA MARTINS	217.915.998-69	10/04/2023	30	14.400,00	Empreender Profissional Liberal	00628
0426/2023	JOSÉ ALMEIDA SOUSA DO NASCIMENTO	107.196.854-86	10/04/2023	40	7.200,00	Empreender Juvnetudes	00619
0427/2023	MAXCELIA DE ARAUJO PINTO BARBOSA FARIAS	840.412.344-68	10/04/2023	30	8.800,00	Empreender Pessoa Física	00674
0428/2023	MISAL CORDEIRO DE MELO	062.551.584-62	10/04/2023	30	16.800,00	Empreender Profissional Liberal	00652
0429/2023	RODRIGO BALduino GOMES	101.186.204-26	10/04/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	00671
0430/2023	SANDRO LIBRATANI ATALDE OLIVEIRA	012.304.474-07	10/04/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	00655
0431/2023	WALDIZIA ALCANTARA BARROS PEREIRA	074.256.794-00	10/04/2023	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	00623
0432/2023	ANDREA MAGNA SOUZA HENRIQUES	000.158.704-80	11/04/2023	30	12.600,00	Empreender Profissional Liberal	00681
0433/2023	ANDREA MARQUES DE MARIA	007.720.234-17	11/04/2023	30	12.600,00	Empreender Profissional Liberal	00691
0434/2023	ANDREZA ALKSLIA MADUREIRA CAMPOS	076.515.094-80	11/04/2023	30	16.800,00	Empreender Profissional Liberal	00702
0435/2023	CARLA KATIANE SANTOS BARBOSA	109.353.194-09	11/04/2023	40	8.400,00	Empreender Juvnetudes	00680
0436/2023	BRENO MAX NUNES LIMA	075.899.234-14	11/04/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	00687
0437/2023	CANDIA PATRICIA LIMA	686.330.424-15	11/04/2023	30	16.800,00	Empreender Profissional Liberal	00642
0438/2023	DANIEL DE MELO CABRAL	102.599.574-02	11/04/2023	40	8.400,00	Empreender Juvnetudes	00679
0439/2023	DANILLO MARQUES SOUZA	046.951.564-31	11/04/2023	30	9.900,00	Empreender Pessoa Física	00621

0440/2023	FERNANDA MELO DE SOUSA	087.527.854-86	11/04/2023	30	16.800,00	Empreender Profissional Liberal	00676
0441/2023	DAYLA EMANUELA PORTIELA DE MORAES SILVA	072.041.854-00	11/04/2023	30	9.800,00	Empreender Pessoa Física	00643
0442/2023	ELOISE GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA	706.234.554-71	11/04/2023	40	8.500,00	Empreender Juvnetudes	00644
0443/2023	GABRIELA HELOIZA HERCULANO ALVES	109.004.414-37	11/04/2023	40	4.800,00	Empreender Juvnetudes	00645
0444/2023	GUILHERME NORRÉGA ARAUJO	092.573.434-90	11/04/2023	40	5.700,00	Empreender Juvnetudes	00695
0445/2023	GUILHERME YURI DE ALBUQUERQUE DIAS	708.516.064-05	11/04/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	00693
0446/2023	GYSLANNE KELLY PESSOA DE LIMA	066.881.814-01	11/04/2023	30	19.900,00	Empreender Profissional Liberal	00627
0447/2023	HARLEY ARAUJO NOGUEIRA TORRES	065.524.164-19	11/04/2023	30	7.500,00	Empreender Pessoa Física	00645
0448/2023	JONNDINA WATSY NASCIMENTO SALUSTIANO	083.550.424-36	11/04/2023	40	6.100,00	Empreender Juvnetudes	00690
0449/2023	MYLLA CHRISTIE MONTENEGRO BEZERRA	097.502.184-80	11/04/2023	40	6.300,00	Empreender Juvnetudes	00653
0450/2023	MORGANNA EUGÊNIA SILVA SANTOS	108.440.304-39	11/04/2023	40	16.800,00	Empreender Profissional Liberal Juvnetudes	00689
0451/2023	MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS	069.295.264-48	11/04/2023	40	7.200,00	Empreender Juvnetudes	00684
0452/2023	MARIA DE JESUS DA SILVA FERREIRA	010.376.154-33	11/04/2023	30	7.800,00	Empreender Pessoa Física	00697
0453/2023	MARIA DE FATIMA MARQUES	789.145.744-15	11/04/2023	30	8.800,00	Empreender Pessoa Física	00651
0454/2023	MARIA APARECIDA LEITE DE SOUZA AIRES	045.838.594-81	11/04/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	00696
0455/2023	MARCIO MOREIRA GOUVEIA SANTOS	091.482.794-04	11/04/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	00688
0456/2023	LUCILEIDE DE GOUVEIA LIMA	008.207.314-71	11/04/2023	30	7.400,00	Empreender Pessoa Física	00686
0457/2023	LEOMARQUES DOS SANTOS LUCENA	115.675.234-55	11/04/2023	40	7.200,00	Empreender Juvnetudes	00701
0458/2023	LAIS DE MELO BARBOSA	007.705.164-00	11/04/2023	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	00650
0459/2023	KAYRONE ADRIANO TORRES ELGUEIRAS	128.043.324-89	11/04/2023	40	8.400,00	Empreender Juvnetudes	00694
0460/2023	KALINE LIGIA DO NASCIMENTO	094.502.174-75	11/04/2023	30	8.600,00	Empreender Pessoa Física	00700
0461/2023	JULIANA RODRIGUES DE SOUSA	085.629.604-03	11/04/2023	30	6.000,00	Empreender Pessoa Física	00692
0462/2023	JOSEMAR GIBSON ALVES NASCIMENTO	055.222.784-63	11/04/2023	40	8.400,00	Empreender Juvnetudes	00648
0463/2023	JOSE LUANDERSON OLIVEIRA ASSIS	709.328.524-40	11/04/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	00649
0464/2023	JOICE REZEA DA SILVA SANTOS	701.096.614-19	11/04/2023	40	8.600,00	Empreender Juvnetudes	00647
0465/2023	JWANE HATHIANY MEDEIROS BARBOSA	085.354.304-74	11/04/2023	40	8.400,00	Empreender Pessoa Física	00656
0466/2023	JANILZA DA SILVA CLEMENTINO	012.385.354-02	11/04/2023	30	7.400,00	Empreender Pessoa Física	00655
0468/2023	THIAGO ANTONIO DA SILVA BELO	068.249.654-56	11/04/2023	30	19.200,00	Empreender Profissional Liberal	00673
0469/2023	THAMYRYS NASCIMENTO DE CARVALHO	017.059.574-89	11/04/2023	40	8.400,00	Empreender Juvnetudes	00659
0470/2023	TALYTA EMANUELLY NASCIMENTO DINIZ	110.621.964-90	11/04/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	00658
0471/2023	SUELI MIRELLY DOS SANTOS LIMA	140.605.264-79	11/04/2023	40	6.000,00	Empreender Juvnetudes	00672
0472/2023	SOCRATES LEITE GONCALVES	873.360.654-48	11/04/2023	30	2.800,00	Empreender Pessoa Física	00657
0473/2023	SILVANA TORQUATO FERNANDES ALVES	044.108.714-04	11/04/2023	30	12.200,00	Empreender Profissional Liberal	00670
0474/2023	SANDRO MORETI SOUSA	399.084.024-04	11/04/2023	30	6.300,00	Empreender Pessoa Física	00626
0475/2023	RODRIGO MAGNO MACEDO REGIS	061.858.284-30	11/04/2023	30	17.500,00	Empreender Profissional Liberal	00675
0476/2023	RICHARD MACHADO BEZERRA	034.403.354-61	11/04/2023	30	9.900,00	Empreender Pessoa Física	00704
0477/2023	PRISCILLA THAYSE DOS SANTOS ARAGAO	078.419.754-73	11/04/2023	30	5.600,00	Empreender Pessoa Física	00654
0478/2023	PRISCILA PEREIRA DE SOUSA	392.487.698-37	11/04/2023	40	14.400,00	Empreender Profissional Liberal Juvnetudes	00685
0479/2023	PAULO MATHEUS TAVARES BARBOSA	079.667.994-09	11/04/2023	40	8.400,00	Empreender Juvnetudes	00699

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO  
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº **23-60027-6**  
PLANILHA Nº **PLAN-1449**  
Nº PRIMEIRO CONTRATO: **0401/2023** Nº ÚLTIMO CONTRATO: **0554/2023**  
QUANT. DE CONTRATOS: **52** VALOR TOTAL: **R\$ 420.800,00** (quatrocentos e vinte mil e oitocentos reais)  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **21.901.08334.5084.4225**  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: **4590.66.00** FONTE: **759**

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
0401/2023	ALFREDO ROCHA SOUZA	017.928.024-47	10/04/2023	40	8.400,00	Empreender Juvnetudes	00662
0402/2023	BEATRIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA RAMOS	088.775.224-10	10/04/2023	30	7.300,00	Empreender Pessoa Física	00661
0403/2023	CLAUDIANA OLIVEIRA DA COSTA	031.778.724-14	10/04/2023	30	4.500,00	Empreender Pessoa Física	00663
0404/2023	FAGNA FERREIRA ANDRADE	065.519.974-81	10/04/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	00634
0405/2023	HUGO BATISTA BORGES	085.802.914-61	10/04/2023	30	9.600,00	Empreender Pessoa Física	00635
0406/2023	INACIA CRISTINA GOMES VERISSIMO	117.741.354-00	10/04/2023	40	8.400,00	Empreender Juvnetudes	00666
0407/2023	FRANIRIA GALDINO DE SOUSA	092.216.144-50	10/04/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	00637
0408/2023	IVANEDNE GALDINO DE SOUSA	090.557.864-09	10/04/2023	30	7.400,00	Empreender Pessoa Física	00636
0409/2023	JOEL PORTELA ANIBAL	017.932.534-55	10/04/2023	40	7.200,00	Empreender Juvnetudes	00638
0410/2023	JOSIVÂNIA QUIRINO DA SILVA	114.532.164-05	10/04/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	00639
0411/2023	MARCOS JUNIOR SOUSA SILVA	117.620.774-18	10/04/2023	40	7.400,00	Empreender Juvnetudes	00640
0412/2023	SHEILA IMPERIANO BORGES	042.427.144-32	10/04/2023	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	00641
0508/2023	ADRIANO JUNIOR LEITAO	105.431.674-02	11/04/2023	30	7.400,00	Empreender Pessoa Física	00732
0509/2023	BEATRIZ MARCELO DO NASCIMENTO GENUINO	114.080.784-56	11/04/2023	40	5.900,00	Empreender Juvnetudes	00733
0510/2023	ERIKA AZEVEDA DA COSTA	025.485.134-75	11/04/2023	30	9.000,00	Empreender Pessoa Física	00735
0511/2023	EVERTON BRUNO SILVA SOUZA	043.750.323-24	11/04/2023	30	7.400,00	Empreender Pessoa Física	00736
0512/2023	FLAVIO FERNANDO DA TRINDADE	657.862.624-72	11/04/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	00737
0513/2023	IGOR GLEYDISSON JESUS DA SILVA	128.129.164-19	11/04/2023	40	8.400,00	Empreender Juvnetudes	00738
0514/2023	JACUILLE MAGNA DA SILVA	011.344.024-30	11/04/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	00740
0515/2023	JARDEL WANDERSON DA SILVA LIMA	055.237.854-23	11/04/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	00742
0516/2023	JEFFERSON LUCAS MENDES	704.970.304-46	11/04/2023	40	16.800,00	Empreender Profissional Liberal Juvnetudes	00739
0517/2023	JESSICA GERVASIO DA SILVA	700.169.194-16	11/04/2023	40	8.400,00	Empreender Juvnetudes	00741
0518/2023	JOSE LUCAS DA SILVA	076.551.764-77	11/04/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	00743
0519/2023	JULIANA MARIA ARAUJO DO NASCIMENTO	084.916.004-93	11/04/2023	30	6.200,00	Empreender Pessoa Física	00744
0520/2023	KICIA JUSSARA DE OLIVEIRA SILVA	070.516.674-08	11/04/2023	30	8.600,00	Empreender Pessoa Física	00746
0521/2023	LEANDRO EVANGELISTA ROQUEIRO	069.374.154-9					

# DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

## Prefeitura Municipal de Campina Grande

### EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

#### 044ª HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 16.001/2021

A Secretaria Municipal de Saúde, depois de acolhida a prévia apreciação documental vem, por meio deste ato, homologar o credenciamento dos seguintes profissionais médicos, em sede do Chamamento Público Nº. 16.001/2021, por estarem revestidos da legalidade exigida pelo Edital do certame, para atuarem junto ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE.

Campina Grande, 18 de abril de 2023.

ITEM	PROFISSIONAL/ PESSOA FISICA/PESSOA JURIDICA	CPF/CNPJ
1	ALEXANDRE SILVA MELO	088.158.474-64
2	MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA GAUDÊNCIO	131.421.944-87
3	HM SERVIÇOS MEDICOS AMBULATORIAIS E PSIQUIATRICOS LTDA	35.215.348/0001-80
4	NAIANA RAQUEL TAVARES DE MOURA ME	49.885.328/0001-21
5	T R SERVIÇOS MÉDICO E ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO DE CAMPINA GRANDE LTDA	35.816.125/0001-79
6	M P DE SOUSA EPP	48.835.108/0001-20

GILNEY SILVA PORTO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 366/2022 AVISO DE RESULTADO SEGUNDA CHAMADA

A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE-PB através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público, para o conhecimento dos interessados, a Segunda Chamada do processo Licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2022, realizado às 14:30 horas do dia 14 de abril de 2023, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CEMITÉRIO SANTÍSSIMO VILA CABRAL – BAIRRO VILA CABRAL DE SANTA TEREZINHA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PB. Aberta a sessão, esta COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, conforme especificações do Edital, foi DECLARADA DESERTO tendo em vista o não comparecimento de interessados.

Campina Grande, 18 de abril de 2023.

DAVYSON ODILON DE MELO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 25006/2023 UASG 927662

Torna público para todos os interessados que a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 25006/2023 que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, marcada para o dia 25 de Abril de 2023, as 08:30h fica adiada para o dia 03 de maio de 2023, as 08:30, em virtude de RETIFICAÇÃO no cadastro do “item 34” no sistema Compras Net.

Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço: Rua vereador Benedito mota nº 69 Alto branco, Campina Grande - PB. Telefone:(83)33106652.Email:LICITACAO.SEMASCG@GMAIL.COM. Edital:www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/compras/pt-br/.

Campina Grande - PB, 18 de abril de 2023.

JOÃO ALFREDO AGRA DE MEDEIROS NAPOLES  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES  
PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cazuba Barreto, 113 - Estação Velha - Campina Grande - PB, por meio do site <http://www.comprasnet.gov.br/>

seguro/loginPortal.asp, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para fornecimento de armários e bancos necessários para o vestuário dos agentes de trânsito, para atender as necessidades da STTP. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 04 de Maio de 2023. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 04 de Maio de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 4.422/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33411278. E-mail: sttpcampina.licita@gmail.com. Edital: <http://sttpcg.com.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); <http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>.

Campina Grande - PB, 17 de Abril de 2023

ARLAN RAMOS LUCAS  
Pregoeiro Oficial

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DE ADITIVO

**Instrumento:** Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16409/2022/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16151/2022. Partes: Sms/Pmcg E Melania Maria Ramos De Amorim. **Objeto Contratual:** Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. **Objeto Do Aditivo:** Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 18/04/2024) E Igual Valor (R\$ 324.000,00). **Fundamentação:** Artigo 57, li, Da Lei Nº. 8.666/93. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Melania Maria Ramos De Amorim. **Data Da Assinatura:** 17/04/2023.

Gilney Silva Porto  
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16301/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Tecno Industria E Comercio De Computadores. **Objeto:** Aquisição De Ventilador Para Atender As Necessidades Do Mutirão De Exames E Consultas Do Programa Saúde De Verdade. **Valor Global:** R\$ 5.450,00. **Prazo Contratual:** 60 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16082/2023/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1015.1034. **Elemento Da Despesa:** 4490.52. **Fontes De Recursos:** 15001002. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Pedro Ivo Mendes Frota. **Data Da Assinatura:** 18/04/2023.

Gilney Silva Porto  
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO DE Nº 00105/2019 **PARTES:** STTP / MARCELO ARAUJO DOS SANTOS. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO DIA 20/04/2023, MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, ORIUNDAS DO PREGÃO PRESENCIAL 00015/2018/ STTP, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, § 1º E § 2º DA LEI 8666/93. **ASSINAM:** CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR / MARCELO ARAUJO DOS SANTOS. **ASSINATURA:** 10/04/2023 **CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
Superintendente - STTP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº. 16305/2023/Fms/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Sms/Pmcg E Bernadeti De Lira Mendes Rego. **Objeto:** Locação Do Imóvel No Município De Campina Grande/Pb, Com Vista A Implementação Do Caps Ad Iii Infanto Juvenil, Localizado Na Av. Rio Branco 752, Prata, Campina Grande – Pb. **Procedimento Licitatório:** Dispensa De Licitação Nº. 16067/2023/Fms/Sms/Pmcg. **Fundamentação Legal:** Art. 24, X, Da Lei Nº. 8.666/93, Alterada E Lei Municipal Nº. 29/05. **Valor Global:** R\$ 49.128,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Funcional Programática:** 10.301.1015.2116. **Elemento De Despesa:** 3390.36. **Fonte De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Bernadeti De Lira Mendes Rego. **Data Da Assinatura:** 18/04/2023.

Gilney Silva Porto  
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Objeto:** Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento**

da despesa: 3390.39. Fonte dos recursos: 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16294/2023	16125/2023	R\$ 450.000,00	Gilberto da Silva Filho

**Gilney Silva Porto**  
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16610/2022/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16245/2022. Partes: Sms/Pmcg E Cesed - Centro De Ensino Superior E Desenvolvimento Ltda. Objeto Contratual: Compra De Serviços De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar, Com Base Nas Necessidades Complementares Do Sistema Único De Saúde De Campina Grande E Nos Preços Fixados Pela Tabela Do Sistema Único De Saúde – Sus. Objeto Do Aditivo: Aumento De Valor Na Importância De R\$ 675.897,85. Fundamentação: Artigo 65, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Gilney Silva Porto E Dalton Roberto Benevides Gadelha. Data Da Assinatura: 17/04/2023.

**Gilney Silva Porto**  
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16303/2023/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Tecno Industria E Comercio De Computadores. Objeto: Aquisição De Tv, Para Atender As Necessidades Do Mutirão De Exames E Consultas Do Programa Saúde De Verdade. Valor Global: R\$ 16.559,20. Prazo Contratual: 60 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16081/2023/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1015.1034. Elemento Da Despesa: 4490.52. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Gilney Silva Porto E Pedro Ivo Mendes Frota. Data Da Assinatura: 18/04/2023.

**Gilney Silva Porto**  
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16298/2023/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Centro De Dermatologia E Urologia – Cedu - Ltda. Objeto: Procedimento Para Realização De Cirurgia De Ureterorrenolitriptisa Flexível A Laser, Em Favor Da Paciente Maria Betania Ferreira Da Silva. Valor Global: R\$ 10.000,00. Prazo Contratual: 60 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16080/2023/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.36. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Gilney Silva Porto E Francisco Marques Da Silva Buriti. Data Da Assinatura: 18/04/2023.

**Gilney Silva Porto**  
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATOS

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25003/2023

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 837456/2016 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - AQUISIÇÃO DE BENS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico Nº25003/2023. **DOTAÇÃO:** Funcional Programática:08 244 1007 2020 – Ações de Assistência Geral à Comunidades. Elemento da Despesa: 3390.30. Fonte de Recursos:15001000/17000000. **VIGÊNCIA:** 12.04.2023 a 31.12.2023. **PARTES CONTRATANTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ Sob o Nº 08.993.917/0001-46 e a Empresa SUPRIMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ Nº 09.004.901/0001-26, Valor R\$ 18.484,05 (dezoito mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos), Contrato nº 2.05.060/2023; CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA CNPJ Nº 22.526.394/0001-59, valor R\$ 34.743,40 (trinta e quatro mil setecentos e quarenta e três reais e quarenta centavos), Contrato nº2.05.061/2023; ÚNICA SANEANTES LTDA CNPJ Nº 43.392.983/0001-61, valor R\$ 6.363,50 (seis mil trezentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), Contrato nº 2.05.062/2023. Perfazendo o Valor Global De Valor R\$ 59.590,95 (cinquenta e nove mil quinhentos e noventa reais e noventa e cinco centavos

Campina Grande - PB, 12 de abril de 2023.

**VALKER NEVES SALES**  
Secretário de Assistência Social

**Prefeitura Municipal**  
**de Pedra Branca**

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 00024/2023

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB, tornar público o resultado de julgamento de proposta de preços e habilitação do Pregão Presencial nº Pregão nº Pregão nº 00024/2023,

com objeto manutenção e instalação de ar condicionado geladeira refrigerador. Tem como vencedora DAMIÃO SOUZA ALVES-ME - CNPJ Nº 18.119.058/0001-14, com o valor global de R\$ 110.500,00 (cento e dez mil e quinhentos reais).

Pedra Branca-PB, 18 de abril de 2023.

**Severino Luiz de Caldas**  
Pregoeiro

## EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### PREGÃO PRESENCIAL 00022/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Branca

Contratada: FRANCYS WELLINGTON FLORENTINO DOS SANTOS – ME

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de confecção de Próteses: Total mandibular, Total Maxilar, Parcial Mandibular Removível, Parcial Maxilar Removível e Prótese Coronarias/Intraradiculares fixas/Adesivas (por elemento), no Município de Pedra Branca-PB.

Valor global: R\$ 89. 74.750,00 (setenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais)

VIGENCIA: 31/12/2023

Pedra Branca –PB, 18 de abril de 2023

**JOSEMARIO BASTOS DE SAIUZA**

Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### PREGÃO 00023/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Branca

Contratada MORGANA RAIMUNDO DA SILVA MAIA - ME- CNPJ Nº 40.605.606/0001-75.

Objeto: serviços de vulcanização e troca de pneus dos veículos do município de Pedra Branca -pb.

valor global R\$ R\$ 36.250,00 (trinta e seis mil duzentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 31.12.2023.

Pedra Branca –PB, 18 de abril de 2023

**Josemario Bastos de Souza**

Prefeito

**Prefeitura Municipal**  
**de Sousa**

## LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023

A Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços diários de veículos tipo máquinas pesadas para atender as necessidades das secretarias de infraestrutura, agricultura e educação. Abertura das propostas dia 03 de maio de 2023, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [www.sousa.pb.gov.br](http://www.sousa.pb.gov.br). (1.Transparência, 2.Sousa Transparente, 3.Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4.Pregão).  
Sousa, 18 de abril de 2023.

**FELIPE RUAN LIMA MENDES**  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA 22/2022

Nos termos do Relatório Final e do Parecer Jurídico referente à Concorrência nº 22/2022, que objetiva: Ref.: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global. PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CBUQ em diversas ruas, conforme convênio FDE 046/2022, no Município de Sousa/PB. HOMOLOGO, após concluir todas as etapas, com base nas informações constantes do Processo de Licitação acima citado, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 8.666/93 e ADJUDICO seu objeto, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, em favor da licitante: NIEMAIA CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor de R\$ 9.562.787,78; (nove milhões quinhentos e sessenta e dois mil setecentos e oitenta e sete reais e oito centavos); COM EFEITO, AUTORIZO A LAVRATURA DO CONTRATO E NOTIFICO O LICITANTE ADJUDICADO SOBRE O PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA A ASSINATURA DO MESMO, APÓS PUBLICAÇÃO, SOB AS PENALIDADES DA LEI, NOS TERMOS DO ART. 64, CAPUT, DO CITADO DIPLOMA LEGAL.

O processo está à disposição em todos os dias úteis, das 08h00min às 12h00min na CPL, Rua Cel. José Gomes de Sá, nº 27, Centro, Sousa-PB.

Sousa-PB, 18 de abril de 2023.

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 21/2022

ORDEM DE SERVIÇO

AUTORIZO a ELIZABETE GOMES CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO EIRELI ME CNPJ Nº 25.346.310/0001-93, vencedora do processo licitatório Concorrência N. 21/2022, a iniciar os serviços



técnicos especializados para a CONSTRUÇÃO DO LARGO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA, conforme convênio FDE 028/2022, no Município de Sousa/PB, discriminados e quantificados nos anexos do edital. Deste modo, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho até a presente data, dou prosseguimento às ações de acompanhamento e fiscalização conforme preconiza o art. 67 da Lei nº 8.666/93

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa

Sousa -PB, 17 de abril de 2023.

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**  
Pregão Eletrônico nº 50/2023

A prefeitura municipal de Sousa convoca a empresa DENISE MOURA DO NASCIMENTO – CNPJ Nº 17.886.274/0001-22, vencedora do pregão eletrônico cujo objeto é: contratação de empresa especializada na exploração comercial de espaço público, onde ocorrerá o São João de Sousa, por meio de captação de recursos de terceiros, como patrocínios, comercialização de espaços e outros. Para apresentação de cronograma referente as atrações artísticas, até dia 20 de abril do corrente ano, de acordo com os itens do termo de referência do edital: 6 e 16.

Sousa, 18 de abril de 2023.

**Fernando Macena da Cruz**  
Secretário de Turismo

## EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

**EXTRATO DE CONTRATO**  
CONCORRÊNCIA 21/2022  
CONTRATO Nº 333/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a CONSTRUÇÃO DO LARGO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA, conforme convênio FDE 028/2022, no Município de Sousa/PB, discriminados e quantificados nos anexos do edital Contratado: ELIZABETE GOMES CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO EIRELI ME CNPJ Nº 25.346.310/0001-93

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.

Valor Global: R\$ 6.023.877,68 (seis milhões vinte e três mil oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos), divididos em parcelas, a saber, de acordo com as medições do serviço executado.

Fundamentação: Lei 8.666/93. Data assinatura contrato: 17 de abril de 2023

VIGÊNCIA: 12 Meses

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL DE SOUSA

**Prefeitura Municipal**  
**de Mato Grosso**

## LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

**HOMOLOGAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2023, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis e lubrificantes para atender a demandas das diversas secretarias do Município de Mato Grosso-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FRANCISCO SILVINO DA SILVA - R\$ 1.516.250,00; POSTO SERGIO ANTERINO LTDA - R\$ 262.800,00.

Mato Grosso - PB, 18 de Abril de 2023

**GIDALVA FRANCISCA DE LIMA**  
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

**HOMOLOGAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2023, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuo na locação de veículos para o transporte escolar da rede municipal de ensino de Mato Grosso/PB, conforme Termo de Referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: J DOS SANTOS RIBEIRO - R\$ 165.150,00.

Mato Grosso - PB, 18 de Abril de 2023

**GIDALVA FRANCISCA DE LIMA**  
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mato Grosso, Estado da Paraíba, localizada na Rua Cirilo Jose de Lima - Centro - Mato Grosso - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00014/2023 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para fornecimento parcelado

de combustíveis e lubrificantes para atender a demandas das diversas secretarias do Município de Mato Grosso-PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO - CNPJ nº 01.613.316/0001-11.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000022023 - 18/04/2023						
VENCEDOR: FRANCISCO SILVINO DA SILVA						
CNPJ: 13.579.918/0001-89						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	GASOLINA ADITIVADA	PETROBRAS	LITRO	36000	5,58	200.880,00
3	DIESEL COMUM	PETROBRAS	LITRO	84000	6,07	509.880,00
4	DIESEL S10	PETROBRAS	LITRO	114000	6,15	701.100,00
6	GRAXA PARA CHASSI BALDE DE 10KG	KARTER	UND	20	275,00	5.500,00
7	GRAXA PARA ROLAMENTO BALDE DE 10KG	KARTER	UND	20	550,00	11.000,00
8	ÓLEO DE FREIO DOT4 CAIXA 20X500ML	BOSCH	UND	1	880,00	880,00
9	ÓLEO DE ENGRENAGEM 250, BALDE DE 20L	MAXON	UND	10	820,00	8.200,00
10	ÓLEO DE ENGRENAGEM 80, BALDE 20L	MAXON	UND	10	624,00	6.240,00
11	ÓLEO DE ENGRENAGEM 90, BALDE 20L	MAXON	UND	10	608,00	6.080,00
12	ÓLEO HIDRÁULICO ATF BALDE 20 LITROS	MONTAN	UND	10	625,00	6.250,00
13	ÓLEO HIDRÁULICO 68 BALDE 20 LITROS	MONTAN	UND	10	500,00	5.000,00
14	ÓLEO HIDRÁULICO THF 11 20W30 BALDE 20 L	MONTAN	UND	20	666,00	13.320,00
15	ÓLEO LUBRIFICANTE THF 10W30 BALDE 20 L	KARTER	UND	10	580,00	5.800,00
16	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR GASOLINA 20W/50 CX 24X1LT	MAX PREMIUM	UND	10	670,00	6.700,00
17	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR FLEX GASOLINA 5W/30 CAIXA 24X1L	MAXON	UND	6	870,00	5.220,00
18	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA DIESEL 15W/40 BALDE 20 L	PREMIUM	UND	20	535,00	10.700,00
19	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA DIESEL 25W/60 CX 24X1L	PREMIUM	UND	20	675,00	13.500,00
TOTAL						1.516.250,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000032023 - 18/04/2023						
VENCEDOR: POSTO SERGIO ANTERINO LTDA						
CNPJ: 08.836.584/0001-41						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	GASOLINA COMUM	VIBRA	LITRO	36000	5,65	203.400,00
5	ETANOL	VIBRA	LITRO	12000	4,95	59.400,00
TOTAL						262.800,00

**GIDALVA FRANCISCA DE LIMA**  
Prefeita

**Câmara Municipal**  
**de Mato Grosso**

## LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
DISPENSA Nº DV00010/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00010/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS POSSIBILITANDO A GESTÃO ELETRÔNICA, GERADOS PELO PODER LEGISLATIVO DE MATO GROSSO-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AUDENIR GONCALVES DA SILVA ROCHA 00822948443 - R\$ 18.900,00.

Mato Grosso-PB, 17 de abril de 2023

**FRANCISCO IZAIAS DE LIMA NETO**  
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00010/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS POSSIBILITANDO A GESTÃO ELETRÔNICA, GERADOS PELO PODER LEGISLATIVO DE MATO GROSSO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Geral. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara, em 17/04/2023.

## EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS POSSIBILITANDO A GESTÃO ELETRÔNICA, GERADOS PELO PODER LEGISLATIVO DE MATO GROSSO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00010/2023. DOTAÇÃO: Unidade: Câmara Municipal de Mato Grosso. Proj. Atividade: Manutenção das Atividades da Câmara Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Mato Grosso. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Mato Grosso e: CT Nº 00011/2023 - 17.04.23 - AUDENIR GONCALVES DA SILVA ROCHA 00822948443 - R\$ 18.900,00.



## Prefeitura Municipal de Sumé

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ – PB

#### AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2023

A Prefeitura Municipal de SUMÉ – PB, por meio de sua Pregoeira abaixo transcrita, TORNA PÚBLICO que o pedido de IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DA TOMADA DE PREÇO Nº 0002/2023, tempestivamente interposto pela SERVIZI TERCEIRIZADOS LTDA, – CNPJ/MF sob o no 48.012.804/0001-37, foi analisada e julgada PROCEDENTE, conforme Parecer Jurídico constante nos autos do Processo. Considerando a necessidade de alteração no Edital que afeta diretamente a elaboração das propostas, a data de abertura da referida licitação prevista para o dia 19/04/2023 as 08:30 horas fica adiada para o dia 05/05/2023, as 08:00h. Outras informações pelo Telefone (83) 3353--2274.

SUMÉ – PB, 18 de Abril de 2023.

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA  
Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de Mari

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### AVISO DE CHAMADA PÚBLICA CHAMADA PÚBLICA: 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI torna público que fará realizar Chamada Pública para conhecimento dos interessados nos termos da Lei nº 11.947, de 16/07/2009. Resolução n. 04/2015 do FNDE e alterações, através da Secretaria Municipal de Educação, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de Maio a Dezembro de 2023. Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 12 de maio de 2023 às 12:00 horas. Maiores informações e aquisição do edital através do e-mail: cpl.mari.2017@gmail.com ou no site www.mari.pb.gov.br ou no endereço Rua Antônio de Luna Freire, 249 – Centro – Mari-Pb, no horário de expediente de 08h00min as 12h00min.

Mari, 18 de abril de 2023.

ANTÔNIO GOMES DA SILVA  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, Decreto n.º 7892/2013 e alterações bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal de MARI, no dia 05/05/2023 as 09:00horas. Objetivo: Aquisição de portas e madeiras em geral. Maiores informações e aquisição do edital através do site <http://www.mari.pb.gov.br/licitacoes/> ou e-mail: cpl.mari.2017@gmail.com, ou na CPL no endereço, Rua Antônio de Luna Freire, 239 – Centro – Mari-Pb, no horário de expediente normal de 08h00min as 12h00min.

Mari, 18 de abril de 2023.

Roberto Carlos de Oliveira Borges  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Gado Bravo

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, às 08:30 horas do dia 04 de Maio de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ADEQUAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO – PB (PASSAGEM MOLHADA), CONFORME CR 100746-55/20214816 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: gadobravolicitacao@gmail.com. Edital: www.prefeituragadobravo.com.br; www.tce.pb.gov.br.

Gado Bravo - PB, 17 de Abril de 2023

JOSE ROBERTO DA SILVA  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, às 10:00 horas do dia 04 de Maio de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 6 (SEIS) SALAS DE AULA NA ZONA RURAL DE GADO BRAVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB, CONFORME PROJETO EM ANEXO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: gadobravolicitacao@gmail.com. Edital: www.prefeituragadobravo.com.br; www.tce.pb.gov.br.

Gado Bravo - PB, 17 de Abril de 2023

JOSE ROBERTO DA SILVA  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Remígio

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00022/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00022/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS DE COZINHA DESTINADO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO “BARRIGA CHEIA” NO MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSIVALDO GALDINO DOS SANTOS - R\$ 12.400,00.

Remígio - PB, 11 de Abril de 2023

FRANCISCO ANDRÉ ALVES  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00022/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS DE COZINHA DESTINADO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO “BARRIGA CHEIA” NO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Desenvolvimento Social. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 11/04/2023.

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS DE COZINHA DESTINADO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO “BARRIGA CHEIA” NO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00022/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Remígio: 02.070 Secretaria de Desenvolvimento Social 08 122 1003 2025 Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recursos 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00143/2023 - 11.04.23 - JOSIVALDO GALDINO DOS SANTOS - R\$ 12.400,00.

## Prefeitura Municipal de Arara

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição parcelada de materiais de construção para atender a demanda das secretarias desde Município de Arara PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2023. DOTAÇÃO: Dotação orçamentária: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2003 MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 500. Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12.361.2002.2010 MANTER AS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 540. Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.2002.2011 MANTER AS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 500. Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.2002.2012 MANTER ATIVIDADES DO ENSINO – SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE 550. Transferência do Salário Educação 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.2002.2014 MANTER AÇÕES EDUCACIONAIS COM OUTROS RECURSOS DO FNDE 569. Outras Transferências de Recursos do FNDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 06.00 FUNDO MUN DE SAUDE – S.M.S. 10.301.2001.2023 MANTER OUTROS PROGRAMAS – RECURSOS FUNDO A FUNDO FNS 600. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das



Ações e Serviços Públicos de Saúde 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.2001.2025 MANTER AS AÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 500. Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 07.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMTS 08.244.2003.2033 MANTER AÇÕES DO MDS: BLC PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – OUTROS PROGRAMAS 660. Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.2003.2038 MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 500. Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 15.452.2004.2041 MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 500. Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT N° 00045/2023 - 14.03.23 - GUEDES COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 147.783,60; CT N° 00046/2023 - 14.03.23 - POLIBIO MORAES DE SOUZA - R\$ 283.871,00; CT N° 00047/2023 - 14.03.23 - FRANCISCO DUARTE DOS SANTOS - ME - R\$ 582.725,00; CT N° 00048/2023 - 14.03.23 - MADEIREIRA ALVES CIA LTDA - R\$ 2.400,00.

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de Medicamentos Psicotrópicos, para atender ao Programa Farmácia Básica deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 00011/2023. DOTAÇÃO: Dotação orçamentária: Recursos: FPM, ICMS, TRIBUTOS, FARMÁCIA BÁSICA, PAB FIXO e PSF: 06.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.2005.2025 – Manter Programa de Atenção Básica – PAB FIXO 10.301.2005.2027 – Manutenção do Programa Farmácia Básica 10.302.2020.2029 – Manter Ativ. dos Serviços Público de Saúde 3.3.90.30.02 – Medicamentos.. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT N° 00053/2023 - 20.03.23 até 31.12.23 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 9.600,00; CT N° 00054/2023 - 20.03.23 até 31.12.23 - SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS M?D?CICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 6.120,00; CT N° 00055/2023 - 20.03.23 até 31.12.23 - MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R\$ 6.600,00; CT N° 00056/2023 - 20.03.23 até 31.12.23 - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 16.750,00; CT N° 00057/2023 - 20.03.23 até 31.12.23 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 69.780,00; CT N° 00058/2023 - 20.03.23 até 01.12.23 - EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 3.500,00; CT N° 00059/2023 - 20.03.23 até 31.12.23 - NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORT. E EXPORTAÇÃO DE MED. LTDA - EP - R\$ 39.810,00; CT N° 00060/2023 - 20.03.23 até 31.12.23 - REDE DOUTOR FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 5.800,00; CT N° 00061/2023 - 20.03.23 até 31.12.23 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - R\$ 13.050,00.

## Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

##### EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00019/2023

OBJETO: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestar serviços médicos de exames de oftalmologia, para realização de consultas, exames e procedimentos cirúrgicos oftalmológicos de modo a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Brejo do Cruz/PB. 1) Clínica De Olhos Costa Uchoa S/S LTDA- CNPJ: 06.348.590/0001-24, saiu vencedor nos itens: 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40, com o valor global de R\$ 521.180,00 (quinhentos e vinte e um mil e cento e oitenta reais); Unidade Orçamentária: Os recursos a serem utilizados para as despesas oriundas deste processo está previsto na Lei Orçamentária anual da Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB. Fundamentação Legal: Lei Federal n° 10.520/2002. Assinatura Da Ata: 17 de abril de 2023 Vigência Das Atas De Registro De Preço: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. Brejo do Cruz/PB, 18 de abril de 2023

Prefeitura Municipal De Brejo Do Cruz-PB CNPJ: 08.767.154/0001-15  
**HELLISSON BATISTA FERNANDES**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

##### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00021/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n° 00021/2023, que objetiva: registro de preço para futura e eventual aquisição de alimentos que compõem cesta básica em atendimentos as famílias carentes do município de brejo do cruz/pb; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco para assinar ata de registro de preço: ALDEMI VIEIRA DE SOUSA - R\$ 64.050,00; RADIMAK DE HOLANDA MONTEIRO - R\$ 12.902,40. O prazo para assinar a Ata de Registro de Preço é de 5 (cinco) dias úteis, tendo como início desta contagem a data desta publicação. Para que surta os efeitos legais conforme a Lei n° 8.666/93, Decreto 7.892/2013 e alterações posteriores.

Brejo do Cruz - PB, 18 de Abril de 2023

**YLLEN GARCIA GOMES DE ALBUQUERQUE**  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ/PB

##### AVISO DE DECISÃO DA ANÁLISE PREGÃO ELETRÔNICO 00030/2023

O Pregoeiro do Município de Brejo do Cruz/PB torna público que, resolve não apreciar e deixar de acolher a impugnação impetrada pela empresa NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 04.104.117/0007-61, em face do Edital do Pregão Eletrônico n° 00030/2023, que tem por objeto a Aquisição de automóveis para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Brejo do Cruz/PB. A íntegra da referida decisão se encontra na posse do Pregoeiro e sua equipe, podendo ser consultada através do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Brejo do Cruz/PB, em 18 de abril de 2023

**ALISON DE SOUSA SILVA**  
 Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

##### RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 00003/2023

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Brejo do Cruz-PB, designada pela Portaria n° 059/2023, torna público o julgamento dos documentos habilitatórios referentes a Tomada de Preços n° 00003/2023, que teve por objeto ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA REFORMA DA UBS MARIA OLIVIA MAIA - USF II SITUADA A RUA DEPUTADO AMERICO MAIA - CENTRO, EM ACORDO COM OS TERMOS DO CONVÊNIO N° 12452.5340001/20-001, assim a CPL decidiu habilitar a licitante: FG CONSTRUÇÕES (02.978.751/0001-02), bem como Inabilitar a empresa: R & N EMPREENDIMENTOS (17.604.005/0001-26), por descumprir os itens do instrumento convocatório: o 5.1; o 5.1, inciso III, “e”; o 5.1, inciso IV, “B”; e o 5.1, inciso IV, “C”. Da presente decisão, cabe Recurso Administrativo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do Art. 109, I, “a” da Lei Federal n° 8.666/93. A íntegra da referida decisão se encontra na posse da CPL, podendo ser consultada nas dependências da Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz - PB, localizada à Rua Solon de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB, ou solicitada através do e-mail: [pmbelicita@gmail.com](mailto:pmbelicita@gmail.com)

Brejo do Cruz - PB, 18 de abril de 2023

**Alison de Sousa Silva**  
 Presidente da Comissão

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

##### RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 00004/2023

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Brejo do Cruz-PB, designada pela Portaria n° 059/2023, torna público o julgamento dos documentos habilitatórios referentes a Tomada de Preços n° 00004/2023, que teve por objeto Ampliação do Mercado Agropecuário no Município de Brejo Do Cruz - PB, através do Contrato de Repasse N° 1080823-85/2021 (922341) firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, assim a CPL decidiu habilitar a(s) licitante(s): A CASA CONSTRUÇÕES (20.256.412/0001-02), FG CONSTRUÇÕES (02.978.751/0001-02) e PILOTIS CONSTRUÇÕES (09.560.394/0001-07), bem como Inabilitar a(s) empresa(s): CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS (41.284.989/0001-90), R&N EMPREENDIMENTOS (17.604.005/0001-26) e RCON SERVIÇOS LTDA. (46.794.851/0001-54), por descumprimento respectivamente os itens do instrumento convocatório: o 5.1; o 5.1, inciso III, “e”; o 5.1, inciso IV, “B”; e o 5.1, inciso IV, “C”. Da presente decisão, cabe Recurso Administrativo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do Art. 109, I, “a” da Lei Federal n° 8.666/93. A íntegra da referida decisão se encontra na posse da CPL, podendo ser consultada nas dependências da Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz - PB, localizada à Rua Solon de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB, ou solicitada através do e-mail: [pmbelicita@gmail.com](mailto:pmbelicita@gmail.com)

Brejo do Cruz - PB, 18 de abril de 2023

**Alison de Sousa Silva**  
 Presidente da Comissão

### EXTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição e recarga de extintores de incêndio para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n° DV00013/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Brejo do Cruz: Unidade: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Funcional: 12.361.2001.2.016 Melhoria das Instalações, Equipamentos e Mobiliário da Rede Municipal de Educação 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica □ Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.39.00.00.00.00 0540 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica □ Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 3.3.90.39.00.00.00.00 0542 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica □ Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 3.3.90.39.00.00.00.00 0571 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transf do ESTADO ref a CONVÊNIO Educação e outros Repasses vinculados 4.4.90.52.00.00.00.00 0500 Equipamentos e Material Permanente – Recursos não vinculados de impostos 4.4.90.52.00.00.00.00 0540 Equipamentos e Material Permanente – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 4.4.90.52.00.00.00.00 0542 Equipamentos e Material Permanente – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 4.4.90.52.00.00.00.00 0571 Equipamentos e Material Permanente – Transf do ESTADO ref a CONVÊNIO Educação e outros Repasses vinculados Funcional: 12.361.2004.2.019 Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica □ Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.39.00.00.00.00 0540 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica □ Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 3.3.90.39.00.00.00.00 0541 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica □ Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF 3.3.90.39.00.00.00.00 0542 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica □ Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 3.3.90.39.00.00.00.00 0550 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica □ Transferência do Salário–Educação 4.4.90.52.00.00.00.00 0500 Equipamentos e Material Permanente – Recursos não vinculados de impostos 4.4.90.52.00.00.00.00 0540 Equipamentos e Material Permanente – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 4.4.90.52.00.00.00.00 0541 Equipamentos e Material Permanente – Transferências do FUNDEB – Complementação da União □ VAAF 4.4.90.52.00.00.00.00 0550 Equipamentos e Material Permanente – Transferência do SalárioEducação Funcional: 12.365.2003.2.018 Manutenção do Ensino Infantil 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica □ Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.39.00.00.00.00 0542 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica □ Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 4.4.90.52.00.00.00.00 0500 Equipamentos e Material Permanente – Recursos não vinculados de impostos 4.4.90.52.00.00.00.00 0542 Equipamentos e Material Permanente – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT N° 00037/2023 - 11.04.23 - Leonidas Jose Alverga De Medeiros - R\$ 10.650,00. Brejo do Cruz/PB, 13 de abril de 2023.

**SIMONNY DANIELLY ALVES DE FREITAS**  
 Secretária Municipal de Educação

**Prefeitura Municipal de Boa Ventura****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA/PB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÕES**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E INSUMOS MÉDICOS, PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA - PB. ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 19/04/2023, ÀS 14H00MIM; ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 04/05/2023, ÀS 08H59MIM; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/05/2023 ÀS 09H00MIM; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 04/05/2023 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTE ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E HTTP://BOAVENTURA.PB.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/LICITACOES.

BOA VENTURA/PB, 17 DE ABRIL DE 2023.

**KAMILA LOPES VITAL**  
Secretária de Saúde

**Prefeitura Municipal de Guarabira****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

**ATO AVISO DE RETOMADA DE LANCES VERBAIS  
PREGÃO PRESENCIAL 00021/2023**

Em relação ao pregão presencial de nº 00021/2023, objetivando Contratação de empresa no ramo pertinente para os serviços de reposição de pavimento em paralelepípedos em diversas áreas do município., fica retomada a data de 19/04/2023 as 08h30 min para continuação e prosseguimento ao processo em tela no endereço supracitado: sediada na Rua Antônio André, 39, 1º andar – Centro – Guarabira/PB - PB Guarabira, 17 de ABRIL de 2023

**DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA**  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

**HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00031/2023, que objetiva: Contratação de serviços de mão de obra em solda elétrica e reparos em ferros e madeiras atender as necessidades da administração municipal; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSÉLIO ALVES DOS SANTOS - R\$ 239.600,00.

Guarabira - PB, 04 de Abril de 2023

**MARCUS DIOGO DE LIMA**  
Prefeito

**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisições parceladas de Materiais de Expediente para melhor atendimento e funcionamento de todos os setores da Administração Municipal Exercício de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00029/2023. DOTAÇÃO: RRECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente Elemento de despesa 3.3.90.30.01 – Material de Consumo .. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00207/2023 - 11.04.23 - ADRIANO DE SOUZA LOUREIRO 02889460495 - R\$ 49.399,00; CT Nº 00208/2023 - 11.04.23 - JOELISSON CAVALCANTE DO NASCIMENTO - R\$ 152.020,00; CT Nº 00209/2023 - 11.04.23 - MAURÍLIO DE ALMEIDA MENDES - R\$ 660.437,50; CT Nº 00210/2023 - 11.04.23 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 131.666,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de serviços de mão de obra em solda elétrica e reparos em ferros e madeiras atender as necessidades da administração municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00031/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente Elemento de despesa 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00191/2023 - 05.04.23 - JOSÉLIO ALVES DOS SANTOS - R\$ 239.600,00.

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisições parceladas de guloseimas e produtos diversos para melhor atender as necessidades das secretarias municipais. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00037/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento Elemento de despesa 3.3.90.30.01 – Material de Consumo 3.3.90.39.01 –. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00212/2023 - 11.04.23 - JOAO PAULO DE BRITO GUEDES 71727455401 - R\$ 224.063,00; CT Nº 00213/2023 - 11.04.23 - MIX VARIEDADES COMERCIO VAREJISTA LTDA - R\$ 166.379,00.

**Prefeitura Municipal de Tacima****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

**AVISO DE ADIAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2023 - 000**

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00016/2023, para o dia 02 de Maio de 2023 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 02 de Maio de 2023 às 09:15 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, na Praça Joao Ferreira da Silva, 366 - Centro - Tacima - PB. Telefone: (083) 33781029/91765042 W . E-mail: prefeituradetacimapb@gmail.com. Site: http://bnc.org.br/sistema/.

Tacima - PB, 17 de Abril de 2023

**SHEILA DE ARAÚJO PEREIRA**  
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2023 - 000**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Joao Ferreira da Silva, 366 - Centro - Tacima - PB, por meio do site http://bnc.org.br/sistema/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, HIDRÁULICOS E GRAXA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de Maio de 2023. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 03 de Maio de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33781029/91765042 W . E-mail: prefeituradetacimapb@gmail.com. Edital: https://www.pmtacima.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; http://bnc.org.br/sistema/; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Tacima - PB, 17 de Abril de 2023

**SHEILA DE ARAÚJO PEREIRA**  
Pregoeira Oficial

**Prefeitura Municipal de Bayeux****EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00132/2023 – PMBEX  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E LANCHES DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00008/2023 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00036/2023 – PMBEX  
VIGÊNCIA: DE 17 DE ABRIL DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02  
CONTRATADO: PANDEL PRIME PANIFICADORA LTDA, CNPJ: 23.760.920/0001-03  
VALOR: R\$ 157.517,50 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL E QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00130/2023 – PMBEX  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E LANCHES DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00008/2023 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00036/2023 – PMBEX  
VIGÊNCIA: DE 17 DE ABRIL DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02  
CONTRATADO: EL SHADAI COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 09.196.821/0001-10  
VALOR: R\$ 145.366,25 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL E TREZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00129/2023 – PMBEX  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E LANCHES DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE



MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00008/2023 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00036/2023 – PMBEX  
VIGÊNCIA: DE 17 DE ABRIL DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60  
CONTRATADO: EL SHADAI COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 09.196.821/0001-10  
VALOR: R\$ 307.145,15 (TREZENTOS E SETE MIL E CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS).

## Prefeitura Municipal de São Domingos

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 05/2023

RATIFICO, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93, a decisão da Assessoria Jurídica do Município, exarada às fls, referente à Inexigibilidade de Licitação para contratação direta do artista “Naldo José e Forró In Deus”, através da empresa J R A MARQUES EVENTOS, no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), para apresentação de show musical de piseiro católico, durante as Emancipação Política do Município de São Domingos, no dia 29 de abril de 2023 com fundamento no inciso III do art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Domingos - PB, 13 de abril de 2023.

**ADEÍLZA SOARES FREIRES**  
Prefeita

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 06/2023

RATIFICO, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93, a decisão da Assessoria Jurídica do Município, exarada às fls, referente à Inexigibilidade de Licitação para contratação direta do artista “Alisson Santos”, através da empresa SIKÁ SILVA PRODUÇÕES LTDA, no valor de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), para apresentação de show musical góspel, durante as Emancipação Política do Município de São Domingos, no dia 27 de abril de 2023 com fundamento no inciso III do art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Domingos - PB, 13 de abril de 2023.

**ADEÍLZA SOARES FREIRES**  
Prefeita

## Prefeitura Municipal de Serra Branca

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

##### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00024/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00024/2023, que objetiva: PAVIMENTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIO FIO DAS RUAS SEVERINO GRANJEIRO DINIZ, MONSENHOR JOSÉ GOMES E VALDEMAR TORREÃO (TRECHO 01), NO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: HARPÍIA EMPREENDIMENTOS EIRELI - R\$ 109.371,71.

Serra Branca - PB, 08 de Fevereiro de 2023

**VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO**  
Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

##### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CARNES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: TANEI TAVARES GRANGEIRO – ME - R\$ 317.900,00.

Serra Branca - PB, 13 de Abril de 2023

**VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO**  
Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL – ITENS REMANESCENTES. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de Maio de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 04 de Maio de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e

subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3354-1225. E-mail: [cpl-serrabranca@gmail.com](mailto:cpl-serrabranca@gmail.com). Edital: <http://www.serrabranca.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Serra Branca - PB, 19 de Abril de 2023

**HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA**  
Pregoeiro Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL – ITENS REMANESCENTES. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 04 de Maio de 2023. Início da fase de lances: 11:01 horas do dia 04 de Maio de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3354-1225. E-mail: [cplserrabranca@gmail.com](mailto:cplserrabranca@gmail.com). Edital: <http://www.serrabranca.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Serra Branca - PB, 19 de Abril de 2023

**HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA**  
Pregoeiro Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

##### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2023, que objetiva: PEÇAS E SERVIÇOS PARA A FROTA DOS ONIBUS ESCOLARES; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: WALLISON BRAZ DA ROCHA SILVA 09865932490 - R\$ 360.000,00.

Serra Branca - PB, 20 de Março de 2023

**VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO**  
Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

##### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2023, que objetiva: PEÇAS E SERVIÇOS PARA A FORTA DE VEÍCULOS DE LINHA PESADA E MAQUINÁRIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: WALLISON BRAZ DA ROCHA SILVA 09865932490 - R\$ 602.827,00.

Serra Branca - PB, 15 de Março de 2023

**VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO**  
Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

##### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2023, que objetiva: PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LINHA LEVE DO MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: KAIQUE RAMOS CAVALCANTE - R\$ 148.430,51; WALLISON BRAZ DA ROCHA SILVA 09865932490 - R\$ 462.265,00.

Serra Branca - PB, 15 de Março de 2023

**VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO**  
Prefeito

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIO FIO DAS RUAS SEVERINO GRANJEIRO DINIZ, MONSENHOR JOSÉ GOMES E VALDEMAR TORREÃO (TRECHO 01), NO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00024/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serra Branca: FONTE:06.01 AÇÃO:15 451 2033 1006 ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.51. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT Nº 00042/2023 - 08.02.23 - HARPÍIA EMPREENDIMENTOS EIRELI - R\$ 109.371,71.

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serra Branca: FONTE: 04.01 SECRETARIA DE EDUCACAO . ESPORTE E LAZER AÇÃO: 12 306 2003 2019 ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 FONTE: 05.01 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL AÇÃO: 08 122 2009 2034 / 08 122 2009 2033 ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 FONTE: 07.01 SECRETARIA DE SAUDE – FMS AÇÃO: 10 302 2017 2052 ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT Nº 00096/2023 - 13.04.23 - TANEI TAVARES GRANGEIRO - ME - R\$ 317.900,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: PEÇAS E SERVIÇOS PARA A FROTA DOS ONIBUS ESCOLARES. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serra Branca: FONTE: 04.01 AÇÃO: 12 361 2032 2026 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT Nº 00146/2023 - 20.03.23 - WALLISON BRAZ DA ROCHA SILVA 09865932490 - R\$ 360.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: PEÇAS E SERVIÇOS PARA A FORTA DE VEÍCULOS DE LINHA PESADA E MAQUINÁRIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serra Branca: FONTE: 03.01 AÇÃO: 20 122 2029 2014 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 / 3.3.90.30 FONTE: 06.01 AÇÃO: 15 122 2028 2040 / 15 122 2028 2042 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 / 3.3.90.30. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT Nº 00147/2023 - 22.03.23 - WALLISON BRAZ DA ROCHA SILVA 09865932490 - R\$ 602.827,00.

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LINHA LEVE DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serra Branca: FONTE: 02.01 AÇÃO: 04 122 2002 2005 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 / 3.3.90.39 FONTE: 04.01 AÇÃO: 12 361 2032 2026 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 / 3.3.90.39 FONTE: 05.01 AÇÃO: 08 243 2009 2035 / 08 243 2009 2060 / 08 122 2009 2033 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 / 3.3.90.39 FONTE: 07.01 AÇÃO: 10 304 2034 2020 / 10 305 2034 2021 / 10 301 2044 2047 / 10 302 2017 2052 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 / 3.3.90.39. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT Nº 00148/2023 - 22.03.23 - WALLISON BRAZ DA ROCHA SILVA 09865932490 - R\$ 462.265,00; CT Nº 00149/2023 - 22.03.23 - KAIQUE RAMOS CAVALCANTE - R\$ 148.430,51.

**Prefeitura Municipal de Piancó**
**EDITAL E AVISO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
GABINETE DO PREFEITO

**CONCURSO PÚBLICO 001/2019  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piancó – Estado da Paraíba, considerando a homologação do Resultado do Concurso Público objeto do Edital 001/2019 e homologado pelo Decreto Municipal nº 33/2019 de 16 de dezembro de 2019, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO E POSSE DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO OBJETO DO EDITAL Nº 001/2019 PARA OS CARGOS DE FISCAL DE OBRAS E POSTURAS E FISCAL DE TRIBUTOS, em razão da necessidade de preenchimento dos cargos mencionados, conforme segue:

CANDIDATO	SITUAÇÃO	CARGO
PEDRO OTACÍLIO SOUZA DA SILVA	CLASSIFICADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
HELLEN CRYN NÓBREGA DA SILVA	CLASSIFICADO	FISCAL DE TRIBUTOS

Os candidatos CLASSIFICADOS para os cargos acima mencionados deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública, na Sede da Prefeitura Municipal de Piancó, situada na Rua Valdemar Costa Filho, Centro, CEP 58765000 – Piancó PB, no prazo de 30 (trinta) dias, iniciando a partir de 19 de abril de 2023, no horário compreendido entre 7:00 às 13:00 horas, para apresentação, entrega de documentos e exames de saúde pré-admissionais. Em relação à apresentação dos exames de saúde pré-admissionais, antes de protocolar toda a documentação exigida, os candidatos convocados deverão comparecer à sede da Policlínica Antonio Araújo Quinho, onde serão atendidos por profissionais que compõem a Comissão Especial de Saúde, para avaliação dos exames médicos, no dia designado pela Secretaria de Administração e Gestão Pública.

Piancó, 18 de abril de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS  
PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS  
NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2019  
CÓPIAS AUTENTICADAS DA DOCUMENTAÇÃO DESCRITA  
NO EDITAL NORMATIVO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019, NO ITEM XIII, 6.  
OUTROS DOCUMENTOS ORIGINAIS**

- Formulário de Não Acumulação de Cargos e Empregos Públicos;
- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- Certidão Conjunta Negativa da Dívida Pública e Negativa da Receita Federal (disponível do site da Procuradoria da Fazenda Nacional);
- Certidão Negativa da Justiça Federal – Cível e Criminal (disponível no site da Justiça Federal);
- Certidão Negativa da Justiça Estadual – Cível e Criminal (disponível no site www.tjpb.jus.br);
- Certidão de Antecedentes Criminais – Secretaria de Segurança Pública/Casa da Cidadania;
- Declaração de não beneficiário do Seguro Desemprego;
- Declaração de desimpedimento em assumir o cargo;
- Documento individual no qual constem agência e conta bancária para depósito para remuneração;
- Exame Admissional – Entrevista psicológica e os seguintes exames: hemograma Completo, plaquetas VDRL, Creatina, Glicemia em jejum. O candidato convocado deverá submeter-se e apresentar os mencionados exames para avaliação médica pré-admissional e/ou realizar exame médico específico (portadores de deficiência), a serem analisados por médicos designados que compõem a Comissão Especial de Saúde;
- Apresentar outros documentos e declarações que se fizerem necessários, à época da posse, de acordo com o Edital de Convocação do candidato;

**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00005/2023**

Objeto: contratação de empresa para aquisição de equipamentos e periféricos de informática para manutenção de todas as secretarias do Municipal de Piancó-PB.

Vencedoras: Vencedora: CENTERDATA ANÁLISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI – CNPJ 02.596.872/0001-90, com o valor global de R\$ 31.440,00 (trinta e três mil quatrocentos e quarenta reais), JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA - ME – CNPJ 05.816.684/0002-07, com o valor global R\$ 9000,00 (novecentos reais), NAINFRA BRASIL SERVICOS E TECNOLOGIAS LTDA – CNPJ 44.173.856/0001-34, com o valor global R\$ 7.241,49 (sete mil duzentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos), P D S DE ALMEIDA - ME – CNPJ 45.088.720/0001-99, com o valor global R\$ 41.100,00 (quarenta e um mil e cem reais), TECMIX TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI – EPP - CNPJ 05.301.712/0001-64, com o valor global R\$ 465.795,14 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos).

Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual. Piancó-PB, 18 de Abril de 2023.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00018/2023**

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de hospedagem por diária (hotel ou pousada) para atender as necessidades de artistas ou grupos musicais durante realização de festividades e outras demandas do Município de Piancó-PB. Vencedoras: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES B2 EIRELI – CNPJ 30.385.580/0001-43, com o valor global de R\$ 127.200,00 (cento e vinte e sete mil duzentos reais).

Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual.

Piancó-PB, 18 de Abril de 2023.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA  
Prefeito

**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 03.027/2022, em 19.04.2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa RENE MACIEL DE SOUSA NETO - ME. OBJETO CONTRATUAL: Contratação de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de Médico para Programa de Saúde da Família (PSF) atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente a CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2022. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Piancó-PB, 18 de abril de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito

**Prefeitura Municipal de Belém**
**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00019/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00019/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO PEDRO DO MUNICÍPIO DE BELÉM –PB, NAS DATAS DE 06,07 DE JULHO DO ANO EM CURSO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARCOS ANTONIO MEIRA FILGUEIRA - R\$ 55.500,00.

Belém - PB, 18 de Abril de 2023

ALINE BARBOSA DE LIMA  
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, às 13:00 horas do dia 03 de Maio de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA (CAMAROTES), POR OCASIÃO DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO PEDRO, QUE ACONTECERÁ NAS DATAS DE 06,07 E 08 DE JULHO DE 2023, NA CIDADE DE BELÉM-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 31/15; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00



as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaobelempb@gmail.com. Edital: www.belem.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Belém - PB, 18 de Abril de 2023

**LUIS SEBASTIÃO ALVES**  
Pregoeiro

## Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO  
CONTRATO Nº 00057/2023 - PMPF**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS/PEDAGÓGICOS DA COLEÇÃO “BRASIL PLURAL” – PLUGGAR EDITORA & CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, DESTINADOS PARA ALUNOS, E MATERIAIS DE APOIO PARA PROFESSORES E GESTORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VISANDO A APRENDIZAGEM SOBRE AS PRÓPRIAS RAÍZES ÉTNICAS E CULTURAIS, de acordo com o Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 1002/2023 – PMPF; Aditivo de valor de Acréscimo de 25% do valor contratado será de R\$ 120.541,00 (cento e vinte mil, quinhentos e quarenta e um reais). DOTAÇÃO: Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2023, conforme Dotação Orçamentária abaixo discriminada: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.3002.2037 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental. ELEMENTO DE DESPESA: 1.540.0000 – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 3390.30.00 - Material de Consumo, 1500.1001 – Recursos Vinculados de Impostos – MDE; 3390.30.00 - Material de Consumo. PARTES CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO E PLUGGAR EDITORA & CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 03.650.333/0001-54, 17/04/2023.

**OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO**

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

## Prefeitura Municipal de Queimadas

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

**RESULTADO FASE PROPOSTA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS EM DIVERSAS COMUNIDADES, EM QUEIMADAS/PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: G F CONSTRUÇÕES LTDA – ME - Valor: R\$ 342.979,02. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaoqmqueimadas2017@gmail.com.

Queimadas - PB, 31 de março de 2023

**RICARDO PEREIRA DE LIMA**  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TERTULIANO MACIEL, no município de QUEIMADAS-PB. LICITANTE INABILITADO: ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA. Por não atender aos itens 6.1.4.2.1.1 e 6.1.4.3.1.1. LICITANTES HABILITADOS: NÃO HOUVE. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaoqmqueimadas2017@gmail.com.

Queimadas - PB, 17 de março de 2023

**RICARDO PEREIRA DE LIMA**  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA COMUNIDADE DOS BASTIÕES, TRAVESSA DIMAS FERREIRA DE MARIA E RUA MARLI BARBOSA, EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO QUEIMADAS-PB. LICITANTES HABILITADOS: ANTUNES ENGENHARIA EIRELI; GF CONSTRUÇÕES LTDA – ME; TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRE – MOLDADOS E SERVICOS LTDA. LICITANTES INABILITADOS: CONSTRUTORA APODI EIRELI; Por não tender aos itens 6.1.4.2.1.1 e 6.1.4.2.1.2; DK CONSTRUÇÕES LTDA; Por não tender aos itens 6.1.2.5, 6.1.3.3, 6.1.4.2.1.1, 6.1.4.2.1.2 e 6.1.13; JRD CONSTRUTORA LTDA; Por não tender aos itens 6.1.2.5, 6.1.3.2, 6.1.7, 6.1.4.2.1.1 e 6.1.13; PACTO CONSTRUÇÕES LTDA; Por não tender aos itens 6.1.3.3, 6.1.4.2.1.1, 6.1.4.2.1.2, 6.1.4.2.1.3, 6.1.4.5, 6.1.5, 6.1.6 e 6.1.9 e URANO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, Por não tender aos itens 6.1.2.7, 6.1.4.1, 6.1.3.2, 6.1.3.2.1, 6.1.3.3, 6.1.4.2.1.1, 6.1.4.2.1.2, 6.1.4.4, 6.1.4.5, 6.1.4.6, 6.1.5, 6.1.6, 6.1.7, 6.1.9, 6.1.10,

6.1.11 e 6.1.12 Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia **28/04/2023, às 09:00 horas**, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaoqmqueimadas2017@gmail.com.

Queimadas - PB, 21 de março de 2023

**RICARDO PEREIRA DE LIMA**  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Cabaceiras

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

**EXTRATO DE ADITIVO  
2º TERMO ADITIVO**

OBJETO: ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ÁREAS RURAIS E COMUNIDADES TRADICIONAIS, VISANDO O ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO ASSENTAMENTO SERRA DO MONTE – NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 01/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS e: CT Nº 01501/2021 – AF ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 07.242.420/0001-23 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 (doze) meses, ficando a nova vigência de 13/04/2023 a 13/04/2024. ASSINATURA: 13.04.23.

Cabaceiras – PB, 13 de Abril de 2023

**TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA**  
Prefeito Constitucional.

## Prefeitura Municipal de Nova Olinda

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

**AVISO DE CANCELAMENTO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2023**

Torna público o CANCELAMENTO do referido Pregão que estava marcado data de abertura para, às 09:30 horas do dia 29 de Março de 2023, e que foi adiado a data de abertura para às 10:00 horas do dia 20 de abril de 2023. O motivo do cancelamento é em virtude de alterações no Termo de Referência do Edital que será publicado uma nova data de abertura. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3459-1066. E-mail: cplnovaolindaparaiba@gmail.com. Edital: novaolinda.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Nova Olinda - PB, 18 de Abril de 2023

**PEDRO CABRAL CAZÉ**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Cuitegi

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Contratações e Locações de veículos diversos, com e sem condutores, destinados ao Gabinete do Prefeito e demais Secretarias Administrativas do Governo Municipal, período de 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS: 20.100 – 04.122.2001.2003 – 20.300 – 04.123.0009.2006 – 20.600 – 12.361.0008.2017 – 20.700 – 15.451.0007.2027 – 21.000 – 26.782.0006.2038 – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuitegi e: CT Nº 95/2023 - 03.04.23 - 12 (doze) meses - JOAQUIM MANOEL DA SILVA - MEI - R\$ 43.700,00; CT Nº 98/2023 - 10.04.23 - 12 (doze) meses - CARNEIRO DO NASCIMENTO COM DE PQS P/VEIC AUTOMOTORES LTDA-ME - R\$ 263.160,00. Cuitegi – PB, 10 de abril de 2023.

**GERALDO ALVES SERAFIM**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisições parceladas de COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL B S 10 e B S 500), destinados a atendimentos das Frotas Veiculares pertencentes e/ou locadas a Edilidade e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social, exercício 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 09/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS FINANCEIROS: PRÓPRIO, MDE, FUS, QSE, FNAS, FUNDEB e CUSTEIO. ORÇAMENTÁRIOS: 04.122. 2001.2003 / 04.122.0002.2005 / 04.123.0009.2006 / 20.608.0005.2012 / 20.608.0005.2073 / 04.124.0002.2072 / 12.361.0008.2015 / 12.361.0008.2017 / 12.361.0008.2019 / 13.392.0008.2021 / 12.361.0008.2026 / 12.365.0008.2071 / 12.361.0008.2074 / 15.451.0007.2027 / 08.243.0010.2030 / 08.244.0010.2033 / 08.244.0010.2044 / 08.244.0010.2045 / 08.244.0010.2046 / 08.244.0010.2047 / 08.244.0010.2048 / 08.243.0010.2049 / 26.782.0006.2038 / 27.812.0012.2041 / 18.542.0015.2043 / 08.244.1002.2050 / 10.301.0004.2054 / 10.302.0004.2062 / 10.301.0004.2067 / 3.3.90.30 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES



CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI e: CT Nº 94/2023 - 03.04.23 - POSTO BANDEIRANTES LTDA - R\$ 838.927,80.

Cuitegi/PB, 03 de abril de 2023.

**GERALDO ALVES SERAFIM**

Prefeito

## Prefeitura Municipal de Olho D'Água

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

##### AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 000013/2023

A Prefeitura Municipal de Olho D'Água - PB, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o aviso convocação para que a empresa RIO GRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI CNPJ 24.114.994/0001-35, assumida suas ofertas, como terceira colocada, com o valor unitário de R\$ 102,90 (cento e dois mil, e noventa centavos) e valor total R\$ 514.600,00 (quinhentos e catorze mil e seiscentos reais) referente ao processo licitatório Pregão Presencial 00013/2023, motivada na inabilitação da empresa FRANCIE DE CARVALHO MENDES – ME tendo transcorrido prazo para recursos e não manifestado interesse, bem como convocamos a EMPRESA P E B MARTINS – ME - CNPJ 45.231.243/0001-79, publicação veiculada 06/04/2023 no Diário do Estrado da Paraíba, pois mesma não compareceu para assumir sua oferta. Por estar dentro do prazo de validade da proposta, fica e empresa convocada na obrigatoriedade de assumir o valor, sob as penas previstas no edital. Fica concedido prazo de 3 dias uteis para manifestação, por e-mail cplolhodagua21@hgmail.com ou no setor de licitação.

Olho D'Água-PB, 12 de Abril de 2023.

**ALAELO SAMPALDO LEITE**  
Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

##### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00014/2023

Objeto: Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de transporte de estudantes cadastrados na rede estadual de ensino do Olho D'Água-PB.

Vencedoras: ZACARIAS DE ARAUJONETO-CPF nº 082.454.654-70, com o valor global 36.000,00 (trinta e seis mil reais), o Sr. MARDONES CARVALHO DE SOUSA-CPF 078.013.547-45 com o valor global R\$ 5.850,00 (cinco mil e oitocentos e cinquenta reais), o Sr. JOÃO LEITE GUIMARÃES NETO-CPF nº127.670.444-54 com o valor

Global R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), a Sra. MARIA EUDA HERMINIO SILVA- CPF 042.964.334-90 com o valor global de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), o Sr. INACIO ALVES DA SILVA NETO-CPF 081.670.594-13 com o valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Olho D'Água-PB, 12 de Abril de 2023

**Joana Sabino de Almeida Carvalho**  
Prefeita

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

##### AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 00014/2023

Objeto: Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de transporte de estudantes cadastrados na rede estadual de ensino do Olho D'Água-PB.

Vencedoras: ZACARIAS DE ARAUJONETO-CPF nº 082.454.654-70, com o valor global 36.000,00 (trinta e seis mil reais), o Sr. MARDONES CARVALHO DE SOUSA-CPF 078.013.547-45 com o valor global R\$ 5.850,00 (cinco mil e oitocentos e cinquenta reais), o Sr. JOÃO LEITE GUIMARÃES NETO-CPF nº127.670.444-54 com o valor global R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), a Sra. MARIA EUDA HERMINIO SILVA- CPF

042.964.334-90 com o valor global de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), o Sr. INACIO ALVES DA SILVA NETO-CPF 081.670.594-13 com o valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Olho D'Água-PB, 12 de abril de 2023

**Alaelço Sampaio Leite**  
Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

##### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00016/2023

Objeto: Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de locação de veículos para o município de Olho D'Água-PB.

Vencedoras: RAIMUNDO ALVES DA SILVA, com o valor total R\$ 25.200,00; ANTONIO AURELIANO TIBURTINNO LEITE com o valor total R\$ 11.700,00; GERLANDIO EMILIANO DA SILVA, com o valor total R\$ 60.000,00; JOSE VALDEBAN BRAZ, com o valor total R\$ 30.000,00; VICTOR RIAN DA COSTA VICENTE, com o valor total R\$ 11.700,00; MARCILENE TIBURTINO LEITE, com o valor total R\$ 11.700,00; MATHEUS LEITE MAMEDE, com o valor total R\$ 13.500,00; JOSE AILTON PEREIRA FREITAS, com o valor total R\$ 27.000,00; FRANCILINO LEITE MELO, com o valor total R\$ 27.000,00; JOSEAN GUILHERME DE FRANÇA, com o valor total R\$ 58.500,00; RM LOCAÇÕES – CNPJ 11.745.713/0001-09, com o valor total R\$ 27.500,00.

Olho D'Água-PB, 12 de Abril de 2023

**Joana Sabino de Almeida Carvalho**  
Prefeita

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

##### AVISO DE REMARCAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES PREGÃO PRESENCIAL Nº 000018/2023

A Prefeitura Municipal de Olho D'Água - PB, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o aviso convocação para os licitantes interessados para participarem da sessão de lances do Pregão Presencial

Nº 000018/2023. A sessão será designada para o dia 25.04.2022 às 09:00 horas, na Rua Fausto de Almeida Costa, s/nº, Centro – Olho D'Água-PB. O não comparecimento total ou parcial não impedirá a realização do certame.

Olho D'Água-PB, 18 de Abril de 2023.

**Alaelço Sampaio Leite**  
Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

##### AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 00016/2023

Objeto: Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de locação de veículos para o município de Olho D'Água-PB.

Vencedoras: RAIMUNDO ALVES DA SILVA, com o valor total R\$ 25.200,00; ANTONIO AURELIANO TIBURTINNO LEITE com o valor total R\$ 11.700,00; GERLANDIO EMILIANO DA SILVA, com o valor total R\$ 60.000,00; JOSE VALDEBAN BRAZ, com o valor total R\$ 30.000,00; VICTOR RIAN DA COSTA VICENTE, com o valor total R\$ 11.700,00; MARCILENE TIBURTINO LEITE, com o valor total R\$ 11.700,00; MATHEUS LEITE MAMEDE, com o valor total R\$ 13.500,00; JOSE AILTON PEREIRA FREITAS, com o valor total R\$ 27.000,00; FRANCILINO LEITE MELO, com o valor total R\$ 27.000,00; JOSEAN GUILHERME DE FRANÇA, com o valor total R\$ 58.500,00; RM LOCAÇÕES – CNPJ 11.745.713/0001-09, com o valor total R\$ 27.500,00.

Olho D'Água-PB, 12 de abril de 2023

**Alaelço Sampaio Leite**  
Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 000019/2023

A Prefeitura Municipal de Olho D'Água - PB, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 000019/2023, do tipo MENOR PREÇO UNITARIO, com o objeto: aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis destinados a diversas secretarias do município de Olho D'Água-PB, cuja abertura será no dia 26.04.2023 às 14:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Fausto de Almeida Costa, s/nº, Centro – Olho D'Água-PB. O edital encontra-se nos endereços www.tce.pb.gov.br e www.olhodagua.pb.gov.br.

Olho D'Água-PB, 12 de Abril de 2023.

**Alaelço Sampaio Leite**  
Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA-PB

##### AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00003/2023

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de confecção de próteses dentárias, atendendo a Portaria nº 1.825/2012 e Portaria nº 1.670/2019 para o município de Olho D'Água-PB.

Vencedora: CENTER DENT SERVICOS DE PROTESE DENTARIA EIRELI- CNPJ nº 20.627681/0001-20, com o valor global R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

ADJUDICAÇÃO: encerrada a fase de interposição de recurso e não havendo mais questionamentos, o pregoeiro adjudica o objeto da empresa supramencionada.

Olho D'Água-PB, 17 de Abril de 2023

**Alaelço Sampaio Leite**  
pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA-PB

##### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 0003/2023

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de confecção de próteses dentárias, atendendo a Portaria nº 1.825/2012 e Portaria nº 1.670/2019 para o município de Olho D'Água-PB.

Vencedora: CENTER DENT SERVICOS DE PROTESE DENTARIA EIRELI- CNPJ nº 20.627681/0001-20, com o valor global R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

Resolve: Adjudicar e Homologar, após análise do processo, nos termos da Lei 10.520/2002. Estando convocada para assinar termo contratual.

Olho D'Água-PB, 17 de Abril de 2023

**Joana Sabino de Almeida Carvalho**  
Prefeita

## Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

##### AVISO DE CANCELAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

A Comissão Permanente de Licitação comunica o cancelamento da sessão pública das 14:30 hs do dia 19 de Abril de 2023, destinada ao recebimento das propostas relativas a Tomada de Preços nº 00003/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELOS DA RUA PROJETADA 03. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaíra - PB. Telefone: (83) 991242633. E-mail: adjcomissao2017@gmail.com.

Algodão de Jandaíra - PB, 18 de Abril de 2023

**JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA**  
Presidente da Comissão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

**AVISO DE CANCELAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023**

A Comissão Permanente de Licitação comunica o cancelamento da sessão pública das 14:30 hs do dia 18 de abril de 2023, destinada ao recebimento das propostas relativas a Tomada de Preços nº 00002/2023, que objetiva: SISTEMA DE DRENO, TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS (NECROCHORUME) E PAVIMENTAÇÃO INTERNA DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaira - PB. Telefone: (83) 991242633. E-mail: adjcomissao2017@gmail.com.

Algodão de Jandaira - PB, 18 de Abril de 2023  
**JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA**  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

**AVISO DE CANCELAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023**

A Comissão Permanente de Licitação comunica o cancelamento da sessão pública das 14:30 hs do dia 20 de Abril de 2023, destinada ao recebimento das propostas relativas a Tomada de Preços nº 00004/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELOS DA RUA PROJETADA 05. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaira - PB. Telefone: (83) 991242633. E-mail: adjcomissao2017@gmail.com.

Algodão de Jandaira - PB, 18 de Abril de 2023  
**JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA**  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

**AVISO DE CANCELAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023**

A Comissão Permanente de Licitação comunica o cancelamento da sessão pública das 14:30 hs do dia 26 de Abril de 2023, destinada ao recebimento das propostas relativas a Tomada de Preços nº 00005/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELOS DA RUA PROJETADA 08. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaira - PB. Telefone: (83) 991242633. E-mail: adjcomissao2017@gmail.com.

Algodão de Jandaira - PB, 18 de Abril de 2023  
**JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA**  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

**AVISO DE CANCELAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023**

A Comissão Permanente de Licitação comunica o cancelamento da sessão pública das 14:30 hs do dia 27 de Abril de 2023, destinada ao recebimento das propostas relativas a Tomada de Preços nº 00006/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELOS DA RUA PROJETADA 12. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaira - PB. Telefone: (83) 991242633. E-mail: adjcomissao2017@gmail.com.

Algodão de Jandaira - PB, 18 de Abril de 2023  
**JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA**  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

**AVISO DE CANCELAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2023**

A Comissão Permanente de Licitação comunica o cancelamento da sessão pública das 14:30 hs do dia 28 de abril de 2023, destinada ao recebimento das propostas relativas a Tomada de Preços nº 00007/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DE UBS EM ALGODÃO DE JANDAÍRA. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaira - PB. Telefone: (83) 991242633. E-mail: adjcomissao2017@gmail.com.

Algodão de Jandaira - PB, 18 de abril de 2023  
**JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA**  
Presidente da Comissão

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição parcelada de combustíveis para abastecimento da frota de veículos próprios e à disposição da Prefeitura. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Algodão de Jandaira: 02.010-GABINETE DO PREFEITO 02010.04.122.1001.2002 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 02.020-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 02020.04.122.1002.2003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRACAO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 02.040-SECRETARIA DE EDUCACAO 02040.12.361.1006.2018 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCACAO E CULTURA 02040.12.361.2002.2022 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE

ESCOLAR 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 02.070-SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E ECONOMIA 02070.15.122.1009.2055 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA 02070.15.122.1009.2056 - MANUT. DO DEPTº DE OBRAS, VIAS URBANAS E RURAIS 02070.15.452.2012.2059 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 02.090-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02090.10.301.1007.2039 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE 02090.10.301.2006.2029 - MANUT. DAS ATIV. DOS SERV. DE SAUDE E ENFERMAGEM. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira de: CT Nº 00061/2023 - 13.04.23 - ALGODAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - R\$ 861.390,00.

**Prefeitura Municipal  
de Conceição**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00009/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE EM CONCEIÇÃO/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor (es):  
- ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA  
CNPJ: 34.746.608/0001-81  
Valor - R\$: 1.370.510,44  
Publique-se e cumpra-se.

Conceição - PB, 14 de abril de 2023.

**SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA**  
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00009/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE EM CONCEIÇÃO/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):  
- ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA  
CNPJ: 34.746.608/0001-81  
VALOR: R\$ 1.370.510,44  
Devendo a empresa comparecer para assinatura do termo de contrato no prazo de 5 dias conforme artigo 64 da LEI Nº 8.666/93.  
Publique-se e cumpra-se.

Conceição - PB, 14 de abril de 2023.

**SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA**  
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO**

**DECISÃO ADMINISTRATIVA  
RECURSO ADMINISTRATIVO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 0010/2022  
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO;  
DOS RECURSOS:**

O representante da empresa R F - SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - CNPJ: 29.878.872/0001-39, interpôs as razões de recurso, conforme se averigua nos autos anexo, requerendo a reforma da decisão da Comissão Permanente de Licitação que inabilitou a licitante, conforme consta na ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO.  
CONCLUSÃO:

O Prefeito Municipal de Conceição, autoridade competente do município, em observância ao Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, decide:

- 1) Pelo CONHECIMENTO do recurso apresentado pela licitante R F - SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - CNPJ: 29.878.872/0001-39 e no MÉRITO pelo PROVIMENTO do mesmo, devendo ser alterada a decisão da CPL, tornando-a HABILITADA.
- 2) Ante ao exposto, com fundamento no item 5.4 do edital, acatamos o Parecer da Procuradoria Geral, que opina pelo afastamento da empresa do certame por se encontrar impedida de licitar e contratar com a Prefeitura de Conceição pelo período de 02 (dois) anos.
- 3) Com o afastamento da empresa R F - SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - CNPJ: 29.878.872/0001-39 do certame, deve-se dar continuidade ao processo com as licitantes remanescentes habilitadas.

Atenciosamente,

Conceição - PB, 18 de abril de 2023.

**SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO**

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO  
FASE DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 0010/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA FEIRA DO GADO EM CONCEIÇÃO/PB  
A Prefeitura Municipal de Conceição, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos



interessados, que o recurso interposto pela Empresa: R F – SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - CNPJ: 29.878.872/0001-39, foi CONHECIDO e no MÉRITO julgado pelo PROVIMENTO do mesmo, devendo ser alterada a decisão da CPL, tornando-a HABILITADA. Ante ao exposto, com fundamento no item 5.4 do edital, acatamos o Parecer da Procuradoria Geral, que opina pelo afastamento da empresa R F – SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - CNPJ: 29.878.872/0001-39 do certame, por se encontrar impedida de licitar e contratar com a Prefeitura de Conceição pelo período de 02 (dois) anos. Com o afastamento da empresa R F – SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - CNPJ: 29.878.872/0001-39 do certame, deve-se dar continuidade ao processo com as licitantes remanescentes habilitadas. Desde já comunicamos a abertura do envelope da proposta para o dia 20/04/2023, às 09:00 horas.

Mais informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Conceição (<http://conceicao.pb.gov.br/aceso-a-informacao/licitacoes>) ou por e-mail ([licitacao@conceicao.pb.gov.br](mailto:licitacao@conceicao.pb.gov.br)) ou pessoalmente perante a Comissão, situado na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, no horário 08h00min as 12h00min dos dias úteis, a partir da publicação deste aviso.

Conceição, 18 de abril de 2023.

**FRANCISCO EDIVAN CIRILO VIEIRA**  
PRESIDENTE

## Prefeitura Municipal de Conde

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia PB 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de ambulância zero km. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 04 de Maio de 2023. Início da fase de lances: 13:01 horas do dia 04 de Maio de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 12:00 as 18:00 horas – de Segunda a Quinta – e das 08:00 as 14:00 horas – Sexta dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [conde.cpl.2021@gmail.com](mailto:conde.cpl.2021@gmail.com). Edital: [www.conde.pb.gov.br](http://www.conde.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Conde - PB, 18 de Abril de 2023

**ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Curral de Cima

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Curral de Cima - PB, às 09:00 horas do dia 03 de Maio de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de forma parcelada de materiais de construções diversos, destinado a esta Prefeitura. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 425/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98708-0527. E-mail: [licitacaoocurraldecima@hotmail.com](mailto:licitacaoocurraldecima@hotmail.com). Edital: <https://www.curraldecima.pb.gov.br/portal-da-transparencia/l>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Curral de Cima - PB, 18 de Abril de 2023

**BRUNO ALISSON DE LIMA SANTANA**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Curral de Cima - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para Aquisição de forma parcelada de gêneros alimentícios diversos, destinado a merenda escolar dos alunos da rede de ensino municipal deste município. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 05 de Maio de 2023. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 05 de Maio de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98708-0527. E-mail: [licitacaoocurraldecima@hotmail.com](mailto:licitacaoocurraldecima@hotmail.com). Edital: <https://www.curraldecima.pb.gov.br/portal-da-transparencia/l>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Curral de Cima - PB, 18 de Abril de 2023

**BRUNO ALISSON DE LIMA SANTANA**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Nazarezinho

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

**AVISO: PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA FACE A NÃO EXECUÇÃO CONTRATUAL SOB CONDIÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 0003/2022 - CONTRATO Nº: 000214/2022**

Convoca-se a empresa: OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVACAO URBANA EIRELI, CNPJ: 26.764.981/0001-37, para apresentação de defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, diante da inexecução contratual e não entrega de obra em prazo determinado. Passado o prazo neste ofertado, ocorrerá aplicação de penalidade proporcional ao prejuízo verificado. O processo está à disposição dos interessados.

Nazarezinho-PB, 18 de abril de 2023.

**Marilda Sarmiento Luis**  
Presidente

## Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00045/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00045/2023, que objetiva: Aquisição de forro, parede, moldura e prateleiras em gesso, incluindo serviços de acabamento, para atender as demandas de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSE EDGLEI PEREIRA - CNPJ: 38.367.278/0001-74 - R\$ 193.560,00. Convocamos o representante da referida empresa para num prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar seu respectivo contrato. E-mail: [cplsaojosedepiranhas@gmail.com](mailto:cplsaojosedepiranhas@gmail.com)

São José de Piranhas - PB, 18 de Abril de 2023.

**SANDOVAL VIEIRA LINS**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00044/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00044/2023, que objetiva: Aquisição de tecidos diversos para atender as demandas de diversas secretarias do município de São José de Piranhas - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANCELMO LUIS GONCALVES VILLAR - CNPJ: 05.675.554/0001-02 - R\$ 121.642,00. Convocamos o representante da referida empresa para num prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar seu respectivo contrato. E-mail: [cplsaojosedepiranhas@gmail.com](mailto:cplsaojosedepiranhas@gmail.com).

São José de Piranhas - PB, 18 de Abril de 2023.

**SANDOVAL VIEIRA LINS**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

**AVISO LICITAÇÃO FRACASSADA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2023**

O Prefeito Constitucional deste Município vem através deste aviso, tornar público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 00018/2023, com sessão de abertura realizada em 06/03/23, objetivando a contratação de empresa especializada no recebimento de resíduos classe A-2, domésticos, comerciais, varreduras em aterro sanitário licenciado, após cumpridos todos os prazos legais ofertados, foi declarada FRACASSADA, face a inabilitação da empresa vencedora do certame, em razão de vício insanável, não atendendo a todos os requisitos estabelecidos em edital.

São José de Piranhas - PB, 18 de abril de 2023.

**SANDOVAL VIEIRA LINS**  
Prefeito Constitucional

## Prefeitura Municipal de Juazeirinho

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA MÃO DE OBRA PARA HIDRÁULICA E SANITÁRIA, CARPINTARIA E MARCENARIA, ALVENARIA (PEDREIRO), PINTOR, SERVIÇO DE SERRALHARIA, SERVIÇOS DE CALCETEIRO, ALVENARIA, REBOCO E DEMAIS SERVIÇOS DE PEQUENAS REFORMAS (AJUDANTE) NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO, VISANDO FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS FUTURAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00020/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado.



PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 05301/2022 - D2r3 Serviços de Construção Civil - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 23.12.22

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA MÃO DE OBRA PARA HIDRÁULICA E SANITÁRIA, CARPINTARIA E MARCENARIA, ALVENARIA (PEDREIRO), PINTOR, SERVIÇO DE SERRALHARIA, SERVIÇOS DE CALCETEIRO, ALVENARIA, REBOCO E DEMAIS SERVIÇOS DE PEQUENAS REFORMAS (AJUDANTE) NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO, VISANDO FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS FUTURAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00020/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 05302/2022 - GRAMARE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - 2º Aditivo – Alteração de Valor, com acréscimo de R\$ 62.990,00, que corresponde a 20,48 %, por cento, no valor contratual, ficando o referido contrato com valor total de R\$ 370.490,00. ASSINATURA: 30.03.23

## Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

#### ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL, DEMAIS SECRETARIAS, E INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA – PB; ADJUDICO o seu objeto a: ANTONIO ALVES FERREIRA MINI MERCADO - R\$ 164.637,00; J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - R\$ 101.333,00; RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - R\$ 66.150,00.

Nova Palmeira - PB, 12 de Abril de 2023

JOSEFA ANGELICA DANTAS DOS SANTOS  
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL, DEMAIS SECRETARIAS, E INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANTONIO ALVES FERREIRA MINI MERCADO - R\$ 164.637,00; J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - R\$ 101.333,00; RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - R\$ 66.150,00.

Nova Palmeira - PB, 12 de Abril de 2023

AILTON GOMES MEDEIROS  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação – Cpl e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00001/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS D AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE MULHERES PRODUTORAS DA AGRICULTURA - R\$ 33.340,00; COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO SERIDO E CURIMATAU PARAIBANO L - R\$ 33.017,25; EDILMA DA SILVEIRA SANTOS - R\$ 35.389,00; EDNALVA SANTOS OLIVEIRA - R\$ 26.800,00; ELIAS SOUSA DOS SANTOS - R\$ 23.431,00; STENIO ANDREY GUEDES DANTAS - R\$ 41.400,00.

Nova Palmeira - PB, 18 de Abril de 2023

AILTON GOMES MEDEIROS  
Prefeito

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTES DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2023. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00084/2023 - 10.04.23 - DENILSON DE FIGUEIREDO ATAIDE 85370479453 - R\$ 146.967,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PROMOÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO COM O OBJETIVO DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00006/2023. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00082/2023 - 31.03.23 - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI - R\$ 46.600,00.

## Câmara Municipal de Rio Tinto

### LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO TINTO

#### AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA DE SERVIÇO Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Serviço objetivando: Aquisição de imóvel (terreno) para as futuras instalações da Câmara legislativa, Garagem e arquivo do legislativo. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 12:00 horas do dia 09 de maio de 2023, na sala da referida comissão, sediada na Rua Manoel Gonçalves, 82 - Centro - Rio Tinto - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3291-2099. E-mail: camaraderiotinto@gmail.com.

Rio Tinto - PB, 18 de Abril de 2023

JOSÉ DE SOUSA XAVIER  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Baía da Traição

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO

#### RECURSO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2023

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de forma parcelada de medicamentos diversos, destinados a esta Prefeitura. RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO – empresa: DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.778.201/0001-26, contra desclassificação do certame, do Pregão Presencial n.º 00011/2023. O Pregoeiro, comunica que, após análise do recurso apresentado, com supedâneo no Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, foi o RECURSO DEFERIDO. Maiores informações e vistas ao processo, poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis.

Baía da Traição - PB, 18 de abril de 2023

Marinho Germano da Silva Neto  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DE TRAIÇÃO

#### NOVA CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2023

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de forma parcelada de medicamentos diversos, destinados a esta Prefeitura. O Pregoeiro convoca o comparecimento dos participantes: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA; EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA; DROGAFONTE LTDA, para continuidade dos trabalhos, que será realizado no dia 02 de maio de 2023 às 11:30 horas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 06/2007. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Pregoeiro e sua equipe de apoio, Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99156-0205. No prédio da Prefeitura Municipal de Baía da Traição - PB.

Baía da Traição - PB, 18 de abril de 2023

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Santa Luzia

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

#### AVISO DE DILIGÊNCIA PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2023

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia-PB, através do Pregoeiro, em sede de diligência, referente ao Pregão Presencial Nº 00007/2023, que tem como objeto aquisição parcelada de material elétrico para atender as necessidades das Secretarias mantidas pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB no exercício 2023. Solicitar as Licitantes: GUSTAVO XAVIER GARCEZ, CNPJ Nº 26.303.607/0001-34, vencedora do item 90 - Luminária de LED pública de 120W modelo pétala com proteção contra jatos de água e poeira, bivolt automática 110/220, temperatura mínima de com 4.000K, vida útil acima de 40.000h, Ângulo Mínimo de 120° e carcaça em Alumínio, marca apresentada na proposta MTX e LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ Nº 27.062.419/0001-24, vencedora do item 91 - Luminária de LED pública de 150W modelo pétala com proteção contra jatos de água e poeira, bivolt automática 110/220, temperatura mínima de com 4.000K, vida útil acima de 40.000h, Ângulo Mínimo de 120° e carcaça em Alumínio, marca apresentada na proposta LEAD; e do item 92 - Luminária de LED pública de 200W modelo pétala com proteção contra jatos de água e poeira, bivolt automática 110/220, temperatura mínima de com 4.000K, vida útil acima de 40.000h, Ângulo Mínimo de 120° e carcaça em Alumínio, marca apresentada na proposta LEAD. Apresentação de Amostra dos



Produtos arrematados, visando averiguar a compatibilidade com o exigido no Termo de Referência e Normas Regulamentadoras, no prazo de até 03 (três) dias úteis no Setor de Licitações no mesmo endereço da sessão pública para análise técnica.

Santa Luzia - PB, 18 de abril de 2023.

**Jonas Pereira de Andrade**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Princesa Isabel

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

#### AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, tornar público que realizará através do seu Pregoeiro Oficial, às 13h:00min (treze horas) do dia 04 de maio de 2023, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 043/2023. Tipo de julgamento: Menor preço ofertado por item. Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de pães, bolachas e outros, para atender a demanda do Hospital Deputado José Pereira Lima, Unidades de Saúde, Unidades Escolares, conforme termo de referência. Fontes de Recursos: Não vinculados e ordinários, do Fundo Municipal de Saúde de Princesa Isabel, Convênio 0017/2023, celebrado com o Governo do Estado da Paraíba. Prazo para entrega: Será diariamente nos locais indicados por cada secretaria. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital: <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/).

Princesa Isabel-PB, 18 de abril de 2023.

**Jacé Alves de Oliveira**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

#### AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, tornar público que realizará através do seu Pregoeiro Oficial, às 16h:30min (dezesseis horas e trinta minutos) do dia 04 de maio de 2023, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 044/2023. Tipo de julgamento: Menor preço ofertado por item. Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de sacolas plásticas para serem utilizadas no armazenamento de lixo (resíduos sólidos), para atender a demanda do Hospital Deputado José Pereira Lima, Unidades de Saúde, Unidades Escolares e outros, conforme termo de referência. Fontes de Recursos: Não vinculados e ordinários, do Fundo Municipal de Saúde de Princesa Isabel, Convênio 0017/2023, celebrado com o Governo do Estado da Paraíba. Prazo para entrega: Será diariamente nos locais indicados por cada secretaria. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital: <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/).

Princesa Isabel-PB, 18 de abril de 2023.

**Jacé Alves de Oliveira**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Aguiar

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

#### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023

A Pregoeiro e sua equipe de apoio, vem através deste aviso, tornar público o resultado de julgamento de propostas de preços e habilitação do Pregão Presencial nº 00012/2023, cujo objeto é contratação de empresa para a locação de softwares. Tendo como VENCEDORA e HABILITADA a empresa: PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA ME, cadastrada no CNPJ nº 07.553.129/0001-76, sendo consideradas vencedora de vários todos os itens com o valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e valor global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Abre-se vistas aos interessados do inteiro teor da decisão da Pregoeira e equipe de apoio, não havendo nenhuma manifestação de alguma empresa interessada, o certame será encaminhado ao ordenador de despesas para fins de homologação e adjudicação.

Aguiar-PB, 18 de Abril de 2023

**ADRIANA APARECIDA DE ASSIS**  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

#### AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2023

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2023, não compareceu nenhum interessado, sendo considerada como licitação DESERTA.

Aguiar-PB, 18 de Abril de 2023.

**Adriana Aparecida de Assis**  
Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de Caturité

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023 REPUBLICAÇÃO

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Queiroga, 44 - Centro - Caturité - PB, por meio do site [WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR](http://WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de Maio de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 03 de Maio de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33451073. E-mail: [licitacaturite@gmail.com](mailto:licitacaturite@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR](http://WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR).

Caturité - PB, 18 de Abril de 2023

**DENISE BARBOSA FERREIRA DA SILVA**  
Pregoeira Oficial

## Prefeitura Municipal de Marizópolis

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, às 08:30 horas do dia 03 de Maio de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETOS, DESTINADO A MANUTENÇÃO DOS TRABALHOS DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 009/15; Decreto Municipal nº 058/04; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaomz@gmail.com](mailto:licitacaomz@gmail.com). Edital: <http://www.marizopolis.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Marizópolis - PB, 18 de Abril de 2023

**RENATO GOMES BATISTA**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, às 10:00 horas do dia 03 de Maio de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Fornecedor parcelado e diário de Materiais de consumo Odontológico destinado a Secretaria de Saúde do Município de Marizópolis. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 009/15; Decreto Municipal nº 058/04; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaomz@gmail.com](mailto:licitacaomz@gmail.com). Edital: <http://www.marizopolis.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Marizópolis - PB, 18 de Abril de 2023

**RENATO GOMES BATISTA**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, às 13:30 horas do dia 03 de Maio de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Fornecedor Parcelado e diário de Material de consumo compreendendo expediente e esporte destinados a todas as secretarias do município de Marizópolis-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 009/15; Decreto Municipal nº 058/04; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaomz@gmail.com](mailto:licitacaomz@gmail.com). Edital: <http://www.marizopolis.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Marizópolis - PB, 18 de Abril de 2023

**RENATO GOMES BATISTA**  
Pregoeiro Oficial



## Prefeitura Municipal de Santa Rita

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 011/2023

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Virgínio Veloso Borges -, S/N - Loteamento Jardim Miritânia - Santa Rita - PB, às 09:30 horas do dia 11 de Maio de 2023, licitação modalidade Tomada de Preço, do tipo menor preço Global, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE SANTA RITA/PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99812-1795. E-mail: pmsrlcitapubli ca@gmail.com. Edital: portal-da-transparencia/licita coes; www.tce.pb.gov. br.

Santa Rita - PB, 18 de Abril de 2023.

**MARIA NEUMA DIAS**  
Presidente – CPL/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA A BASE DESCENTRALIZADA SAMU-192, POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTA RITA -PB. A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 211/2022, de 29/06/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 38, de 2017, Decreto Municipal nº 79, de 2021; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.

R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA A BASE DESCENTRALIZADA SAMU-192, POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTA RITA -PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- CIRUFARMA COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 40.787.152/0001-09  
VALOR R\$: 12.347,60
- ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA  
CNPJ: 11.463.608/0001-79  
VALOR R\$: 9.000,00
- EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 26.156.923/0001-20  
VALOR R\$: 5.380,00
- HBL - VENDAS E SERVIÇOS DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA  
CNPJ: 05.000.571/0001-40  
VALOR R\$: 472,50
- HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 07.094.705/0001-64  
VALOR R\$: 122.400,00
- MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA  
CNPJ: 10.779.833/0001-56  
VALOR R\$: 7.378,80
- NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA  
CNPJ: 18.588.224/0001-21  
VALOR R\$: 61.962,08
- PHOSPODONT LTDA  
CNPJ: 04.451.626/0001-75  
VALOR R\$: 17.582,00

Santa Rita - PB, 18 de abril de 2023.

**Laiz Mayarha Santos Alves de Menezes**  
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA  
SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER

O SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA ADMINISTRAÇÃO DAS VENDAS E CONTROLE DOS INGRESSOS/PULSEIRAS DA ÁREA VIP E CAMAROTES DO EVENTO DENOMINADO SÃO JOÃO DE SANTA RITA, PB, NO ANO DE 2023, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- ZERO OITO TRÊS SERVIÇOS, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA  
CNPJ: 26.551.425/0001-82  
VALOR R\$: 169.950,00

Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 18 de abril de 2023.

**WENDEL DE ARAÚJO VICENTE**  
SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER

## Prefeitura Municipal de Teixeira

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
GABINETE DO PREFEITO

#### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N. 003/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023 CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

**OBJETO:** Chamamento de interessados para credenciamento pessoas jurídicas para prestação de serviços de consultas médicas, nas Diversas Especialidades, a cargo da Secretaria de Saúde do município de Teixeira - PB, conforme especificações no edital e seus anexos.

**EMPRESAS:** **ORTOMED CLÍNICA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ Nº 10.714.599/0001-89**, vencedora dos serviços: Médico plantonista, médico especializados ortopedistas e médico especializados ginecologista perfazendo um valor global de R\$ 220.800,00 (duzentos e vinte mil e oitocentos reais); **HSM2 CLÍNICAS E SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 32.214.377/0001-30**, vencedora dos serviços: médico especializado em Pediatria e médico especializado em Neurologia, perfazendo o valor global de R\$: 153.600,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais); **MAIA XAVIER SAUDE E BEM-ESTAR LTDA, CNPJ Nº 29.748.462/0001-73**, vencedora do serviço de médico especializado dermatologia, perfazendo o valor global de R\$: 69.120,00 (sessenta e nove mil, cento e vinte reais).

Perfazendo o valor global de 443.520,00 (quatrocentos e quarenta e três mil, quinhentos e vinte reais). ADJUDICO e RATIFICO o processo nos termos da lei de acordo com o relatório da comissão de licitação e parecer jurídico em consequência fica convocado os licitantes acima citados para assinatura do termo de contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, nos termos do art. 64, caput, da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Teixeira-PB, 17 de abril de 2023.

**Wenceslau Souza Marques**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2023 (\*) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0040/2023

**OBJETO:** Aquisição parcelada de materiais e insumos hospitalares, medicamento e injetáveis, destinados a Secretaria de Saúde de Teixeira, para atender ao Convênio nº 0076/2021, firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde (SES) e o Município de Teixeira/PB.

- VENCEDORES:
- ALLFAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.187.918/0001-15, com valor Global de R\$ 53.202,70 (Cinquenta e três mil duzentos e dois e setenta centavos), vencendo os itens 01, 03, 04, 05, 06, 09, 15, 16, 18, 23,25,31, 33,43,51,54,55,56,57,58,60,62,69,73,77,90,91,92,93,94,95,96,97,98,110,111,112,114,115,116,117,120,121,122,123,136,139,140,142,144,152,156,158,160,162,164,166,169,171,172,173,174,175,177,179,180,182,186,195,200,201,216,219,223,225,227.
  - DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26, com valor Global de R\$ 27.577,00 (Vinte e sete mil quinhentos e setenta e sete reais), vencendo os itens 189,192,193,197,198,203,205,211,218.
  - ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 70.104.344/0001-26, com valor Global de R\$ 71.925,60 (Setenta e um mil novecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), vencendo os itens: 02,07,08,10,11,12,13,14,19,20,21,24,26,34,35,38,39,41,42,45,46,47,59,63,64,65,68,70,72,79,83,84,85,86,87,88,89,99,101,102,103,104,105,106,107,108,109,126,127,128,129,130,131,132,133,134,135,137,138,141,143,145,146,147,148,149,150,151,181,184,185,187,188,190,191,194,196,199,204,206,207,208,209,210,212,213,214,215,217,221,224,226.
  - J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 07.187.827/0001-03, com valor Global de R\$ 3.048,20 (Três mil e quarenta e oito reais e vinte centavos), vencendo os itens: 22,40,76,78.
  - LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA, CNPJ: 37.844.417/0001-40, com valor Global de R\$ 808,80 (Oitocentos e oito reais e oitenta centavos) vencendo os itens: 37,74.
  - NNMED – DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 15.218.561/0001-39, com valor Global de R\$ 2.540,00 (Dois mil e quinhentos e quarenta reais), vencendo os itens: 183.
  - ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 09.478.023/0001-80, com valor Global de R\$ 16.875,28 (Dezesseis mil e oitocentos e setenta e cinco reais e vinte oito centavos), vencendo os itens: 27,28,29,30,32,44,48,49,50,52,67,71,80,81,82,100,113,119,124,125,153,154,155,157, 159,161,165,167,168,170,176.
  - PAULO RICARDO CORDEIRO DE GÓIS CNPJ: 32.407.715/0001-50, com valor Global de R\$ 9.177,50 (Nove mil cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos), vencendo os itens: 17, 66, 75.
  - PHARMAPLUS LTDA, CNPJ: 03.817.043/0001-52, com valor Global de R\$ 3.155,00 (Três mil e cento e cinquenta e cinco reais), vencendo os itens: 36, 222.
  - THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ: 44.037.882/0001-35, com valor Global de R\$ 1.310,50 (Um mil trezentos e dez reais e cinquenta centavos), vencendo os itens: 53, 61,118,163,202.
- Tendo o processo o Valor Global de R\$ 189.620,58 (Cento e oitenta e nove mil seiscentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos).
- Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com à lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/02, em consequência, fica convocado os licitantes vencedores para assinatura do Termo de Contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 64, da Lei 8.666/93, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Teixeira/PB, 29 de março de 2023.

**WENCESLAU SOUZA MARQUES**  
PREFEITO DE TEIXEIRA/PB

(\*) Republicado por incorreção no aviso original publicado no dia 30 de Março de 2023, no Diário Oficial do Estado, Edição 17.831, página 53.

## EXTRATOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA-PB

#### EXTRATO DO CONTRATO

**CONTRATO Nº. 01.089 /2023**

PROCESSO: CHAMADA PUBLICA 002/2023 E INEXIGIBILIDADE 003/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Teixeira - PB

OBJETO: Prestação de serviços de consultas médicas, na Especialidade de dermatologia, a cargo da Secretaria de Saúde do município de Teixeira - PB CONTRATADA: MAIA XAVIER SAUDE E BEM ESTAR LTDA, CNPJ Nº 29.748.462/0001-73.

VALOR GLOBAL: R\$ 69.120,00 (sessenta e nove mil e cento e vinte reais).

DATA DAS ASSINATURAS: 18 abril de 2023.

**WENCESLAU DE SOUZA MARQUES**

**Prefeito Constitucional**

#### EXTRATO DO CONTRATO

**CONTRATO Nº. 01.088 /2023**

PROCESSO: CHAMADA PUBLICA 002/2023 E INEXIGIBILIDADE 003/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Teixeira - PB

OBJETO: Prestação de serviços de consultas médicas, nas Especialidades de Pediatria e Neurologia , a cargo da Secretaria de Saúde do município de Teixeira - PB.

CONTRATADA: HSM2 CLÍNICAS E SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 32.214.377/0001-30.

VALOR GLOBAL: R\$ 153.600,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais).

DATA DAS ASSINATURAS: 18 abril de 2023.

**WENCESLAU DE SOUZA MARQUES**

**Prefeito Constitucional**

#### EXTRATO DO CONTRATO

**CONTRATO Nº. 01.087 /2023**

PROCESSO: CHAMADA PUBLICA 002/2023 E INEXIGIBILIDADE 003/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Teixeira - PB

OBJETO: Prestação de serviços de consultas médicas, nas Especialidades de medico plantonista, ortopedista e ginecologista, a cargo da Secretaria de Saúde do município de Teixeira - PB.

CONTRATADA: ORTOMED CLÍNICA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ Nº 10.714.599/0001-89.

VALOR GLOBAL: R\$ 220.800,00 (duzentos e vinte mil e oitocentos reais).

DATA DAS ASSINATURAS: 18 abril de 2023.

**WENCESLAU DE SOUZA MARQUES**

**Prefeito Constitucional**

## Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

## LICITAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00008/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO, COORDENAÇÃO E PRODUÇÃO DA FESTA DO PRODUTOR 2023 NESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AZO DIGITAL SERVICOS DE MARKETING LTDA - R\$ 16.900,00.

Alagoa Nova - PB, 11 de Abril de 2023

**FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA**

**Prefeito**

## EXTRATO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO, COORDENAÇÃO E PRODUÇÃO DA FESTA DO PRODUTOR 2023 NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00203/2023 - 12.04.23 - AZO DIGITAL SERVICOS DE MARKETING LTDA - R\$ 16.900,00.

## Prefeitura Municipal de Caaporã

## EXTRATO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ GABINETE DO PREFEITO

#### EXTRATO DE CONTRATO

**DISPENSA Nº DV00015/2023**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE

CAAPORÃ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00015/2023. DOTAÇÃO: 02.0000 – EXECUTIVO 02.080– SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL 02080.08.244.2005.2013– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMEN 3.3.90.30.00.00.500– MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.660– MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00.500– EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00.660– EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a Empresa: LRG COMERCIO EIRELI - CNPJ nº 12.386.373/0001-21 - CT Nº 00078/2023 – DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14.04.2023 – VALOR TOTAL: R\$ 3.169,12 (TRÊS MIL CENTO E SESENTA E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS).

Caaporã - PB, 18 de Abril de 2023.

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO**

**Prefeito Constitucional**

## Prefeitura Municipal de São José de Princesa

## LICITAÇÕES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

O Prefeito do Município de São José de Princesa/PB no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 10.024/2019 nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e equipe de apoio, observado o Parecer da Procuradoria Jurídica, HOMOLOGA o Processo Administrativo nº 018/2023 - Pregão Eletrônico nº 008/2023, Objeto: Contratação de empresa para locação de estrutura de som, palco, iluminação, sonorização, locação de tendas e estruturas complementares, banheiros químicos, gride, geradores e camarim, a serem utilizados nas festividades do Município de São José de Princesa-PB, em favor das Empresas: ANTONIO AECIO DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ:14.177.678/0001-59, vencedora do certame no item 05 com proposta no valor total de R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos Reais); DENILTON MANDU DE OLIVEIRA – EPP, inscrita no CNPJ: 08.833.798/0001-64, vencedora do certame nos itens 03, 04, 06, com proposta no valor total de R\$ 95.550,00 (Noventa e Cinco mil Quinhentos e Cinquenta Reais); J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 14.909.605/0001-04, vencedora do certame nos itens 01, 02, 07, com proposta no valor total de R\$ 110.110,00 (Cento e Dez Mil Cento e Dez Reais); R B N HOMSS - A FABRICA ILUMINACAO – ME, inscrita no CNPJ: 07.347.854/0001-98, vencedora do certame no item 08, com proposta no valor total de R\$ 22.500,00 (Vinte e dois Mil e Quinhentos Reais), valores que serão pagos conforme fornecimento.

São José de Princesa - PB, 18 de abril de 2023.

**JULIANO DINIZ DE MORAIS**

**PREFEITO.**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008-2023

O Pregoeiro do município de São José de Princesa/PB, designado pela Portaria nº 002/2023, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2002, Decreto nº 10.024/2019 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que ADJUDICA o resultado do Pregão Eletrônico nº 008/2023, objeto: Contratação de empresa para locação de estrutura de som, palco, iluminação, sonorização, locação de tendas e estruturas complementares, banheiros químicos, gride, geradores e camarim, a serem utilizados nas festividades do Município de São José de Princesa-PB, em favor das Empresas: ANTONIO AECIO DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ:14.177.678/0001-59, vencedora do certame no item 05 com proposta no valor total de R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos Reais); DENILTON MANDU DE OLIVEIRA – EPP, inscrita no CNPJ: 08.833.798/0001-64, vencedora do certame nos itens 03, 04, 06, com proposta no valor total de R\$ 95.550,00 (Noventa e Cinco mil Quinhentos e Cinquenta Reais); J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 14.909.605/0001-04, vencedora do certame nos itens 01, 02, 07, com proposta no valor total de R\$ 110.110,00 (Cento e Dez Mil Cento e Dez Reais); R B N HOMSS - A FABRICA ILUMINACAO – ME, inscrita no CNPJ: 07.347.854/0001-98, vencedora do certame no item 08, com proposta no valor total de R\$ 22.500,00 (Vinte e dois Mil e Quinhentos Reais), valores que serão pagos conforme fornecimento.

São José de Princesa-PB, 17 de abril de 2023.

**Natalício Ferreira Neto Do Nascimento**

**Pregoeiro Oficial**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE SOM, PALCO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, LOCAÇÃO DE TENDAS E ESTRUTURAS COMPLEMENTARES, BANHEIROS QUÍMICOS, GRIDE, GERADORES E CAMARIM, A SEREM UTILIZADOS NAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB. Ficam os representantes legais das empresas: ANTONIO AECIO DA SILVA – ME, CNPJ:14.177.678/0001-59, DENILTON MANDU DE OLIVEIRA – EPP, CNPJ: 08.833.798/0001-64, J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ: 14.909.605/0001-04 e R B N HOMSS - A FABRICA ILUMINACAO - ME, CNPJ: 07.347.854/0001-98, declaradas vencedoras (adjudicatárias) no Pregão Eletrônico nº 08/2023, convocadas para assinatura do Termo de Contrato no prazo de 05(cinco) dias úteis, conforme previsto no item 15.2 do edital. Fica ainda a empresa DENILTON MANDU DE OLIVEIRA – EPP, CNPJ: 08.833.798/0001-64, notificada para apresentar certidão negativa de regularidade municipal vigente, como condicionante para assinatura contratual, nos termos do Art. 43, § 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

São José de Princesa-PB, 18 de abril de 2023.

**Natalício Ferreira Neto Do Nascimento**

**Presidente da CPL**



## Prefeitura Municipal de Manaíra

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2023

A Prefeitura Municipal de Manaíra – PB torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de 02 (dois) veículos automotor, tipo pick-up, zero quilômetro, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Saúde do município de Manaíra/PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs do dia 04/05/2023. Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019, Lei Nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portal-decompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, S/N - Centro - Manaíra - PB.

Manaíra - PB, 18 de Abril de 2023.

**JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Picuí

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00020/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00020/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA PROJETADA, LOCALIZADA NO BAIRRO PEDRO TOMAZ, CONFORME PROJETO BÁSICO, NO MUNICÍPIO DE PICUÍ/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CARDOSO CONSTRUCAO E ENGENHARIA EIRELI - R\$ 93.993,73.

Picuí - PB, 17 de Abril de 2023

**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO**  
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00021/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00021/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA GRANÍTICA DO LOTE 12 DE VIAS PÚBLICAS DA CIDADE DE PICUÍ-PB, CONFORME PROJETO BÁSICO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: PONTES ENTRETENIMENTO EIRELI - R\$ 217.222,87.

Picuí - PB, 17 de Abril de 2023

**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO**  
Prefeito Constitucional

## Prefeitura Municipal de Assunção

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de Construção de Complexo Esportivo no município de Assunção - PB, através do Convênio SICONV n.º 912381/2021 - Operação CEF n.º 1077402-03/2021. **LICITANTES HABILITADOS:** AMETISTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 29.828.673/0001-16; SOMOS CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 35.042.630/0001-03; CONSTRUTORA FORTE BRASIL LTDA - CNPJ: 23.407.509/0001-59. **LICITANTES INABILITADOS:** L F C CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 48.959.354/0001-94 (Não atendeu ao item 8.3.1 do Edital) e A C DE ALENCAR CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - CONSTRUTORA VILAS - CNPJ:35.675.044/0001-04 (Não atendeu ao item 8.2.5 do Edital). Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 27/04/2023, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 34661143. E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br.

Assunção - PB, 18 de Abril de 2023

**JOÃO PAULO SOUZA GALDINO**  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2023, que objetiva: Aquisição de materiais de uso Odontológicos para atender a demanda da secretaria de saúde do Município de Assunção-PB; HOMO-LOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. - R\$ 86.781,50; MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 2.366,00.

Assunção - PB, 18 de Abril de 2023

**LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de Material Elétrico; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - R\$ 44.240,25; GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO EIRELI - R\$ 9.306,00; H M A DA SILVA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E CONSTRUCAO - R\$ 170.112,48.

Assunção - PB, 13 de Abril de 2023

**LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de Material Elétrico; ADJUDICO o seu objeto a: FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - R\$ 44.240,25; GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO EIRELI - R\$ 9.306,00; H M A DA SILVA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E CONSTRUCAO - R\$ 170.112,48.

Assunção - PB, 13 de Abril de 2023

**JOÃO PAULO SOUZA GALDINO**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2023, que objetiva: Aquisição de materiais de uso Odontológicos para atender a demanda da secretaria de saúde do Município de Assunção-PB; ADJUDICO o seu objeto a: DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. - R\$ 86.781,50; MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 2.366,00.

Assunção - PB, 18 de Abril de 2023

**JOÃO PAULO SOUZA GALDINO**  
Pregoeiro Oficial

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA AMBULANCIA TIPO A (FURGONETA) REMOÇÃO SIMPLES E ELETIVA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00023/2022. ADITAMENTO: Realinhamento de preço contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00064/2023 - Copauto Comércio Patoense de Automotores Ltda - CNPJ: 10.754.828/0001-99 - 1º Aditivo - acréscimo de 3,38%. ASSINATURA: 17.04.23.

## Prefeitura Municipal de Serra da Raiz

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

AVISO DE LICITAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, destinados a Secretaria Municipal de Educação para atendimento da Merenda Escolar Exercício 2023. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 09:00 horas do dia 11 de Maio de 2023, na sala da referida comissão, sediada na Largo da Matriz, 60 - Centro - Serra da Raiz - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 16:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplserradaRaiz@hotmail.com.

Serra da Raiz - PB, 18 de Abril de 2023.

**JANIEL ANIZIO DOS SANTOS**  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS, DO TIPO, CARROS DE PASSEIO, VANS, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS, PERTENCENTES À FROTA DESTA MUNICIPALIDADE, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA DE LAGOA SECA/PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 04 de Maio de 2023. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 04 de Maio de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.024/19; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h Às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: [lagoaseca.licita@gmail.com](mailto:lagoaseca.licita@gmail.com). Edital: [lagoaseca.licita@gmail.com](mailto:lagoaseca.licita@gmail.com); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Lagoa Seca - PB, 18 de Abril de 2023.

**ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES**  
Pregoeira Oficial.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A ESTA MUNICIPALIDADE. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 04 de Maio de 2023. Início da fase de lances: 10:31 horas do dia 04 de Maio de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.024/19; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h Às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: [lagoaseca.licita@gmail.com](mailto:lagoaseca.licita@gmail.com). Edital: [lagoaseca.licita@gmail.com](mailto:lagoaseca.licita@gmail.com); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Lagoa Seca - PB, 18 de Abril de 2023.

**ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES**  
Pregoeira Oficial.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO RADIOLÓGICO FIXO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 03 de Maio de 2023. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 03 de Maio de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.024/19; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h Às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: [lagoaseca.licita@gmail.com](mailto:lagoaseca.licita@gmail.com). Edital: [lagoaseca.licita@gmail.com](mailto:lagoaseca.licita@gmail.com); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Lagoa Seca - PB, 18 de Abril de 2023

**RENATA CAVALCANTE MONTEIRO**  
Pregoeira Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 03 de Maio de 2023. Início da fase de lances: 10:31 horas do dia 03 de Maio de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.024/19; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h Às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: [lagoaseca.licita@gmail.com](mailto:lagoaseca.licita@gmail.com). Edital: [lagoaseca.licita@gmail.com](mailto:lagoaseca.licita@gmail.com); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Lagoa Seca - PB, 18 de Abril de 2023

**RENATA CAVALCANTE MONTEIRO**  
Pregoeira Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 04 de Maio de 2023. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 04 de Maio de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.024/19; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h Às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: [lagoaseca.licita@gmail.com](mailto:lagoaseca.licita@gmail.com). Edital: [lagoaseca.licita@gmail.com](mailto:lagoaseca.licita@gmail.com); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Lagoa Seca - PB, 18 de Abril de 2023

**RENATA CAVALCANTE MONTEIRO**  
Pregoeira Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E OUTROS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE LAGOA SECA/PB. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 03 de Maio de 2023. Início da fase de lances: 10:31 horas do dia 03 de Maio de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.024/19; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h Às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: [lagoaseca.licita@gmail.com](mailto:lagoaseca.licita@gmail.com). Edital: [lagoaseca.licita@gmail.com](mailto:lagoaseca.licita@gmail.com); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Lagoa Seca - PB, 18 de Abril de 2023

**ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES**  
Pregoeira Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME TABELA ABC FARMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 03 de Maio de 2023. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 03 de Maio de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.024/19; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h Às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: [lagoaseca.licita@gmail.com](mailto:lagoaseca.licita@gmail.com). Edital: [lagoaseca.licita@gmail.com](mailto:lagoaseca.licita@gmail.com); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Lagoa Seca - PB, 18 de Abril de 2023

**ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES**  
Pregoeira Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

##### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 2.875.145,60; ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 62.980,50; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 23.775,00; DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME - R\$ 24.820,00; DROGAFONTE LTDA - R\$ 103.067,50; GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - R\$ 7.800,00; MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - R\$ 63.995,00; MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R\$ 7.945,50; REDE DOUTOR FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 119.535,50.

Lagoa Seca - PB, 10 de Abril de 2023

**MARIA DALVA LUCENA DE LIMA**  
Prefeita

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

##### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2023, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ENTERAL MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 6.233,50; JAC COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - R\$ 60.658,20;



MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI - R\$ 1.131.160,00; MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA 06115435404 - R\$ 1.455.663,00.

Lagoa Seca - PB, 04 de Abril de 2023

**MARIA DALVA LUCENA DE LIMA**  
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2023, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JAC COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - R\$ 138.407,50; MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI - R\$ 447.969,00; MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA 06115435404 - R\$ 410.190,00.

Lagoa Seca - PB, 04 de Abril de 2023

**MARIA DALVA LUCENA DE LIMA**  
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA - R\$ 457,92; MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA 06115435404 - R\$ 2.280,00; TECMIX TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP - R\$ 646.023,60; UNICA SANEANTES LTDA - R\$ 273,60.

Lagoa Seca - PB, 17 de Abril de 2023

**MARIA DALVA LUCENA DE LIMA**  
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PÃES, MASSAS, EMBUTIDOS, REFRIGERANTES E LATÍCIOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DESTA MUNICIPALIDADE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIA DO SOCORRO SANTOS BASILIO - R\$ 106.350,00; PANIFICADORA BOM JESUS LTDA - R\$ 397.215,00.

Lagoa Seca - PB, 13 de Abril de 2023

**MARIA DALVA LUCENA DE LIMA**  
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001 0002 0003 /2023**

Aos 05 dias do mês de Abril de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lagoa Seca, Estado da Paraíba, localizada na Rua Cicero Faustino da Silva - Centro - Lagoa Seca - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00008/2023 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA - CNPJ nº 08.997.611/0001-68.-RP 01- MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI.19.211.844/0001-00 Item(s): 1 - 4 - 9 - 10 - 14 - 17 - 19 - 21 - 22 - 23 - 25 - 27 - 29 - 31 - 33 - 35 - 36 - 37 - 39 - 42 - 44 - 46 - 47 - 49 - 50 - 53 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 63 - 66 - 70 - 71 - 72.

Valor: R\$ 1.131.160,00. - RP 02 MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA 06115435404. 43.382.862/0001-39 Item(s): 2 - 3 - 5 - 6 - 7 - 11 - 12 - 13 - 15 - 16 - 18 - 20 - 24 - 26 - 28 - 30 - 32 - 38 - 40 - 41 - 43 - 48 - 51 - 54 - 65 - 68. Valor: R\$ 1.455.663,00 - RP 03 - ENTERAL MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA.41.585.673/0001-38Item(s): 73. Valor: R\$ 6.233,50- RP 04 - JAC COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI.39.432.332/0001-80Item(s): 8 - 34 - 45 - 52 - 60 - 61 - 62 - 64 - 67 - 69. Valor: R\$ 60.658,20 As atas encontram - se na integra no Boletim Oficial do Município.

Lagoa Seca - PB, 05 de Abril de 2023

**MARIA DALVA LUCENA DE LIMA**  
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2023**

Aos 05 dias do mês de Abril de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lagoa Seca, Estado da Paraíba, localizada na Rua Cicero Faustino da Silva - Centro - Lagoa Seca - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00009/2023 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA

A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA - CNPJ nº 08.997.611/0001-68.- RP 01 MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI.19.211.844/0001-00Item(s): 1 - 2 - 5 - 8 - 10 - 11 - 12 - 14 - 15 - 20. Valor: R\$ 447.969,00 - RP 02- JAC COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI.39.432.332/0001-80Item(s): 4 - 7 - 13 - 16 - 18 - 21. Valor: R\$ 138.407,50- RP 03- MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA 06115435404.43.382.862/0001-39 Item(s): 3 - 6 - 9 - 17 - 19. Valor: R\$ 410.190,00. A atas encontram - se na integra no Boletim Oficial do Município.

Lagoa Seca - PB, 05 de Abril de 2023

**MARIA DALVA LUCENA DE LIMA**  
Prefeita

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃES, MASSAS, EMBUTIDOS, REFRIGERANTES E LATÍCIOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2023. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2023: RECURSOS PRÓPRIOS/ FEDERAIS (RECURSOS ORDINÁRIOS, RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO/ SAÚDE, TRANSFERÊNCIA DO SUS / FNDE/ FNAS). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00065/2023 - 15.04.23 - MARIA DO SOCORRO SANTOS BASILIO - R\$ 106.350,00; CT Nº 00066/2023 - 14.04.23 - PANIFICADORA BOM JESUS LTDA - R\$ 397.215,00.

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2023. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2023: RECURSOS PRÓPRIOS/ FEDERAIS (RECURSOS ORDINÁRIOS). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00052/2023 - 05.04.23 - MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI - R\$ 447.969,00; CT Nº 00053/2023 - 05.04.23 - JAC COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - R\$ 138.407,50; CT Nº 00054/2023 - 05.04.23 - MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA 06115435404 - R\$ 410.190,00.

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA: AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00097/2022 - Michael Gomes Martins de Souza 06115435404 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 78.750,00; e prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 05.04.23.

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2023. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2023: RECURSOS PRÓPRIOS/ESTADUAIS/FEDERAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00055/2023 - 11.04.23 - A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 2.875.145,60; CT Nº 00056/2023 - 11.04.23 - MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R\$ 7.945,50; CT Nº 00057/2023 - 11.04.23 - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 23.775,00; CT Nº 00059/2023 - 11.04.23 - GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - R\$ 7.800,00; CT Nº 00061/2023 - 14.04.23 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 62.980,50; CT Nº 00062/2023 - 14.04.23 - REDE DOUTOR FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 119.535,50;

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2023. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00047/2023 - 05.04.23 - MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI - R\$ 668.446,50; CT Nº 00048/2023 - 05.04.23 - JAC COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - R\$ 60.658,20; CT Nº 00049/2023 - 05.04.23 - ENTERAL MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 6.233,50; CT Nº 00050/2023 - 05.04.23 - MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA 06115435404 - R\$ 972.634,00.

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2023. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2023: RECURSOS PRÓPRIOS/ FEDERAIS (RECURSOS ORDINÁRIOS, RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO/ SAÚDE, TRANSFERÊNCIA DO SUS / FNDE/ FNAS). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00068/2023 - 17.04.23 - MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA 06115435404 - R\$ 2.280,00; CT Nº 00070/2023 - 17.04.23 - MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA - R\$ 457,92.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de PAVIMENTAÇÃO ALFÁLTICA na Rua Cel. João Lourenço, nesta cidade de Lagoa Seca/PB, objeto do Convênio nº 0042.006.00647110-9 - Contrato nº 1075382-43/2021 - SINCOV nº 912664. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2023. DOTAÇÃO: Orçamento de 2023 - Recursos Próprios e Federais (Convênio nº 0042.006.00647110-9 - Contrato nº 1075382-43 - SINCOV nº 912664). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00051/2023 - 10.04.23 - CLPT CONSTRUTORA LTDA - R\$ 231.842,58.

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃES, MASSAS, EMBUTIDOS, REFRIGERANTES E LATICÍNIOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2023. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2023: RECURSOS PRÓPRIOS/ FEDERAIS (RECURSOS ORDINÁRIOS, RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO/ SAÚDE, TRANSFERÊNCIA DO SUS / FNDE/ FNAS). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00065/2023 - 15.04.23 - MARIA DO SOCORRO SANTOS BASILIO - R\$ 106.350,00; CT Nº 00066/2023 - 14.04.23 - PANIFICADORA BOM JESUS LTDA - R\$ 397.215,00.

## Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

#### AVISO DE SESSÃO DE PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2023

A Pregoeira comunica aos interessados que a abertura da sessão pública para continuidade dos trabalhos do Pregão Presencial nº 10/2023 ocorrerá no dia 20/04/2023, às 09:00 horas no mesmo local da primeira reunião. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Belém do Brejo do Cruz, 18 de abril de 2023.

DEBORA YASMIM BRAGA MARTINS.

Pregoeira Oficial

## Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS

#### AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS 00001/2023

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de São José de Espinharas/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo na modalidade Tomada de Preços Nº 00001/2023, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para Pavimentação de Ruas no Município de São José de Espinharas/PB, através do Contrato de Repasse nº 928793/2022/MDR/CAIXA, o Resultado do Julgamento de Preços do referido processo realizado pela comissão de licitação e o Setor Técnico. Considerações da Comissão: Após análise técnica do setor de engenharia, após diligência realizada para sanar falha na planilha com a empresa que apresentou menor valor mediante publicação na imprensa oficial (diligência atendida/segunda análise técnica realizada), obteve o seguinte resultado: Empresas Classificadas: 1. B2 CONSTRUÇÕES LTDA – ME CNPJ nº 27.944.573/0001-20 - R\$: 220.370,79; 2. GOLDEN ENGENHARIA CNPJ nº 46.523.739/0001-89 – R\$: 224.408,64; 3. RMG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ nº 23.429.439/0001-30 – R\$: 224.412,70; 4. AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 29.828.673/0001-16; R\$: 227.078,39; 5. SABUGI CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ nº 42.354.190/0001-95; R\$: 231.836,38; 6. MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ nº 31.094.999/0001-09; R\$ 245.258,66; 7. DANTAS E FIGUEIREDO LTDA – ME CNPJ nº 27.083.541/0001-87; R\$ 248.917,00. Informa ainda aos licitantes que as propostas estão a disposição dos mesmos e que a partir da publicação da análise deste julgamento está aberto o prazo recursal mediante o que o preceitua o artigo 109, Inciso I, da Lei 8.666/93. Maiores Informações, na sala da comissão de licitação situada na Praça Bossuet Wanderley, S/N - Centro - São José de Espinharas – PB.

São José de Espinharas/PB, 18 de Abril de 2023.

MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS SOUTO LÔBO

Presidente da CPL

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS

#### EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 00016/2023

OBJETO: Aquisição de peças para veículos leves, ônibus e outros para veículos das diversas secretarias do município de São José de Espinharas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2023. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 - GABINETE DO PREFEITO - 04 122 3002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO; 02.030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 04 122 3002 2005 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS; 02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 3006 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 10 301 3006 2008 PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB-FIXO - 10 301 3006 2012 PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ - 10 301 3006 2013 PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - 10 301 3006 2080 OUTROS PROGRAMAS DO SUS; 10 302 3006 2081 ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS - SAMU 192; 02.060 SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - 04 122 3002 2029 MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, M. AMBIENTE E REC. HÍDRICOS; 02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO - 12 368 3012 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 368 3012 2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO; 12 368 3012 2042

MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE - 12 365 3012 2043 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - CONVÊNIO DO ESTADO - 12 368 3012 2044 COFINANCIAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR - 12 365 3012 2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL; 12 361 3012 2047 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 30% - (OUTRAS DESPESAS) ENSINO FUNDAMENTAL; 02.090 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 3015 2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 14 244 3015 2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR; 02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 3015 2058 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ - 08 244 3015 2060 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/PSB/SCFV - 08 244 3015 2061 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS - 08 244 3015 2062 MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGB PBF - 08 244 3015 2064 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS; 02.100 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - 15 122 3002 2070 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGENCIA: até 31/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas e: AUTO PECAS LEITE LTDA, CNPJ nº 09.353.780/0001-28 – Contrato nº 91601 - Valor R\$ 127.422,36; GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ nº 35.588.102/0001-54 – Contrato nº 91602 - Valor R\$ 121.925,48; GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 04.906.156/0001-97 – Contrato nº 91603 - Valor R\$ 50.407,06; HB AUTOPECAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 40.132.918/0001-09 – Contrato nº 91604 - Valor nº 147.337,90; O Cearense Distribuidora de Pecas Ltda, CNPJ nº 02.044.971/0001-69 – Contrato 91605 - Valor R\$ 47.046,98.

São José de Espinharas/PB, 17 de Abril de 2023.

Antônio Gomes da Costa Netto

Prefeito

## Prefeitura Municipal de Damião

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

#### RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de construção civil para executar a obra de construção de 07 unidades Habitacionais no Município de Damião Convenio FUNASA Nº. CV 0851/2017. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - Valor: R\$ 413.338,07. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Juviano Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3635-1013. E-mail: pmdamialicitacao@gmail.com.

Damião - PB, 18 de abril de 2023

JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Várzea

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA  
COMISSÃO DE PREGÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

OBJETIVO: Aquisição parcelada de Material Médico e hospitalar destinado a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde de Várzea, conforme especificação do edital e seus anexos.

DATA SESSÃO: Impreterivelmente até às 08:30h do dia 08 de maio de 2023.

•LOCAL: Portal de Compras Públicas- [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

•INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis, no horário de expediente das 08:00 às 13:00 horas na sala da CPL, a Rua João Martins de Medeiros nº 138, Centro sede da Prefeitura Municipal. O caderno do edital completo, poderá ser adquirido através do acesso à página, <http://www.varzea.pb.gov.br> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

VÁRZEA-PB, 18 de abril de 2023.

EDCLEIDE MEDEIROS DE SOUTO ROCHA  
PREGOEIRA/PMV

## Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 91001/2023,  
CONTRATO Nº 91002/2023,  
CONTRATO Nº 91003/2023,  
CONTRATO Nº 91004/2023.

OBJETO: Aquisição de material de elétrico entre outros equipamentos destinados as diversas secretarias do Município de São José do Bonfim/PB e do Fundo Municipal de Assistência Social e Saúde do município de São José do Bonfim/PB.



FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO nº 00010/2023.

VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Conforme Contrato

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim e: - CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA, cnpj nº 08.449.096/0001-81, valor: R\$ 24.610,00; - DEPOSITO E ELETRICA INCONFIDENTES LTDA, CNPJ Nº 71.402.192/0001-00, VALOR: R\$ 12.230,00; - GRAND COMMERCE LTDA, CNPJ Nº 43.471.316/0001-74, VALOR: R\$ 41.576,60; - J.LAVANDOSKI FERRAGENS, CNPJ Nº 36.673.446/0001-24, VALOR: R\$ 2.859,85. VALOR GLOBAL: R\$ 81.276,45 São José do Bonfim - PB, 18 de Abril de 2023.

ESAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBREGA

Prefeito

## Prefeitura Municipal de Itabaiana

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

##### AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2023

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00022/2023, Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Fornecimento de Água Mineral para atender as necessidades das Secretarias do Município de Itabaiana PB, para o dia 27 de Abril de 2023 às 12:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 999928506. E-mail: [licitacaoitabaiana@gmail.com](mailto:licitacaoitabaiana@gmail.com).

Itabaiana - PB, 18 de Abril de 2023.

**EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO**  
Pregoeira Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, às 10:30 horas do dia 09 de Maio de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de Preços para Contratação de Empresa para fornecimento de Material Escolar em forma de Kit Escolar para distribuição gratuita para os alunos da rede municipal de ensino da Secretaria de Educação de Itabaiana. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: [licitacaoitabaiana@gmail.com](mailto:licitacaoitabaiana@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Itabaiana - PB, 18 de Abril de 2023.

**EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO**  
Pregoeira Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

##### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, às 14:00 horas do dia 09 de Maio de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de Preço para realização de serviços comuns de engenharia, visando a manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: [licitacaoitabaiana@gmail.com](mailto:licitacaoitabaiana@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Itabaiana - PB, 18 de Abril de 2023.

**EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO**  
Pregoeira Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

##### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, às 09:00 horas do dia 16 de maio de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa de Engenharia para a Reforma do Espaço Cultural Sivuca na Praça Epitácio Pessoa no Município de Itabaiana/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: [licitacaoitabaiana@gmail.com](mailto:licitacaoitabaiana@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Itabaiana - PB, 18 de abril de 2023.

**EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO**  
Presidenta da Comissão

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

##### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00011/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00005/2023

A Prefeitura Municipal de Itabaiana - PB, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, e em

conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 00005/2023, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8666/93, dos Decretos 7.892/2013 (Federal) e das demais normas aplicáveis, torna público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00011/2023 oriundo do Pregão Presencial 00005/2023, objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos, Insumos e Equipamentos Odontológicos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

- DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. CNPJ: 34.698.454/0001-08. Item(s): 17 - 33 - 45 - 46 - 53 - 54 - 57 - 65 - 66 - 85 - 88 - 98 - 99 - 101 - 103 - 106 - 111 - 112 - 113 - 132 - 140 - 143. Valor: R\$ 49.112,10.

- FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 08.160.290/0001-42. Item(s): 3 - 16 - 20 - 21 - 22 - 29 - 40 - 59 - 81 - 84 - 90 - 105 - 144 - 145. Valor: R\$ 18.475,88.

- HOSPDENTE COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOMEDICOS LTDA. CNPJ: 39.695.653/0001-78. Item(s): 52 - 134 - 148. Valor: R\$ 20.695,00.

- JM COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI. CNPJ: 26.690.173/0001-72. Item(s): 31 - 89 - 91 - 94 - 95 - 96 - 97 - 108 - 109 - 139 - 146. Valor: R\$ 7.607,20.

- NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 15.218.561/0001-39. Item(s): 6 - 27 - 41 - 64 - 82 - 102. Valor: R\$ 34.496,40.

- ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 09.478.023/0001-80. Item(s): 2 - 4 - 11 - 13 - 18 - 19 - 24 - 30 - 34 - 35 - 37 - 38 - 43 - 50 - 51 - 56 - 60 - 61 - 62 - 63 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 83 - 86 - 92 - 104 - 110 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 131 - 135 - 136 - 137 - 138 - 141 - 147 - 149. Valor: R\$ 117.172,66.

- PHOSPODONT LTDA. CNPJ: 04.451.626/0001-75. Item(s): 1 - 5 - 7 - 8 - 9 - 10 - 12 - 14 - 15 - 23 - 25 - 26 - 28 - 32 - 36 - 39 - 42 - 44 - 47 - 48 - 49 - 55 - 58 - 87 - 93 - 100 - 107 - 125 - 126 - 129 - 130 - 142. Valor: R\$ 171.828,80.

- ROYAL ATACADISTA E COMERCIO LTDA. CNPJ: 24.103.721/0001-95. Item(s): 127 - 128 - 133. Valor: R\$ 17.710,00.

A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está Disponível, no endereço eletrônico [www.itabaiana.pb.gov.br](http://www.itabaiana.pb.gov.br).

Itabaiana - PB, 18 de Abril de 2023.

**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA**  
Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

##### AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2023

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00021/2023, Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Recapagem de Pneus para atender à Frota de veículos e maquinas pertencentes Prefeitura de Itabaiana PB e Secretarias Municipais, para o dia 27 de Abril de 2023 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 999928506. E-mail: [licitacaoitabaiana@gmail.com](mailto:licitacaoitabaiana@gmail.com).

Itabaiana - PB, 18 de Abril de 2023.

**EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO**  
Pregoeira Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, às 09:00 horas do dia 09 de Maio de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Fornecimento de Recarga de botijão de gás de cozinha de 13 kg para o consumo das Secretarias da Prefeitura Municipal de Itabaiana. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: [licitacaoitabaiana@gmail.com](mailto:licitacaoitabaiana@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Itabaiana - PB, 18 de Abril de 2023.

**EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO**  
Pregoeira Oficial

### EXTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

##### EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos, Insumos e Equipamentos Odontológicos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2023.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00086/2023 - 17.04.23 - DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. - R\$ 24.289,55;  
CT Nº 00087/2023 - 17.04.23 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 9.237,94;

CT Nº 00088/2023 - 17.04.23 - HOSPDENTE COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOMEDICOS LTDA - R\$ 9.073,00;

CT Nº 00089/2023 - 17.04.23 - JM COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI - R\$ 3.640,60;

CT Nº 00090/2023 - 17.04.23 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 17.248,20;  
 CT Nº 00091/2023 - 17.04.23 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 57.031,69;  
 CT Nº 00092/2023 - 17.04.23 - PHOSPODONT LTDA - R\$ 85.605,90;  
 CT Nº 00093/2023 - 17.04.23 - ROYAL ATACADISTA E COMERCIO LTDA - R\$ 7.277,00.

Itabaiana 18 de Abril de 2023.

**Lúcio Flávio Araújo Costa**  
 Prefeito

## Prefeitura Municipal de Esperança

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

#### EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 00012/2023 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO; resolve registrar o preço para os seguintes vencedores:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 400122023 - 13/04/2023						
VENCEDOR: ACM MERCANTIL LTDA						
CNPJ: 20.274.242/0001-80						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
81	Sabonete em tablete/barra, com ação antibacteriana, peso líquido, de no mínimo, 90g	XUXINHA	UNIDADE	150	1,20	180,00
<b>TOTAL</b>						180,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 700122023 - 13/04/2023						
VENCEDOR: ARRUDA CAMARA COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA						
CNPJ: 43.188.266/0001-12						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Ácido muriático litro.	QUIMEB	LITRO	1100	2,40	2.640,00
3	Álcool a 70% frascos de um litro.	CRYSTAL	LITRO	2100	2,90	6.090,00
4	Álcool Gel – Gel Antisséptico c/ válvula frasco com 400g.	CRYSTAL	UNID	600	2,90	1.740,00
5	Bacia de plástico para uso geral, durável e resistente com fundo e borda reforçados, cap. Para 20 LITRO.	JAGUAR	UNID	250	5,55	1.387,50
6	Bacia de plástico para uso geral, durável e resistente com fundo e borda reforçados, cap. Para 30 LITRO.	JAGUAR	UNID	250	7,95	1.987,50
7	Balde plástico para uso geral durável e resistente com fundos e bordas reforçados sem alça com tampa, cap. 50 LITRO.	JAGUAR	UNID	150	17,00	2.550,00
8	Balde plástico para uso geral durável resistente com fundo e bordas reforçados com alça solida, cap. 10 LITRO.	JAGUAR	UNID	200	3,35	670,00
9	Balde plástico para uso geral durável resistente com fundo e bordas reforçados sem alça com tampa, cap. 100 LITRO.	JAGUAR	UNID	330	45,00	14.850,00
12	Copo de plástico descartável branco, capacidade 50ml CAIXA c/ 2500 unid, ideal para água, refrigerante, sucos etc. Copo dentro da norma ABNT.	CRISTALCOPOS	CAIXA	50	36,50	1.825,00
14	Touca descartável sanfonada	MEDIX	UNID	600	0,18	108,00
17	Desodorizador de ar, frasco com 400ml.	SECAR	UNID	1350	6,90	9.315,00
26	Inseticida. Composição: Praletrina 0.102%, d-ferotrina 0.125%, água, antioxidante, emulsificantes, solvente alifático e propelentes	PROINSET	UNID	600	2,85	1.710,00
44	Papel filme, tam. 38cm x 300m rolo.	WYDA	ROLO	600	18,50	11.100,00
49	Polidor de alumínio, frasco com 1000 ml.	LIMPEQ	UNIDADE	600	1,85	1.110,00
55	Sabão em pó, primeira linha, para limpeza pesada, lavagem de roupas CAIXA c/ 500g.	ABSOLUTO	UNIDADE	4600	0,18	828,00
56	Sabonete líquido para mãos, com ação antibacteriana, frasco com 250 ml	PROTEX	UNIDADE	300	4,33	1.299,00
58	Saco de algodão, tipo alvejado tam. 80x55cm cor: branco, aplicação de limpeza de chão.	OURO BRANCO	UNIDADE	600	0,16	96,00
63	Sacola plástico recilavel, cor preto, tamanho M.	REPLASTIL	KG	300	3,22	966,00
64	Sacola plástico recilavel, cor preto, tamanho G.	REPLASTIL	KG	300	3,92	1.176,00
65	Sacola plástico recilavel, cor preto, tamanho GG.	REPLASTIL	KG	200	3,98	796,00
67	Tapetes antiderrapante para banheiro 50cm x 40cm.	NO BRAND	UNIDADE	200	18,00	3.600,00
71	Vassoura piaçava nº 10, tamanho grande com cabo longo reforçado para limpeza de pisos ásperos, com leque com verola de aço, cabo aparelhado, com no mínimo 25 cm de piaçava.	SERTAO PLAST	UNIDADE	300	3,93	1.179,00
85	Toalha umedecida	PIQUITUCHO	UNIDADE	5000	0,98	4.900,00
<b>TOTAL</b>						71.923,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 300122023 - 13/04/2023						
VENCEDOR: CIRÚRGICA OLIVEIRA PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA						
CNPJ: 13.131.876/0001-19						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	Água sanitária, 1 litro, à base de hipoclorito de sódio ou cálcio com teor de cloro ativo entre 2,0% p/p a 2,5% p/p, durante o prazo de validade (máximo de seis meses). O produto poderá conter apenas hidróxido de sódio ou cálcio, cloreto de sódio ou cálcio e carbonato de sódio ou cálcio como estabilizante. Não deverá conter substâncias corantes, detergentes e aromatizantes na formulação do produto definido. O produto deve conter registro na ANVISA.	MARILUX	LITRO	11000	1,12	12.320,00
10	Cera líquida acrílica incolor com 5lts.	BECKER	UNID	10	19,48	194,80
11	Copo de plástico descartável transparente, capacidade 180ml CAIXA c/ 2500 unid, ideal para água, refrigerante, sucos etc. Copo dentro da norma ABNT.	TOTALPLAST	CAIXA	400	79,97	31.988,00
15	Desinfetante líquido para uso geral, que elimine germes e bactérias, embalagem personalizada de 2 LITRO, validade expressa na embalagem: mínima 34 meses, O produto deve conter registro na ANVISA.	MARILUX	UNID	10100	1,52	15.352,00
23	Flanela c/ 100% algodão, macia e de excelente qualidade dimensões 40x60 cm.	DANTEX	UNID	1200	0,38	456,00
24	Fósforo maço c/ 10 CAIXA cada CAIXA c/ 40 palitos palito de 4 a 5 cm referência Pinheiro, Fiat Lux, Argos ou qualidade superior.	SABIA	MAÇO	1100	1,93	2.123,00
27	Limpa vidros 500ml, com pulverizador com gatilho referência Cif, Praticce, Veja Vidrex, Brillux ou qualidade superior.	BECKER	UNIDADE	860	1,14	980,40
30	Lustra móveis 100g, para polimento de madeira e moveis em geral; a base de base de emulsão de ceras, silicone, surfactante etc.	BECKER	UNIDADE	1050	1,35	1.417,50
31	Luva de borracha, material látex natural. Tam. P, características adicionais: anti derrapante, anatômica e multi uso.	MEDIX	PAR	1000	2,18	2.180,00
32	Luva de borracha, material látex natural. Tam. M, características adicionais: anti derrapante, anatômica e multi uso.	MEDIX	PAR	1000	2,18	2.180,00
33	Luva de borracha, material látex natural. Tam. G, características adicionais: anti derrapante, anatômica e multi uso.	MEDIX	PAR	600	2,18	1.308,00
37	Multi-inseticida em aerosol	TEIU	UNIDADE	400	6,08	2.432,00
41	Pano de prato em algodão alvejado, sem estampa, bordas com acabamento overloque alta absorção, tam. 43cm x 66cm.	DANTEX	UNIDADE	2600	0,58	1.508,00
43	Papel alumínio, tam. 30cm x 100m rolo.	BRICOFLEX	ROLO	300	0,18	54,00
45	Papel higiênico branco, neutro folha picotado, grofado, macio, 100% absorvente, pacto.	DUBELLE	UNIDADE	112400	0,48	53.952,00
46	Papel toalha pct contendo 2 rolos c/ 60 toalha 21,5x22,5 cm cada.	DUBELLE	PACOTE	3100	2,60	8.060,00
47	Papel toalha interfolho branco 2 dobras e 100% celulose, pact com 1.000 folhas de 26cm x 20cm	EXCLUSIVE	FARDO	3500	8,78	30.730,00
48	Pastilha sanitária CAIXA c/ 1 pedra de 30g acompanhada de suporte plástico adaptável em todos os modelos de vasos sanitários.	ADIFLOR	UNIDADE	5100	0,86	4.386,00
50	Prendedores de roupa, material de madeira e embalagem com 12 UNIDADE.	CRISTAL	Pacote	300	1,18	354,00
53	Rodo duplo de 40 cm, material com cabo de madeira plastificado, material suporte plástico, comprimento suporte 40cm.	VASSOURA DO LAR	UNIDADE	1100	4,38	4.818,00
57	Sabonete líquido balde com 5lts	BELLO BELLA	UNID	700	5,96	4.172,00
59	Saco plástico para lixo capacidade 100 LITRO, pacote com 05 UNIDADE.	DONAPACK	PACOTE	9100	1,18	10.738,00
60	Saco plástico para lixo capacidade 30 LITRO, pacote com 10 UNIDADE	DONAPACK	PACOTE	3100	0,87	2.697,00
61	Saco plástico para lixo capacidade 50 LITRO, pacote com 10 UNIDADE	DONAPACK	PACOTE	13100	0,57	7.467,00
68	Tapetes antiderrapante para portas 50cm x 40cm.	REPLASTIL	UNIDADE	200	11,55	2.310,00
69	Toalhas de prato	DANTEX	UNIDADE	550	3,47	1.908,50
70	Vassoura com cerdas em nylon luxo com base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo(saliente) de 11 cm e espessura média de 0,80mm, disposta em no mínimo 04 carreiras de tufos justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base. A fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente com cabo de madeira plastificado, com emborrachamento na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico.	VASSOURA DE LAR	UNIDADE	1600	4,36	6.976,00
73	Vassourão de Piaçava tipo Gari, com cabo longo, com base de cerâmica e piaçava.	MUNDIAL	UNIDADE	1160	4,38	5.080,80



75	Colônia em frasco plástico de 200ml para criança, perfume lavanda.	FLORA NENEN	LITRO	1100	4,92	5.412,00
76	Condicionador infantil suave, neutro, para todos os tipos de cabelo, sem corante e que não cause ardência nos olhos, frasco 200ml	POM POM	LITRO	600	5,98	3.588,00
77	Creme Dental Infantil – Gel, Infantil Com Baixa Abrasividade, 50gr, Tutti-Frutti, Flúor, Lauril Sulfato De Sódio, Sacarina, Água	TRA LALA	LITRO	210	2,78	583,80
83	Xampu infantil, suave, neutro, para todos os tipos de cabelo, sem corante, que não cause ardência nos olhos, mínimo de 200ml cada	CHARMINHO E CARINHO	CAIXAS	600	6,10	3.660,00
87	Talco pom pom 200g	TRALALA	UNIDADE	300	6,47	1.941,00
<b>TOTAL</b>						233.327,80

<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:</b> RP 100122023 - 13/04/2023						
VENCEDOR: COMERCIAL MOURA & FERNANDES LTDA						
CNPJ: 05.377.891/0001-13						
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>P.UNIT.</b>	<b>P.TOTAL</b>
38	MOP úmido ponta dobrada.medidas: 42x14,-5cm	NOBRE	UNID	50	23,18	1.159,00
<b>TOTAL</b>						1.159,00

<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:</b> RP 800122023 - 13/04/2023						
VENCEDOR: ELIEZER JURACY DELGADO NETO 08521345410						
CNPJ: 46.312.466/0001-23						

<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>P.UNIT.</b>	<b>P.TOTAL</b>
13	Corda de varal, material em nylon, embalagem contendo 10m.	BETTANIN	UNID	200	1,00	200,00
16	Desinfetante uso geral balde com 5 lts. Essência floral.	SANOL	UNID	4600	5,50	25.300,00
19	Escova para pia, material em plástico, cerdas em nylon, dimensões 9,5x4,2x2,5cm.	NOVI??A	UNID	200	2,15	430,00
20	Escova sanitária com suporte, Material em plástico resistente com ponta arredondada e cerdas flexíveis, com 63 mm de comprimento, com fio sintético formando diâmetro de 82mm e conjunto total de 350mm de comprimento.	MONTE LÍBANO	UNID	300	4,10	1.230,00
21	Espanja dupla face, uma em fibra sintética c/ material abrasivo em espuma p/ louça.	SCOTCH-BRITE	UNID	3000	0,15	450,00
22	Espanja lã/ço pct contendo 4 esponjas cada.	BOM BRIL	UNID	5100	0,40	2.040,00
25	Guardanapo. Papel não reciclado, 100% celulose não perecível, folhas simples, cor branca, medindo 30x2,5, pacotes com 50 UNIDADE.	MILI	PACOTES	500	0,25	125,00
28	Lixeira 3 em 1 com pedal 30 LITRO	PLASUTIL	UNIDADE	40	44,00	1.760,00
29	Lixeira com tampa e pedal capacidade 13 lts.	PLASUTIL	UNID	80	14,00	1.120,00
34	Luva de borracha, material látex natural. Tam. GG, características adicionais: anti derrapante, anatômica e multi uso.	DESCARPACK	PAR	450	2,60	1.170,00
35	Lixeira com tampa e pedal capacidade 100 lts.	PLASUTIL	UNID	30	88,00	2.640,00
36	Mangueira. Composição/Material PVC/Poliéster, Comprimento 30m,	PLASTMAN	UNID	20	70,00	1.400,00
39	Pá para lixo com coletor zincado, cabo longo de madeira resistente, sem trincas, de primeira qualidade.	NOVI??A	UNIDADE	750	3,98	2.985,00
40	Palha de aço nº 0 c/ 32 pct.	A??OLAN	FARDO	300	3,30	990,00
42	Pano para limpeza de chão, tam. 50cm x 70cm.	BRESSER	UNIDADE	2600	2,40	6.240,00
51	Refil mop pó 40 cm	ROMHER	UNID	20	25,00	500,00
52	REFIL MOP PÓ 60 CM	ROMHER	Unid	30	33,00	990,00
54	Sabão em barra glicenirado 500g, pacote com 5 UNIDADE. Referência Ypê, Ace, Minuano ou qualidade superior.	MINUANO	UNIDADE	4500	6,50	29.250,00
66	Extensão elétrica de três tomadas de 1,5 m	PLUGAR	UNIDADE	30	18,50	555,00
72	Vassoura sanitária c/ cabo em plástico, cerdas em nylon.	BETTANIN	UNIDADE	500	4,80	2.400,00
74	Conjunto dobro 20 flex amarelo para limpeza completa(mop)	BRALIMPIA	UNIDADE	2	330,00	660,00
78	Crema para pentear infantil, bisnaga ou frasco de 150 ml	PALMOLIVE	UNIDADE	600	4,00	2.400,00
82	Sabonete líquido para mãos, com ação antibacteriana, frasco com 250 ml	PALMOLIVE	UNIDADE	200	5,00	1.000,00
84	Crema assadura 80g amêndoas unit	BABYMED	UNIDADE	300	8,50	2.550,00
<b>TOTAL</b>						88.385,00

<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:</b> RP 200122023 - 13/04/2023						
VENCEDOR: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA						
CNPJ: 08.158.664/0001-95						
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>P.UNIT.</b>	<b>P.TOTAL</b>
62	Saco plástico para lixo capacidade 30 LITRO, pacote com 10 UNIDADE para acondicionamento de resíduos Hospitalar Infectante Classe I.	Dona Pack	PACOTE	2100	1,90	3.990,00
<b>TOTAL</b>						3.990,00

<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:</b> RP 500122023 - 13/04/2023						
VENCEDOR: JTA COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA ME						

CNPJ: 21.318.384/0001-65						
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>P.UNIT.</b>	<b>P.TOTAL</b>
18	Detergente líquido, PH neutro, embalagem personalizada de 2 LITRO, Composição: Do-decil Benzeno, Sulfonato de Sódio e glicerina. Biodegradável e testado dermatologicamente. Ideal para limpeza e remoção de gorduras de louças e talheres. Validade, impressa na embalagem, mínima de 34 meses, O produto deve conter registro na ANVISA.	LIMPEQ	UNID	13100	3,30	43.230,00
<b>TOTAL</b>						43.230,00

<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:</b> RP 600122023 - 13/04/2023						
VENCEDOR: KARLA KAROLINE FONTES MENESES						
CNPJ: 37.937.325/0001-05						
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>P.UNIT.</b>	<b>P.TOTAL</b>
79	Haste flexível, com ponta de algodão anti-germe, embalagem com 150 UNIDADE	USE IT	CAIXA	250	2,38	595,00
80	Pente fino para higienização, contra caspa e piolho.	SANTA CLARA	UNIDADE	250	1,38	345,00
86	Escova para bebê conjunto para cabelo	RCA	UNIDADE	30	8,73	261,90
<b>TOTAL</b>						1.201,90

Esperança – PB, 13 de abril de 2023.

**NOBSON PEDRO DE ALMEIDA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA**

**ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE FRALDAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRECHES DESTA MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - R\$ 36.750,00; JTA COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA ME - R\$ 110.000,00.

Esperança - PB, 18 de Abril de 2023

**JUVENCIO RODRIGUES NETO**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE FRALDAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRECHES DESTA MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - R\$ 36.750,00; JTA COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA ME - R\$ 110.000,00.

Esperança - PB, 18 de Abril de 2023

**NOBSON PEDRO DE ALMEIDA**  
Prefeito

**Prefeitura Municipal**  
**de Bernardino Batista**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA**

**RESULTADO FASE DE PROPOSTA -**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023**

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da fase de proposta da licitação Tomada de Preços nº 00001/2023, tendo como objeto: Contratação de empresa para execução de obra de construção de uma sala de multi-atendimento (AEE) e ampliação dos banheiros da E. M. E. I. F José Batista de Sousa, município de Bernardino Batista.

**EMPRESAS CLASSIFICADAS:**

- 1º Lugar: CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO EIRELI – Valor: R\$ 265.429,20 (duzentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos e vinte e nove reais e vinte centavos);

- 2º Lugar: CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LIMITADA – Valor: R\$ 268.121,93 (duzentos e sessenta e oito mil e cento e vinte e um reais e noventa e três centavos);

- 3º Lugar: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – Valor: R\$ 268.376,59 (duzentos e sessenta e oito mil e trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos);

- 4º Lugar: MLS – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – Valor: 271.626,30 (duzentos e setenta e um mil e seiscentos e vinte e seis reais e trinta centavos).

**EMPRESA DESCLASSIFICADA:**

PRIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, por não atender ao item 7.2 do edital, pois não apresentou planilha de quantitativos e preços da obra devidamente assinada pelo responsável técnico da licitante, conforme exigido na Lei 5.194/66 e Resolução nº 282/1983 do CONFEA/CREA. A licitante apresentou apenas cópia do anexo do edital. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. O acesso ao processo está disponível aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da comissão.

Bernardino Batista-PB, 18 de Abril de 2023.

**ANTÔNIO DUARTE DE LIMA**  
Presidente da CPL

## **Câmara Municipal de Pitimbu**

### **LICITAÇÕES**

**CAMARA MUNICIPAL DE PITIMBU**

**HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, do dia 17.04.2023 referente ao Pregão Presencial nº 0002/2023, que objetiva: FORNECIMENTO DE ACESSO A INTERNET, COM VELOCIDADE DE 200MB DEDICADOS, BEM CONSERVADA, PARA PRESTAR SERVIÇOS A CÂMARA MUNICIPAL PITIMBU PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I, E DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PGI SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME, INSCRITA SOB CNPJ DE Nº 12.869.497/0001-68 - R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).

PITIMBU, 17 DE ABRIL DE 2023

**ELCIAS DE AZEVEDO SILVA  
VEREADOR PRESIDENTE**

**CAMARA MUNICIPAL DE PITIMBU**

**HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, do dia 17.04.2023 referente ao Pregão Presencial nº 0001/2023, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEÍCULO, ANO/MODELO NO MÍNIMO 2020, OU VERSÃO MAIS ATUALIZADA, TIPO PICKUP GRANDE PORTE , 4X4 MOVIDO A DIESEL MOTORIZAÇÃO MÍNIMO 140CV CÂMBIO AUTOMÁTICO, FREIOS ABS E AIR BAG DUPLO FRONTAL (MOTORISTA/PASSEIRO) AIR BAG LATERAL FREIOS ABS CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIRO, TRASEIROS LATERAIS, E CINTO DE SEGURANÇA TRASEIRO NO ASSENTO CENTRAL., PROTETOR DE CAÇAMBA, ESTRIBOS LATERAIS, CAPACIDADE PARA 05 LUGARES, 04 PORTAS , VENTILAÇÃO: AR CONDICIONADO. BANCOS: BANCOS REVESTIDOS EM COURO. RODAS: RODAS DE LIGA LEVE. ACESSÓRIOS BÁSICOS: VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS. VIDROS ELÉTRICOS TRASEIROS. DESEMBAÇADOR TRASEIRO. TRAVAS ELÉTRICAS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM LEI DE TRANSITO, BEM CONSERVADA, PARA PRESTAR SERVIÇOS A CÂMARA MUNICIPAL PITIMBU PB, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: 4 RODAS LOCADORA LTDA CNPJ Nº 15.718.5226/0001-89 - R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

PITIMBU, 17 DE ABRIL DE 2023

**ELCIAS DE AZEVEDO SILVA  
VEREADOR PRESIDENTE**

**CAMARA MUNICIPAL DE PITIMBU**

**HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0003/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, do dia 17.04.2023 referente ao Pregão Presencial nº 0003/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (TRANSPARÊNCIA ATIVA), TESOURARIA E FOLHA DE PAGAMENTO, PARA PRESTAR SERVIÇOS A CÂMARA MUNICIPAL PITIMBU PB , conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: RICARDO GUERRA INFORMÁTICA, INSCRITA SOB CNPJ DE Nº 03.500.830/0001-76 - R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

PITIMBU, 17 DE ABRIL DE 2023

**ELCIAS DE AZEVEDO SILVA  
VEREADOR PRESIDENTE**

## **Prefeitura Municipal de Cabedelo**

### **EDITAL E AVISO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
GABINETE DO PREFEITO**

**Edital nº 008/2023**

**Cabedelo – PB, em 17 de Abril de 2023**

**CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS QUE ATENDERAM AS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, Nº 001/2020 E EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 004/2020 E QUE ESTÃO APTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO- PB.**

O Prefeito Constitucional do Município de Cabedelo – PB, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos, através

dos Decretos nº 89/2020, nº 52/2021 e nº 61/2021, CONSIDERANDO ainda a prorrogação do prazo de validade do concurso público oriundo do Edital nº 001/2020, Edital nº 004/2020 e demais editais publicados por meio do Decreto nº 76/2022, publicados no Diário Oficial do Estado e do Município, em a divulgação do Resultado Final e a classificação dos candidatos aprovados para provimento de cargos do Quadro de Pessoal Permanente, nos termos da legislação pertinente, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE NOS SEGUINTE TERMOS:

Art. 1º. DOS DOCUMENTOS - Fica CONVOCADO para apresentação de documentos o(s) candidato(s) classificados(s) no Concurso Público de Provas e Títulos Edital nº 001/2020 e Edital de Retificação 004/2020. Os candidatos deverão comparecer, no período de 18 de Abril à 05 de Maio de 2023, das 08:00 às 13:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cabedelo, localizada à Rua Ernani Siqueira, nº 134 – Jardim Brasília –

Art. 2º. DOS EXAMES MÉDICOS – Os Exames Médicos, conforme o ITEM 18.6.1 do Edital de Regulamentação do Concurso deverão ser apresentados, mediante AGENDAMENTO, no período de 18 de Abril à 05 de Maio de 2023, momento em que será realizada a análise clínica pela Junta Médica Oficial (EXAME ADMISSIONAL), das 08:00 às 13:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cabedelo, localizada à Rua Ernani Siqueira, nº 134 – Jardim Brasília – Cabedelo. Os exames Médicos e análise clínica Médica Oficial, visam avaliar a aptidão física para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Cabedelo autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal de classificação.

Parágrafo Único. O AGENDAMENTO para apresentação dos Exames Médicos, conforme o ITEM 18.6.1 do Edital de Regulamentação do Concurso, e análise clínica pela Junta Médica Oficial (EXAME ADMISSIONAL), será realizado no mesmo local da apresentação dos documentos, ou seja, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cabedelo.

ITENS DO EDITAL RELACIONADOS A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE O(A) Candidato(a) deve apresentar 02(duas) fotografias 3x4, tiradas nos últimos 30 dias, a data de apresentação dos documentos.

3.1. O CANDIDATO APROVADO, NO CONCURSO DE QUE TRATA ESTE EDITAL, SERÁ INVES-TIDO NO CARGO SE ATENDER ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS, NA DATA DA POSSE:

- 3.1.1. Ter sido aprovado e classificado no concurso, na forma estabelecida neste Edital;
- 3.1.2. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira – Se estrangeiro, deverá ser portador de visto Permanente;
- 3.1.3. Gozar dos direitos civis e políticos;
- 3.1.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 3.1.5. Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- 3.1.6. Possuir 18 anos completos na data da posse;
- 3.1.8. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo comprovada “por laudo emitido por médico do trabalho e psiquiatra”;
- 3.1.9. Apresentar declaração/certidão de que não foi condenado em processo criminal, com sentença transitada em julgado;
- 3.1.10. Estar quite com a Receita Federal, no que se refere à apresentação da Declaração do Imposto de Renda – Pessoa Física;
- 3.1.11. Atender às disposições legais nos casos de aposentadoria e acúmulo de cargos públicos;
- 3.1.12. Não estar sendo processado nem ter sofrido penalidades por prática de atos desabonados no exercício profissional;
- 3.1.13. Possuir CPF regularizado;
- 3.1.14. Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos na forma do inciso XVI e do parágrafo 10 do Artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;
- 3.1.15. Concluído com aproveitamento o curso de formação (nota igual ou superior a 7,0);
- 3.1.16. O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados nos itens 3. e 13 deste Edital ou que, por qualquer motivo, não puder comprová-los, perderá o direito à posse no cargo para o qual foi nomeado.

18.3.1. CÓPIAS E ORIGINAIS:

- a) Cédula de Identidade ou documento de identidade - 2 cópias;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - 2 (duas) cópias;
- c) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir - 1(uma) cópia;
- d) Certificado de Reservista, alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino - 1 (uma) cópia;
- e) Título de Eleitor e último comprovante de votação/justificativa - 1 (uma) cópia;
- f) Certidão de Nascimento ou de Casamento - 1 (uma) cópia;
- g) Comprovante de residência que esteja no nome do candidato e que seja o mais recente - 2 (duas) cópias
- g.1) Para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde deverá ser apresentado Comprovante de Residência da área da Unidade Básica da Família – PSF onde o candidato foi aprovado.
- g.2) Não Havendo Comprovante de Residência em nome do candidato, será fornecida Declaração de Residência para preenchimento, ficando esta sujeita a posterior comprovação.
- h) Comprovante de escolaridade exigida no Edital nº 001/2020 – ITEM 2.1. para vaga - 1 (uma) cópia;
- i) Registro em órgão de classe, quando exigido no Edital, mais comprovante do pagamento da anuidade - 1 (uma) cópia;
- j) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - 1 (uma) cópia;
- k) Certidão de Nascimento dos dependentes - 1 (uma) cópia.
- l) Certificado do Conclusão do Curso de Formação (apenas para o cargo de Guarda Metropolitano), conforme item

3.2.4 do EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 004/2020

8.3.2. VIAS ORIGINAIS:

- a) Formulário de Acumulação de Cargos e Empregos Públicos (fornecido pela Prefeitura de Cabedelo/ PB no ato da entrega de documentos);
- b) Certidão Conjunta Negativa de Dívida Pública e Negativa da Receita Federal (disponível no site da Procuradoria da Fazenda Nacional);
- c) Certidão Negativa da Justiça Federal – Cível e Criminal (disponível no site da Justiça Federal);
- d) Certidão Negativa da Justiça Estadual – Cível e Criminal (disponível no site www.tjpb.jus.br);
- e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Secretaria de Segurança Pública/Casa da Cidadania/ Central de Polícia (Geisel);
- f) Declaração de não-beneficiário do seguro-desemprego;

18.4. Obedecida à ordem de classificação, os candidatos serão submetidos a exames médicos admissionais que avaliarão sua capacidade física e mental para o desempenho das tarefas pertinentes ao cargo/ função a que concorrem.



18.5. Da apresentação dos Exames de Saúde, como um dos requisitos para investidura nos Cargos do Concurso:

18.6. O candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital será investido no Cargo se atender às seguintes exigências na data da nomeação e posse:

18.6.1. Possuir aptidão física e pleno gozo da saúde mental necessários ao exercício das atribuições do cargo, e apresentar os seguintes exames de saúde:

18.6.1.1. Hemograma Completo com Plaquetas;

18.6.1.2. Coagulograma completo com Tempo de Tromboplastina;

18.6.1.3. Ureia;

18.6.1.4. Creatinina;

18.6.1.5. AST;

18.6.1.6. Glicemia de Jejum;

18.6.1.7. Sumário de Urina;

18.6.1.8. Raio X do Tórax em PA e Perfil com Laudo;

18.6.1.9. Sorologia para Doença de Chagas;

18.6.1.10. VDRL;

18.6.1.11. Eletrocardiograma com Laudo;

18.6.1.12. Eletroencefalograma com Laudo;

18.6.1.13. Laudo de Sanidade Mental emitido por um Psiquiatra;

18.6.1.14. Laudo Oftalmológico com Acuidade Visual, Fundo de Olho, Biomicroscopia, Senso Cromático e Tonometria;

18.6.1.15. Audiometria com Laudo;

18.6.1.16. Laringoscopia com Laudo;

18.6.1.17. ALT;

18.6.1.18. Ácido Úrico;

Exame Toxicológico Atualizado (Apenas para os Cargos da Guarda Metropolitana), em conformidade com o item 12.3.

“o” do Edital de Retificação nº 004/2020.

18.7. Não serão aceitos, no ato da nomeação, protocolos ou fotocópias sem o acompanhamento dos documentos originais exigidos.

Art. 3º. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 18 e SUBITENS do Edital do Concurso Público nº 001/2020 e 004/2020, acarretará em não cumprimento da exigência editalícia.

Art. 4º. O candidato que por qualquer motivo não apresentar os documentos para análise e consequentemente, POSSE, no período de 18 de Abril à 05 de Maio de 2023, perderá o direito a vaga e será convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

Art. 5º. Em caso de desistência, renúncia ou não comparecimento por parte de qualquer dos candidatos ou ausência de qualquer exigência do ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 18 e SUBITENS para a posse, inclusive o candidato inapto no exame médico, perderá direito à vaga e será convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

Art. 6º. Todos os documentos apresentados pelos candidatos serão analisados de acordo com as exigências dos itens editalícios 2.1., 3.1. e SUBITENS, 18 e SUBITENS, pela equipe da Secretaria de Administração Municipal de Cabedelo e validada para ATO DE POSSE, através de parecer jurídico.

Art. 7º. A apresentação dos documentos será realizada de acordo com CRONOGRAMA em anexo.

Art. 8º. Fica CONVOCADO para NOMEAÇÃO e POSSE no(s) respectivo(s) cargo(s), o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas e Títulos Edital nº 001/2020 e Edital de Retificação 004/2020 e que apresentaram documentos de acordo com as exigências estabelecidas no ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 18 e SUBITENS, e tempo hábil.

Art. 9º. Os candidatos aptos para nomeação e posse deverão comparecer no dia 09 de maio de 2023, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cabedelo, localizada à Rua Ernani Siqueira, nº 134 – Jardim Brasília – Cabedelo – PB, para assinatura do livro de posse e recebimento das respectivas portarias de nomeação e designação, no horário das 08:00 às 13:00.

Art. 10º. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, publique-se o presente Edital no site do Prefeitura de Cabedelo – www.cabedelo.pb.gov.br, no site da Empresa organizadora – www.educapb.com.br, no Semanário Oficial do Município de Cabedelo e no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

**Prefeito Constitucional do Município de Cabedelo/PB**  
**Vitor Hugo Peixoto Castelliano**

## ANEXO I CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

CARGO	ATIVIDADE	PERÍODO	TURNO		HORÁRIO	
			M	T	M	T
CUIDADOR INCLUSIVA DA EDUCAÇÃO	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	18/04/2023 a 05/05/2023	X	X	8 às 13h	8 às 13h
PROFESSOR BÁSICA I DA EDUCAÇÃO	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	18/04/2023 a 05/05/2023	X	X	8 às 13h	8 às 13h
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	18/04/2023 a 05/05/2023	X	X	8 às 13h	8 às 13h
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	18/04/2023 a 05/05/2023	X	X	8 às 13h	8 às 13h

## ANEXO II RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, NOMEAÇÃO E POSSE, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CUIDADOR DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	RG	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS.	STATUS
4032013	EDELEZA GOMES DA SILVA	31/05/1985	2758695 SDDS PB	27	1	4	34	66	271	CLASSIFICADO
4025202	JOAO PAULO DAS NEVES FAUSTO	02/09/1986	2542197 SSP PB	27	2	3	34	66	272	CLASSIFICADO
4021406	SABRINA BEZERRA LEAL	20/05/1987	3000886 SDDS PB	27	2	3	34	66	273	CLASSIFICADO
4024770	ALICE MARQUES SOUZA DE OLIVEIRA FERREIRA	18/11/1999	4411677 SDDS PB	27	2	3	34	66	274	CLASSIFICADO
4010213	JOSEFA TOME GONCALVES	02/11/1974	2043893 SSP PB	27	3	2	34	66	275	CLASSIFICADO
4025680	MARCO GOMES DOS SANTOS	25/06/1986	3129810 SDDS PB	27	3	2	34	66	276	CLASSIFICADO
4025599	ANA CLAUDIA SILVA DOS SANTOS	03/09/1995	3859785 SDDS PB	27	3	2	34	66	277	CLASSIFICADO
4011843	ELBANEIDE CARNEIRO DA SILVA	28/12/1979	2107269 SSP PB	27	4	1	34	66	278	CLASSIFICADO
4031801	LUIZA VELOZO SILVA	28/12/1998	4172128 SSP PB	27	4	1	34	66	279	CLASSIFICADO
4015757	LAIZ CHRISTINY PONTES DA SILVA	16/06/1995	2574078 SSP-AM	30	2	2	32	66	280	CLASSIFICADO

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NASC.	DOC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS.	STATUS
4023395	RODRIGO DO NASCIMENTO ALVES BATISTA	05/10/1989	3097930 SDDS PB	64	*	*	*	64	196	CLASSIFICADO

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NASC.	DOC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS.	STATUS
4009984	NATALICE IVANICE BARBOSA	24/12/1989	8190339 SDDS PE	64	*	*	*	64	197	CLASSIFICADO
4029945	ELANIA DOS SANTOS CAVALCANTI	12/07/1991	3311564 SSP PB	64	*	*	*	64	198	CLASSIFICADO
4001401	WAGNER LEITE RIBEIRO	26/07/1991	3338618 SDDS PB	64	*	*	*	64	199	CLASSIFICADO
4003661	DIANA MARIA ALVES DE ARAUJO	12/05/1995	3767197 SDDS PB	64	*	*	*	64	200	CLASSIFICADO
4022171	ISABELLE MARIA FIGUEIREDO SILVA	06/05/1997	3962522 SSP PB	64	*	*	*	64	201	CLASSIFICADO
4033458	VITOR DE ASSIS NEVES	28/01/1999	4115575 SDDS PB	64	*	*	*	64	202	CLASSIFICADO
4027590	CRISTIANE MENDES DE MESQUITA	13/01/1975	4729203 SSP PE	63	*	*	*	63	203	CLASSIFICADO

## PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II – MATEMATICA

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NASC.	DOC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS.	STATUS
4016021	FABIANA MARIA DA SILVA SANTOS	11/12/1985	6835241 SDDS PE	72	*	2	*	74	14	CLASSIFICADO

## AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	RG	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS.	STATUS
4020125	MARIA APARECIDA FLORENCIO DE OLIVEIRA	16/10/1996	9516853 SDDS PE	24	3	4	38	69	7	CLASSIFICADO
4021191	PALLOMA FARIAS DA SILVA	26/03/1994	3695029 SDDS PB	30	4	3	52	69	8	CLASSIFICADO

## LICITAÇÕES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

#### AVISO DE REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

A Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB, através da Pregoeira Substituta, após análise pela Secretaria de Assistência Social das amostras apresentadas, convoca as empresas participantes do Pregão Eletrônico Nº 028/2023, cujo objeto é a aquisição de cestas básicas, para reabertura da sessão, a qual ocorrerá no dia 24/04/2023 às 11:00hs, no endereço eletrônico: [www.licitacaocabedelo.com.br](http://www.licitacaocabedelo.com.br). Referência: horário de Brasília/DF. Informações no horário das 08:00hs às 14:00hs dos dias úteis. Email: [licitacaocabedelo@yahoo.com.br](mailto:licitacaocabedelo@yahoo.com.br). Cabedelo/PB, 18 de abril de 2023

**GLAUCIENE PINHEIRO SANTOS**  
Pregoeira Substituta

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES DE IMPLANTAÇÃO DE CRECHE COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 612,49 M², COM EDIFICAÇÃO TÉRREA E ESTACIONAMENTO,** através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com as disposições da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a **HABILITAÇÃO** da empresa **RL2 CONSTRUÇÕES, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA.** As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto à CPL, no endereço Rua Creuza Josefa Morato, nº 355, 2 andar, sala 204, Edifício San Patrick, Intermars, nesta cidade. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. Caso não exista recurso administrativo quanto a esta decisão, fica estabelecido desde já o dia **27/04/2023 às 09:00** horas para a realização de nova sessão pública com a finalidade de promover a abertura do envelope nº 02, contendo a proposta de preços da empresa habilitada.

Cabedelo, 18 de abril de 2023.

**Ramon Sorrentino Batista**  
Presidente da CPL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer nº 314/2023 da Controladoria Geral do Município, referente a Tomada de Preços nº 00002/2023, que objetiva a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO GRANÍTICA E DRENAGEM DA RUA RAUL DE SOUZA CARVALHO NO BAIRRO DE CAMBOINHA PRAIA NO MUNICÍPIO DE CABEDELO/PB, HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório e **ADJUDICO** o seu objeto a **SBC CONSTRUÇÃO E LOCAÇÕES EIRELI – EPP - R\$ 1.059.000,47.**

Cabedelo - PB, 13 de Abril de 2023

**UBIRACI SANTOS DE CARVALHO**  
Secretário de Infraestrutura

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00113/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00113/2022, que objetiva: **Contratação de empresa para aquisição de Insumos e Medicamentos Odontológicos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **DENTAL CONCEITO COM. DE PROD. ODONT. MED. E HOSP.T. EIRELI - R\$ 288.236,06; DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. - R\$ 459.625,30; K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (MCD DISTRIBUIDORA) - R\$ 50.278,60.**

Cabedelo - PB, 17 de Abril de 2023

**MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELÓ**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00018/2023**

Aos 17 dias do mês de Abril de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Creuza Josefa Morato - Intermarees - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; Decreto Municipal nº 15, de 22 de março de 2023; Decreto Municipal nº 20, de 04 de Abril de 2023 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00113/2022 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para aquisição de Insumos e Medicamentos Odontológicos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELÓ - CNPJ nº 04.849.697/0001-20.

VENCEDOR: DENTAL CONCEITO COM. DE PROD. ODONT. MED. E HOSPT. EIRELI

CNPJ: 29.084.363/0001-34

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	Algodão em Forma de Rolete: Indicação para absorção de saliva, afastamento da bochecha e limpeza bucal. Produto de uso único (descartável) e não estéril. Descrição: Produto isento de amido e cloro. Elaborado com fibras 100% algodão. Pacote com 100 unid.	Soft Plus / Orlando ME	PACOTE	550	1,69	929,50
4	Alveolítica, substância intra-alveolar.	Alveolex / Biodinamica	UNID	60	36,05	2.163,00
5	Água oxigenada 10 volumes c/ 100 ml	Rioquímica / Rioquímica	UNID	60	3,90	234,00
7	Anestésico com vaso constritor □ solução injetável para anestesia infiltrativa ou bloqueio terminal de uso odontológico. Composição: mepivacaina com norepinefrina ou levonordefrina (com vaso constritor) na concentração 1:100.000. O anestésico deve ter grande estabilidade química, efeito rápido, ser eficaz para qualquer tipo de bloqueio odontológico indicado para pequenas cirurgias. O anel de borracha interna deverá deslizar facilmente, sem sofrer alterações. Apresentação: em tubete de vidro, liso, transparente e uniforme com 1,8 ml, no qual deverá estar impresso o lote e a validade. Os tubetes deverão estar acondicionados em embalagem final contendo 50 unidades.	Mepiadre / DFL	CAIXA	200	130,50	26.100,00
8	Anestésico com vaso constritor □ solução injetável para anestesia infiltrativa ou bloqueio terminal de uso odontológico. Composição: prilocaina a 3% com felipressina (com vaso constritor) na concentração 1:100.000. O anestésico deve ter grande estabilidade química, efeito rápido, ser eficaz para qualquer tipo de bloqueio odontológico indicado para pequenas cirurgias. O anel de borracha interna deverá deslizar facilmente, sem sofrer alterações. Apresentação: em tubete de vidro, liso, transparente e uniforme com 1,8 ml, no qual deverá estar impresso o lote e a validade. Os tubetes deverão estar acondicionados em embalagem final contendo 50 unidades.	Prilonest / DFL	CAIXA	40	96,37	3.854,80
9	Anestésico com vaso constritor, solução injetável para anestesia infiltrativa ou bloqueio terminal de uso odontológico. Composição: lidocaína 2% com epinefrina (com vaso constritor) na concentração 1:100.000. O anestésico deve ter grande estabilidade química, efeito rápido, ser eficaz para qualquer tipo de bloqueio odontológico, indicado para pequenas cirurgias, o anel de borracha interna deverá deslizar facilmente, sem sofrer alterações. Apresentação: em tubete de vidro, liso, transparente e uniforme com 1,8 ml, no qual deverá estar impresso o lote e a validade. Os tubetes deverão estar acondicionados em embalagem final contendo 50 unidades	Alphacaine / DFL	CAIXA	200	88,72	17.744,00
10	Anestésico sem vaso constritor_solução injetável para anestesia infiltrativa ou bloqueio terminal de uso odontológico. Composição mepivacaina a 3% (sem vaso constritor). O anestésico deve ter grande estabilidade química, efeito rápido, eficaz para qualquer tipo de bloqueio odontológico, indicado para pequenas cirurgias. Apresentação: em tubete de vidro, liso, transparente e uniforme com 1,8 ml, no qual deverá estar impresso o lote e a validade. O anel de borracha interna deverá deslizar facilmente, sem sofrer alterações. Os tubetes deverão estar acondicionados em embalagem final deverá conter 50 unidades. Apresentar no envelope proposta a bula do produto cotado, indicando a qual item se refere	Mepisv / DFL	CAIXA	100	130,50	13.050,00
16	Máscara com elástico tripla proteção (caixa com 50 unidade)	SS Plus / SS Plus	CAIXA	350	7,67	2.684,50

17	Gaze compressa com 11 fios, medindo 7,5 X 7,5 cm, pacote com 500 unidades	WS / WS	pacote	350	23,71	8.298,50
19	Fita Adesiva para Autoclave 19mm x 30m. Utilizada para fechamento de pacotes de papel e de pano que serão esterilizados em autoclave	Hospflex / Hospflex	UNID	130	4,93	640,90
24	Broca carbide cirúrgica para alta rotação n 703 haste longa esférica Unidade	Kavo / Kavo	UNID	40	9,10	364,00
25	Broca carbide cirúrgica para alta rotação Nº 02 haste longa esférica Unidade	Kavo / Kavo	UNID	40	9,10	364,00
26	Broca carbide cirúrgica para alta rotação Nº 06 haste longa esférica Unidade	Kavo / Kavo	UNID	40	9,10	364,00
27	Broca carbide cirúrgica para alta rotação Nº 08 haste longa esférica Unidade	Kavo / Kavo	UNID	40	9,10	364,00
28	Broca carbide FG cirúrgica para alta rotação n 701 haste longa tronco- cônica Unidade	Kavo / Kavo	UNID	40	9,10	364,00
29	Broca cilíndrica Diamantada 3101	Microdont / 3R	UNID	30	2,00	60,00
31	Broca cone invertida Diamantada 1033	Microdont / 3R	UNID	50	2,00	100,00
32	Broca cone invertida diamantada 1031	Microdont / 3R	UNID	50	2,00	100,00
33	Broca cone invertida Diamantada 1032 Unidade	Microdont / 3R	UNID	50	2,00	100,00
34	Broca cone invertida Diamantada 1034	Microdont / 3R	UNID	50	2,00	100,00
35	Broca cônica dupla carrete 1047	Microdont / 3R	UNID	20	2,00	40,00
36	Broca Diamantada 3195 FF	Microdont / 3R	UNID	70	2,00	140,00
37	Broca em forma de chama Diamantada 3118 FF	Microdont / 3R	UNID	70	2,00	140,00
38	Broca em forma de chama Diamantada 3168 FF	Microdont / 3R	UNID	70	2,00	140,00
39	Broca Esférica Diamantada haste curta 1011 Unidade	Microdont / 3R	UNID	30	2,00	60,00
40	Broca Esférica Diamantada haste curta 1012 Unidade	Microdont / 3R	UNID	120	2,00	240,00
41	Broca Esférica Diamantada haste curta 1013 Unidade	Microdont / 3R	UNID	120	2,00	240,00
42	Broca Esférica Diamantada haste curta 1014 Unidade	Microdont / 3R	UNID	120	2,00	240,00
43	Broca Esférica Diamantada haste curta 1015 Unidade	Microdont / 3R	UNID	120	2,00	240,00
44	Broca esférica Diamantada 1014 haste longa unidade	Microdont / 3R	UNID	90	2,00	180,00
45	Broca Esférica Diamantada 1012 haste longa unidade	Microdont / 3R	UNID	20	2,00	40,00
46	Broca Esférica Diamantada haste curta 1016 Unidade	Microdont / 3R	UNID	150	2,00	300,00
53	Tiras de poliéster para acabamento nas restaurações de resina composta (cx com 50 unidades)	Preven / Preven	CAIXA	60	1,29	77,40
54	Cimento de ionômero de vidro para restauração autopolimerizável, apresentado na forma de pó e líquido	Maxxion R / Dents-care FGM	kit	70	16,67	1.166,90
60	Creme dental com flúor contendo 1500 ppm de flúor, disponível, estável e reativo ph de 6 a 11, fluidez que não escoo para fora da embalagem e não sofra endurecimento ou ressecamento na ponta do tubo, embalado em bisnaga plástica ou tubo de 90 gramas, providos de tampa plástica com vedação perfeita, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número de registro no Ministério da Saúde e selo da Associação Brasileira de odontologia.	Ice Fresh / Ice Fresh	UNID	24000	2,05	49.200,00
63	Escova dental infantil, cerdas macias, com 03 fileiras de tufo, com 28 tufo de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixes de cerdas homogêneas, escova compacta, cabeça arredondada, cabo opaco, anatômico (polipropileno atóxico), medindo cerca de 15 cm com registro na ANVISA de acordo com a portaria nº 97/1996, embaladas individualmente.	Dental K / C Kovacs	UNID	20000	0,68	13.600,00
	Formolcresol. Medicação intra-canal frasco de 10ml	Biodinamica / Biodinamica	UNID	80	5,33	426,40
74	Hidróxido de Cálcio em Pó (P.A). Vidro c/ 10 gr	Biodinamica / Biodinamica	FRASCO	80	4,90	392,00
81	Aplicador tipo microbrush cx c/100 unid	Cavibrush / Dents-care FGM	CAIXA	120	9,10	1.092,00
85	Óxido de Zinco em pó: Material Restaurador Temporário usado como agente de restauração provisória; agente de forramento de cavidade; agente para cimentação provisória ou permanente; agente para obturação de canais radiculares ou como cimento cirúrgico. Frasco c/ 50 gramas	Biodinamica / Biodinamica	FRASCO	130	6,72	873,60
86	Paramonoclorofenol Canforado. Antisséptico, levemente analgésico. É utilizado sob forma de compressões no tratamento de canais e nas periopatas. É ainda um bom curativo de demora no tratamento de canais radiculares. Frasco c/ 20 ml	Biodinamica / Biodinamica	FRASCO	80	6,90	552,00
111	Sugador de saliva, de Plástico, Descartável, confeccionado com PVC atóxico e higiênico, com pontas fundidas quimicamente ao tubo com fio galvanizado para evitar oxidação. Pacote com 40 unidades. Sugador de saliva, de Plástico, Descartável, confeccionado com PVC atóxico e higiênico, com pontas fundidas quimicamente ao tubo com fio galvanizado para evitar oxidação. Pacote com 40 unidades.	Max Clean / Biodont	PACOTE	420	7,71	3.238,20
112	Sistema adesivo dentinário para restaurações de resinas compostas, ativado por luz visível, frasco de dose múltiplas com tampa.	Master Bond / Biodinamica	FRASCO	180	11,22	2.019,60



116	TRICRESOLFORMALINA. Curativo de demora em casos de necrose pulpar. Produto antisséptico, desinfetante para canais radiculares, que alia as propriedades do Formaldeído com o Cresol. Frasco com 20 ml	Biodinamica / Biodinamica	FRASCO	50	5,42	271,00
120	Resina fotoativada composta UD (Dentina Universal). Resina micro híbrida para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores Classes I, II, III, IV, V; BISNAGA COM 4G.	Z100 / 3M	UNID	100	40,04	4.004,00
133	Colgaduras individuais para películas radiográficas	Mac / Mac	UNID	40	4,02	160,80
134	Filme radiográfico adulto para radiografias intra-buciais periapicais tamanho 31 mm x 35 mm. Caixa com 150 películas	Agfa / Kulzer	CAIXA	150	163,84	24.576,00
135	Eucalipto frasco com 15ml	Biodinamica / Biodinamica	UNID	40	9,74	389,60
138	Alavancas reta e bandeirinha	Cooperflex / Cooperflex	KIT	50	26,00	1.300,00
154	Kit acadêmico alta e baixa rotação	Sigma Air 1S + MI 01 / Dentflex	KIT	2	1.929,30	3.858,60
169	Arco pré-contornado NITI redondo nº16 superior envelope com 10 unidades	Orthometric / Orthometric	ENV	20	15,40	308,00
173	Arco pré-contornado NITI redondo nº16 inferior envelope com 10 unidades	Orthometric / Orthometric	ENV	20	15,40	308,00
174	Arco pré-contornado NITI redondo nº18 inferior envelope com 10 unidades	Orthometric / Orthometric	ENV	20	15,40	308,00
177	Arco pré-contornado NITI quadrado nº 018x025 superior envelope com 10 unidades	Orthometric / Orthometric	ENV	20	24,04	480,80
178	Arco pré-contornado NITI quadrado nº 016x022 inferior envelope com 10 unidades	Orthometric / Orthometric	ENV	20	24,04	480,80
187	Arco pré-contornado CrNi quadrado nº 018x025 superior envelope com 10 unidades	Orthometric / Orthometric	ENV	20	13,00	260,00
188	Arco pré-contornado CrNi quadrado nº 016x022 inferior envelope com 10 unidades	Orthometric / Orthometric	ENV	20	13,00	260,00
191	Mola de aço aberta	Orthometric / Orthometric	ROLO	12	11,20	134,40
193	Stop para fio redondo	Orthometric / Orthometric	PAC	12	17,56	210,72
195	Botão de solda cx com 10 unidades	Morelli / Morelli	PAC	12	10,50	126,00
198	Tubo de proteção plástico	Orthometric / Orthometric	ROLO	60	12,60	756,00
199	Tubo de colagem com gancho para elemento primeiro molar superior direito cx com 10 unidades	Orthometric / Orthometric	PAC	12	46,20	554,40
201	Tubo de colagem com gancho para elemento primeiro molar inferior esquerdo cx com 10 unidades	Orthometric / Orthometric	PAC	12	30,03	360,36
207	Braquete Roth incisivo inferiores envelope com 10 unidades	Morelli / Morelli	PAC	40	14,56	582,40
208	Braquete Roth canino superior direito envelope com 10 unidades	Morelli / Morelli	PAC	40	14,56	582,40
209	Braquete Roth canino superior esquerdo envelope com 10 unidades	Morelli / Morelli	PAC	40	14,56	582,40
210	Braquete Roth canino inferior direito envelope com 10 unidades	Morelli / Morelli	PAC	40	14,56	582,40
212	Braquete Roth 1º e 2º pre molar superior direito envelope com 10 unidades	Morelli / Morelli	PAC	40	14,56	582,40
213	Braquete Roth 1º e 2º pre molar superior esquerdo envelope com 10 unidades	Morelli / Morelli	PAC	40	22,40	896,00
214	Braquete Roth 1º pre molar inferior direito envelope com 10 unidades	Morelli / Morelli	PAC	40	14,56	582,40
215	Braquete Roth 1º pre molar inferior esquerdo envelope com 10 unidades	Morelli / Morelli	PAC	40	14,56	582,40
217	Braquete Roth 2º pre molar inferior esquerdo envelope com 10 unidades	Morelli / Morelli	PAC	40	14,56	582,40
218	Elástico para ligadura (bengalinha) pacote com cores diversas	Orthometric / Orthometric	PAC	30	5,07	152,10
219	Elástico corrente médio cinza	Orthometric / Orthometric	PAC	20	8,19	163,80
220	Elástico corrente curto cinza	Orthometric / Orthometric	PAC	20	8,19	163,80
221	Elástico intra oral 1/8" leve	Orthometric / Orthometric	PAC	20	6,24	124,80
222	Elástico intra oral 1/8" médio	Orthometric / Orthometric	PAC	20	6,24	124,80
223	Elástico intra oral 1/8" pesado	Orthometric / Orthometric	PAC	20	6,24	124,80
224	Elástico intra oral 3/16" leve	Orthometric / Orthometric	PAC	20	7,02	140,40
225	Elástico intra oral 3/16" médio	Orthometric / Orthometric	PAC	20	7,02	140,40
226	Elástico intra oral 3/16" pesado	Orthometric / Orthometric	PAC	20	7,02	140,40
227	Fio em rolo para amarrilho 25 mm	Orthometric / Orthometric	ROLO	20	13,26	265,20

228	Elástico separador	Orthometric / Orthometric	PAC	10	7,41	74,10
229	Alginato (moldagem de impressão)	Ezact Krom / Vignodent	PACOTE	150	19,68	2.952,00
230	Gesso comum 1kg	Rio / Orlando ME	KG	100	4,65	465,00
231	Gesso pedra 1kg	Rio / Orlando ME	KG	100	6,66	666,00
232	Gesso especial 1kg	Rio / Orlando ME	KG	92	19,50	1.794,00
233	Vaselina sólida 70g	Rioquímica / Rioquímica	FRASCO	14	12,95	181,30
237	Pasta Lizanda (zinco-enólica) 2 unidades	Lysanda / Lysanda	CAIXA	30	44,20	1.326,00
245	Bateria de Dentes A26 inf 66	Biotone / Dentsply	UNID	70	11,70	819,00
248	SUGCLEAN □ Solução enzimática para a limpeza de cuspeiras, sugadores e linhas de evacuação de detritos, não corrosiva, concentrada em frasco de 1 litro ou 200mL com aroma de limão.	Sugclean / DFL	UNID	120	29,77	3.572,40
251	Cureta de Molt	Cooperflex / Cooperflex	UNID	8	16,45	131,60
253	Rolo tubular médio 100 x 250mm para esterelização de material odontológico com 100m	Cipack 10x100 / Cipamed	ROLO	120	42,62	5.114,40
254	Rolo tubular médio 150 x 270mm para esterelização de material odontológico com 100m	Cipack 15x100 / Cipamed	ROLO	120	63,94	7.672,80
255	Rolo tubular médio 200 x 300mm para esterelização de material odontológico com 100m		ROLO	60	85,25	5.115,00
271	Forcêps nº 17	Golgran / Golgran	UNID	70	85,80	6.006,00
276	Porta matriz toffermire	Cooperflex / Cooperflex	UNID	50	23,40	1.170,00
277	Escovas dentais adulto, cerdas macias.	Dental K / C Kovacs	UNID	10000	0,79	7.900,00
280	Curetas tipo Gracey nº 5/6, 7/8,13/14	Cooperflex / Cooperflex	KIT	50	11,17	558,50
281	Sonda Exploradora nº 5	Cooperflex / Cooperflex	UNID	50	8,05	402,50
282	Curetas tipo Goldman Fox nº 1, 2 e 3	Cooperflex / Cooperflex	UNID	44	11,17	491,48
288	Indicador químico classe v para monitorar ciclos de esterilização a vapor	Clean UP c/ 25 / Clean UP	CAIXA	60	26,65	1.599,00
290	Insertos para ultrassom (tips) □ insertos em liga de titânio universais tipo □ perio sub □ para remoção de tártaro, autoclaváveis, perfeitamente compatíveis com o aparelho de ultrassom da marca Dabi Atlante.	Holdent / Holdent	UNID	20	39,00	780,00
291	Insertos para ultrassom (tip), em liga de titânio universais tipo perio sub para remoção de tártaro, autoclaváveis, perfeitamente compatíveis com o aparelho de ultrassom da marca Gnatus	Holdent / Holdent	UNID	20	39,00	780,00
292	Chave para retirada e colocação de insertos (tips) □ perfeitamente compatíveis com os insertos do aparelho de ultrassom da marca Dabi Atlante.	Holdent / Holdent	UNID	10	26,00	260,00
293	Chave de retirada e colocação de insertos (tips), perfeitamente compatíveis com os insertos do aparelho de ultrassom modelo Ultrasonic BP, marca Gnatus	Holdent / Holdent	UNID	10	26,00	260,00
294	Caneta de alta rotação	Sigma Air 1S / Dentflex	UNID	22	558,00	12.276,00
300	Cones de Guta percha (F1, F2, F3, F4 E F5)	Tanari / Tanariman	CAIXA	50	45,37	2.268,50
307	Filme radiográfico INFANTIL para radiografias intra-buciais periapicais. Caixa com 150 películas	Carestream c/ 100 / Carestream	CAIXA	50	249,60	12.480,00
308	Creme dental com flúor contendo 1500 ppm de flúor, disponível, estável e reativo ph de 6 a 11, fluidez que não escoar para fora da embalagem e não sofra endurecimento ou ressecamento na ponta do tubo, embalado em bisnaga plástica ou tubo de 90 gramas, providos de tampa plástica com vedação perfeita, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número de registro no Ministério da Saúde e selo da Associação Brasileira de odontologia.	Ice Fresh / Ice Fresh	UNID	6000	2,05	12.300,00
<b>TOTAL</b>						288.236,06

VENCEDOR: DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 34.698.454/0001-08

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	Agulha gengival esterilizada, tamanho 30 G – curta, com cânula de tamanho de 25mm, que possua bisel triplo e seja silicônica; deve possuir marcação da posição do bisel, e tenha prazo de validade superior a 4 anos, com embalagem de 100 unidades.	PHS	CAIXA	120	43,10	5.172,00
6	Benzocaina 20% anestésico tóxico gel □ para uso em mucosa, aromatizado, colorido, não provoca dermatite de contato, efeito rápido, indicado para anestesia local, com grande poder de penetração para uso odontológico, bisnaga contendo 12g.	DFL	pote	170	12,55	2.133,50
20	Bicarbonato de Sódio. Removedor mecânico de placa bacteriana. Indicado para uso profilático odontológico (embalagem com 200 gramas)	BIODINAMICA	UNID	120	12,00	1.440,00
21	Broca tronco cônica 4138 unidade	MICRODONT	UNID	30	8,00	240,00
22	Broca de tungstênio unidade	QUALITY	UNID	30	36,00	1.080,00



23	Broca para ostectomia FG06	ANGELLUS	UNID	10	19,00	190,00
48	Brocas de baixa rotação em aço esférica 28 mm, nº 2	ANGELLUS	UNID	50	19,50	975,00
49	Brocas de baixa rotação em aço esférica 28 mm, nº 6	ANGELLUS	UNID	50	19,50	975,00
50	Amálgama em cápsulas: 1 Porção. Limalha em cápsula com 1 porção, contendo 45% de Prata, 24% de Cobre e 31% de Estanho, isenta de Zinco e fase gama II, apresentada em caixas com 50 cápsulas.	SDI	CAIXA	200	205,00	41.000,00
51	Broca endodôntica lentulo de 25mm (caixa com 04 unidade)	TDK	CAIXA	12	80,00	960,00
52	Carbono p/ articulação, dupla face, bloco com 12 folhas	ANGELLUS	bloco	100	3,89	389,00
55	Cimento de ionômero de vidro fotopolimerizável, para restauração e forramentos, fotoativado, indicado para todas as classes em dentes deciduos e permanentes.	BIODINAMICA	kit	180	129,00	23.220,00
56	Cimento endodôntico obturador (embalagem com um frasco pó 8g+1tubo resina 9g)	LYSANDA	CAIXA	100	59,00	5.900,00
57	Cimento hidróxido de cálcio □ hidro C (pasta base e catalizadora)	VIGODENT	UNID	180	29,89	5.380,20
58	Clorhexidina 2% p/ lavagem de cavidade 100ml	MAQUIRA	FRASCO	130	12,90	1.677,00
59	Gluconato de Clorhexidina solução 0,12% Frasco c/250ml- enxaguatório bucal	RAYMER	FRASCO	250	18,89	4.722,50
61	Desincrustante enzimático (Detergente Enzimático) frasco com 1 litro	SOLQUIMICA	FRASCO	120	37,00	4.440,00
62	ENDO ICE teste para endodontia	MAQUIRA	UNID	50	44,00	2.200,00
66	Solução Evidenciadora de placa bacteriana 2 cores com 100ml	AAF DO BRASIL	UNID	60	15,00	900,00
69	Fluoreto de Sódio a 1,23% em Gel. Neutro e sabor Tutti-Frutti. 1,23% Frasco c/ 200 ml	ALLPLAN	UNID	150	5,89	883,50
70	Fita Matriz Tofflemire em Aço 0,7mm Caixa com 50 cm - rolo c/ 1m	PREVEN	UNID	100	2,30	230,00
71	Fita Matriz Tofflemire em Aço 0,5mm Caixa com 50 cm - rolo c/ 1m	PREVEN	UNID	100	2,10	210,00
75	Álcool etílico a 70%, desinfetante de superfícies, 1 litro.	TOSCANO	UNID	500	9,00	4.500,00
76	Kit coletor de pêrfuro-cortantes do tipo Descarpack 3 litros	BOX INFECT	UNID	50	5,00	250,00
77	Kit coletor de pêrfuro-cortantes do tipo Descarpack 13 litros	MEDIX	UNID	50	9,90	495,00
79	Lima endodôntica tipo flex 45-80 □ 25mm caixa com 6 unidades	TDK	CAIXA	30	19,90	597,00
80	Lima endodôntica wave-on gold primary	TDK	UNID	50	330,00	16.500,00
82	ÓCULOS DE PROTEÇÃO: Lentes em policarbonato e hastes de material plástico, filtra 99,9% dos raios ultra violeta (U.V). Não embassa	PLASTCOR	UNID	20	11,90	238,00
83	ÓLEO MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE, indicado para lubrificação e prevenção de oxidação em rolamentos e mancais de deslizamento de instrumentos odontológicos. Indicado para instrumentos de baixa e alta rotação.	MAQUIRA	UNID	130	19,90	2.587,00
84	Lima endodôntica para rotatório, wave one gold primary	TDK	UNID	60	350,00	21.000,00
88	Pasta profilática 90g, sem óleo, composta de água, espessante, lauril sulfeto, carbonato de cálcio, pedra pomes e aroma artificial de tutti-fruti.	ALLPLAN	UNID	150	6,20	930,00
89	Lima endodôntica para rotatório wave one SMALL	TDK	UNID	60	350,00	21.000,00
90	Removedor de manchas/Micro-abrasão odontológico frasco com 30 ml	IODONTOSUL	FRASCO	50	18,90	945,00
91	Lima endodôntica para rotatório wave one MEDIUN	TDK	UNID	60	350,00	21.000,00
92	Lima endodôntica para rotatório wave one LARGE	TDK	UNID	60	350,00	21.000,00
93	Pedra para afiar curetas periodontais	CONFORT	UNID	20	60,00	1.200,00
94	Pedra de afiar de Arkansas (granulação média)	CONFORT	UNID	20	43,00	860,00
95	Pedra Pomes 100 gramas	AAF DO BRASIL	pote	50	5,90	295,00
97	Porta-amálgama de plástico	MAQUIRA	UNID	60	11,90	714,00
98	Potes de DAPPEN de vidro	ART VIDRO	UNID	50	2,50	125,00
99	Resina fotoativada composta de Bis-GMA, TEGDMA e zircônia/silica com carga de tamanho médio de 0,6 micrometros, cor A1	DENTSPLY	SERIN-GA	60	27,89	1.673,40
100	Resina fotoativada composta de Bis-GMA, TEGDMA e zircônia/silica com carga de tamanho médio de 0,6 micrometros, cor A2	DENTSPLY	SERIN-GA	100	19,90	1.990,00
101	Resina fotoativada composta de Bis-GMA, TEGDMA e zircônia/silica com carga de tamanho médio de 0,6 micrometros, cor A3	DENTSPLY	SERIN-GA	130	24,90	3.237,00
102	Resina fotoativada composta de Bis-GMA, TEGDMA e zircônia/silica com carga de tamanho médio de 0,6 micrometros, cor A3,5	DENTSPLY	SERIN-GA	130	24,90	3.237,00
103	Resina fotoativada composta de Bis-GMA, TEGDMA e zircônia/silica com carga de tamanho médio de 0,6 micrometros, cor A4	DENTSPLY	SERIN-GA	30	24,90	747,00
104	Resina fluida natural flow kit com 4 seringas nas cores A2, A3,5, B2 e opaco.	FGM	bisnaga	70	119,00	8.330,00

105	Revelador para Filmes de Raio X composto de água(85-90%), sulfito de sódio (15%), dietilenoglicol (1-5%) e hidroquinona (1-5%) Frasco □ 475ml	KULZER	CAIXA	120	18,50	2.220,00
106	Selante de cicatrículas e fissuras com carga de Ionômero de vidro, foto ativado, opaco, bactericida, estojo com 2 seringas com 5 grams cada e 1 seringa de ácido com 2,5ml e acessórios.	AAF DO BRASIL	CAIXA	120	14,90	1.788,00
107	Solução Fixadora de Raio X composta de água (80-95%), tiossulfito de amônio (5-10%, tiocionato de amônio (5-10%) Frasco □ 475ml	KULZER	CAIXA	120	18,50	2.220,00
108	Seringas descartáveis de 5ml	DOMUS	UNID	100	0,89	89,00
109	Solução Hemostática: à base de cloreto de alumínio, sem epinefrina. Indicada para uso em pequenas cirurgias e nos casos onde um controle de sangramento. Vidro com 10 ml	BIODINAMICA	FRASCO	110	18,90	2.079,00
110	Sugador cirúrgico descartável estéril, com tupo PVC atóxico, cx com 20 unidades (pcte c/ 50 unidades)	MAQUIRA	CAIXA	200	24,89	4.978,00
113	Taça de borracha p/ contra-ângulo	MICRODONT	UNID	100	2,20	220,00
114	Tiras de lixa de aço p/ acabamento nas restaurações de Amálgama 4 mm (cx com 50 unidades)	PREVEN	CAIXA	100	20,00	2.000,00
115	Tiras de lixa p/ polimento e acabamento nas restaurações de resina composta cx com 150 unid	AAF DO BRASIL	CAIXA	120	8,90	1.068,00
117	Verniz c/ fluoretos de sódio e cálcio p/ uso odontológico (verniz de secagem rápida 6%. 1 frasco 10ml de verniz e 1 frasco 10ml de solvente)	FGM	KIT	130	23,90	3.107,00
119	Verniz cavitário para restauração em amálgama c/ 15 ml	AAF DO BRASIL	FRASCO	50	12,50	625,00
122	Fio dental com 500m	HILLO	UNID	150	14,90	2.235,00
123	Disco de lixa para acabamento e polimento (cx c/ 50)	TDV	CAIXA	20	49,90	998,00
126	Agulha gengival descartável calibre 27G longa	PHS	CAIXA	60	38,50	2.310,00
127	Cera (rosa e utilidade)caixa de 225 gramas	LYSANDA	CAIXA	80	26,89	2.151,20
128	Godiva de baixa fusão caixa com 15 bastões	LYSANDA	CAIXA	100	38,90	3.890,00
129	Cera 7 caixa com 15 bastões	LYSANDA	CAIXA	60	19,90	1.194,00
131	Broca endodôntica Endo Z de aço inoxidável	ANGELLUS	UNID	80	22,90	1.832,00
132	Kit Cimento fosfato de zinco pó e líquido	SS WHITE	CAIXA	24	27,99	671,76
136	EDTA frasco com 15ml	AAF DO BRASIL	UNID	60	5,85	351,00
137	Soda clorada 5,25% 500ML	ASFER	FRASCO	50	15,00	750,00
139	Alicate corte amarelado com Widia	6B	UNID	5	249,90	1.249,50
140	Alicate corte distal	6B	UNID	5	249,90	1.249,50
141	Alicate para barra palatina 195	6B	UNID	5	150,00	750,00
142	Alicate removedor braquete 346	6B	UNID	3	150,00	450,00
143	Alicate Tweed Omega loop	6B	UNID	3	150,00	450,00
145	Articuladores basic ART M20 Unid	OGP	UNID	10	150,00	1.500,00
147	Cubeta para manipulação plástico Unid	OGP	UNID	12	24,40	292,80
148	Espátula para alginato	OGP	UNID	12	9,00	108,00
152	Sindesmótomo	KONNEM	UNID	24	12,89	309,36
155	Muflas	MAC	UNID	12	249,00	2.988,00
156	Porta-agulha Mathie pequeno	6B	UNID	40	54,89	2.195,60
157	Posicionador radiográfico adulto com mordedor siliconado	JONN	CAIXA	10	69,50	695,00
158	Posicionador radiográfico infantil com mordedor siliconado	JONN	CAIXA	10	59,90	599,00
159	Lima wave on gold large de 25mm	TDK	UNID	15	340,00	5.100,00
160	Lima proglider 25mm	TDK	UNID	30	250,00	7.500,00
161	Guta acessória sortida	BOMA	CAIXA	100	35,00	3.500,00
162	Ponta de papel 15-40 com 180 pontas	BOMA	CAIXA	100	38,00	3.800,00
163	Ponta de papel 45-80 com 180 pontas	BOMA	CAIXA	100	36,00	3.600,00
164	Stop de silicone saco com 100 unidades	MK LIFE	ENV	3	18,50	55,50
165	Ponta de irrigação navitip	ULTRADENT	UNID	180	8,00	1.440,00
166	Ponta de aspiração capillary Tips-ultradent	ULTRADENT	UNID	180	7,00	1.260,00
167	Arco pré-contornado NITI redondo nº12 superior envelope com 10 unidades	ORTHOMETRIC	ENV	20	12,50	250,00
168	Arco pré-contornado NITI redondo nº14 superior envelope com 10 unidades	ORTHOMETRIC	ENV	20	12,10	242,00
170	Arco pré-contornado NITI redondo nº18 superior envelope com 10 unidades	ORTHOMETRIC	ENV	20	12,50	250,00
171	Arco pré-contornado NITI redondo nº12 inferior envelope com 10 unidades	ORTHOMETRIC	ENV	20	12,50	250,00
172	Arco pré-contornado NITI redondo nº14 inferior envelope com 10 unidades	ORTHOMETRIC	ENV	20	12,50	250,00
175	Arco pré-contornado NITI quadrado nº 016x022 superior envelope com 10 unidades	ORTHOMETRIC	ENV	20	18,50	370,00
176	Arco pré-contornado NITI quadrado nº 017x025 superior envelope com 10 unidades	ORTHOMETRIC	ENV	20	18,50	370,00
179	Arco pré-contornado NITI quadrado nº 017x025 inferior envelope com 10 unidades	ORTHOMETRIC	ENV	20	18,50	370,00
180	Arco pré-contornado NITI quadrado nº 018x025 inferior envelope com 10 unidades	ORTHOMETRIC	ENV	20	18,50	370,00
181	Arco pré-contornado CrNi redondo nº 018 superior envelope com 10 unidades	ORTHOMETRIC	ENV	20	8,90	178,00
182	Arco pré-contornado CrNi redondo nº 020 superior envelope com 10 unidades	ORTHOMETRIC	ENV	20	8,90	178,00



183	Arco pré-contornado CrNi redondo nº 018 inferior envelope com 10 unidades	ORTHOMETRIC	ENV	20	8,90	178,00
184	Arco pré-contornado CrNi redondo nº 020 inferior envelope com 10 unidades	ORTHOMETRIC	ENV	20	8,90	178,00
185	Arco pré-contornado CrNi quadrado nº 016x022 superior envelope com 10 unidades	ORTHOMETRIC	ENV	20	11,50	230,00
186	Arco pré-contornado CrNi quadrado nº 017x025 superior envelope com 10 unidades	ORTHOMETRIC	ENV	20	11,50	230,00
189	Arco pré-contornado CrNi quadrado nº 017x025 inferior envelope com 10 unidades	ORTHOMETRIC	ENV	20	11,50	230,00
190	Arco pré-contornado CrNi quadrado nº 018x025 inferior envelope com 10 unidades	ORTHOMETRIC	ENV	20	11,50	230,00
192	Mola de aço fechada	ORTHOMETRIC	ROLO	12	12,00	144,00
194	Stop para fio retangular	ORTHOMETRIC	PAC	12	13,50	162,00
196	Botão de colagem cx com 10 unidades	ORTHOMETRIC	PAC	12	11,50	138,00
197	Gancho bola cx com 10 unidades	ORTHOMETRIC	PAC	12	14,50	174,00
200	Tubo de colagem com gancho para elemento primeiro molar superior esquerdo cx com 10 unidades	ORTHOMETRIC	PAC	12	39,90	478,80
202	Tubo de colagem com gancho para elemento primeiro molar inferior direito cx com 10 Unidades	ORTHOMETRIC	PAC	12	27,89	334,68
203	Braquete Roth incisivo central superior direito envelope com 10 unidades	ORTHOMETRIC	PAC	40	19,50	780,00
204	Braquete Roth incisivo central superior esquerdo envelope com 10 unidades	ORTHOMETRIC	PAC	40	19,50	780,00
205	Braquete Roth incisivo lateral superior direito envelope com 10 unidades	ORTHOMETRIC	PAC	40	19,50	780,00
206	Braquete Roth incisivo lateral superior esquerdo envelope com 10 unidades	ORTHOMETRIC	PAC	40	19,50	780,00
211	Braquete Roth canino inferior esquerdo envelope com 10 unidades	ORTHOMETRIC	PAC	40	19,50	780,00
216	Braquete Roth 2º pre molar inferior direito envelope com 10 unidades	ORTHOMETRIC	PAC	40	19,50	780,00
234	Escova de flanela para motor de prótese	JOTA	UNID	10	17,10	171,00
235	Escova de pano para motor de prótese	JOTA	UNID	10	25,00	250,00
238	Resina acrílica incolor pó autopolimerizável	VIP	FRASCO	40	75,00	3.000,00
239	Resina acrílica incolor líquida autopolimerizável	TCL	FRASCO	40	50,00	2.000,00
240	Resina acrílica rosa médio pó autopolimerizável	VIP	FRASCO	40	80,00	3.200,00
241	Bateria de Dentes 3p sup 66	TCL	UNID	70	9,50	665,00
242	Bateria de Dentes 3p inf 66	TCL	UNID	70	9,50	665,00
243	Bateria de Dentes 32L inf 66	TCL	UNID	70	9,50	665,00
244	Bateria de Dentes A26 sup 66	TCL	UNID	70	9,50	665,00
246	Bateria de Dentes 34L sup 66	TCL	UNID	70	9,50	665,00
247	Bateria de Dentes 34L inf 66	TCL	UNID	70	9,50	665,00
249	Surgi Stain □ Solução de ácido fosfórico a 80%, revitalizadora, para remoção de ferrugem, crostas e oxidação de instrumental de aço inox para ser diluída em 6 partes de água, frasco com 200 ml	ASFER	UNID	80	65,00	5.200,00
250	FÓRCEPS nº 15	6B	UNID	8	83,00	664,00
256	Rolo tubular médio 80 x 250mm para esterelização de material odontológico com 100m	DUOTEC	ROLO	120	44,50	5.340,00
257	Resina fotoativada composta de Bis-GMA, TEGDMA e zircônia/silica com carga de tamanho médio de 0,6 micrometros, cor C2	DENTSPLY	SERIN-GA	60	49,90	2.994,00
258	Resina fotoativada composta de Bis-GMA, TEGDMA e zircônia/silica com carga de tamanho médio de 0,6 micrometros, cor B2	DENTSPLY	SERIN-GA	60	49,90	2.994,00
259	Bandejas odontológicas, aço inox 22 x 9 x 1,5 cm	FLEXINOX	UNID	50	21,00	1.050,00
260	Bandejas odontológicas, aço inox 22 x 17 x 1,5 cm.	FLEXINOX	UNID	50	32,00	1.600,00
261	Brunidor de amálgama nº 3 com clivdent	KONNEM	UNID	44	10,00	440,00
262	Calcedor Holleback nº 02	KONNEM	UNID	70	10,00	700,00
263	Cureta de dentina haste longa nº 04	KONNEM	UNID	44	11,00	484,00
264	Espátula de inserção de resina, em inox, antiaderente nº3	KONNEM	UNID	70	25,00	1.750,00
265	Fórceps nº 18R	6B	UNID	70	83,00	5.810,00
266	Fórceps nº 18L	6B	UNID	70	83,00	5.810,00
267	Fórceps nº 65	6B	UNID	30	120,00	3.600,00
268	Fórceps nº 69	6B	UNID	30	83,00	2.490,00
269	Fórceps nº 151	6B	UNID	70	83,00	5.810,00
270	Forcéps nº 150	6B	UNID	70	83,00	5.810,00
272	Forcéps nº 16	6B	UNID	70	117,40	8.218,00
273	Escavador de dentina nº 11,5	KONNEM	UNID	60	10,90	654,00
274	Escavador de dentina nº 5	KONNEM	UNID	60	10,90	654,00
275	Sonda Milimetrada cilíndrica tipo WHO (OMS)	KONNEM	UNID	44	13,00	572,00
278	Seringa Carpule	KONNEM	UNID	60	39,90	2.394,00
279	Curetas tipo Mac Call 17-18	KONNEM	UNID	70	10,90	763,00
283	Tesoura cirúrgica curva 15 cm tipo Íris	6B	UNID	40	17,00	680,00
284	Tesoura cirúrgica reta 15 cm tipo Íris	6B	UNID	40	17,00	680,00
285	Mini Incubadora biológica para monitorização dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor.tensão: 220 volts. Garantia de 1 ano.	CRISTOFOLI	UNID	30	276,00	8.280,00
286	Espelho de mão	ORTOGUARA	UNID	44	29,50	1.298,00
287	Indicador biológico para monitorar ciclos de esterilização a vapor	MAXIMED	CAIXA	250	39,90	9.975,00

289	Curetas Periodontais	KONNEM	UNID	60	10,90	654,00
295	Micromotor odontológico	DENTEMED	UNID	22	590,00	12.980,00
296	Contra-ângulo	DENTEMED	UNID	22	590,00	12.980,00
297	Placa de vidro de 10mm	ART VIDRO	UNID	40	12,00	480,00
298	Pontas de papel absorvente CELL PACK 1 SÉRIE	BOMA	CAIXA	50	33,90	1.695,00
299	Pontas de papel absorvente CELL PACK 2 SÉRIE	BOMA	CAIXA	50	33,50	1.675,00
302	Calen PMCC	VIGODENT	UNID	40	65,00	2.600,00
304	Arco de Ostyo Simples	CONFORT	UNID	15	9,90	148,50
306	Otosporin (solução otológica frasco de 10ml)	FGM	UNID	150	19,90	2.985,00
<b>TOTAL</b>						459.625,30

VENCEDOR: K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (MCD DISTRIBUIDORA)

CNPJ: 42.890.879/0001-34

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PUNIT.	P.TOTAL
1	Ácido Fosfórico gel a 37%: Indicado para o condicionamento do esmalte para a aplicação de restauradores. Solúvel em água. kit com 03 bisnagas.	MAQUIRA	PACOTE	150	4,49	673,50
11	Luvas de procedimento PP (caixa com 100 unidades)	MEDIX	CAIXA	300	18,50	5.550,00
12	Luvas de procedimento P (caixa com 100 unidades)	MEDIX	CAIXA	500	18,50	9.250,00
13	Babador impermeável descartável com 02 camadas de papel e 1 camada de plástico medindo 38 x 48 cm cor branca, pct com 100 unid	SS PLUS	PACOTE	100	17,00	1.700,00
14	Luvas de procedimento M (caixa com 100 unidades)	MEDIX	CAIXA	300	18,50	5.550,00
15	Luvas de procedimento G (caixa com 100 unidades)	MEDIX	CAIXA	20	19,00	380,00
18	Toucas descartáveis, de uso único, não estéreis, fabricadas em não tecido 100% polipropileno (pacote com 100 unidades)	DESCARPACK	PACOTE	120	12,20	1.464,00
64	Eugenol: tem largo emprego em odontologia. Puro ou associado ao fenol, é o curativo ideal nas hiperemias pulpare e pulpites dadas suas qualidades analgésicas, antissépticas e balsâmicas. É ainda muito empregado na conhecida pasta de óxido de zinco-eugenol para forrar cavidades, obter canais, curativos em alvéolos. Vidro c/ 20 ml	AF DO BRASIL	vidro	130	10,50	1.365,00
67	Espunja hemostática de colagem, fiolizada 10 X 80 X 125 mm	MAQUIRA	CAIXA	80	52,00	4.160,00
68	Fluoreto de sódio a 0,2% bochecho 500ml	IODONTOSUL	UNID	200	7,79	1.558,00
72	Fio de sutura de seda agulhado 1/2 círculo cortante	PROCARE	CAIXA	150	45,50	6.825,00
78	Lima endodôntica tipo flex 15-40 □ 25mm caixa com 6 unidades	EURODONTO	CAIXA	60	19,90	1.194,00
87	Pasta para polimento de resina composta granulada fina	IODONTOSUL	bisnaga	60	13,99	839,40
118	Verniz protetor para restaurações de ionômero com 15 ml	AF DO BRASIL	FRASCO	50	30,90	1.545,00
124	Saca brocas	FAVA	UNID	40	35,00	1.400,00
125	Lâmina de bisturi nº 15 com 100 unidades	DESCARPACK	CAIXA	30	48,99	1.469,70
150	Espelho bucal nº 5 EXAME CLINICO (cabo e espelho)	IODONTOSUL	UNID	150	13,50	2.025,00
151	Água destilada 5 Litros Deionizada	VULCANO	UNID	180	18,50	3.330,00
<b>TOTAL</b>						50.278,60

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00113/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00113/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou



contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, consoante o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00113/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- DENTAL CONCEITO COM. DE PROD. ODONT. MED. E HOSPT. EIRELI.

29.084.363/0001-34

Item(s): 3 - 4 - 5 - 7 - 8 - 9 - 10 - 16 - 17 - 19 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 53 - 54 - 60 - 63 - 73 - 74 - 81 - 85 - 86 - 111 - 112 - 116 - 120 - 133 - 134 - 135 - 138 - 154 - 169 - 173 - 174 - 177 - 178 - 187 - 188 - 191 - 193 - 195 - 198 - 199 - 201 - 207 - 208 - 209 - 210 - 212 - 213 - 214 - 215 - 217 - 218 - 219 - 220 - 221 - 222 - 223 - 224 - 225 - 226 - 227 - 228 - 229 - 230 - 231 - 232 - 233 - 237 - 245 - 248 - 251 - 253 - 254 - 255 - 271 - 276 - 277 - 280 - 281 - 282 - 288 - 290 - 291 - 292 - 293 - 294 - 300 - 307 - 308.

Valor: R\$ 288.236,06

- DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA..

34.698.454/0001-08

Item(s): 2 - 6 - 20 - 21 - 22 - 23 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 61 - 62 - 66 - 69 - 70 - 71 - 75 - 76 - 77 - 79 - 80 - 82 - 83 - 84 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 113 - 114 - 115 - 117 - 119 - 122 - 123 - 126 - 127 - 128 - 129 - 131 - 132 - 136 - 137 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 145 - 147 - 148 - 152 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 170 - 171 - 172 - 175 - 176 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184 - 185 - 186 - 189 - 190 - 192 - 194 - 196 - 197 - 200 - 202 - 203 - 204 - 205 - 206 - 211 - 216 - 234 - 235 - 238 - 239 - 240 - 241 - 242 - 243 - 244 - 246 - 247 - 249 - 250 - 256 - 257 - 258 - 259 - 260 - 261 - 262 - 263 - 264 - 265 - 266 - 267 - 268 - 269 - 270 - 272 - 273 - 274 - 275 - 278 - 279 - 283 - 284 - 285 - 286 - 287 - 289 - 295 - 296 - 297 - 298 - 299 - 302 - 304 - 306.

Valor: R\$ 459.625,30

- K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (MCD DISTRI-BUIDORA).

42.890.879/0001-34

Item(s): 1 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 18 - 64 - 67 - 68 - 72 - 78 - 87 - 118 - 124 - 125 - 150 - 151.

Valor: R\$ 50.278,60

Total: R\$ 798.139,96

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 17 de Abril de 2023

**MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Saúde

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermares - Cabedelo - PB, por meio do site [www.licitacaocabedelo.com.br](http://www.licitacaocabedelo.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa do ramo para locação de estruturas diversas para atender as necessidades dos eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Cabedelo. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de Maio de 2023. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 04 de Maio de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; Decreto Municipal nº 15/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 98876-2406. E-mail: [licitacaocabedelo@yahoo.com.br](mailto:licitacaocabedelo@yahoo.com.br). Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.licitacaocabedelo.com.br](http://www.licitacaocabedelo.com.br).

Cabedelo - PB, 18 de Abril de 2023

**BÁRBARA RODRIGUES SOARES**  
Pregoeira Substituta

### EXTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO GRANÍTICA E DRENAGEM DA RUA RAUL DE SOUZA CARVALHO NO BAIRRO DE CAMBOINHA PRAIA NO MUNICÍPIO DE CABEDELO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2023. DOTAÇÃO: PRÓPRIO/FEDERAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.220-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. PROJETO ATIVIDADE: 15.451.1041.1053-REALIZAR DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CABEDELO. ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.99.15001002-OBRAS E INSTALAÇÕES. FONTE DE RECURSO: 15001000-RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO). 17000000-OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO (CAIXA). PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e CT Nº 00161/2023 - 13.04.23 - SBC CONSTRUÇÃO E LOCAÇÕES EIRELI - EPP - R\$ 1.059.000,47.

### Prefeitura Municipal de Sapé

### EXTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia civil, destinadas a execução de construção de uma CRECHE com capacidade para 100 crianças no Bairro da Agrovilla no município de sapé, de acordo com o termo de convênio Nº461 da secretaria de estado da educação e da ciência e tecnologia. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00089/2022 - Construtora Brtec Ltda - EPP - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 189.074,66. ASSINATURA: 13.04.23

## ATOS EMPRESARIAIS

**MIRIRI ALIMENTOS E BIOENERGIA S.A. CNPJ/MF: 09.090.259/0001-45. EDITAL DE CONVOCÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA.** Ficam convidados os Srs. Acionistas a participarem da AGO/AGE, que será realizada no dia 28/04/2023, às 9h, na sede social da empresa, situada na Fazenda Miriri, Zona Rural de Santa Rita/PB, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária: a) Aprovação das contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e demais documentos relativos ao exercício social findo em 31/12/2022, tendo sido o balanço publicado no dia 25/03/2023 no Diário Oficial do Estado da Paraíba e no Jornal A União; b) Destinação do Lucro Líquido do exercício encerrado em 31/12/2022 e a distribuição dos dividendos aos acionistas; c) Aumento do Pro Labore da Diretoria; d) Fixação do valor dos honorários dos Conselheiros. Em Assembleia Geral Extraordinária: a) Inclusão de atividade secundária no objeto social da companhia, com a consequente alteração do artigo 3º do Estatuto Social; b) Consolidação do Estatuto Social; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Santa Rita, 10 de Abril 2023. **Gilvan Celso Cavalcanti de Moraes Sobrinho –Diretor Presidente.**

## INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA TRÊS DE MAIO S/A

CGC/MF N°. 09.212.234/0002-58

## BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 ( EM R\$ )

<b>ATIVO</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
<b>Ativo Circulante</b>	<b>33.000.309</b>	<b>22.691.433</b>	<b>Passivo Circulante</b>	<b>21.043.262</b>	<b>12.033.309</b>
Caixa e equivalentes de caixa	488.981	946.924	Empréstimos e financiamentos (NE 10)	2.694.438	2.607.263
Aplic. Finan. Curto Prazo	3.477.411	4.713.975	Fornecedores	13.598.435	7.434.014
Clientes	12.135.326	5.696.840	Obrig. Socias/Trib./Trabalhistas	2.420.804	1.624.938
Estoques (NE 6)	11.852.568	7.703.535	Outras Provisões	231.622	310.571
Impostos a Recuperar	4.644.658	2.772.724	Contas a Pagar	1.117.109	56.523
Outros Creditos	206.452	684.773	Dividendos Propostos	980.855	0
Despesas Exerc. Seguintes	194.914	172.662	<b>Passivo Não Circulante (Ne 10)</b>	<b>5.976.353</b>	<b>6.799.660</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>21.660.902</b>	<b>21.480.720</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>27.641.595</b>	<b>25.339.184</b>
Realizável a Longo Prazo	269.334	245.928	Capital Social	16.400.000	11.000.000
Investimentos	2.735.516	2.735.516	Reservas de Capital	9.514.917	6.496.699
Imobilizado (NE 7)	18.656.052	18.499.277	Reservas de Lucros	1.726.679	7.842.485
<b>TOTAL DO ATIVO:</b>	<b>54.661.211</b>	<b>44.172.153</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO:</b>	<b>54.661.211</b>	<b>44.172.153</b>

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO (R\$)

	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
<b>EXERCÍCIO FINDO EM</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>145.409.561</b>	<b>104.500.147</b>
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS (NE 8)	-12.222.193	-13.679.860
(-) VENDAS CANCELADAS	-4.360.050	-772.808
(=) <b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>128.827.318</b>	<b>90.047.479</b>
(-) <b>CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS</b>	<b>-105.383.578</b>	<b>-74.119.990</b>
(=) <b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>23.443.740</b>	<b>15.927.490</b>
(-) <b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>-18.861.662</b>	<b>-16.719.703</b>
Despesas Administrativas	-8.646.737	-7.231.628
Despesas Comerciais	-7.952.990	-7.652.386
Depreciações	-1.661.474	-899.623
Receitas (Despesas) Financeiras	-600.460	-936.067
<b>(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>98.999</b>	<b>946.680</b>
(=) <b>LUCRO (PREJUÍZO) OPER. LÍQUIDO</b>	<b>4.681.078</b>	<b>154.466</b>
(=) <b>RESULTADO DO EXERC. ANTES CSSL</b>	<b>4.681.077,62</b>	<b>154.466</b>
(-) Provisão p/ Contrib. Social	-203.733	-102.343
(=) <b>RESULTADO ANTES DO I.RENDA</b>	<b>4.477.345</b>	<b>52.123</b>
(-) Provisão p/ Imposto de Renda	-553.925	-291.941
(=) <b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>3.923.419</b>	<b>-239.818</b>
(+) Juros Sobre o Capital Próprio	0	0
(=) <b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (ajustado)</b>	<b>3.923.419</b>	<b>-239.818</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO</b>	<b>0,2392</b>	<b>(0,0218)</b>

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (R\$) - MÉTODO INDIRETO

	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
<b>EXERCÍCIO FINDO EM</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO (antes do IR/CSSL)</b>	<b>3.923.419</b>	<b>-239.818</b>
Ajustes por:		
(+) Depreciação	1.661.474	1.741.842
(-) Lucro na Venda do Imobilizado	0	0
(-) Outros ajustes		-77.613
(-) Aumento Contas a receber de clientes e Outros	5.584.894	1.424.410
(+/-) Redução/Aumento nos Estoques	-7.855.320	2.545.100
(+/-) Aumento/Redução de Fornecedores	-4.149.033	0
(+/-) Aumento/Redução de Contas a pagar	6.164.420	0
(=) Caixa Gerado pelas operações	<b>2.845.533</b>	<b>473.791</b>
(-) Imposto de Renda e Cont. Social	<b>2.590.494</b>	<b>4.443.301</b>
(-) Juros pagos		-394.284
<b>1. (=) Caixa líq. gerado p/ atividades operacionais</b>	<b>2.590.494</b>	<b>2.964.335</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>		
(-) Compra de ativo imobilizado	-156.775	-2.894.080
(+) Aumento de capital social	5.400.000	0
(-) Compra de ativos/investimentos	0	0
(+/-) Aumento ou redução do realizável a longo prazo	-23.406	-25.861
<b>2. (=) Caixa líquido consumido p/ ativ. Investimento</b>	<b>5.219.819</b>	<b>-2.919.941</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>		
(+/-) Aumento/Redução de empréstimos		2.186.640
(-) Dividendos pagos/Juros Sobre o Capital Próprio	-6.115.806	-632.913
<b>3. (=) Caixa líq. gerado p/ atividades de financiamento</b>	<b>-6.115.806</b>	<b>1.553.727</b>
<b>Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa (1-2+3)</b>	<b>1.694.507</b>	<b>1.598.121</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa no início do período</b>	<b>5.660.899</b>	<b>677.304</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa no fim do período</b>	<b>3.966.392</b>	<b>946.924</b>

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2022 E 31/12/2021 (R\$)

DESCRIÇÃO	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>RESERVAS DE CAPITAL</b>	<b>RESERVAS DE LUCROS</b>	<b>LÚCROS ACUMULADOS</b>	<b>TOTAL</b>
Saldo em 31 de dezembro de 2020	11.000.000	4.887.078	7.995.340	0	23.882.418
Saldo em 31 de dezembro de 2021	11.000.000	7.546.504	758.810	6.055.781	25.361.095
Ajuste de Exercícios Anteriores			-7.801	145.545	137.744
Transferências					0
Lucro Líquido do Exercício				3.923.419	3.923.419
Reserva de Incentivos Fiscais		1.968.413		-1.968.413	0
Integralização do Capital Social	5.400.000				5.400.000
Dividendos Propostos e/ou pagos				-6.199.807	-6.199.807
Juros Sobre o Capital Próprio					0
Transferências: Lucros a disposição da assembleia				-980.855	-980.855
Constituição Reserva Legal			974.151	-974.151	0
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>16.400.000</b>	<b>9.514.917</b>	<b>1.725.160</b>	<b>1.520</b>	<b>27.641.597</b>

Legenda: NE - Notas Explicativas

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**1 – CONTEXTO OPERACIONAL** – A Companhia INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA TRÊS DE MAIO S/A, empresa privada de capital fechado, com sede em Belém, Paraiba, foi fundada em 23/12/1977 e tem como atividade preponderante a fabricação e comercialização de biscoitos e produtos de panificação. Em 01/05/2020, a unidade que funcionava como filial conforme CNPJ nº 09.212.234/0002-58, endereço na Rua Feliciano Pedrosa nº 2.698, Centro, Belém-PB passa a ser a matriz, e a unidade matriz CNPJ nº 09.212.234/0001-77, localizada na Praça João Pessoa, Centro, Belém-PB, passa a ser filial, tudo em conformidade com os Atos Constitutivos – AGE datada de 30/04/2020. A Companhia é beneficiária de Incentivos Fiscais do ICMS/FAIN/PB. **2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** – As Demonstrações Financeiras, levantadas em 31/12/2022, foram elaboradas em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, Lei 6.404/76, e às alterações introduzidas pela Lei 11.941/09, bem como por normatizações das práticas contábeis adotadas no Brasil e às normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e, estão sendo apresentadas para fins comparativos com às demonstrações financeiras pertinente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021. **3 – BASE DE PREPARAÇÃO E AVALIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS** – As demonstrações financeiras estão elaboradas pelo custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. **4 – SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS** – A Companhia tem aplicado de forma consistente, às práticas contábeis aqui descritas em detalhes, na elaboração de suas demonstrações financeiras, dentre as quais ressaltamos: a) Caixa e Equivalentes de Caixa – Compreende os saldos de caixa e depósitos bancários a vista; b) Aplicações financeiras, de curto

prazo – está avaliado pelo valor do custo de aquisição acrescido dos respectivos rendimentos até a data do balanço, já deduzido o imposto de renda; c) Os estoques – estão mensurados ao valor do custo médio de aquisição ou produção, e apresentados pelo menor valor entre o valor de custo/aquisição e o valor realizável líquido; d) Os Investimentos – são avaliados ao custo histórico de aquisição; e) Imobilizado – são demonstrados ao custo histórico de aquisição ou incorporação. Os ativos estão demonstrados pelo seu valor contábil, ou seja, deduzidos de depreciação acumulada e das perdas por recuperação, quando aplicável; f) Depreciações acumuladas – reconhecidas pelo método linear, com base em taxas anuais que levam em conta a vida útil dos bens, estimada e, no caso da depreciação de veículos foram adotadas as taxas de 20% para veículos de passageiros/utilitários e 25% para veículos caminhões de cargas; g) Empréstimos e Financiamentos – Os empréstimos e financiamentos estão demonstrados pelos valores de contratação, acrescidos dos encargos financeiros pactuados, que incluem juros e atualização monetária até a data dos balanços (custo amortizado) e, os encargos financeiros são apropriados em despesas financeiras. Essas fontes de financiamento representam Recursos do BNDES, destinadas para renovação da frota de veículos e aquisição de máquinas e equipamentos, na modalidade BNDES/FINAME; h) Outros Ativos e Passivos – Ativos: demonstrados pelos valores realizáveis e Passivos: pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos dos correspondentes encargos quando aplicados; i) Apuração do Resultado – As receitas reconhecidas e as despesas incorridas estão de acordo com o Regime Contábil de Competência. E, para as receitas de venda de produtos, o seu reconhecimento se dá no momento de sua transferência para o comprador, quando todos os riscos e benefícios inerentes aos produtos são transferidos para o comprador. **5 – CAPITAL SOCIAL** – O Capital Social da companhia é de R\$ 16.400.000,00 (dezesseis milhões e quatrocentos mil reais), e está representado por 16.400.000 ações ordinárias, com direito a voto, no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada uma.

6 – ESTOQUES	Variação	31/12/2022	31/12/2021		Variação	31/12/2022	31/12/2021
Produtos Acabados	179,37%	R\$ 2.733.766,6	R\$ 978.538,0	Almoxarifado	197,82%	R\$ 1.489.017,0	R\$ 499.971,0
Matéria Prima	63,34%	R\$ 743.015,2	R\$ 454.894,0	Mercadoria para Revenda	-	R\$ -	R\$ -
Materiais Secundários	15,33%	R\$ 2.882.542,3	R\$ 2.499.374,0	<b>TOTAIS:</b>	54,94%	<b>R\$ 11.935.720,7</b>	<b>R\$ 7.703.535,0</b>
Materiais de Embalagem	24,97%	R\$ 4.087.379,6	R\$ 3.270.758,0				

7 - IMOBILIZADO	TAXA	SALDO ANTERIOR		ANO	2022		
Contas	DEPREC.	31/12/2021	VARIAÇÃO	VARIAÇÃO	CONTÁBIL - Final	DEPRECIACÃO	LÍQUIDO
			Aquisições	Baixas		Acumulada	
Terrenos	0	R\$ 45.767,00	R\$ -		R\$ 45.767,00	R\$ -	R\$ 45.767,00
Edificações	4	R\$ 3.976.865,61	R\$ 65.200,85	R\$ 17,65	R\$ 4.042.048,81	- R\$ 755.019,65	R\$ 3.287.029,16
Instalações	10	R\$ 838.430,98	R\$ 110.702,43		R\$ 949.133,41	- R\$ 688.584,76	R\$ 260.548,65
Máquinas e Equipamentos	10	R\$ 21.740.444,80	R\$ 1.228.595,06	R\$ 710,00	R\$ 22.968.329,86	- R\$ 12.955.291,21	R\$ 10.013.038,65
Veículos	25	R\$ 6.924.720,20	R\$ -	R\$ 100.000,00	R\$ 6.824.720,20	- R\$ 5.448.427,66	R\$ 1.376.292,54
Móveis e Utensílios	10	R\$ 1.154.536,68	R\$ 142.906,91	R\$ 58.291,24	R\$ 1.239.152,35	- R\$ 672.963,56	R\$ 566.188,79
Computadores e Periféricos	20	R\$ 306.717,01	R\$ 9.134,27	R\$ -	R\$ 315.851,28	- R\$ 331.888,55	- R\$ 16.037,27
Imobilização em Andamento	0	R\$ 2.565.876,54	R\$ 192.564,17	R\$ 3,31	R\$ 2.758.437,40	R\$ -	R\$ 2.758.437,40
Sistemas		R\$ 174.391,14	R\$ 190.396,11	R\$ -	R\$ 364.787,25	R\$ -	R\$ 364.787,25
<b>TOTAIS:</b>		<b>R\$ 37.727.749,96</b>	<b>R\$ 1.939.499,80</b>	<b>R\$ 159.022,20</b>	<b>R\$ 39.508.227,56</b>	<b>- R\$ 20.852.175,39</b>	<b>R\$ 18.656.052,17</b>

8 – RECEITA	31/12/2021	31/12/2022	Variação	9 – AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Valores dos ajustes	Ajustes Acumulado
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	104.500.147	145.409.561	39,15%	Correção de saldo de adiantamento a fornecedores, referente a erro na implantação de saldo	-38.777,07	-38.777,07
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA:	14.452.668	16.582.243	14,73%	Correção de recebimento saldo cartão de credito, referente a erro na implantação de saldo	-1.751,72	-40.528,79
ICMS/ICMS Substituição Tributária	4.865.631	476.827	-90,20%	Correção de Saldo fornecedores, referente a erro na implantação de saldo	-174.758,74	-215.287,53
PIS	1.572.270	2.099.708	33,55%	Correção de Saldo Clientes, referente a erro na implantação de saldo	-154.331,71	-369.619,24
COFINS	7.241.959	9.645.658	33,19%			
Vendas Canceladas	772.808	4.360.049	464,18%			
(=) RECEITA LÍQUIDA	90.047.479	128.827.318	43,07%			

**10. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

Operação	Tipo	Finalidade	Data Contrato	Data Vencimento	Taxa	Nº Parcela	Valor da Operação R\$	Nº Parcela a liquidar
B800004801/002	FNE	Fin. Equip.	04/03/2020	15/06/2026	IPCA + 1,58% aa	78	2.863.224,05	42
Cédula 60496900	PAC	Fin. Maquin	12/11/2019	15/10/2024	1,91% aa	54	888.000,00	30
C000003501/004	FNE	Industrial	12/03/2020	15/03/2023	IPCA + 1,48% aa	36	1.344.249,48	3
C000003301/003	RECIN	Giro Insumo	04/03/2020	15/03/2023	1,15% am	36	249.879,76	3
B900009301/002	FNE	Fin. Veículo	21/06/2019	15/07/2025	IPCA + 1,52% aa	67	356.861,14	31
C000003301/004	FNE	Industrial	04/03/2020	15/03/2023	IPCA + 1,48% aa	36	2.150.799,17	3
C000003501/003	RECIM	Giro Insumo	12/03/2020	15/03/2023	1,15% am	36	152.653,10	3
C100005901/001	RECIN	Giro Insumo	30/06/2021	15/07/2024	1,18% am	31	540.000,00	19
C100005901/002	FNE	Industrial	30/06/2021	15/07/2024	IPCA + 2,40% aa	31	1.260.000,00	19
C100010301/001	FNE	Industrial	27/10/2021	15/11/2029	IPCA + 2,10% aa	91	738.000,00	79
C100010301/002	FNE	Industrial	28/10/2021	15/11/2029	IPCA + 2,10% aa	91	106.087,50	79
C100010401/001	FNE	Industrial	22/10/2021	15/11/2024	IPCA + 3,15% aa	31	447.300,00	19
C100010401/002	RECIN	Giro Insumo	22/10/2021	15/11/2024	1,36% am	31	191.700,00	19
C5.837.950	CDCPJ	Fin. Equip.	18/04/2022	22/04/2025	1,86% am	36	265.000,00	28
<b>TOTAIS:</b>	-	-	-	-	-	-	<b>11.553.754,20</b>	-

**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Senhores Acionistas: Em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, submetemos a apreciação de Vossas Senhorias às demonstrações contábeis da **INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA TRÊS DE MAIO S/A**, relativas ao Balanço Patrimonial e demais demonstrações levantadas em 31 de dezembro de 2022. Colocamo-nos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que for necessário.

Belém/PB, 28 de fevereiro de 2023. A Diretoria.

**ALINE BARBOSA DE LIMA**  
Diretora Presidente

**ROSSANA BARBOSA DE SALES**  
Diretora Financeira

**KENNETH GIBRAN SOUZA LEITE**  
CRC 012405-O/0-PB

**QUER SABER SE  
UMA PUBLICAÇÃO  
É LEGAL?  
CONSULTE O  
DIÁRIO OFICIAL.**

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

[Acesse: auniao.pb.gov.br](http://acesse.auniao.pb.gov.br)

# Companhia de Água e Esgotos da Paraíba

CNPJ/MF 09.123.654/0001-87

## Relatório da Administração e de Sustentabilidade - 2022

### 1. Sobre o Relatório

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA (“Companhia”) apresenta seu Relatório de Administração e de Sustentabilidade do ano de 2022, documento que descreve o seu desempenho alinhado ao Planejamento Estratégico aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e aos conceitos de Sustentabilidade (Ambiental, Social e Governança - ASG) no período entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2022. A emissão do relatório de sustentabilidade é anual, sempre aprovado pelo Conselho de Administração após deliberação da Diretoria Executiva.

Além de ser uma importante ferramenta no processo de gestão, o relatório reafirma o compromisso com a transparência das informações prestadas aos seus clientes, acionistas, microrregiões através dos seus colegiados microrregionais, à sociedade e demais interessados, contribuindo para a consolidação desse relacionamento.

Para a Companhia, a divulgação de seu desempenho à sociedade é um processo que deve ser marcado pela escuta ativa e pelo acolhimento de sugestões e críticas. Quaisquer apontamentos sobre o presente documento devem ser direcionados à Assessoria de Gestão Empresarial, por meio do e-mail [age@cagepa.pb.gov.br](mailto:age@cagepa.pb.gov.br) ou pelo telefone (83) 3218 1289.

### 2. Mensagem da Administração

Os serviços prestados pela CAGEPA garantem a João Pessoa (capital paraibana) e Campina Grande 100% de cobertura na área urbana no quesito distribuição de água tratada. Em termos de cobertura urbana de rede e esgotamento sanitário, a capital paraibana atinge o índice de 79,81%, enquanto Campina Grande, 96,49%.

João Pessoa e Campina Grande também se destacam no indicador de perdas na distribuição de água captada, ficando ambas bem abaixo na média nacional, que é de cerca de 40%. Na capital, o índice é 30,71%, enquanto em Campina Grande a marca chega a 28,33%, segundo estudo divulgado pelo Instituto Trata Brasil em sua 14ª edição, em 22 de março de 2022 celebrando o dia mundial da água.

(<https://tratabrasil.org.br/instituto-trata-brasil-divulga-o-ranking-do-saneamento-2022-no-dia-mundial-da-agua/>)

Esses números mostram que a Paraíba está no caminho certo, trilhando de forma assertiva e planejada a universalização dos serviços de água e esgotos em todas as regiões do Estado.

Reafirmando o nosso compromisso e comprometimento com o saneamento e com a população paraibana, em 21 de março de 2023 foi publicado também pelo Instituto Trata Brasil em sua 15ª edição o Ranking do Saneamento com o foco nos 100 maiores municípios do Brasil. A CAGEPA conquistou diversos índices de liderança no Ranking do Saneamento, entre as cidades do Nordeste, Campina Grande é o 1º lugar e João Pessoa ocupa a 3ª posição.

Entre as capitais nordestinas, João Pessoa é o 1º lugar. Campina Grande também é a primeira cidade com o menor índice de perda no Brasil.

([https://tratabrasil.org.br/wp-content/uploads/2023/03/Versao-Final-do-Relatorio\\_Ranking-do-Saneamento-de-2023-2023.03.10.pdf](https://tratabrasil.org.br/wp-content/uploads/2023/03/Versao-Final-do-Relatorio_Ranking-do-Saneamento-de-2023-2023.03.10.pdf)).

Mesmo com algumas restrições pela continuidade da pandemia mundial do novo coronavírus, na Paraíba, para além dos efeitos da crise sanitária enfrentamos concomitantemente o avanço dos efeitos das mudanças climáticas, expostos principalmente pela irregularidade dos períodos chuvosos, com avanço das áreas com estiagem mais agudas, e consequente a crise hídrica.

Na Paraíba, quase 98% do seu território está incluído no Polígono das Secas, a maior parte do estado apresenta clima semiárido, com índices pluviométricos baixos.

A CAGEPA, contudo, tem se esforçado e trabalhando para superar e amenizar dificuldades impostas pelos períodos de estiagem, graças à sua capacidade de resposta, eficiência, planejamento e execução de ações apresenta avanços operacionais e de gestão, que são expostas em uma série de medidas de curto, médio e longo prazos. Em várias cidades onde havia racionamento grave ou colapso em seu sistema de abastecimento, a Companhia procurou dispor de caixas d'água na zona urbana, visando otimizar o abastecimento da população, de forma emergencial e de qualidade por carros-pipa.

A CAGEPA é a implementadora do Projeto de Segurança Hídrica (PSH-PB) do Governo do Estado da Paraíba que firmou o contrato de empréstimo com o Banco Mundial no valor de aproximadamente US\$ 127 milhões. O projeto tem como objetivo a melhoria da segurança hídrica através do aprimoramento da gestão dos recursos hídricos, do aumento da oferta d'água potável no semiárido paraibano e da otimização dos sistemas de abastecimento e esgotamento sanitário da grande João Pessoa, dentro desse projeto já estamos executando a obra da grande adutora do Cariri, que irá captar água do rio São Francisco e levar para toda a região do Cariri, bem como para os municípios de Taperoá e Junco do Seridó. Também retomamos a ação das obras da adutora do ramal Curimataú, que irá beneficiar municípios do Curimataú Paraibano, além de uma parte dos municípios da região do Brejo, em uma segunda etapa. No total, serão construídos mais de 700 km de adutoras, sendo que cada uma delas terá, por volta de 350 km, dotando de segurança hídrica, após sua conclusão, as regiões que mais sofrem com a falta de água em nosso Estado.

Reafirmando o nosso compromisso de promover saúde pública e qualidade de vida, por meio da universalização do saneamento básico de forma sustentável, a Companhia iniciou o processo de migração para o mercado livre de energia (energia de fontes 100% renováveis) em algumas de suas unidades consumidoras, trazendo benefícios para o meio ambiente e reduzindo custos. Também estamos em fase de estudos para utilização do biogás na produção de energia, gerando um movimento progressivo e sustentável no qual a CAGEPA está se inserindo. Uma importante conquista buscada em 2022 e alcançada no início de 2023 foi o recebimento do certificado SELO VERDE, concedido pelo Instituto Internacional Socioambiental Chico Mendes, essa certificação qualifica a CAGEPA como uma Companhia de Gestão Socioambiental Responsável.

Buscando melhorar a qualidade de vida, estudamos soluções inovadoras, tivemos um projeto de redução de perdas e melhoria na distribuição de água desenvolvido pela CAGEPA, publicado pela Sensors, revista científica internacional bem conceituada no espaço acadêmico (com conceito Qualis

A1), destacando o algoritmo de controle produzido pela Companhia, em parceria com a Universidade Federal da Paraíba (UFPB) que otimiza a regularidade do abastecimento de água. A aplicação do programa em alguns reservatórios têm reduzido os vazamentos e garantido a pressão adequada na torneira dos clientes durante todo o dia, o grupo usou tecnologias habilitadoras enquadradas na área de Indústria 4.0, como inteligência artificial, Internet das Coisas e programação avançada.

A CAGEPA vem experimentando tecnologias de reuso de água através de parcerias com instituições de ciência e tecnologia e organismos internacionais a fim de dominar essas tecnologias criando oportunidades de novos negócios, inclusive já estamos em diálogo com setores agrícolas e industriais para viabilizar esse nicho de mercado. O uso de água de reuso é uma prática importante para preservação dos recursos hídricos e redução do consumo de água potável, principalmente em locais com escassez de recursos hídricos. Além disso, o reuso de água pode contribuir para a redução do volume de águas residuais descartadas no meio ambiente, ajudando a prevenir a poluição e preservando o meio ambiente.

A inovação continuou avançando, onde ações internas e de relacionamento com outros atores do mercado da inovação tem contribuído para mudarmos nossa cultura, sendo uma temática já recorrente na pauta de várias diretorias, permeando transversalmente toda a Companhia para encontrar as melhores tecnologias e soluções operacionais, que garantam maior eficiência e avanço das práticas sustentáveis.

O planejamento estratégico de longo prazo foi atualizado baseado na expectativa e nos desafios de desempenho e de mercado da CAGEPA, considerando a atual conjuntura econômica do país, bem como análise de cenários. Estamos vivendo em um momento de muitas mudanças no setor e no mercado, exigindo decisões cada vez mais rápidas, eficientes, seguras e consistentes do nosso planejamento. Por isso, seguimos confiantes e orgulhosos com a nossa missão.

Mesmo com consideráveis desafios derivados da pandemia, da crise hídrica e da reestruturação do setor de saneamento no Brasil, garantimos nossa capacidade econômica, de acordo com as regras do novo marco legal do saneamento, junto ao órgão regulador. Estamos aptos financeiramente, em estrutura e na qualidade de serviços, onde seguiremos com nossa sustentabilidade rumo à universalização.

Em 2022 asseguramos o equilíbrio de nossas finanças por meio da gestão eficiente das receitas, custos, despesas e fluxo de caixa, além da execução de investimentos prudentes e alinhados aos objetivos estratégicos da Companhia. Convergimos ao International Financial Reporting Standards (IFRS), um conjunto de pronunciamentos contábeis internacionais, garantindo um padrão único, para que investidores e analistas contábeis possam mensurar nosso desempenho e a nossa posição financeira com maior precisão. Todo esse movimento nos permite que haja avanços nas parcerias, evidenciando nossa participação em políticas públicas relevantes para o nosso negócio e agregando valor à sociedade paraibana. E assim, trabalhando no presente com o olhar para o futuro, encerramos o ano.

Sabemos que 2023 seguirá desafiador, porém, estamos prontos para seguir crescendo e levando água de qualidade a todos (as) os (as) paraibanos (as), coletando e tratando o esgoto e contribuindo para a melhoria da saúde de todos os paraibanos.

### 3. A CAGEPA

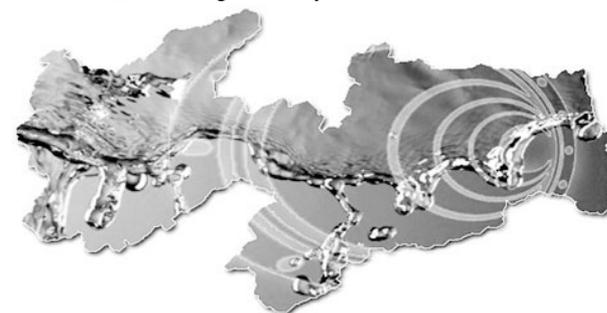
A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba é uma sociedade de economia mista por ações, de capital autorizado, constituída mediante autorização da Lei Estadual nº 3.459 de 31 de dezembro de 1966, alterada pela Lei Estadual nº 3.702 de 11 de dezembro de 1972, vinculada à Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH), com sede e foro na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, e jurisdição em todo o território do Estado, com prazo de duração indeterminado.

### 4. Locais de Atuação

A Companhia está presente em 201 cidades sede de municípios e mais 24 distritos e povoados do Estado da Paraíba, num total de 225 localidades atendidas.

As atividades da Companhia, são realizadas por meio das suas 06 Unidades Regionais: Regional do Litoral (21 Municípios e 4 Distritos) com sede em João Pessoa; Regional do Brejo (36 Municípios e 7 Distritos) com sede em Guarabira; Regional da Borborema (59 Municípios e 9 Distritos) com sede em Campina Grande; Regional das Espinharas (40 Municípios e 1 Distrito) com sede em Patos; Regional do Rio do Peixe (27 Municípios e 1 Distrito) com sede em Sousa; e Regional do Alto Piranhas (18 Municípios e 2 Distritos). com sede em Cajazeiras, que atuam em sintonia com a sua Sede Administrativa em João Pessoa, buscando assegurar o atendimento à população com qualidade e tempestividade.

Figura 1 – Mapa da Paraíba

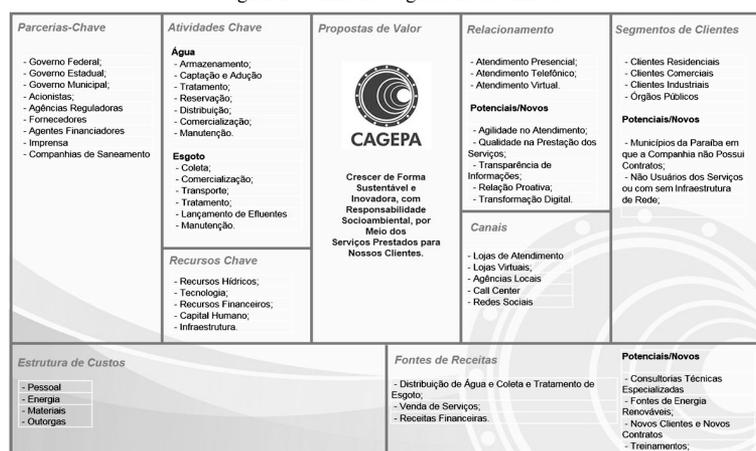


Fonte: Companhia de Água e Esgotos da Paraíba

#### 4.1 Modelo de Negócio

Nosso modelo de negócios expõe de que forma a Companhia transforma os recursos disponíveis (humano, financeiro, intelectual, natural e social) em valor para os públicos de interesse, incluindo os custos e investimentos mais significativos associados a cada um deles. A análise do contexto externo e a evolução da gestão, da governança, das estratégias de negócios e dos resultados são constantes e permeiam toda a nossa atividade.

Figura 2 – Plano de Negócio da CAGEPA



Fonte: Companhia de Água e Esgotos da Paraíba

#### 5. Combate à Pandemia de Covid-19

Alinhados com as orientações do Governo do Estado da Paraíba, atuamos de forma proativa, visando a mitigação dos impactos da pandemia declarada pela Organização Mundial da Saúde na sociedade. Na Companhia, o ano de 2022 marcou a configuração de uma dinâmica menos preocupante, no que se refere aos casos mais graves, tendo em vista o avanço da imunização. Mesmo diante dessa constatação, manteve-se as estratégias de acompanhamento e promoção à saúde dos colaboradores, cujas práticas do Comitê de Crise e da equipe psicossocial e médica permaneceram ativas e articuladas com as dinâmicas vivenciadas em cada período do ano, vejamos:

- Continuidade da emissão de normativas, sempre alinhadas às orientações das instituições de saúde, marcadamente à Secretaria Estadual de Saúde da Paraíba. Desse modo, foram emitidas 06 (seis) normativas em 2022:

- Normativa nº 15, 01 de fevereiro de 2022, reafirma a obrigatoriedade do cumprimento das medidas de prevenção, considerando as Regras de Ouro (vacinação, higienização frequente das mãos e distanciamento individual); aponta o Protocolo de afastamento de trabalhadores doentes e/ou contactantes domiciliares de COVID-19 e trabalhadores acometidos pela Influenza; estabelece os critérios a serem observados no atendimento ao público externo da CAGEPA; possibilidade de escalas de revezamento, para os setores cujos espaços físicos sejam restritos; autoriza o trabalho em home office para as empregadas gestantes; reitera a obrigatoriedade do uso de máscaras para acesso às dependências da Companhia, por qualquer indivíduo, bem como dos(as) empregados(as) terem o esquema vacinal completo; obriga os gestores a informar mensalmente a situação laboral dos colaboradores que compõem sua equipe de trabalho, via plataforma no Sistemas Integrados da CAGEPA - SIC; suspende as atividades coletivas (Pilates e CAGEPA Runner Team); e restringe a realização de viagens, bem como de reuniões presenciais.

- Normativa nº 16, de 18 de março de 2022, considera a retomada das atividades presenciais dos trabalhadores que estavam em escala de revezamento e/ou home office, bem como do atendimento presencial ao público externo e das atividades coletivas; reafirmando a importância e a necessidade de apresentação da Carteira de Vacinação, pelos usuários externos, e para os casos dos(as) empregados(as), estas devem ser apresentadas à chefia imediata, sempre que utilizada, para fins de registro no formulário da situação laboral.

- Normativa nº 17, de 07 de abril de 2022, sinaliza o retorno gradual à normalidade, flexibilidade para uso de máscaras, reafirmando a necessidade de continuar observando as Regras de Ouro. Além disso, reitera a necessidade de todos os colaboradores cumprirem o esquema vacinal e do acompanhamento a ser feito pela chefia imediata.

- Normativa nº 18, de 21 de junho de 2022, restabelece o uso obrigatório de máscara nas dependências da CAGEPA em toda a Paraíba e mantém as demais disposições da Normativa anterior.

- Normativa nº 19, de 11 de agosto de 2022, delimita como facultativo o uso da máscara e o retorno integral às atividades presenciais de todos colaboradores da Companhia, mantendo-se as orientações quanto ao afastamento de casos positivos e/ou contactantes.

- Normativa nº 20, de 09 de novembro de 2022, enfatiza a obrigatoriedade da 4ª dose (reforço) da vacina contra Covid-19, de modo a completar o ciclo vacinal.

- Desenvolvimento das atividades coordenadas pela equipe Psicossocial da Companhia e na área da Segurança do Trabalho: distribuição de máscaras de proteção individual, da distribuição de álcool 70% e da sanitização dos espaços de trabalho e veículos (rotina ou demanda de urgência apresentada pelas unidades).

#### 6. Inovação como estratégia de desenvolvimento

A inovação passou a ser de responsabilidade de todas as nossas Diretorias, Gerências e Unidades Regionais, ou seja, deixou de estar vinculada a apenas uma área para se tornar um processo transversal na Companhia. É pertinente registrar que essa intersectorialidade se faz importante em um momento de intensas mudanças no setor de saneamento no Brasil e na Paraíba. A criatividade laboral é um ativo importante para a sustentabilidade da Companhia. A inovação em um ambiente empresarial é uma estratégia de impulso de transformações que eventualmente acontecem de forma natural, espontânea, lenta e que até sofrem resistência em ambientes institucionais tradicionais. O ano de 2022 foi marcado por diversas atividades externas e entrosamento com outras instituições, a

exemplo da Secretaria de Educação, FUNESC, SEBRAE, SENAI, Projeto Cooperar, Fundação Luís Eduardo Magalhães, FUNASA, INSA, Fundação Parque Tecnológico da Paraíba, UFCG, IFPB, UFPA e Escola Nacional de Administração Pública. Toda essa interação institucional tem oportunizado à CAGEPA localização de destaque entre os players mencionados.

#### 7. Marco Legal do Saneamento

Em 15 de julho de 2020, foi sancionada a Lei nº 14.026/2020, que atualiza a Lei nº 11.445/2007, o marco legal do saneamento básico, e alterou a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, que atribuiu à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) competência para instituir normas de referência para a regulação dos serviços públicos de saneamento básico.

De acordo com a Lei nº 14.026/2020, a prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, atualmente, depende da celebração de contratos de concessão ou de prestação de serviço, por meio de licitação prévia, extinguindo a possibilidade de celebração de novos contratos de programa.

A validade de tais contratos de concessão depende, entre outras exigências legais (artigo 11, Lei nº 11.445/2007), da comprovação mediante estudo da viabilidade técnica, econômica e financeira da prestação de serviços e da existência de metas, e cronograma de universalização do saneamento básico. A legislação conferiu especial importância a essas metas pois representam cláusula obrigatória e configuram condição de validade, de maneira que, mesmo nos contratos firmados anteriormente ao Novo Marco Legal, que ainda se encontram em vigor, deverão estas ser inseridas de forma a que sejam buscadas alternativas a fim de atingir as metas de universalização.

Cumprir destacar que a prestação regionalizada do serviço de saneamento nas microrregiões é de interesse comum, sendo o Estado o titular da região em conjunto com os municípios, conforme o art. 3º, XIV c/c o art. 8º, II, da Lei Federal nº 11.445/2007 atualizada pela Lei Federal nº 14.026/2020, cuja redação deste último é a seguinte:

“Art. 8º Exercem a titularidade dos serviços públicos de saneamento básico: (Redação pela Lei nº 14.026, de 2020)

I - os Municípios e o Distrito Federal, no caso de interesse local; (Incluído pela Lei nº 14.026, de 2020) II - o Estado, em conjunto com os Municípios que compartilham efetivamente instalações operacionais integrantes de regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, instituídas por lei complementar estadual, no caso de interesse comum”

Neste interim, prevê a Lei Complementar Estadual nº 168/2021 (Lei das Microrregiões) o seguinte:

“Art. 3º São funções públicas de interesse comum das Microrregiões de Água e Esgoto o planejamento, a regulação, a fiscalização e a prestação, direta ou contratada, dos serviços públicos de abastecimento de água, de esgotamento sanitário e de manejo de águas pluviais urbanas.

“Art. 7º São atribuições do Colegiado Microrregional:

I - instituir diretrizes sobre o planejamento, a organização e a execução de funções públicas de interesse comum, a ser observadas pelas Administrações Direta e Indireta da própria autarquia microrregional ou de entes da Federação integrantes da Microrregião ou com ela conveniados;

III - especificar os serviços públicos de interesse comum, bem como, quando for o caso, as correspondentes etapas ou fases e seus respectivos responsáveis, inclusive quanto à unificação de sua prestação;

(...)XI - autorizar a prestação direta dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário pela Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, em razão desta integrar a administração indireta de um dos entes da entidade microrregional”.

Em linhas gerais, como o Estado é titular da região em conjunto com os municípios e a CAGEPA integra a administração indireta do Estado da Paraíba, tal deliberação está em consonância com o art. 8º, II da Lei Federal nº 11.445/2007 atualizada pela Lei Federal nº 14.026/2020”.

Ressalta-se, ainda, que o Novo Marco Regulatório do Saneamento, estabelece uma série de incentivos à prestação regionalizada dos municípios que estiverem inseridos neste processo, excluindo os municípios isolados (ou não regionalizados) do acesso aos recursos públicos da União ou dos financiamentos por eles geridos, a exemplo do FGTS, conforme transcrição do art. 50, inciso VII, da Lei Federal nº 11.445/2007 atualizada pela Lei Federal nº 14.026/2020, abaixo posta.

“Art. 50. A alocação de recursos públicos federais e os financiamentos com recursos da União ou com recursos geridos ou operados por órgãos ou entidades da União serão feitos em conformidade com as diretrizes e objetivos estabelecidos nos arts. 48 e 49 desta Lei e com os planos de saneamento básico e condicionados:

(...)VII - à estruturação de prestação regionalizada; (Incluído pela Lei nº 14.026, de 2020)”.

Ademais, o Decreto Federal nº 10.588/2020 dispõe sobre o apoio técnico e financeiro de que trata o art. 13 da Lei nº 14.026/2020, sobre a alocação de recursos públicos federais e os financiamentos com recursos da União ou geridos ou operados por órgãos ou entidades da União de que trata o art. 50 da Lei nº 11.445/2007, prevendo que:

“Art. 2º A prestação regionalizada de serviços de saneamento visa à geração de ganhos de escala e à garantia da universalização e da viabilidade técnica e econômico-financeira dos serviços, com uniformização do planejamento, da regulação e da fiscalização.

§ 1º Para fins de alocação de recursos públicos federais e de financiamentos com recursos da União, ou com recursos geridos ou operados por órgãos ou entidades da União, será considerada cumprida a exigência de prestação regionalizada:

I - na hipótese de região metropolitana, aglomeração urbana ou microrregião, com a aprovação da lei complementar correspondente;

II - na hipótese de unidade regional de saneamento básico, com a declaração formal, firmada pelo Prefeito, de adesão aos termos de governança estabelecidos na lei ordinária; ou

III - na hipótese de bloco de referência, com a assinatura de convênio de cooperação ou com a aprovação de consórcio público pelo ente federativo.”

No que tange à regionalização, o novo marco legal do saneamento, aprovado em 2020, a prevê como um dos pilares para o desenvolvimento do setor de saneamento básico no Brasil. Essa medida é importante porque permite uma gestão mais eficiente dos recursos hídricos e dos serviços de saneamento, garantindo a oferta de água e esgoto de qualidade para toda a população. A regionalização consiste em agrupar municípios em regiões de acordo com características comuns, como recursos hídricos, infraestrutura, capacidade de investimento e demanda por serviços de saneamento.

Ademais, podemos citar como critérios estabelecidos para a formação das microrregiões, os seguintes:

i) Obediência aos limites municipais; ii) Sistemas Integrados para Redução de Custos; iii) Minimização da taxa de reajuste tarifário para alcançar a regionalização; iv) Redundâncias de Sistemas para enfrentamento das estiagens; v) Consideração de Projetos existentes e Ações Futuras como Ativos Potenciais; vi) Respeito aos limites das Bacias Hidrográficas para melhorar o planejamento do uso da



água; vii) Respeito às áreas de abrangência das Adutoras por facilidade operacional; viii) Uso do Projeto de Integração do São Francisco - PISF como elemento integrador de políticas públicas e ix) Política Pública de Saúde.

Essa estratégia é importante porque possibilita a criação de uma gestão compartilhada entre os municípios da região, que passam a trabalhar em conjunto para garantir a universalização dos serviços de água e esgoto, tendo como premissas: i) Atendimento às metas do Marco Legal de cobertura de água e esgoto; ii) Preservação da infraestrutura atual dos sistemas, diminuindo a necessidade de investimento; iii) Garantia da segurança hídrica; iv) Ampliação da integração dos sistemas de acordo com o planejamento interno ajustado ao externo via SEIRH e ANA; v) Alinhamento de reajustes para manutenção da tarifa módica e equilibrada; vi) Alinhamento com políticas públicas do Estado e viii) Sustentabilidade financeira com modicidade tarifária.

Com a regionalização, é possível planejar e executar investimentos de forma mais integrada, evitando a duplicidade de esforços e garantindo a aplicação dos recursos de forma mais eficiente. Além disso, a regionalização pode facilitar o acesso a recursos financeiros e tecnológicos, já que as regiões podem se unir para pleitear financiamentos e firmar parcerias com empresas especializadas. Outro benefício da regionalização é a criação de uma estrutura de governança mais robusta, que permite uma gestão mais transparente e participativa. Com a participação dos municípios da região na tomada de decisões, é possível promover uma gestão mais democrática e eficiente dos serviços de saneamento, atendendo às demandas e necessidades da população.

Em resumo, a regionalização é uma medida essencial para o sucesso do novo marco legal do saneamento, pois permite uma gestão mais integrada e eficiente dos serviços de saneamento básico. Com essa estratégia, é possível garantir a universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da sociedade e para o desenvolvimento sustentável do país.

Considerando a necessidade de adequar a legislação estadual às inovações trazidas à matéria de abastecimento e saneamento pela legislação federal, o Governo do Estado publicou o Decreto Estadual nº 41.210, de 29 de abril de 2021, que instituiu comissão composta por: I – representante da Secretaria da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos - SEIRH, que coordenou a Comissão de Adequação; II - representantes, titulares e suplentes, de cada um dos seguintes órgãos e entidades: a) Agência de Regulação do Estado da Paraíba - ARPB; b) Federação das Associações de Municípios da Paraíba - FAMUP; c) Procuradoria-Geral do Estado da Paraíba - PGE; d) Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG; e) Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA; f) Projeto Cooperar – Saneamento Rural (Paraíba Rural Sustentável), para adequação do marco regulatório do saneamento básico do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

Com o apoio da referida comissão, em 22 de junho de 2021 foi publicada a Lei Complementar nº 168, sendo instituídas as Microrregiões do Alto Piranhas, do Espinharas, da Borborema e do Litoral e suas respectivas estruturas de governança, após o competente estudo de regionalização. Em seguida, foram publicados os decretos dos regimentos internos provisórios das referidas Microrregiões. O disposto nesta Lei Complementar aplica-se ao Estado da Paraíba, aos Municípios que integram as Microrregiões e às pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado que com elas se relacionam, no que concerne às funções públicas de interesse comum. Ficam as Microrregiões de Água e Esgoto autorizadas a celebrar convênio de cooperação de forma a que a estrutura de regionalização possa beneficiar também os Municípios localizados em Estados limítrofes, os quais terão prerrogativa de participação, voto e outros direitos e deveres equivalentes aos dos Municípios paraibanos que integram a Microrregião. Para sua eficácia, o convênio de cooperação entre entes federados, além da própria Microrregião, deve ser subscrito tanto pelos Municípios beneficiados, como pelo Estado em cujo território se situe.

Insta informar que, com vistas a atender o disposto no Decreto Federal nº 10.710/2021, a Companhia aditivou 48 (quarenta e oito) contratos de concessão e de programa regulares e vigentes que possui com municípios operados, que tiveram os seus termos aditivos (de atualização) aprovados por unanimidade pelos respectivos colegiados microrregionais. Após, houve a autorização do Conselho de Administração da Companhia, e em atendimento ao art. 11, inciso I, do Decreto 10.710/2021, a CAGEPA encaminhou a referida documentação para análise da Agência Reguladora do Estado da Paraíba (ARPB), bem como os EVTE's (estudo de viabilidade técnica, econômica e financeira) atinentes a tais prestações de serviço, o que foi realizado em 30 de dezembro de 2021. Ato contínuo, em 29/03/2022, houve a aprovação pela ARPB da capacidade econômico-financeira da Companhia, tornando os supramencionados contratos, vigentes e regulares.

Quanto aos demais municípios em atendimento ao art. 7º, XI, da Lei Complementar Estadual nº 168/2021, que regulamenta o art. 8º, II da Lei federal nº 11.445/2007, a CAGEPA salienta que o Estado da Paraíba, através da Secretaria da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos - SEIRH, está tomando todas as providências voltadas à implementação do modelo de descentralização administrativa. Inclusive em cumprimento à Lei Complementar Estadual nº 168/2021, que dispõe sobre o tema previsto no art. 8º, II c/c art. 10 da Lei federal nº 11.445/2007, que trata da possibilidade de descentralização administrativa técnica, foi realizada a 3ª Assembleia Extraordinária da Microrregião do Litoral de forma virtual e transmitida pelo canal do YouTube da SEIRH, onde o Colegiado Microrregional autorizou a prestação direta a ser exercida pela Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA nesta Microrregião, em razão desta integrar a administração indireta do Estado que é um dos entes integrantes da Microrregião do Litoral, bem como procedeu com a aprovação da minuta de regulamento da prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário com prazo até 31/12/2055, em conformidade com os estudos de viabilidade econômico-financeira realizados com o objetivo de atingimento das metas de universalização dos serviços e de amortização dos investimentos. O regulamento de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário foi devidamente assinado no dia 29 de agosto de 2022.

Após mais de 02 (dois) anos de sua publicação, o novo marco legal do saneamento ainda é objeto de debates e discussões, tanto na esfera jurídica quanto na operacional, atravessando, o que parece ser, um período de amadurecimento e adequação do mercado, das empresas e da sociedade como um todo, às novas regras postas pelo poder legislativo. Todavia, é de bom alvitre ressaltar que a modelagem implementada pela Paraíba, qual seja a prestação direta no âmbito das Microrregiões, em que pese ser pioneira, é plenamente legal, uma vez que é baseada no art. 8º, II c/c art. 10 da Lei nº 11.445/2007 atualizada pela Lei nº 14.026/2020, o que ocasiona a devida segurança jurídica para a continuidade de sua prestação.

#### 7.1 Enquadramento da Companhia na prestação dos serviços públicos de saneamento básico

Em 31 de Dezembro de 2022, a Companhia operava serviços de abastecimento de água em 201 (duzentos e um) municípios e 24 (vinte e quatro) distritos e povoados e serviços de esgotamento

sanitário em 22 (vinte e dois) municípios. Do total de municípios atendidos em 31 de dezembro de 2022, 48 municípios possuem contratos vigentes e tiveram os seus instrumentos contratuais que foram aditivados para atender ao novo marco regulatório, mais especificamente ao Decreto Federal nº 10.710/2021, apresentando a inclusão das metas de universalização (99% de abastecimento de água e 90% de esgotamento sanitário) e os seus estudos de viabilidade da capacidade econômico-financeira.

Quanto à regularização da prestação de serviço nos municípios que não possuem contratos de Concessão/Programa vigentes, em atendimento à Lei complementar estadual nº 168/2021, a Companhia salienta que o Estado da Paraíba, através da Secretaria da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH) e com a anuência dos municípios, está tomando todas as providências voltadas à implementação do modelo de descentralização administrativa técnica e em cumprimento a referida legislação, foi realizada a 3ª Assembleia Extraordinária da Microrregião do Litoral de forma virtual e transmitida pelo canal do YouTube da Secretaria do Estado de Infraestrutura e Recursos Hídricos - SEIRH, onde o Colegiado Microrregional autorizou a prestação direta a ser exercida pela CAGEPA, em razão desta integrar a administração indireta do Estado que é um dos entes integrantes da Microrregião do Litoral, bem como procedeu, no dia 24 de agosto de 2022, com a aprovação da minuta de regulamento da prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário com prazo até 31 de dezembro de 2055, em conformidade com os estudos de viabilidade econômico-financeira realizados com o objetivo de atingimento das metas de universalização dos serviços e de amortização dos investimentos.

O regulamento de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário foi devidamente assinado no dia 29 de agosto de 2022 pelo representante legal da Microrregião do Litoral, Secretário Geral Deusdete Queiroga e pelo Presidente da CAGEPA, Marcus Vinícius Fernandes Neves. Com esta regulamentação e de acordo com a deliberação do Colegiado Microrregional do Alto Piranhas, Espinharas e Litoral, ficarão 123 (cento e vinte e três) Municípios com prestação direta de serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento sanitário, restando 22 Municípios não operados pela Companhia. É de bom alvitre ressaltar que os 78 (setenta e oito) municípios que possuem prestação de serviço regularizada, sendo 48 (quarenta e oito) mediante contratos de concessão/programa e 30 (trinta) através de Prestação Direta no âmbito do interesse comum na Microrregião do Litoral.

Essa prestação regularizada representa, aproximadamente, 80% (oitenta por cento) da arrecadação da CAGEPA. Desta feita, os 20% (vinte por cento) remanescentes da arrecadação correspondem aos 123 (cento e vinte e três) municípios que estão em fase de regularização nas Microrregiões, conforme já mencionado alhures. Em relação às demais Microrregiões, Alto Piranhas, Espinharas e Borborema, ainda no primeiro semestre de 2023, serão realizadas as competentes assembleias deliberativas acerca da prestação direta dos serviços, regularizando, desta forma, todas as prestações precárias nos municípios envolvidos.

#### 8. Governança Corporativa

A governança corporativa é o sistema pelo qual a CAGEPA é dirigida, monitorada e incentivada, envolvendo relacionamento entre seus sócios, conselho de administração, conselho fiscal, comitês, diretoria executivas e seus principais stakeholders, seguindo regras éticas e de boas práticas que aliam a busca pela sustentabilidade social, econômico-financeira e do estímulo ao ambiente íntegro na condução na tomada de decisões. Permitindo a busca constante pelo atendimento do interesse público, por meio da consecução dos objetivos da Companhia.

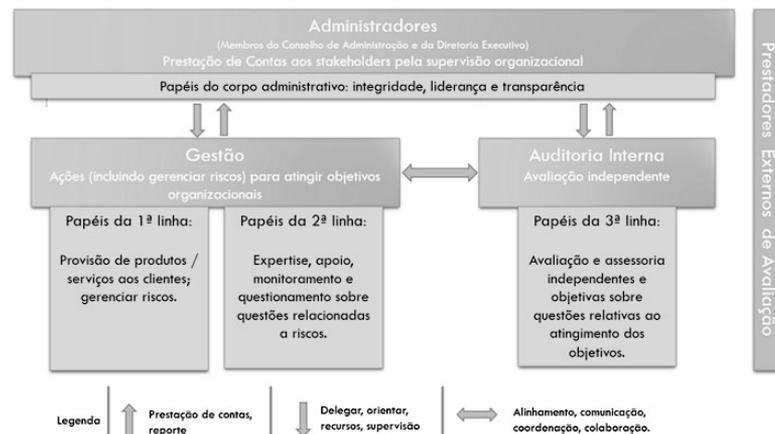
A Companhia está sujeita às leis federais nº 6.404/1976 (das Sociedades Anônimas), nº 13.303/2016 (das Estatais) e nº 14.026/2020 (do novo marco legal do saneamento) e seus desdobramentos. No âmbito estadual, a Companhia obedece às diretrizes da Lei Complementar Estadual nº 168/2021 (das microrregiões de água e esgotos) e da Agência de Regulação do Estado da Paraíba. (ARPB), com normatização feita por meio da Resolução ARPB 02/2010.

Internamente, a CAGEPA é regida pelo seu Estatuto Social as diretrizes por meio de políticas e resoluções aprovadas pelo Conselho de Administração além das normativas administrativas internas emanadas pela Diretoria Executiva.

Atualmente a Companhia conta com as seguintes Políticas: Políticas de Gestão de Riscos Estratégicos; de Transações com Partes Relacionadas; de Divulgação de Informações; de Distribuição de Dividendos; de Porta-Vozes; de Gestão de Pessoas; Ambiental; de Perdas e de Remuneração da Administração, além das normativas administrativas internas emanadas pela Diretoria Executiva. Merece destaque em 2022 a criação pela presidência, do Comitê de Gestão de Riscos Estratégicos e demais Riscos da Companhia que é um órgão auxiliar da Presidência de caráter permanente, de natureza consultiva e propositiva, instituída para dar apoio à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração no que tange à apreciação e validação dos riscos e suas revisões.

Comprometida com as melhores diretrizes de gestão e conduzida, a Companhia trabalha continuamente para aprimorar as suas práticas e seus processos, assegurando por meio desses a evolução do seu negócio seguindo orientações do Institute of Internal Auditors (IIA)

Figura 3 – Modelo das três Linhas do The IIA na CAGEPA

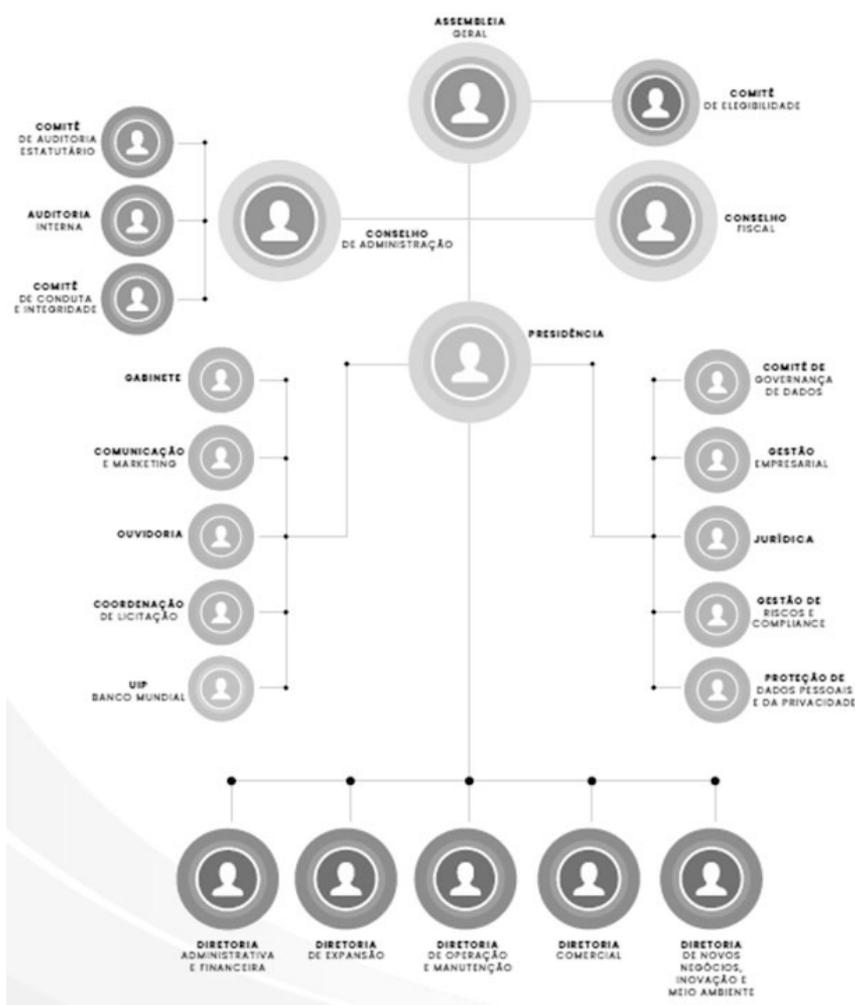


Fonte: Companhia de Água e Esgotos da Paraíba

**8.1 Estrutura de Governança Corporativa**

A estrutura de administração da CAGEPA está organizada conforme o organograma:

Figura 4 –Estrutura de Governança



Fonte: Companhia de Água e Esgotos da Paraíba

A Assembleia Geral é o órgão superior de deliberação da Companhia, sendo constituída pela reunião de acionistas, convocada e instalada na forma da Lei de Sociedade por Ações e do Estatuto Social, tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento. Sua competência é fixada em Lei. O Comitê de Elegibilidade é órgão estatutário de caráter permanente, auxiliar do acionista controlador, que verifica a conformidade do processo de indicação e de avaliação dos administradores e conselheiros fiscais nos termos da legislação vigente.

O Conselho de Administração é um órgão de deliberação e controle da Companhia, é composto de 8 (oito) membros, todos eles têm direito a voto e são eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, sua competência também é fixada em Lei e pelo Estatuto da Companhia.

O Conselho de administração conta com assessoramento do Comitê de Auditoria Estatutário que tem como principais atribuições a avaliação e o acompanhamento dos processos de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras da Companhia, dos processos de gestão de riscos e controles internos, da efetividade de atuação da auditoria interna e auditoria independente, e de monitorar, em conjunto com a administração, as transações com partes relacionadas da Companhia.

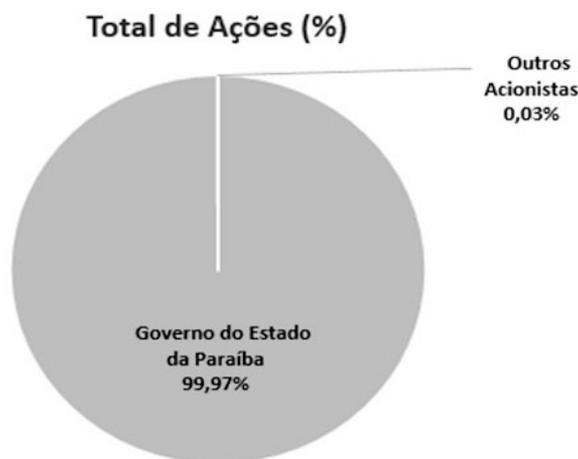
Também vinculado ao Conselho de administração tem o assessoramento do Comitê de Conduta e Integridade que propicia a integração da Companhia junto ao seu Código de Conduta e Integridade, bem como aderência a práticas de integridade e ao regramento que dispõe sobre a conduta ética, e da Auditoria Interna que aprova e supervisiona as atividades do Plano Anual de Trabalho executado de forma independente. Nesse processo, além das auditorias sistemáticas, em 2021, foram implementadas no Plano Anual de Trabalho as Auditorias Específicas com análise de matérias administrativas de relevante interesse da Administração e do cumprimento à Legislação.

O Conselho Fiscal, é um órgão fiscalizador independente da diretoria e do conselho de administração, compõe-se de 05 (cinco) membros e respectivos suplentes, acionistas ou não, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, permitida, no máximo, 02 (duas) reconduções consecutivas. Sua competência também é fixada em Lei e pelo Estatuto da Companhia.

A Diretoria Executiva órgão executivo, exercer a gestão dos negócios da Companhia, de acordo com a missão, os objetivos, as estratégias e diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração é constituída por 06 (seis) membros, acionista ou não, eleitos e destituídos pelo Conselho de Administração, com mandato unificado de 02 (dois) anos, sendo permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas. A Diretoria Executiva compõe-se de Diretor Presidente, Diretor de Expansão, Diretor de Operação e Manutenção, Diretor Administrativo e Financeiro, Diretor Comercial e Diretor de Novos Negócios, Inovação e Meio Ambiente.

**8.2 Composição Acionária**

Gráfico 1 – Percentual de Ações



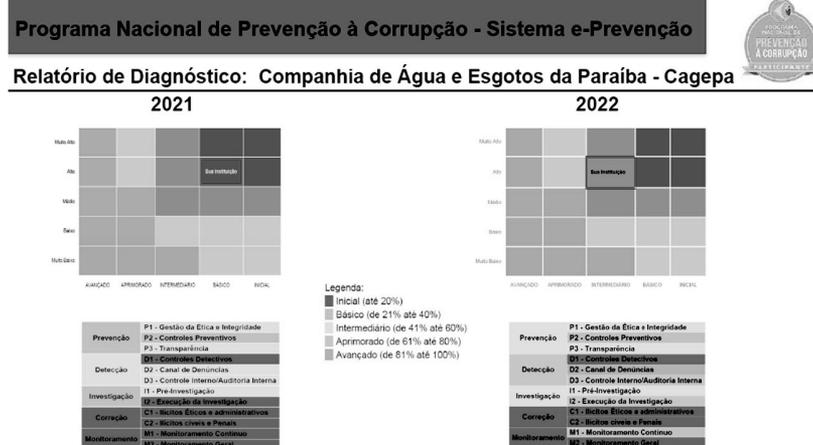
Fonte: Companhia de Água e Esgotos da Paraíba

**9. Compliance, Transparência e Ética**

Numa abordagem conceitual, compliance é o dever de agir de acordo, de estar em conformidade e de fazer cumprir regulamentos internos e externos relacionados às atividades de uma organização. A área de compliance tem por função promover a integridade e a conformidade organizacional, zelar pelo cumprimento de leis, normativas, políticas e diretrizes internas, demais regulamentos aplicáveis e padrões éticos, orientar e conscientizar quanto à prevenção de atividades e de condutas que possam ocasionar riscos à integridade da CAGEPA e de partes interessadas.

O tribunal de Contas da União disponibilizou espaço para acesso ao e-Prevenção, uma plataforma de autosserviço para auxiliar as organizações públicas a diagnosticarem sua suscetibilidade à corrupção e a melhorarem seus sistemas institucionais de prevenção. A Companhia fez a sua avaliação de suscetibilidade à corrupção e utilizou a plataforma para conhecer os melhores caminhos para a implementação de um sistema de integridade de alto nível. Segue abaixo o relatório de diagnóstico e a nossa evolução de prevenção à corrupção do ano 2021 para 2022.

Relatório 1 - Diagnóstico - Sistema e-Prevenção



Fonte: Rede de Controle da Gestão Pública

A transparência pública é um dos mecanismos mais eficientes e essenciais para o combate a fraudes e corrupção. O acesso a informações públicas é um princípio constitucional e direito garantido a toda a sociedade pela Lei Federal 12.527/2011 (de Acesso à Informação).

Atendendo ao princípio de transparência ativa e ressalvadas as hipóteses de sigilo legalmente previstas, a CAGEPA disponibiliza em sua página eletrônica o acesso das informações públicas sobre a Companhia. É uma ferramenta de comunicação com a sociedade e tem como objetivo, dar publicidade aos atos da administração atendendo a determinação da 13.303/2016 (das Estatais) e estimulando a sociedade a exercer seu papel no controle social, acompanhando, avaliando e fiscalizando as ações realizadas pela Companhia.

Ainda temos o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) que atende aos pedidos de acesso a informações e dados requeridos pelo cidadão.

Prezando também pela transparência, e cumprindo a legislação estadual, a Companhia transmite ao vivo os seus processos licitatórios pelo canal da Comissão Permanente de Licitações no YouTube, permitindo que qualquer cidadão, em qualquer parte do mundo, possa acompanhar online e em tempo real todo o processo de seleção dos fornecedores e das compras mais importantes da CAGEPA.

O código de conduta e integridade (CCI) é o guia balizador de todas as decisões da Companhia, deixando claro as condutas aceitáveis e as que não devem ser praticadas e não aceitas pela CAGEPA. O controle da aplicação do conteúdo do CCI é feito por meio da avaliação de riscos e controle internos realizados por meio de Auditorias de Gestão e por ações específicas (preventivas ou corretivas) realizadas pela Assessoria de Risco e Compliance.

O Canal de Denúncias é disponibilizado pela Companhia para o registro de ações e condutas que ferem leis e regulamentos vigentes, normas internas ou o Código de Conduta e Integridade, incluindo vazamento ou uso indevido de informações, fraude, corrupção, suborno, assédio, discriminação,

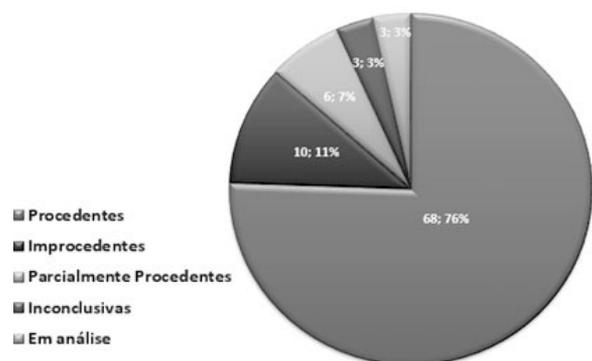


preconceito, roubo, furto ou desvio de materiais, favorecimento, conflito de interesses, irregularidades em contratos e licitações, entre outras. As denúncias recebidas passam por averiguação quanto à veracidade, que, uma vez confirmada, leva à instauração de procedimentos de apuração interna. O encaminhamento é feito conforme o nível de gravidade da conduta denunciada, sendo levado ao Comitê de Conduta, para a devida gestão da consequência. Em todo o processo há respeito ao direito de defesa dos denunciados e ao anonimato dos denunciantes.

Link do canal de denúncia:

[https://sic.cagepa.pb.gov.br/form\\_denuncia\\_ouvidoria\\_denuncia/index.php?tipo=DE](https://sic.cagepa.pb.gov.br/form_denuncia_ouvidoria_denuncia/index.php?tipo=DE)

Gráfico 2 – Registros do canal de denúncias em 2022



Fonte: Companhia de Água e Esgotos da Paraíba

## 10. Gestão de Riscos

O processo de Gestão de Riscos na CAGEPA é regido pela Política de Gestão de Riscos, que estabelece os mecanismos de gestão e controle que visam à preservação e à geração de valor, em alinhamento à Missão, Visão, Valores e aos objetivos estratégicos da Companhia, está em conformidade com o disposto na Lei 13.303/2016 (das estatais) e com as boas práticas de governança corporativa.

A Companhia conduz a gestão dos riscos de modo segmentada, em que cada responsável pelo risco atua em sua gestão, especialmente os riscos que podem afetar os negócios, a geração de valor e o desempenho operacional e financeiro.

Estamos desenvolvendo planos de contingência, investindo em tecnologia e capacitação dos colaboradores e mantendo uma boa relação com os usuários e a comunidade em geral.

Figura 5 – Principais Riscos

<b>Estratégico</b>	Riscos que podem impactar no valor econômico da marca e na imagem da Companhia, estão relacionados diretamente ao cumprimento dos objetivos estratégicos, podendo afetar o cumprimento do plano de negócios e a sustentabilidade da Companhia.
<b>Operacional</b>	Riscos relativos a falhas em equipamentos, interrupções no fornecimento de energia elétrica, problemas de manutenção, entre outros, que podem afetar a qualidade e a continuidade dos serviços prestados pela Companhia.
<b>Regulatório</b>	Riscos referentes as mudanças na legislação, regulação e fiscalização podem afetar as operações e a rentabilidade da Companhia.
<b>Ambiental</b>	Risco de poluição da água, o despejo de resíduos e produtos químicos nocivos podem causar danos ao meio ambiente e à saúde pública, além de gerar multas e ações judiciais contra a Companhia.
<b>Imagem</b>	Riscos de problemas na qualidade e continuidade dos serviços prestados, falta de transparência e de comunicação adequada com os usuários podem afetar a imagem e a reputação da Companhia.

Fonte: Companhia de Água e Esgotos da Paraíba

Em 2022, os principais riscos monitorados para gerenciamento sistemático foram:

- Indisponibilidade hídrica;
- Descumprimento de metas contratuais e regulatórias;
- Falha na prestação do serviço ao cliente;
- Risco a segurança de dados;
- Deterioração da imagem / marca.

## 11. Estratégia e Visão de Futuro

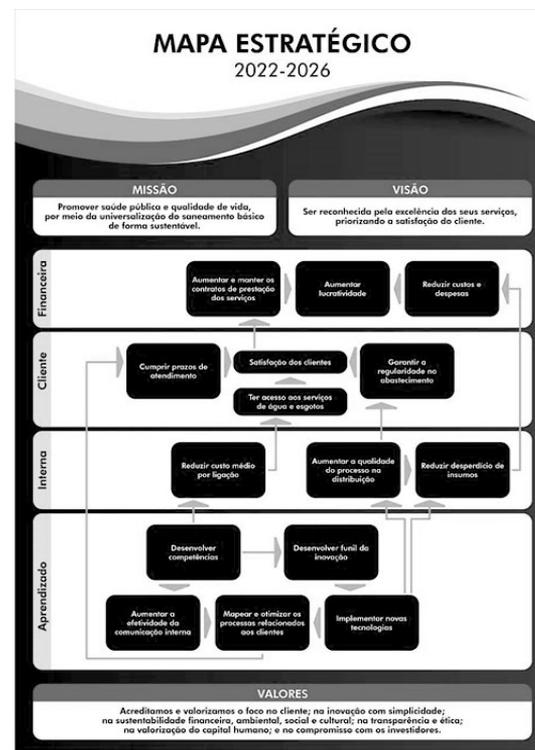
Para nós, a estratégia é essencial, nos ajuda a definir o rumo da Companhia e a orientar ações e decisões, além de garantir que todos os colaboradores e parceiros estejam trabalhando em direção a objetivos em comum.

A Companhia está revisitando suas estratégias e percepções das partes interessadas e do ambiente de negócios diante das mudanças de mercado e das legislações que regem o setor de saneamento, ajudando a CAGEPA a se manter competitiva aproveitando as oportunidades que surgem no futuro.

Os objetivos estratégicos serão desdobrados em metas intermediárias (curto, médio e longo prazos), identificar iniciativas estratégicas (projetos ou programas), definir indicadores estratégicos (mensurar) atribuir responsabilidade (pessoas, equipes e comissões) e, garantir a comunicação e engajamento (alinhando a estratégia) sempre em consonância ao gerenciamento de riscos com o propósito de

mitigá-los e, assim, tornando a CAGEPA bem-sucedida em sua missão. Os desdobramentos dos objetivos estratégicos é um processo contínuo que deve ser revisado e ajustado regularmente.

Figura 6 – Mapa Estratégico da CAGEPA



Fonte: Companhia de Água e Esgotos da Paraíba

Visando o engajamento constante, a CAGEPA realiza no âmbito da área comercial avaliação de resultados, com base em diversos indicadores de desempenho tais como: Indicador de Faturamento (IF), Indicador de Arrecadação (IA), Indicador de Débito (ID), indicador de hidrométrico (IH), entre outros, são apenas exemplos de métricas que fomentam entre as suas unidades regionais, uma disputa saudável, com metas claras, em busca dos melhores resultados e premiando as coordenações locais e outros gestores, de acordo com uma classificação geral dos indicadores, apurada ao final de cada ano. Os indicadores criam um ambiente sadio de concorrência interna por melhores resultados e propicia, cada vez mais, a busca pela satisfação de nossos clientes. Em maio de 2022, a Diretoria Executiva adotou como prática de gestão e promoveu evento de valorização por mérito e resultados, a premiação dos Indicadores de desempenho 2021, fortalecendo os laços, união das equipes, celebrando os melhores resultados por área de atuação, estimulando a competição saudável, o reconhecimento do trabalho e a coragem de fazer mais com menos. Uma vitória celebrada por todos que possuem a consciência que o atingimento das metas representa a vitória de toda a sociedade paraibana, que investe e acredita no compromisso da Companhia em prestar um serviço de excelência com responsabilidade social. Em março de 2023 a CAGEPA promoveu a sua primeira Convenção, debatendo os desafios do saneamento e as boas práticas da Companhia e ao fim do encontro, os melhores resultados dos indicadores de desempenho da área comercial no ano de 2022 foram premiados, como forma de reconhecimento e motivação com os profissionais envolvidos. Serão lançados ainda para 2023 os indicadores da área de operação e manutenção e da área administrativa e financeira, que farão parte dos indicadores oficiais da Companhia, a serem avaliados pelos gestores, em busca de um serviço de excelência.

## 12. Partes Interessadas

Identificamos como as principais partes interessadas (internas e externas) da CAGEPA: colegiados microrregionais, clientes, empregados, fornecedores, governo, órgãos reguladores, investidores, sociedade e sindicatos em face da influência desses públicos nas operações, desempenho e imagem da Companhia. Ao reconhecer esses atores como partes interessadas e parceiros de negócios, a Companhia entende que esses agentes são determinantes e importantes na execução das suas atividades e para o atingimento dos objetivos estratégicos.

A importância de gerenciar as partes interessadas inclui medidas a fim de garantir a satisfação dos clientes, manter relações positivas com os fornecedores, cumprir as obrigações regulatórias e fornecer um ambiente de trabalho seguro e saudável para os seus colaboradores.

Os valores refletem um elevado padrão de conduta e integridade, que asseguram credibilidade e preservação da imagem da Companhia diante de suas partes interessadas. Acreditamos que esses valores possam ser incorporados ao cotidiano de todos que mantêm relacionamento com a CAGEPA. Para facilitar esse processo tornando-o cada vez mais transparente, a Companhia publica seu Código de Conduta e Integridade (CCI), guiando a construção de um relacionamento ético, transparente e sustentável.

## 13. Desempenho Operacional

O desempenho operacional da Companhia em 2022 foi direcionado para manter e melhorar os serviços prestados aos nossos clientes, mitigando os riscos existentes e atendendo novas demandas. As atividades de operação e manutenção dos serviços são realizadas pelas suas 06 unidades regionais, sob a supervisão e direcionamento dos setores normativos localizados em nossa sede administrativa. O desempenho operacional da CAGEPA também é avaliado por meio de indicadores de desempenho que medem a eficiência e eficácia da prestação dos serviços ofertados. Alguns dos principais indicadores de desempenho incluem: cobertura, qualidade da água, eficiência energética,

perdas de água e índices de coleta e tratamento de esgoto. A Companhia também investe em tecnologias mais eficientes, melhorando a gestão dos recursos hídricos, capacitando os empregados e estabelecendo parcerias para maximizar a eficiência da prestação dos serviços.

**13.1 Processos Operacionais**

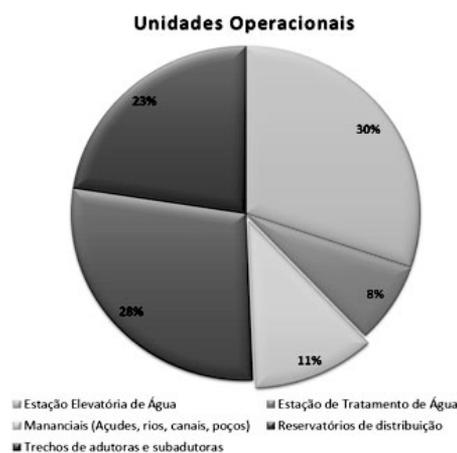
Os processos operacionais são fundamentais para garantir a qualidade e a eficiência dos sistemas de saneamento, promovendo a saúde pública e a preservação do meio ambiente, garantindo a qualidade da água e do tratamento de esgoto. Fazem parte dos processos operacionais, a captação, tratamento e distribuição de água e a coleta, tratamento e disposição final dos esgotos. Esses processos envolvem uma série de atividades que visam remover os contaminantes presentes na água ou no esgoto, como bactérias, vírus, matéria orgânica, produtos químicos e outros poluentes. Na CAGEPA a eficiência nestes processos é perseguida diariamente, visando sempre garantir a qualidade dos serviços prestados à população.

**13.1.1 Processos de Água**



Até chegar aos imóveis, a água passa por um longo processo de transformação. O trabalho da CAGEPA começa nos mananciais, onde a água bruta é captada. Rios, barragens e poços são monitorados, quanto à qualidade de suas águas e aos impactos gerados pela ação humana, visando a manutenção das condições de fornecimento da água em quantidade suficiente para abastecer a população. Vencida a etapa de verificação da qualidade da água para o consumo humano, é realizada a captação no manancial, e iniciado o processo de transporte da água por adutora até a Estação de Tratamento de Água (ETA), onde está passará por várias etapas de remoção de impurezas, até se transformar em água potável. Depois do processo de tratamento a água tratada é transportada por adutoras até os reservatórios, onde de lá será distribuída por meio das redes de abastecimento d'água para as residências da população atendida. Em seu compromisso com preservação e conservação dos mananciais, a Companhia promove acompanhamento de bacias hidrográficas, em parceria com órgãos e instituições, a saber: Agência Nacional de Águas (ANA), Agência Executiva de Gestão das Águas (AESAs), Agência Reguladora do Estado da Paraíba (ARPB), Defesa Civil, Prefeituras, etc. O objetivo desse acompanhamento é verificar a disponibilidade hídrica da fonte (o manancial) com foco na quantidade e qualidade da água bruta, necessárias para a segurança hídrica e a potabilidade dos recursos hídricos. Segue na imagem abaixo a situação atual da planta de infraestrutura de abastecimento d'água operada e mantida pela CAGEPA.

Gráfico 3 – Unidades Operacionais



Fonte: Companhia de Água e Esgotos da Paraíba

Em 2022, para tratar a água ofertada aos municípios e distritos atendidos a Companhia faz uso de 141 estações de tratamento de água, sendo 90 estações de tratamento de água de ciclo completo (Convencional), 24 estações de tratamento de fluxo ascendente (filtro russo), 01 estações de tratamento semi convencional, 25 unidades com captação subterrânea cujo tratamento é simples cloração e 01 sistemas com captação superficial com cloração.

**13.1.2 Ações de Melhoria**

O combate às perdas de água é uma das principais medidas que podem ser adotadas para garantir a sustentabilidade dos sistemas de abastecimento de água e a preservação desse recurso tão importante para a vida. Na CAGEPA, o combate a perdas de água é uma atividade contínua, com ações diárias de identificação, controle e redução, melhorando a confiabilidade e continuidade do abastecimento para todos os usuários, a CAGEPA vem com um programa de regularização das redes de distribuição, chamado de "Pés de Galinhas". O projeto foi dividido em duas etapas, a primeira iniciou em 2018, contemplando as Unidades Regionais do Brejo, Borborema, Espinharas, Rio do Peixe e Alto Piranhas, foram executados aproximadamente 164.000,00 metros de regularização de rede com investimentos de R\$ 11,0 milhões. A segunda etapa engloba um total de 63.634 ligações, 621.060 metros de redes com investimentos de R\$ 65 milhões. Em 2022 foram iniciados os serviços nas Unidades Regionais das Espinharas e do

Brejo, onde foi executado um total de 3.854 ligações e 49.359 metros de rede de distribuição com um investimento de R\$ 8,4 milhões. Com a continuidade dos contratos que estão em andamento e início dos serviços nos demais regionais, a previsão orçamentária para esses investimentos em 2023 é de R\$ 57 milhões.

No âmbito do Projeto de Segurança Hídrica (PSH-PB), a CAGEPA está como gestora de um contrato para implantação de um Programa de Redução e Controle de Perdas, iniciado na CAGEPA, no final de agosto/2022, através de uma consultoria especializada, já adequamos nossos procedimentos aos propostos, alinhados com metodologias nacionais e internacionais. Prever-se para 2023 a elaboração e implantação de uma Política de Perdas, direcionando a condução no combate, redução e controle de perdas mais eficazmente envolvendo todas as áreas da Companhia.

A automação tem um papel fundamental no saneamento, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados, redução de custos operacionais, aumento da segurança operacional, eficiência na gestão de recursos e melhora na gestão e controle da operação. A Companhia conta com uma estrutura administrativa e funcional de automação própria e terceirizada, que permitem ações diárias, com reflexos na otimização da operação dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário. Dentre os mais importantes reflexos da automação destacam-se: redução de perdas reais de água e de horas extras, a disponibilização de dados e informações em tempo real para uma gestão eficiente do ponto de vista da satisfação do usuário, entre outras vantagens operacionais. Estamos em processo de aprimoramento na estruturação de um plano de automação da Companhia, com o objetivo de estruturar todo o processo de implantação dos sistemas, com foco específico na melhoria de sistemas e entregas dos serviços à comunidade (a exemplo da redução do tempo de intermitência dos serviços) e de redução de custos, especialmente com horas extras. Temos um projeto de implantação da automação a ser contratado em novas unidades e nas antigas que continuam em operação. As unidades operacionais que farão parte do escopo são as seguintes: Captação de Gramame, ETA de Gramame, Captação de Mumbaba, ETA de Marés, 29 Estações Elevatórias localizadas nos centros de reservação do SAAI, Captação de Buraquinho, Captação de Santa Rita, ETA e 5 Estações Elevatórias localizadas nos reservatórios da cidade de Santa Rita. Está incluída também nesta aquisição a construção e instalação do Centro de Controle Operacional a ser localizado em Marés. O custo total previsto para este projeto é de R\$ 22 milhões.

Ainda dentro do Projeto de Segurança Hídrica (PSH-PB) temos a execução do sistema adutor "TransParaíba", que trará benefícios a toda população da Paraíba, especialmente as regiões do Cariri e Curimataú, que irão receber água de qualidade. O sistema adutor "TransParaíba", no seu ramal Curimataú, que se encontra em obras, vai beneficiar cerca de 148 mil habitantes de 19 Municípios paraibanos, contará com 350 km de adutoras que captarão a água do açude Boqueirão para abastecer os Municípios de Boa Vista, Soledade, Boqueirão, São Vicente do Seridó, Cubati, Sossego, Baraúna Picuí e Frei Martinho (1ª etapa) e; Juazeirinho, Olivados, Pedra Lavrada, Nova Palmeira, Cuité, Nova Floresta, Barra de Santa Rosa, Damião, Cacimba de Dentro e Araruna (2ª etapa). O sistema também terá uma estação de tratamento e 21 estações de bombeamento.

Esta é a maior obra hídrica realizada no Estado, tendo a capacidade de trazer mais desenvolvimento a essa região e qualidade de vida para a população.

O Sistema Adutor "TransParaíba" no seu ramal Cariri em andamento, terá extensão prevista de 369,38 km, produzirá uma vazão de água tratada de 410,00 l/s para atender a uma população de 147.930 habitantes, distribuída nas cidades de Monteiro, Prata, Ouro Velho, Sumé, Amparo, Serra Branca, Livramento, São José dos Cordeiros, São João do Cariri, Parari, Desterro, Teixeira, Cacimbas, Taperoá, Santo André, Gurjão, Assunção e Junco do Seridó. Além dessas cidades, atenderá ainda os distritos de Pio X e Santa Luzia do Cariri e 37 chafarizes a serem construídos ao longo da adutora, o projeto inclui a construção de uma estação elevatória de água bruta a jusante do açude Poções, uma estação de tratamento de água do tipo convencional, 12 estações elevatórias de água tratada e 30 reservatórios (17 a serem construídas nas sedes municipais, 13 apoiados como poços de sucção das estações elevatórias e 1 de lavagem de filtros da Estação de Tratamento de Água (ETA). O investimento total a ser investido nessas obras é de cerca de R\$ 350 milhões.

O projeto e obra de Setorização, refere-se aos serviços técnicos de engenharia para implantação e otimização dos setores de abastecimento do Sistema de abastecimento integrado de João Pessoa, que atende as cidades de João Pessoa, Cabedelo, Bayeux e do Bairro de Várzea Nova na cidade de Santa Rita, visando redução do volume perdido por meio de ações de setorização com a implantação de 71 Distritos de Medição e Controle (DMC) de pressão e vazão com instalação de Válvulas Redutoras de Pressão (VRPs), medidores de vazão e pontos de monitoramento; controle ativo de vazamentos com pesquisas e retirada dos mesmos e adequação da infraestrutura, vinculadas a meta de desempenho e com aumento da eficiência operacional. Esta obra será contratada e implementada em 04 (quatro) lotes, os quais coincidem com os distritos operacionais do SAAI (Lote 01- José Américo; Lote 02-Marés; Lote 03-Mangabeira e Lote 04-Intermares).

O escopo do projeto de Automação prevê a atualização do Projeto Executivo e a Implantação da Automação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de João Pessoa, que além da capital da Paraíba, atende as cidades de Cabedelo, Bayeux e o distrito de Várzea Nova em Santa Rita. Serão investidos cerca de R\$ 66,2 milhões de reais neste projeto.

Ao longo dos anos a CAGEPA vem aprimorando seus sistemas para quantificação da eficiência do abastecimento de água, iniciamos projetos para recuperação e/ou substituição de Estações de Tratamento de Água (ETAs). Estão em andamento a implantação de novas ETAs nos municípios de Conceição, Frei Martinho, Barra de Santana, Belém do Brejo do Cruz e nos Distritos de Chã dos Pereiros no município de Riachão de Bacamarte, beneficiando uma população estimada de 332.000 mil habitantes.

Para contribuir com a redução do índice de perdas, a Companhia investe constantemente na atualização de seu parque de hidrômetros e estudos para aquisição de novas tecnologias voltadas para a modernização do sistema de leitura e fiscalização. No ano de 2022, houve a movimentação de 235.848 hidrômetros, sendo 23.499 de novas ligações, 12.160 de instalações e 200.189 de substituições.

No combate às fraudes e melhoria de eficiência a Companhia vem trabalhando com "contratos de performance" para perda comercial, na região metropolitana de João Pessoa, sendo esse um contrato que o contratado não é remunerado pela conclusão de determinadas etapas do cronograma, mas sim, pela conquista de resultados pré-definidos no escopo do contrato. Essa modalidade, já é utilizada em várias Companhias, e representa uma importante solução para a alavancagem de recursos, executando o escopo necessário sem desembolsar recursos e remunerando o contratado à médio prazo". (Manual de Performance e Desempenho - ABES). As metas definidas nestes contratos, se não atingidas, geram punições pecuniárias cobradas diretamente nos boletins de medição. Os parâmetros que medem a eficiência das prestadoras de serviços são os mesmos regulados pela Agência de Regulação do Estado da Paraíba (ARPB) e impostos à Companhia.



### 13.2 Análises de Qualidade (Água e Esgoto)

As análises de qualidade da água são essenciais para proteger a saúde pública, garantir a segurança alimentar, proteger o meio ambiente, cumprir as regulamentações e gerir eficientemente os recursos hídricos. É fundamental que a qualidade da água seja monitorada regularmente para garantir que seja segura para uso humano e para proteger os ecossistemas.

Para a realização das análises de qualidade da água e efluente, a Companhia segue rigorosamente os procedimentos de controle e monitoramento da água conforme exigido pelo Ministério da Saúde através do Anexo XX, da Portaria de Consolidação nº5/17, alterado pela Portaria nº888/21 e de efluente o CONAMA 430/11 e 357/2002. As análises da qualidade da água são feitas através de 07 laboratórios distribuídos nas cidades de João Pessoa (2), Guarabira (1), Campina Grande (1), Patos (1), Sousa (1) e Cajazeiras (1), que realizam as análises dos seguintes parâmetros: Cor, Temperatura, Turbidez, pH, Cloro residual, Alcalinidade Total, Oxigênio consumido, Cloreto, Dureza Total, Dureza de Cálcio e Magnésio, Salinidade, Condutividade e Análises Microbiológicas Coliformes Totais e E.Coli. Além dos laboratórios próprios, a CAGEPA possui contratos com laboratórios terceirizados que complementam a realização das análises de todos os parâmetros estabelecidos na Portaria vigente do Ministério da Saúde.

O tratamento dos esgotos domésticos tem como principal objetivo remover o material sólido, exterminar microrganismos patogênicos, reduzir a carga orgânica e as substâncias químicas presentes no efluente. Para isso, a Companhia possui várias estações de tratamento que recebem a água residuária geradas pelos municípios, tratando de forma biológica através de lagoas de estabilização, que posteriormente são lançadas em corpo receptor de acordo com o que preconiza o CONAMA, preservando a biótica dos rios. Para a realização das análises dos esgotos e monitoramento das estações, a CAGEPA possui 1 laboratório na cidade de João Pessoa que atende todo o estado da Paraíba, realizando análise dos efluentes que chegam e saem das nossas ETA's, como também monitora os rios, com a montante e jusante, visando verificar e garantir a conformidade do tratamento posto. O laboratório realiza os seguintes parâmetros: Condutividade, pH, DBO, DQO, Oxigênio Dissolvido, Sólidos Sedimentáveis, Temperatura, Fósforo, Nitrogênio Amoniacal e Coliformes Termotolerantes.

### 13.3 Processo de Esgoto



Após a utilização da água nos imóveis é gerado o esgoto doméstico que, se depositado “in natura” nos corpos hídricos, causa a contaminação do meio ambiente, e provoca doenças. A CAGEPA coleta, trata e dá disposição final adequada a esses efluentes ricos em carga orgânica e principal poluidor de rios situados em áreas com ocupação urbana.

Os consumidores de água, devem ligar a rede interna de esgotamento sanitário de seus imóveis no ramal domiciliar da rede pública coletora de esgotos. Do ramal, o esgoto coletado segue pela rede, por gravidade, até tubulações maiores, que enviam os esgotos até as estações elevatórias de esgotos (EEEs). Nessas estações, as bombas elevam e conduzem os esgotos de pontos mais baixos para locais mais elevados, fazendo com que cheguem até as estações de tratamento de esgotos (ETEs). O esgoto coletado pela CAGEPA é tratado por processo biológico e se transforma em efluente livre de carga orgânica e de microrganismos transmissores de doenças. Neste processo, as bactérias são o principal agente de tratamento. As técnicas e equipamentos variam de acordo com as condições locais, mas o princípio é sempre o mesmo.

A Companhia adota, atualmente, cerca de 29 técnicas de tratamento biológico por oxidação aeróbia e/ou anaeróbia. Quase todas elas combinam a utilização de bactérias que digerem a matéria orgânica utilizando gás carbônico (CO<sub>2</sub>/oxidação anaeróbia), com bactérias que fazem esta digestão utilizando oxigênio (O<sub>2</sub>/oxidação aeróbia). Depois que toda a matéria orgânica do esgoto é consumida, o efluente segue para outro ambiente, onde as bactérias e vírus que causam doenças são eliminados. Existem três maneiras de desinfetar o efluente tratado: bactérias, raios ultravioletas ou cloro. A qualidade do efluente tratado segue o padrão de qualidade da Resolução 357 do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA) e pode ser reutilizado na irrigação de culturas agrícolas ou de áreas verdes.

Segue na imagem abaixo a situação atual da planta de infraestrutura do processo de esgotamento operado e mantido pela CAGEPA.

Gráfico 4 – Unidades Operacionais



Fonte: Companhia de Água e Esgotos da Paraíba

O esgotamento sanitário é um desafio importante em todo o mundo, na Companhia não é diferente, sendo essencial para melhoria da condição de vida e saúde dos paraibanos por ser o principal meio de combate às doenças de veiculação hídrica, poluição ambiental e impactos socioeconômicos negativos. Com foco no aprimoramento dos serviços diretamente relacionados à saúde e à qualidade de vida dos cidadãos, a CAGEPA investe de forma contínua na ampliação e na modernização do sistema operacional dos esgotos.

Disposomos de monitoramento contínuo da operação de mais de 40 estações elevatórias de esgoto só na grande João Pessoa. Isto nos permitiu ampliar o controle da operação, bem como levantar dados para melhorar o processo deixando-o mais eficiente e econômico. Tudo por meio de iniciativa e implantação através de mão de obra interna.

### 13.3.1 Ações de Melhoria

A Companhia está envolvida em ações que visam assegurar o uso correto das redes de esgotamento sanitário e das galerias pluviais, preservando o meio ambiente e garantindo a balneabilidade da orla marítima da Capital paraibana, com a efetividade das ações conjuntas entre o Governo do Estado e a Prefeitura Municipal de João Pessoa. Várias obras de ampliação de sistemas de esgotamento sanitário vêm sendo desenvolvidos pela Companhia, a exemplo das obras de Ampliação/Implantação/Melhorias da rede dos Bairros de Valentina/Seixas/Penhas e José Américo em João Pessoa, obras nas cidades de Aparecida, Lucena, Conde/Jacumã, Monteiro, Prata, São Domingos de Pombal, Campina Grande, Santa Rita, Guarabira, Areia, Boqueirão, Poço José de Moura, São Domingos do Cariri, dentre outras cidades.

Dentro do Projeto de Segurança Hídrica (PSH - PB), já mencionado neste relatório, está incluído na Região Metropolitana de João Pessoa, a reorganização do transporte do esgoto, envolvendo nas duas grandes elevatórias (Usina I e Usina II), e ampliação do sistema de tratamento do bairro do Roger. Essas ações também irão beneficiar e propiciar novos investimentos nos Municípios de Bayeux e Cabedelo, já que o polo de tratamento do Baixo Róger também atende a essas cidades.

### 14. Sustentabilidade

Sustentabilidade é uma palavra que faz parte da nossa rotina. A definição mais aceita para desenvolvimento sustentável é aquela capaz de suprir as necessidades da geração atual, sem comprometer a capacidade de atender as das futuras gerações. É o desenvolvimento que não esgota os recursos para o futuro. É compromisso da CAGEPA responder pelos impactos de suas decisões e atividades, no meio ambiente e na sociedade, e de contribuir para a melhoria das condições de vida, tanto das populações atuais quanto para as gerações futuras, por meio de um comportamento ético e transparente.

Dentro da sustentabilidade a Companhia tem como premissa a preservação dos recursos naturais, como água e solo, e é importante que esses recursos sejam preservados para garantir a continuidade do fornecimento de serviços de saneamento para as gerações futuras. Trabalhamos para reduzir o impacto ambiental em nossas operações adotando práticas sustentáveis e promovendo saúde pública, contribuindo para a melhoria das condições de vida das pessoas e, conseqüentemente, para a redução da incidência de doenças.

Adotamos práticas de sustentabilidade e temos como destaques:

- ✓ Investimentos em tecnologias mais eficientes e limpas, como sistemas de tratamento de água e esgoto que consomem menos energia e geram menos resíduos;
- ✓ Promoção do uso consciente de recursos naturais, como água e energia, por meio de campanhas educativas e tarifas diferenciadas;
- ✓ Gerenciamento adequado dos resíduos gerados pela Companhia incluindo o tratamento adequado de efluentes;
- ✓ Investimentos em pesquisa e desenvolvimento de soluções sustentáveis para o setor de saneamento, como a reutilização de água tratada e a produção de energia a partir de resíduos.

Adotando práticas sustentáveis a Companhia pode reduzir impactos ambientais, melhorando a qualidade de vida da população atendida aumentando sua eficiência operacional, ao mesmo tempo em que contribuem para o desenvolvimento sustentável da sociedade como um todo.

A Companhia também busca cada vez mais implementar ações internas que demonstrem a sua preocupação e a sua atuação em relação às práticas ambientais, sociais e de governança (ASG) tratando o meio ambiente com responsabilidade, considerando o impacto ambiental de suas atividades, fornecendo serviços de saneamento seguros e eficazes para proteger a saúde das pessoas, sempre levando em consideração a responsabilidade social garantido a prestação dos serviços acessíveis e de qualidade para todos, com transparência e integridade seguindo as melhores práticas de governança corporativa, com isso, atraindo investimentos de longo prazo e mantendo uma boa reputação no mercado.

Reafirmamos o compromisso de ofertar os serviços de qualidade, preservando o meio ambiente e fomentando o desenvolvimento sustentável da população atendida, por meio de ações efetivas e responsáveis.

### 15. Gestão Ambiental

A gestão ambiental é fundamental para garantir a proteção do meio ambiente, reduzindo o impacto ambiental das nossas operações promovendo a sustentabilidade.

A CAGEPA conta com a sua política ambiental que estabelece princípios, diretrizes e estratégias que orientam na condução de atividades e ações que resultam em uma prestação de serviços de forma sustentável, contribuindo para uma melhor qualidade de vida e bem estar da população visando estabelecer posturas ambientalmente e socialmente corretas alcançando a excelência e a eficiência, comprometida firmemente com a meta de universalização do saneamento básico, deixando explícito, durante sua atuação, o compromisso com adoção de práticas ambientais responsáveis. Incentivamos a promoção de práticas sustentáveis em todos os níveis da Companhia, desde a alta administração até os empregados operacionais. Tem-se igualmente como compromisso, efetivar ações em consonância com os objetivos de desenvolvimento sustentável e fomentar estratégias para o controle social nas localidades onde a Companhia atua, contribuindo para a construção de uma sociedade mais equilibrada, justa e consciente. Para tanto, a administração, envidará esforços em promover espaços permanentes de diálogo com as partes interessadas, divulgando os resultados advindos das práticas de responsabilidade socioambiental de forma ampla e transparente, prestando contas à sociedade e referenciando a atuação de outros atores sociais.

#### 15.1 Práticas Ambientais

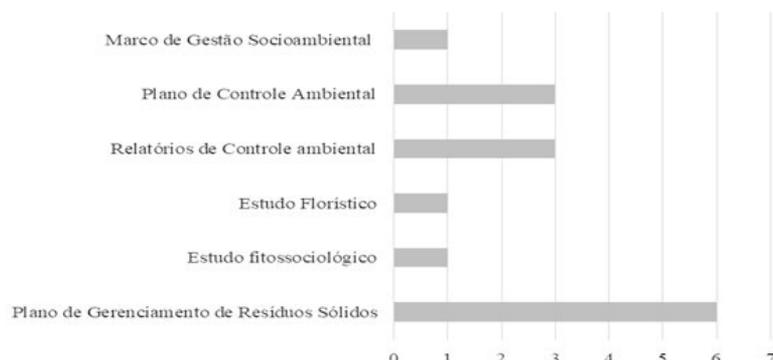
As práticas ambientais na Companhia estão relacionadas com ações e medidas que visam promover a sustentabilidade e preservação do meio ambiente durante a realização de atividades relacionadas ao saneamento básico, como por exemplos, a separação e destinação adequada de resíduos sólidos evitando a contaminação do solo e da água e utilização de águas de reuso em diversas atividades, como

limpeza e irrigação, reduzindo o consumo de água potável, práticas essas, alinhadas a educação ambiental pois conscientiza a população sobre a importância da preservação do meio ambiente e sobre a necessidade de adotar medidas sustentáveis no dia a dia.

### 15.2 Atividades de Gestão Ambiental

Dentro do processo de gestão ambiental, buscou realizar ações objetivando um melhor desempenho de suas atividades exercidas durante o exercício de 2022, através da elaboração de estudos ambientais diversos, a saber:

Gráfico 5 – Estudos ambientais realizados no exercício de 2022



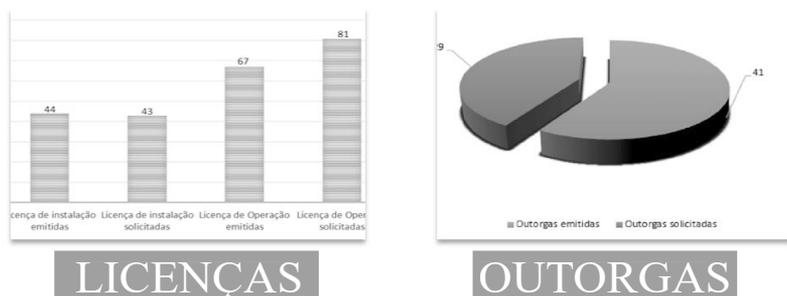
Fonte: Companhia de Água e Esgotos da Paraíba

Em atendimento a Resolução CONAMA 237/97, atuamos fortemente nos licenciamentos ambientais das obras dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário em todo o estado da Paraíba, seja na fase de operação, ampliação e/ou implantação.

Atuamos também nas concessões, acompanhamento e regularizações das outorgas de uso da água em águas superficiais e/ou subterrâneas e lançamento de efluentes nos corpos hídrico receptor junto à Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba (AESPA) e Agência Nacional de Águas (ANA). Essas concessões são realizadas em atendimento às Resoluções CONAMA nº 357/05 e 430/11 respectivamente.

É importante salientar que este processo é de suma importância para a Companhia, pois a concessão de outorgas é a garantia de que a Companhia está trabalhando em atendimento às legislações vigentes e em consonância com a qualidade do meio ambiente.

Figura 7 – Licenças e Outorgas



Fonte: Companhia de Água e Esgotos da Paraíba

A CAGEPA iniciou a implantação da Coleta Seletiva, que teve como ponto de partida a capacitação e sensibilização do pessoal de limpeza. Quanto a capacitação dos funcionários da Companhia, este processo vem ocorrendo gradualmente e por bloco.

A Coleta Seletiva trará grandes impactos positivos para a Companhia, tendo em vista os benefícios que esta ação trará, podendo destacar o descarte correto dos resíduos e a garantia de melhoria da qualidade dos recursos naturais. Outro fator que merece destaque é que, para o transporte de destinação destes resíduos, a companhia priorizará Cooperativas legalmente habilitadas e que estejam localizadas dentro do município, colaborando com a sustentabilidade.

Figura 8 – Lixeiras – Coleta Seletiva



Fonte: Companhia de Água e Esgotos da Paraíba

A Companhia iniciou, à elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), bem como a conduta da Logística reversa através da coleta de pilhas e baterias, cujo objetivo é reinsserir estes resíduos em novos ciclos produtivos. Este último também contemplou a gerência regional do litoral.

Figura 9 – Papa pilhas CAGEPA



Fonte: Companhia de Água e Esgotos da Paraíba

Outra iniciativa que merece destaque é o projeto do Horto Florestal do município de Campina Grande, criado em 2020, mas que se mantém vivo e contribui significativamente na recuperação de nossas matas ciliares. Pois, como já é de conhecimento, através de relatórios anteriores, o projeto grande parte das mudas são doadas para a recomposição da mata ciliar do açude boqueirão, através do projeto ambiental Oito Verde, intitulado: “Plantando Vidas”. O Horto Florestal vem produzindo mensalmente 1.200 mudas.

Figura 10 – Horto Florestal localizado na CAGEPA de Campina Grande/PB



Fonte: Companhia de Água e Esgotos da Paraíba

A Companhia tem importante participação nos Comitês de Bacias Hidrográficas que estão inseridas na Paraíba, a exemplo do Litoral Norte, Litoral Sul e Piancó/Piranhas/Açú. Além de cumprir um papel fundamental na elaboração de políticas para a gestão das águas, os comitês abrem espaço para que os representantes possam discutir e deliberar a respeito da gestão dos recursos hídricos, compartilhando responsabilidades com o poder público. Como a CAGEPA é maior usuário do Estado, a participação é uma forma da Companhia melhor interagir com este recurso natural de maneira a promover sua gestão ainda mais sustentável.

Destacamos que, no início de 2023 obtivemos a Certificação do Selo Verde junto ao Instituto Internacional de Pesquisa e Responsabilidade Socioambiental Chico Mendes.

A certificação do selo verde é importante pois indica que a Companhia adota práticas sustentáveis em seus processos de saneamento, o que significa que ela se preocupa em preservar o meio ambiente e em promover a sustentabilidade, que adotamos práticas seguras e confiáveis em nossos processos pois a certificação é um diferencial no mercado do saneamento trazendo benefícios econômicos, como redução de custos operacionais e acesso a novos mercados e oportunidades de negócios.

Figura 11 – Certificado Selo Verde CAGEPA



Fonte: Companhia de Água e Esgotos da Paraíba



Outras iniciativas foram tomadas, como a execução de ações de recuperação ambiental no município de Santa Rita, com serviços de limpeza da calha de drenagem e limpeza da calha do Rio Preto. Foram realizadas ainda, ações com a população do entorno, reforçando a divulgação dos cuidados com o lixo, o uso consciente da água e a preservação do Rio Preto, em especial.

Também foi assinado um Convênio com a Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), em cumprimento a um Termo de Compromisso junto ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) que visa promover e divulgar o patrimônio cultural brasileiro, mais especificamente o patrimônio arqueológico, no âmbito da Superintendência do IPHAN na Paraíba, por meio da produção de publicações que visam à socialização de sítios arqueológicos nos municípios de Boa Vista, Boqueirão e Cabaceiras. Nesses municípios já existe visitação turística externa e da população local em vários sítios arqueológicos, mas sem uma produção de informações que possam ser repassadas de forma coerente e cientificamente aceitável, nem produtos de divulgação específica sobre o assunto. Por isso a importância desse convênio.

### 15.3 Ações socioambientais junto à comunidade

As ações socioambientais junto à comunidade são essenciais para promover o desenvolvimento sustentável e melhorar a qualidade de vida das pessoas, a Companhia busca consolidar esse relacionamento e engajá-las na preservação dos corpos hídricos e da biodiversidade, assim como no uso racional dos recursos naturais. As ações socioambientais são voltadas à população dos municípios onde a Companhia está presente e aos empregados, que atuam como agentes multiplicadores dos conceitos e práticas.

A CAGEPA desenvolve ações educativas de caráter informativo e de mobilização social junto à população beneficiada com os seus serviços, promovendo o protagonismo da população como agente de mudança para uma melhor qualidade de vida. Essas ações são contínuas e incluem: palestras com as comunidades e lideranças, palestras socioeducativas nas escolas das redes municipais, estaduais e privadas, oficinas de reciclagem, de compostagem e sabão ecológico, entre outras atividades.

No que diz respeito às palestras socioeducativas, alguns temas foram abordados com o objetivo levar conhecimento e mostrar a importância da preservação dos recursos naturais para melhoria da qualidade de vida e, principalmente, mostrar a importância destes recursos para garantir que as presentes e futuras gerações tenham um ambiente ecologicamente saudável. Os temas mais abordados estão abaixo explicitados:

- ✓ O seu bairro está recebendo esgotamento sanitário;
- ✓ Caixa d'água sua: mande esse problema pelo ralo;
- ✓ Cidadão saudável, consumidor consciente;
- ✓ Cuidado com a rede de esgotos: essencial para uma vida melhor;
- ✓ A importância do hidrômetro;
- ✓ Dicas para você não desperdiçar água.

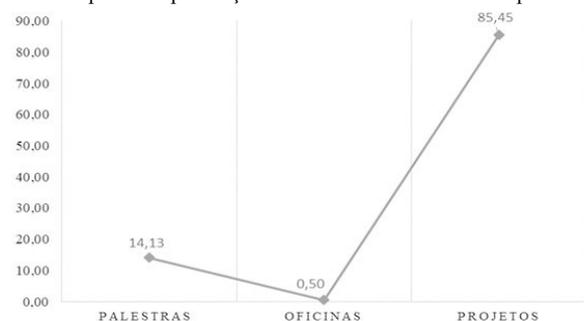
A CAGEPA promove programas destinados à capacitação, visando à melhoria e o controle efetivo sobre o meio ambiente, tomamos iniciativa no sentido de levar a educação ambiental às comunidades e escolas. Pois a Companhia acredita que é através da educação e da coletividade que construímos valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente.

Os projetos voltados às comunidades têm como objetivo promover o desenvolvimento local, ampliar a percepção e fomentar mobilização em prol do meio ambiente mais ecologicamente equilibrado, face às múltiplas intervenções sobre o meio ambiente. Neste sentido, a CAGEPA vem promovendo ações no intuito de levar às comunidades meios de incentivá-los a conviver de maneira mais sustentáveis, tais como:

- ✓ Projeto Verão - Divulgamos práticas sustentáveis de uso consciente da água, evitando o desperdício e estimulando a prática da coleta seletiva juntamente com o uso correto do sistema de esgotamento sanitário;
- ✓ Abra a torneira da bondade e dê um banho de solidariedade - A ação promovida pelo Governo do Estado, por meio CAGEPA, tem o objetivo de captar doações feitas nas contas de água para o Hospital Napoleão Laureano, referência no tratamento oncológico no estado;
- ✓ Caixa Mágica - Com a utilização da "Caixa Mágica", equipamento multimídia, com maquetes dos sistemas de tratamento de água e esgoto, jogos e palestras, foi retomado o projeto CAGEPA na Escola, onde mensalmente a equipe da Companhia visitou diversas escolas levando temas voltados para a educação ambiental;
- ✓ Fest Aruanda - Por intermédio da Lei Federal de Incentivo à Cultura nº8.313/91, a Companhia patrocinou pelo segundo ano consecutivo, o Fest Aruanda do Audiovisual Brasileiro, festival patrocinado como o principal do gênero no Nordeste;
- ✓ CAGEPA mais perto de você - Estamos iniciando a customização de veículos (vans) que farão parte do projeto "CAGEPA mais perto de você". O projeto terá como objetivo o atendimento ao público com ferramentas interativas em seu interior. Esta ação facilitará a compreensão da comunidade quanto ao funcionamento dos sistemas de tratamento de água e esgotos, e ainda, com jogos e vídeos, para que, de maneira lúdica e divertida, possam ser transmitidas temas sobre a importância da preservação do meio ambiente durante a realização de trabalhos de educação ambiental e mobilização social em todo o Estado.

É importante lembrar que esses impactos geralmente afetam de maneira mais intensa as pessoas que são mais vulneráveis socialmente.

Gráfico 6 – Total de impactados pelas ações socioambientais realizadas pela CAGEPA em 2022



Fonte: Companhia de Água e Esgotos da Paraíba

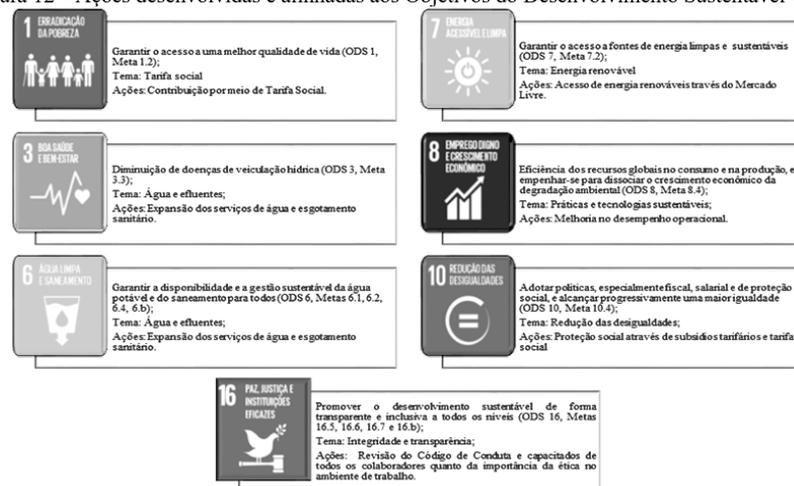
### 16. Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) são um conjunto de 17 objetivos estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU) para serem alcançados até 2030. A importância do ODS no saneamento é enorme, pois o acesso à água potável e saneamento adequado é fundamental para a saúde e o bem-estar das pessoas, além de ser um direito humano básico. O ODS número 6 busca garantir que todas as pessoas tenham acesso a serviços de saneamento básico, incluindo banheiros, água potável e sistemas de tratamento de águas residuais.

Ele também promove a implementação de práticas de gestão sustentável dos recursos hídricos e a melhoria da qualidade da água. Além disso, o ODS número 6 tem impactos significativos em outros ODS tornando-se essencial para melhorar a qualidade de vida das pessoas, promover a justiça social e alcançar um desenvolvimento sustentável para todos.

A CAGEPA vem alinhando suas ações aos ODS, essa iniciativa visa promover o crescimento sustentável e a cidadania, tornando a gestão da Companhia cada vez mais comprometida com meio social e ambiental. Considerando sua cadeia e serviços, a CAGEPA priorizou na sua atuação em 7 principais ODS. São eles:

Figura 12 – Ações desenvolvidas e alinhadas aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS



Fonte: Companhia de Água e Esgotos da Paraíba

### 17. Investimentos (Próprios e Outras Fontes)

Os investimentos são fundamentais para garantir o acesso da população a serviços básicos de água e esgoto, com base na sustentabilidade e nas metas de universalização, o saneamento requer investimentos constantes para a garantia e a melhoria dos processos operacionais e o cumprimento de compromissos assumidos com a sociedade e com seus clientes.

Os nossos investimentos também são pautados pelo tripé da sustentabilidade: eficiência financeira, que busca o menor custo para a sociedade; eficiência ambiental, no atendimento aos padrões da legislação; e eficiência social, com atenção às regiões que mais necessitam de saneamento. Na Companhia existem diversas formas de investir em saneamento.

Em 2022 os investimentos com recursos próprios somaram R\$ 104,7 milhões, realizados em diversos projetos e obras onde R\$ 63,5 milhões foram investidos em sistemas de abastecimento de água, R\$ 28,0 milhões foram investidos em sistemas de esgotamento sanitário e R\$ 13,2 milhões em bens de uso geral. A CAGEPA também amplia os seus serviços com projetos e obras de implantação e ampliação dos seus sistemas com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC/OGU, do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço - PAC/FGTS e da Funasa - PAC/OCGU chegando em 2022 na ordem de R\$ 6,4 milhões. O Governo do Estado da Paraíba (acionista controlador) investiu R\$ 35,3 milhões com aportes para investimentos com projetos e obras de implantação e ampliação dos sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário.

O Governo do Estado da Paraíba também firmou contrato de empréstimo com o Banco Mundial no valor de aproximadamente US\$ 127 milhões de dólares que serão destinados à execução do Projeto de Segurança Hídrica do Estado da Paraíba (PSH-PB), onde a CAGEPA é a implementadora. A contrapartida do Governo Estadual no montante de US\$ 80,2 milhões de dólares é destinada às obras do Ramal Curimatá do Sistema Adutor Transparente que estão sendo executadas pela CAGEPA. O investimento total do PSH-PB é de US\$ 207,0 milhões de dólares.

Na gestão dos seus ativos a Companhia está constantemente em processos de manutenção, com substituições de alguns de seus componentes, valores estes que, por regras contábeis existentes, não podem ser contabilizados como investimentos, mas estão presentes nos itens de custeio de manutenção. São manutenções preventivas, com substituições de registro, válvulas, troca de leito filtrante (para melhoria da operação das Estações de Tratamento de água (ETAs), reparo em redes de abastecimento de água e coleta de esgoto, melhorias e ajustes/manutenção nas subestações de energia, recuperação estrutural de reservatórios, elevatórias e ETAs entre outros, ações essas fundamentais e imprescindíveis para continuidade e melhoria dos sistemas beneficiando com qualidade a população atendida.

Como já mencionado, os recursos para saneamento são fundamentais para garantir o acesso da população a serviços básicos de água e esgoto, neste sentido a Companhia está revisando seu plano de investimentos com a finalidade de estabelecer parcerias, participar de programas de incentivo e captar recursos através de bancos de desenvolvimento, fundos de investimentos, agências governamentais e organizações multilaterais.

### 18. Desempenho Econômico e Financeiro

Atualmente, o cenário econômico no Brasil é de recuperação gradual após a forte recessão que o país vem enfrentando com os impactos da pandemia de COVID-19 em 2020.

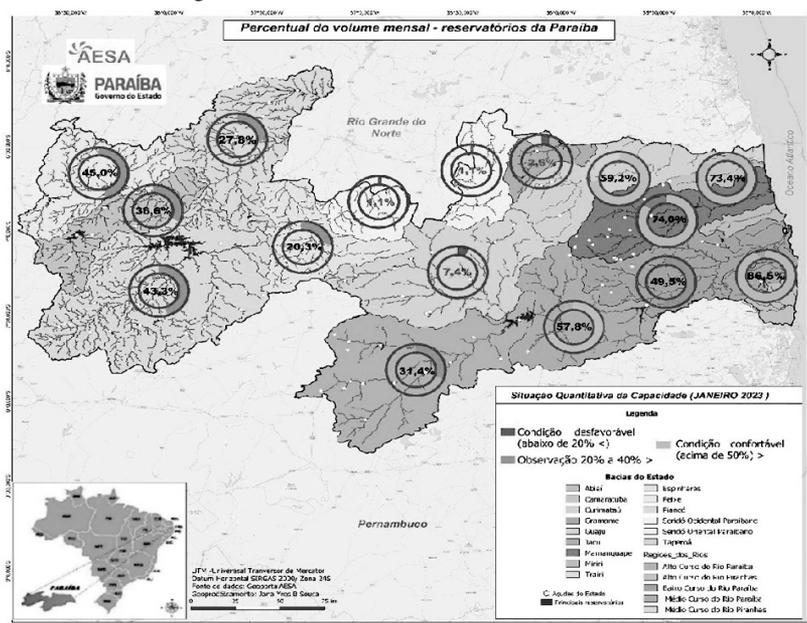
Em 2022 a expectativa era de que o Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro tivesse aumento significativo, impulsionado pela retomada do consumo das famílias e dos investimentos privados, no entanto, alguns fatores ainda preocupam, como a inflação elevada, a desvalorização do real em relação

ao dólar e a alta taxa de desemprego. O desempenho da economia brasileira é um dos mais baixos entre os países emergentes, o PIB encerrou 2022 com aumento de apenas 2,9%, a expectativa do mercado é que haja um aumento de 0,76% em 2023.

O aumento nos preços de alimentos, combustíveis e energia elétrica tem pressionado a inflação, que em janeiro de 2022 atingiu o maior patamar para o mês em 7 anos, ultrapassando o limite máximo da meta estabelecida pelo Banco Central, encerrando o ano em 5,79%. Para 2023, as projeções sobre o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) são de 4,00% e de 3,60% em 2024. Para conter a inflação o Governo Federal aumenta a taxa básica de juros (Selic), o que ocorreu algumas vezes em 2022. A Selic representa os juros básicos da economia brasileira os seus movimentos influenciam todas as taxas de juros praticadas no Brasil, terminamos o ano com 13,75% com projeções de pequena redução para 2023 com 12,75% e 10,00% em 2024. Esse cenário econômico atinge a toda população, segundo a Fundação Getúlio Vargas Social a pobreza aumentou no Brasil desde o começo da série histórica do IBGE em 2012.

Na Paraíba, como já mencionado, enfrentamos esse momento concomitantemente à escassez hídrica. Segue abaixo o percentual de volumes dos reservatórios.

Figura 13 – Percentual de Volumes dos Reservatórios



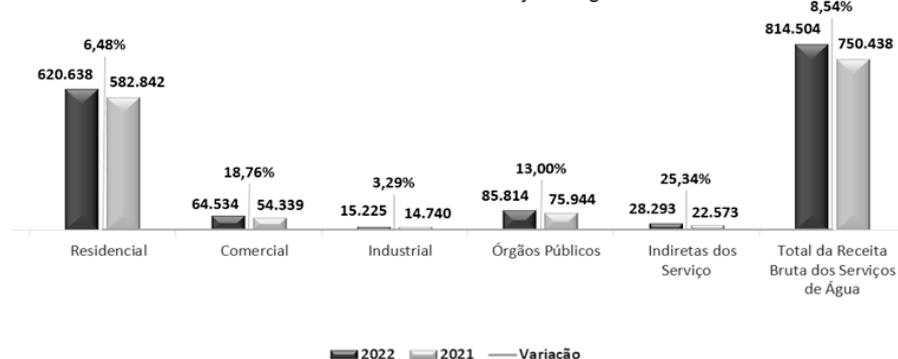
Fonte: Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA

Esses cenários acima citados impactam diretamente em nosso negócio, em relação ao abastecimento de água afetados pela crise hídrica, encerramos 2022 com 34 municípios em racionamento e 12 municípios paralisados, tendo impacto direto em nossa receita faturada, em nossos gastos e consequentemente em nosso caixa, mesmo não estando com a operação normal em alguns municípios, a Companhia mantém toda a estrutura operacional e comercial, além de apoio a população para enfrentamento às situações de falta de água. Nesse contexto, a administração se mostra resiliente e intensifica esforços na gestão de gastos, conduzindo suas estratégias com flexibilidade organizacional para responder de maneira ágil e eficiente às dificuldades. A Companhia deu sequência aos resultados positivos alcançados nos últimos anos, afirmando a sustentabilidade do seu negócio. A administração tem o compromisso de contribuir para a prestação dos serviços com qualidade, reduzindo custos e desperdícios, aumentando a sua eficiência operacional e cumprindo as metas e regulamentações.

### 18.1 Receita de Serviços

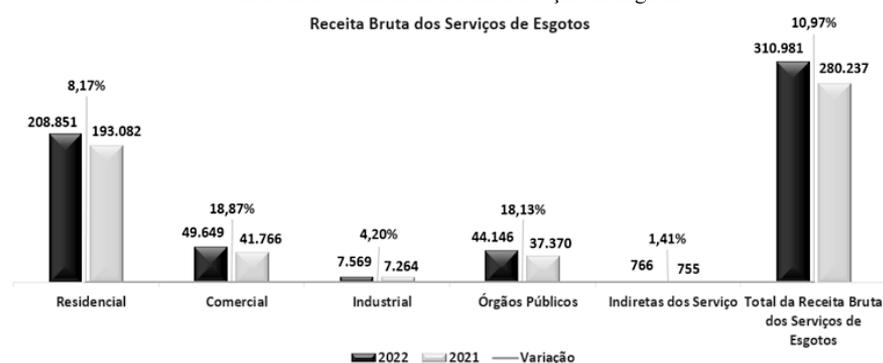
Influenciado pelo reajuste tarifário de 8,34% a partir de fevereiro de 2022 e com ações que envolvem a micromedição (instalação e substituição de hidrômetros), leitura de hidrômetros com acompanhamento de anormalidades de consumo e campanhas de negociação de débitos, tivemos um acréscimo de 9,99% no total da receita bruta, sendo, dos serviços de água 8,54% e dos serviços de esgoto 10,97%, em comparação com o ano anterior conforme gráficos abaixo.

Gráfico 7 – Receita Bruta dos Serviços de Água



Fonte: Companhia de Água e Esgotos da Paraíba

Gráfico 8 – Receita Bruta dos Serviços de Esgotos

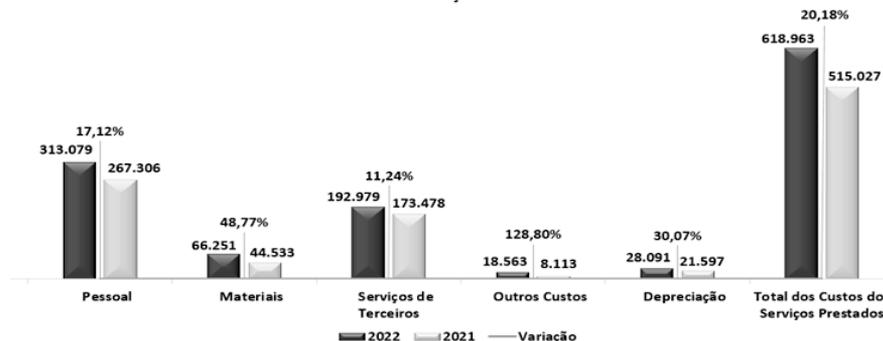


Fonte: Companhia de Água e Esgotos da Paraíba

### 18.2 Custos dos Serviços Prestados

Os custos na Companhia estão relacionados à infraestrutura, manutenção e operação dos sistemas de tratamento de água e esgoto. Os principais impactos nos custos da Companhia em 2022 foram: pagamentos a empregados que aderiram ao Plano de Desligamento Voluntário (PDV) no ordem de R\$ 8,6 milhões, mesmo com esse desembolso elevando o custo na conta de pessoal, teremos reduções com remunerações, benefícios e encargos com reflexos em 2023, outro fator que tem impactado os custos, é a desvalorização do real em relação ao dólar, internamente tivemos esse reflexo nos reajustes de combustíveis, onde chegamos no final do ano com gastos na ordem de R\$6,1 milhões, ainda em materiais, tivemos aumentos elevados dos produtos químicos (R\$ 42,5 milhões), especialmente o Cloro e Sulfato, estes fortemente influenciados pela alta do dólar e da falta de concorrência interna de fornecedores. Ainda tivemos reflexos no aumento da tarifa do kWh de energia elétrica, influenciado também pela adoção das bandeiras amarela e vermelha no início do ano de 2022. Informamos que a Companhia está promovendo uma série de ações nas modalidades de migração para o mercado livre de energia, locação de geração distribuída e implantação da primeira usina solar da CAGEPA, permitindo redução dos custos com energia elétrica que deverão ser refletidos ainda em 2023. Fazem parte dos custos da Companhia com a finalidade manter a operação dos nossos serviços de forma regular, os pagamentos de outorgas, licenciamentos e fundos municipais de saneamento. Segue abaixo informações sobre os nossos custos.

Gráfico 9 – Custos dos Serviços Prestados



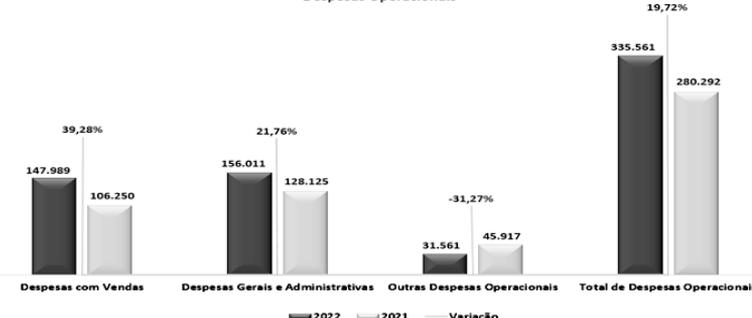
Fonte: Companhia de Água e Esgotos da Paraíba

### 18.3 Despesas

As despesas estão associadas à gestão e administração geral da Companhia, como remunerações, alugueis, locações de veículos, despesas administrativas e jurídicas, gestão de contratos, entre outras, que são importantes para manter as operações da CAGEPA adequadamente e garantir que todas as obrigações regulatórias e fiscais sejam cumpridas. As despesas também estão associadas à venda de serviços, que são essenciais para que a Companhia possa manter e expandir a sua base de clientes e aumentar a sua receita.

Em 2022 tivemos despesas com empregados lotados na administração e na comercial que aderiram ao plano de desligamento voluntário (PDV) de R\$ 7,4 milhões. Temos também como despesas alguns serviços terceirizados para melhor atendimento à população como o call center, entrega, leitura de contas, limpeza e higiene e vigilância. Todas as demandas judiciais também são contabilizadas como despesas.

Gráfico 10 – Despesas Operacionais



Fonte: Companhia de Água e Esgotos da Paraíba

#### 18.4 Resultados Econômicos

Destaca-se o resultado econômico positivo em 2022 de R\$87.225 milhões (R\$ 172.265 milhões em 2021), a sustentabilidade financeira é fundamental, pois permite a realização de investimentos e manutenção das operações. O LAJIDA (ou EBITDA, na sigla em inglês) é o indicador que representa o resultado operacional antes das despesas financeiras líquidas, dos impostos sobre o lucro, das depreciações e amortizações, refletindo a geração operacional de caixa em R\$ 88,0 milhões (R\$202,9 milhões em 2021) e a Margem EBITDA em 9,96% (21,8% em 2021).

#### 18.5 Endividamento

A Companhia encerrou 2022 com um passivo total de R\$863,6 milhões (R\$593,7 milhões em 2021). Houve redução no passivo circulante de 2,62% e aumento no passivo não circulante de 81,9% esse aumento refere-se principalmente ao ajuste de avaliação patrimonial no valor de R\$ 332,5 milhões devido à adoção das Normas Internacionais de Contabilidade, em consonância com o Comitê de Pronunciamento Contábil - CPC 37 (R1), foi efetuado o reconhecimento do custo atribuído para os bens da Companhia e, conseqüentemente, foi constituído o ajuste de avaliação patrimonial, correspondente à atualização dos valores dos bens em relação ao seu valor justo. Sobre o montante do custo atribuído, foi aplicado a alíquota da CSLL para originar o passivo fiscal diferido, em atendimento ao disposto no Comitê de Pronunciamento Contábil - CPC 32. Enquanto não computada a realização dos bens que deram origem ao custo atribuído, em obediência ao regime de competência, o ajuste de avaliação patrimonial será demonstrado em conta específica do patrimônio líquido da Companhia e o tributo diferido em conta de passivo (circulante e não circulante). Além do ajuste acima mencionado temos passivos que incluem R\$91,1 milhões de parcelamentos fiscais, originados de pendências de competências anteriores.

A dívida fiscal e previdenciária da Companhia foi objeto de solução através do Programa Especial de Regularização Tributária (PERT) e Programa de Regularização Tributária (PRT) onde durante o ano de 2017 a Companhia aderiu, incluindo os débitos de natureza tributária e previdenciária. A Companhia também possui obrigações no valor de R\$75,3 milhões, oriundas de sentenças judiciais transitadas em julgado no Tribunal Regional do Trabalho -13ª Região relacionadas a processos trabalhistas, e no Tribunal Regional Federal, relacionadas a processos tributários.

#### 18.6 Destaques

##### 18.6.1 Normas Internacionais de Contabilidade

As normas internacionais de contabilidade, também conhecidas como International Financial Reporting Standards (IFRS), são de extrema importância para a Companhia que busca operar em nível global e para investidores que buscam avaliar a sua saúde financeira. As IFRS são um conjunto de normas contábeis desenvolvidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) que estabelecem diretrizes e requisitos para a apresentação de informações financeiras.

A administração da Companhia com o objetivo de melhorar a transparência, a qualidade e a comparabilidade das informações financeiras divulgada pela CAGEPA, decidiu em 2022, convergir as normas internacionais de contabilidade, foi uma iniciativa extremamente importante. Além disso, a convergência às normas internacionais de contabilidade melhora a eficiência dos mercados financeiros, também ajuda a reduzir custos, eliminando a necessidade de conformidade com diferentes regulamentações contábeis. Finalmente, a convergência das normas contábeis pode ajudar a melhorar a governança corporativa, pois permite uma visão mais clara das finanças das empresas e incentiva a divulgação de informações precisas e confiáveis. Com isso, as Demonstrações Contábeis da CAGEPA foram elaboradas e estão sendo apresentadas integralmente em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), as quais abrangem a Legislação Societária Brasileira, Pronunciamentos, Orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. Para tanto, todos os procedimentos exigidos pelo CPC 37 (R1) para adoção inicial das Normas Internacionais de Contabilidade foram adotados no exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

##### 18.6.2 Reavaliação dos Ativos - Reconhecimento do Custo Atribuído (Deemed Cost)

A reavaliação dos ativos em empresas de saneamento é um processo de atualização do valor contábil dos ativos, com o objetivo de refletir o valor de mercado atualizado desses bens. Isso é importante porque, ao longo do tempo, os ativos podem sofrer depreciação ou se valorizar, o que pode afetar o balanço patrimonial da empresa e sua capacidade de investimento.

No caso de empresas de saneamento, que possuem uma grande quantidade de ativos fixos, como redes de distribuição de água e esgoto, estações de tratamento, equipamentos e veículos, a reavaliação pode ser especialmente relevante. Além disso, o setor de saneamento passou por diversas mudanças regulatórias nas últimas décadas, o que pode ter afetado a valorização dos ativos. Com esse entendimento, foi contratada uma empresa especializada no processo de inventário e avaliação de ativos, que realizou o levantamento patrimonial do imobilizado da CAGEPA no Estado da Paraíba, sendo todo trabalho acompanhado pela comissão constituída para validação do mesmo e os valores obtidos foram registrados pela área patrimonial e contábil da Companhia.

Dentre os produtos recebidos do trabalho de inventário patrimonial, destacam-se:

- Plantas de localização e situação georreferenciada, memoriais descritivos, relatório fotográfico de imóveis, devidamente acompanhados da ART do responsável técnico;
- Inventário físico de bens móveis e imóveis com instalações de Estações de tratamento de água, de esgoto, Estações elevatórias de água, de esgoto, escritórios, etc.;
- Inventário dos Hidrômetros e ligações através do banco de dados do sistema comercial;
- Inventário das redes de água e esgoto a partir das plantas de cadastro técnico e informações disponibilizadas;
- Protocolo de assinatura comprovando o inventário de cada município, com o endereço de todas as estruturas inventariadas;
- Planilha com a Base de Ativos regulatórios de cada município, detalhando os bens elegíveis e não elegíveis, bem como o índice de aproveitamento de cada um deles;
- Laudo de avaliação para cada município inventariado.

Posteriormente à adoção do custo atribuído, os imobilizados da CAGEPA que estão diretamente relacionados às concessões foram segregados em ativos intangíveis e ativos financeiros.

#### 18.6.3 Imunidade Tributária

A Companhia buscou junto aos órgãos competentes a imunidade do Imposto de Renda, fundamentado nos pré-requisitos necessários para tal enquadramento, quais sejam:

- Prestar serviços públicos essenciais;
- Desempenhando sem finalidade lucrativa;
- Prestar serviço com exclusividade (Ausência de concorrência);
- Não distribuir seus lucros, revertendo os resultados positivos para capitalização da própria Companhia, em benefício do serviço público prestado.

Dessa forma, a Companhia entendeu que se enquadrava em tais requisitos, inclusive o Supremo Tribunal Federal (STF), em outras oportunidades, já estendeu a aplicação da imunidade recíproca a diversas sociedades de economia mista, prestadoras de serviço público essencial em regime não concorrencial, similares à CAGEPA.

Nesse sentido, a Companhia ajuizou ação requerendo o reconhecimento da referida imunidade tributária no âmbito da União, do Estado e dos Municípios. A 3ª Vara Federal da Seção Judiciária da Paraíba através da Ação Cível Declaratória de Imunidade de Impostos Federais – Processo nº 0810749-41.2019.4.05.8200, transitada em julgado no Tribunal Regional Federal na data de 08/11/2022 foi concedido a Imunidade Tributária Recíproca para a CAGEPA conforme artigo 150, inciso VI, alínea “a” e § 2o da CF/88, sobre os impostos de competência da União, com especial atenção para IRPJ, IRRF e IOF.

A Imunidade Tributária acima descrita não contempla a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido que é calculada com base na alíquota de 9% sobre o lucro tributável. Essa despesa compreende os tributos correntes e diferidos, ambos reconhecidos no resultado.

#### 19. Clientes

Alicerçada nos princípios de valorização e foco em seus clientes, com ações que priorizam atingir as metas de promover saúde e bem estar social, preservando o meio ambiente com inovação e investimento em tecnologias que apoiem o desenvolvimento sustentável, a universalização dos serviços e a melhor experiência de atendimento de seus clientes, aplicando, ainda, uma política tarifária justa e com um olhar diferenciado para as famílias em situação de vulnerabilidade, a Companhia atendeu em 2022 a dois grupos de clientes: o poder concedente, colegiado microrregionais que são detentores da titularidade de serviços públicos de saneamento de água e esgoto, verdadeiros parceiros institucionais em prol do bem estar dos milhões de cidadãos e cidadãs que ocupam o território paraibano; e os consumidores finais, usuários dos serviços de distribuição de água tratada, bem como, da coleta e tratamento de esgotos.

##### 19.1 Concedente

Com a instituição das Microrregiões pela Lei Complementar Estadual nº 168, de 22 de junho de 2021, a titularidade dos serviços públicos de saneamento básico passou a ser compartilhada pelos municípios e pelo Estado da Paraíba, que manifestam sua vontade e decisões por meio dos colegiados microrregionais. As ações passam a ser avaliadas de forma regionalizada, sem deixar de considerar a universalização e demais metas estabelecidas pelo Novo Marco Legal para cada Município que integra as recém-estabelecidas

A titularidade dos serviços públicos de saneamento básico passou a ser compartilhada em colegiados, nos quais os Municípios possuem 60% dos votos e o Estado da Paraíba os outros 40%. Entre as atribuições dos colegiados, destacam-se o planejamento e a instituição de diretrizes sobre os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Dentro desse contexto, a Companhia está adequada às recém-estabelecidas Microrregiões, em conformidade com o art. 11 B da Lei Federal 11.445/2007, alterada pela Lei Federal nº 14.026/2020.

Figura 14 – Mapa das Microrregiões de Água e Esgotos



Fonte: Companhia de Água e Esgotos da Paraíba

##### 19.2 Consumidor Final

À satisfação dos clientes é fundamental para que a Companhia possa cumprir suas funções de forma eficiente e eficaz, classificamos nossos usuários em quatro categorias de consumo, definidos como: residenciais, comerciais, industriais e órgãos públicos, distribuição essa que tem um papel fundamental para que sejam traçados os perfis de consumo e compreendendo as necessidades, por segmento,

proporcionando assim, o planejamento de ações que possam impactar positivamente o relacionamento dos clientes com a Companhia.

De forma integrada com outras áreas, buscando sempre maximizar os resultados e atender às expectativas dos clientes a Companhia ampliou o leque de canais de atendimento, com o uso de tecnologia de ponta no que diz respeito à utilização de softwares que possibilitam realizar a gestão das diversas plataformas de atendimento disponíveis aos seus clientes, não só objetivando cumprir integralmente o determinado pela Agência de Regulação do Estado da Paraíba (ARPB), mas por entender o seu papel social e sua determinação em proporcionar a melhor jornada de atendimento, priorizando o menor esforço, a clareza das informações, usabilidade de recursos e aplicativos, automação, eficiência, praticidade e comodidade daqueles que buscam nossos serviços.

### 19.3 Relacionamento com o Cliente

Entendemos que, não só os clientes da Companhia, mas todo e qualquer cidadão que necessitar de atendimento, seja para comunicar um vazamento ou elucidar uma dúvida sobre os nossos serviços, deve contar com diferentes canais de relacionamento. Em março de 2022, a Companhia iniciou um programa de ampliação dos postos de atendimento presencial em todo o estado, com a contratação de empresa especializada em prover soluções de atendimento na modalidade presencial, inclusive com a possibilidade de atendimento em Libras, nos postos de atendimento próprios ou de outras entidades governamentais, como as Casas da Cidadania, com a utilização de sistemas que possibilitaram a gestão à vista de toda rede de atendimento, gerando indicadores de desempenho, de modo a otimizar processos, realizar gestão das filas, com redução do tempo espera e tempo de atendimento, o que viabilizou o fim do atendimento presencial por agendamento, transformando a modalidade, outrora obrigatória, em opcional, promovendo assim, uma reabertura total dos postos de atendimento do estado, sem aglomerações, com conforto e comodidade, comprovando que a CAGEPA tem investido em tecnologia e modernização, não só para melhor atender ao cliente digitalmente, mas também ao cliente que aprecia o atendimento presencial, pois acreditamos que todo cliente é único e especial.

O atendimento nos municípios, além dos canais tradicionais, conta com o canal exclusivo de atendimento presencial, realizado através das suas unidades regionais, porém, compreendendo a necessidade de investir em toda sua base de clientes, ao final de 2022, a Companhia deu início a criação de um grupo de trabalho multidisciplinar com o objetivo ousado de desenhar fluxos de atendimento que possam evoluir ainda mais as tratativas e solicitações do segmento, que, ainda em que pese suas particularidades, deve ser enxergado como um cliente individualizado, que possui características e necessidades que precisam ser satisfeitas através de qualquer meio de atendimento, demonstrando a disposição da Companhia em moldar os canais de atendimento às individualidades de cada um de seus clientes e abandonar, em definitivo, o movimento inverso. Em dezembro de 2022 foi concluída a licitação que possibilitará a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de atendimento ao público, inclusive aqueles que possuam necessidades especiais, que inclua planejamento, desenvolvimento, integração, implantação, operação, sustentação e suporte técnico de modelo omnichannel, que adote o contact center e meios de integração multicanal, modernizando sobremaneira o nosso Call Center, que atende a todo o Estado com ligações gratuitas através do número de telefone 115, disponível vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana, assim como nossa plataforma de atendimento humano virtual que, nos moldes do Call Center, também passará a ter atendimento ininterrupto 24/7.

É um desafio estimulante, foram 1.095.865 atendimentos apenas nesses dois canais no ano de 2022, daí a necessidade de constante avanço e modernização. O chatbot, é um atendimento automatizado feito por meio de mensagens no aplicativo WhatsApp e Webchat da Companhia, recebeu em 2022, 1.212.459 de acessos, um crescimento de mais de 13% em relação a 2021.

Conhecer a jornada de cada um desses clientes, personalizando o ambiente de atendimento, de modo a trazer eficiência, conforto e segurança é, definitivamente, uma das metas mais almejadas pela Companhia.

Visando reforçar os laços de confiança dos clientes que, por algum motivo, entenderam que recorrer aos órgãos de defesa do consumidor proporciona a resolução de seus anseios de forma mais célere, no ano de 2022 aperfeiçoamos o relacionamento com os órgãos, fortalecendo os seguintes canais: Linha Direta Procon, um canal de atendimento exclusivo para os Procons Estadual e Municipais, e-mail, plataforma 'Pró Consumidor' e consumidor.gov, com demandas abertas e resolvidas preliminarmente, tudo isso no intuito de reduzir o número de ações em desfavor da Companhia. Como resultado, em 2022 tivemos uma redução de 3% em relação ao ano anterior no número de audiências nos Procons, mesmo com a reabertura total e o retorno à normalidade em todos os atendimentos nos órgãos de defesa do consumidor. Uma vitória que demonstra trabalho, compromisso e resolutividade.

A Companhia continua monitorando a percepção de qualidade dos seus clientes em relação ao atendimento e serviços. Através de pesquisa de satisfação realizada pelo Call Center com a pergunta de como os clientes classificariam os serviços prestados pela CAGEPA, 78% dos clientes que responderam à pesquisa ao final do seu atendimento, classificaram como bom ou excelente os serviços prestados pela Companhia. Uma evolução em relação ao ano de 2021 que já havia obtido o resultado de 75,81% para o mesmo questionamento. Números igualmente expressivos foram registrados em nossos canais virtuais, onde 87% dos clientes que realizaram a avaliação classificaram como excelente ou bom o atendimento prestado.

Ao final de 2022 a Companhia lançou a terceira edição da Campanha "Fique em dia com a Cagepa", onde a iniciativa foi voltada para consumidores das categorias residenciais, comerciais e industriais, que possuíam contas em aberto e tiveram a oportunidade de renegociar suas dívidas com até 100% de desconto nos juros e multas por atraso, para pagamento à vista, e parcelamento em até 60 vezes com descontos progressivos, com negociação feita de forma presencial e remota, pelo teleatendimento 115, pelo aplicativo WhatsApp, além da atendente virtual (Acqua) e do aplicativo CAGEPA.

A Campanha foi uma iniciativa que nasceu para mitigar o cenário econômico que o Brasil vive desde 2020 e demonstrou ser uma das ações sociais mais relevantes da Companhia e adentrou em definitivo não só no Calendário de eventos e ações de alto impacto promovidas pela CAGEPA, mas no calendário dos clientes em toda Paraíba, em especial os mais vulneráveis, que vem na Campanha a oportunidade de sair da negatificação, a campanha ocorre sempre nos dois últimos meses do ano. Em 2022 foram realizadas nesta campanha, que se estendeu até 30 de dezembro, mais de 115 mil negociações, um recorde absoluto, que só comprova que a Companhia está no caminho certo ao conciliar suas estratégias de negócio e respeito aos clientes e acionistas com o compromisso social de ser cada vez mais um diferencial na vida dos paraibanos.

### 19.4 Ouvidoria

A ouvidoria é de extrema importância, pois é responsável por receber e tratar as demandas dos usuários em relação aos serviços prestados pela Companhia. Por meio da ouvidoria, os usuários podem registrar suas reclamações, sugestões, elogios e denúncias. Com isso, a ouvidoria pode identificar problemas recorrentes nos serviços prestados e, a partir disso, buscar soluções para resolvê-los e melhorar a qualidade dos serviços.

Nossa ouvidoria é o canal independente e imparcial que recebe, avalia e responde às demandas dos consumidores e usuários, observando os seguintes prazos: em até 10 dias para sugestões e elogios; 20 dias para reclamações e 30 dias para denúncias relacionadas a atos de improbidade administrativa, malversação de recursos públicos e condutas tipificadas como crime por legislação específica.

Além do site <http://www.cagepa.pb.gov.br/atendimento/ouvidoria> é possível fazer o registro também por meio do telefone (83) 32181366.

A Ouvidoria cumpre com as exigências estabelecidas pela democracia participativa, fortalecendo as ações e decisões públicas na resolução de problemas e serviços prestados pela Companhia, no que diz respeito à distribuição de água, coleta e tratamento de esgotos.

### 19.5 Saneamento para Todos

Para alcançar o saneamento para todos, é necessário um esforço conjunto de governos, organizações internacionais, setor privado e sociedade civil. Isso envolve a implementação de políticas públicas para garantir o acesso universal aos serviços de saneamento, o investimento em infraestrutura adequada e a educação da população sobre questões relacionadas à higiene e ao meio ambiente.

A Companhia está fazendo a sua parte, dentro da sua estrutura tarifária possui a denominada Tarifa Social que é um mecanismo de política pública que visa garantir o acesso aos serviços básicos de saneamento a famílias de baixa renda, que muitas vezes não têm condições financeiras de pagar as tarifas convencionais. A tarifa social é uma forma de promoção da justiça social e redução das desigualdades, além de ser uma medida importante para garantir o direito humano à água e ao saneamento, a tarifa social é especialmente importante porque o acesso a serviços de água e esgoto é fundamental para garantir a saúde pública e o bem-estar das comunidades, reduzindo a exclusão social e melhorando as condições de vida. Além disso, a tarifa social pode ser uma forma de incentivar a formalização do consumo de água e esgoto, reduzindo a inadimplência e garantindo a sustentabilidade financeira dos serviços.

### 20. Pessoas

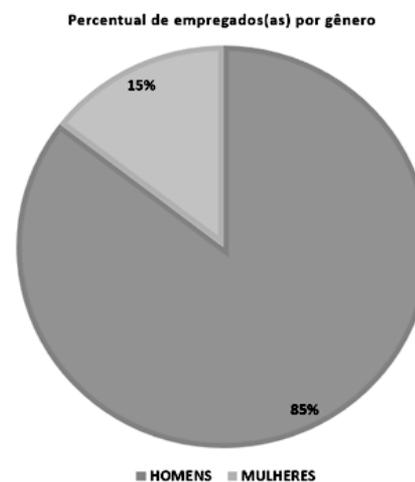
As pessoas que trabalham com saneamento básico são extremamente importantes para a saúde pública e qualidade de vida das comunidades em todo o mundo. Esses profissionais são responsáveis por administrar, projetar, construir, operar e manter sistemas de água e esgoto em ambientes urbanos e rurais.

#### 20.1 Profissionais

Os mais de 2.917 mil empregados efetivos, comissionados, jovens-aprendizes e cedidos que estão distribuídos em todo estado, são a base para assegurar a excelência operacional, e alvo de atenção permanente de ações que garantem um ambiente de trabalho seguro e saudável a todos, trabalhamos com a estratégia de valorização e aprimoramento do capital intelectual, a Companhia vem investindo em medidas para assegurar cada vez mais a igualdade de oportunidades.

Quanto à distribuição por gênero, observa-se que do total de empregados, 2.493 são do sexo masculino e 424 do sexo feminino, conforme expresso abaixo.

Gráfico 11 – Percentual de Empregados por Gênero



Fonte: Companhia de Água e Esgotos da Paraíba

Quanto à ocupação dos cargos de gestão, em números absolutos, são 296 homens gestores e 40 mulheres gestoras. Contudo, ao fazermos uma leitura contextualizada à realidade da CAGEPA, temos 9,43% das mulheres que compõem o quadro de pessoal da CAGEPA ocupando cargos na gestão (gerente, chefe de assessoria, subgerente e coordenadora). Entre os homens esse percentual é de 11,88%. Em 2022, foram feitas 216 rescisões, sendo que 89 decorreram da adesão voluntária ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV), término do contrato de Aprendizagem, outros por aposentadoria compulsória em decorrência da idade ou da reforma trabalhista. Foram contratados 25 estagiários, sendo 09 do sexo masculino e 16 do sexo feminino. A seleção e contratação é gerida por empresa contratada, sob a coordenação da Companhia, que delimita o perfil e áreas de interesses, conforme disponibilidade de vagas nas diversas áreas que compõem a CAGEPA.

No que se refere ao Programa Jovem Aprendiz, cujo contrato é de 12 meses, podendo ser prorrogado



uma vez, por igual período e sob regras específicas delimitadas em lei, foram contratados 91 jovens e adolescentes, sendo 47 homens e 44 mulheres. Os integrantes deste programa, além de desempenhar suas funções no âmbito da Companhia, participam de um curso de funções administrativas, que é desenvolvido por um agente integrador. Ainda no âmbito do Programa Jovem Aprendiz, a CAGEPA tem um convênio com a Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente Alice de Almeida (FUNDAC), o qual prevê a admissão de adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa.

É importante ressaltar que a Companhia mantém um convênio com a Secretaria de Administração Penitenciária do Estado da Paraíba (SEAP-PB), por meio do Programa Trabalho Libera, que prevê a contratação, sob regras específicas, de reeducandos(as) para o desenvolvimento de atividades em setores da Companhia. Em 2022, a CAGEPA dispunha de 42 reeducandos(as) contratados(as), sendo 33 homens e 09 mulheres.

Quanto à jornada de trabalho, a Companhia estipula dois regimes, sendo o horário comercial ou turno de revezamento por escala, este para cargos e funções específicas. Registra-se que há exceções, para casos estabelecidos legalmente e/ou no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2022-2024, que prevê o horário especial para estudantes, por exemplo, em sua Cláusula Vigésima Quinta.

O Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) tem a finalidade de promover a saúde e proteger a integridade do trabalhador no local de trabalho, mediante o desenvolvimento de ações preventivas e protetivas. Suas regras de constituição e funcionamento encontram-se previstas na Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde no Trabalho n.º 4 – NR 4.

Dado o compromisso da CAGEPA com a prevenção de acidentes, estabeleceu-se a responsabilidade da realização de, pelo menos, um evento de sensibilização para a prevenção de acidentes de trabalho. Nesse sentido, as Comissões Internas de Prevenção de Acidentes (CIPAs) são estimuladas a realizar a Semana Interna de Prevenção de Acidentes (SIPAT), e em 2022, que foram realizadas na Sede Administrativa e nas unidades regionais do Litoral, da Borborema, do Brejo e das Espinharas.

## 20.2 Capital Intelectual

O capital intelectual é extremamente importante para a Companhia, uma vez que dependemos de conhecimentos técnicos especializados e de equipes qualificadas para prestar serviços de qualidade aos clientes, lidando concomitantemente com as demandas operacionais da CAGEPA. Contamos com os nossos educadores corporativos que são profissionais que trabalham na Companhia desenvolvendo e implementando juntamente com a área de capital humano programas de treinamento e desenvolvimento para seus empregados (as). A Educação Corporativa se apresenta como uma potencialidade e, portanto, parte integrante e essencial do nosso Mapa Estratégico.

Desse modo, em 2022, a CAGEPA ampliou significativamente o desenvolvimento das atividades nessa área, conforme itens apontados a seguir:

Quadro 1: Ações desenvolvidas para a Educação Corporativa

Ação	Detalhes
Processo Seletivo - Educação Corporativa	Seleção de 11(onze) novos educadores corporativos
Trilhas de Desenvolvimento para a Educação Corporativa	Capacitação dos 11(onze) educadores aprovados na seleção

Fonte: Companhia de Água e Esgotos da Paraíba

O grupo de educadores corporativos é composto por 26 integrantes, os quais, com formação e atuação em áreas estratégicas foram responsáveis pela condução de cursos durante o ano de 2022, conforme destacamos abaixo:

Quadro 2: Cursos realizados pela Educação Corporativa

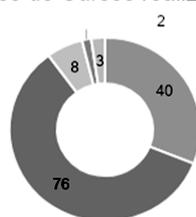
Cursos realizados pela Educação Corporativa	Quantidade de empregados(as)	Carga horária do curso	Quantitativo de alunos/hora
Trilhas de Desenvolvimento-Coordenadores das Agências Locais	166	32h	5.312 alunos/hora
Trilhas de Desenvolvimento - Coordenadores de Recursos Humanos	06	28h	168 alunos/hora
Treinamento Código de Conduta e Integridade (CCI)	2.749	04h	10.996 alunos/hora

Fonte: Companhia de Água e Esgotos da Paraíba

Além do desenvolvimento dos cursos em que a Educação Corporativa conduziu, a CAGEPA estimulou a realização de um conjunto de outros cursos em diferentes modalidades, de acordo com o que está apontado no quadro abaixo.

Gráfico 12: Modalidade de cursos realizados, em 2022

### Modalidades de Cursos realizados - 2022



■ On-line  
 ■ Presencial (in company)  
 ■ Presencial (externo)  
 ■ Presencial (Educ. Corporativa)  
 ■ Híbrido (on-line/ presencial)

Fonte: Companhia de Água e Esgotos da Paraíba

Considerando esses dados, em quantitativo de ações educacionais, pode-se listar a formação de 129 turmas, 4.571 matrículas, 2.580 horas de cursos e 42.206 horas/aulas aplicadas.

A Companhia ainda promoveu a implantação/ execução do Programa de Formação em Saúde e Segurança do Trabalho, que permitiu a formação e/ou atualização de 389 empregados(as) distribuídos nos seguintes cursos: NR 05 - Curso de Formação para os membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes; NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade; NR 11 - Movimentação Operacional de Produtos Perigosos (MOPP); NR 33 - Trabalho em Espaço Confinado; NR 35 - Trabalho em Altura.

## 20.3 Programas de Apoio ao Empregado

Tendo como base o reconhecimento da importância de valorizar e estimular o bem-estar e a qualidade de vida e, conseqüentemente, impactar na saúde de seus(suas) empregados(as), a CAGEPA desenvolve diversas ações, com vistas a potencializar as habilidades sociais de todos(as). Nessa perspectiva, destaca-se:

- Programa de Valorização da Vida: por meio de rodas de conversas coletivas, oficinas, palestras e dinâmicas sobre temáticas diversas, bem como a realização de atendimentos individuais, destinados a determinado grupo, com ações promovidas presencialmente ou de forma on-line, nas sedes das Gerências Regionais. Em 2022, foram 160 empregados(as) participantes e 554 atendimentos individuais realizados, relacionados a esse programa.

- Programa de Escuta Psicológica: Por meio de demanda espontânea, onde a busca acontece livremente pelo(a) empregado(a), como também por encaminhamento, a equipe de psicólogos realiza escutas, com o objetivo de realizar encaminhamentos e contribuir com o estabelecimento de alternativas para o enfrentamento de situações pontuais e urgentes. Em 2022, foram realizadas 214 escutas psicológicas.

- Programa Viver Melhor: Como forma de estimular a prática esportiva e a adoção de uma rotina saudável, entendendo os impactos para a vida pessoal e profissional dos(as) empregados(as), a CAGEPA oferece um conjunto de atividades, tais como: o patrocínio, para custeio de inscrições ao grupo de empregados(as) que participam de corrida de rua - CAGEPA Runner Team; Pilates (custeando 50% do valor da mensalidade e disponibilizando espaço físico para realização); locação de espaços para a realização de práticas esportivas - futebol e vôlei. Em 2022, 752 empregados(as) estiveram envolvidos nessas atividades.

- Acompanhamento social dos(as) empregados(as) beneficiários do Auxílio Filho PCD e/ou Hemofílico: ação desenvolvida pela profissional do Serviço Social, com o objetivo de acompanhar os/as empregados/as beneficiários do Auxílio Filho PCD e/ou Hemofílico, mediante a realização de trabalho social juntos aos mesmos. Dentre as ações implementadas temos: visitas domiciliares; orientação social ao empregado/a beneficiado/a, de acordo com as particularidades de cada situação vivenciada; encaminhamento dos/as empregados/as e/ou dependentes a serviços específicos de atendimento às demandas percebidas; realização de estudos sociais; entre outras.

- Campanhas de Bem-estar e Saúde: Em consonância com ações de saúde propostas no Calendário do Ministério da Saúde, a CAGEPA realizou ações no Setembro Amarelo, Outubro Rosa e Novembro Azul, no ano de 2022, com a presença de cerca de 150 empregados(as). Os debates propostos envolvem as temáticas expressas abaixo:

Figura 15 – Campanhas realizadas pela Companhia

## Campanhas realizadas pela CAGEPA



Fonte: Companhia de Água e Esgotos da Paraíba

## 21. Serviços Prestados pelos Auditores Independentes

Em 2022, os auditores externos, Sá Leitão Auditores S/S, prestaram serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

João Pessoa, 31 de março de 2023

Marcus Vinicius Fernandes Neves  
 Diretor Presidente

Jorge Corgel de Souza  
 Diretor Administrativo Financeiro

Ricardo Moises Gomes de Sousa  
 Diretor de Expansão

Isidre Fernandes Vieira Veras  
 Diretor Comercial

Marcus Vinicius Fernandes Neves  
 Diretor de Novos Negócios, Inovação e Meio Ambiente

Thiago de Sousa Pessoa  
 Diretor de Operação e Manutenção



## Demonstrações Contábeis do Exercício findo em 31 de Dezembro de 2022

### Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 (Valores em milhares de Reais)

ATIVO	Notas Explicativas	31/12/2022		31/12/2021	
<b>Circulante</b>					
Caixa e Equivalentes de Caixa	5	13.160	48.112		
Contas a Receber de Clientes	6	472.827	452.940		
Tributos a Recuperar	7	22.886	21.951		
Estoques	8	39.735	23.051		
Outros Ativos		5.481	5.375		
<b>Total do Ativo Circulante</b>		<b>554.089</b>	<b>551.429</b>		
<b>Não Circulante</b>					
Realizável a Longo Prazo					
Contas a Receber de Clientes	6	24.189	25.261		
Depósitos Judiciais		5.603	12.181		
Estoques	8	2.302	1.775		
Outros Ativos		100	300		
Ativo Financeiro	9	276.880	-		
Investimentos		9	9		
Imobilizado	10	2.207.533	1.056.744		
Intangível	11	3.203.711	43.370		
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>		<b>5.720.327</b>	<b>1.139.640</b>		
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>6.274.416</b>	<b>1.691.069</b>		
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>					
<b>Circulante</b>					
Empréstimos	12	11.335	10.886		
Fornecedores e Empreiteiros	13	43.331	34.842		
Impostos, Taxas e Contribuições	14	102.760	91.594		
Obrigações Trabalhistas	15	49.358	42.848		
Outros Passivos	17	42.811	76.129		
<b>Total do Passivo Circulante</b>		<b>249.595</b>	<b>256.299</b>		
<b>Não Circulante</b>					
Empréstimos	12	3.571	12.143		
Impostos, Taxas e Contribuições	14	454.319	160.985		
Provisões para Demandas Judiciais	16	25.699	38.374		
Outros Passivos	17	130.313	125.935		
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>		<b>614.102</b>	<b>337.437</b>		
<b>Patrimônio Líquido</b>					
Capital Social	18.1	980.745	906.938		
Reservas de Lucros	18.2	265.693	208.834		
Ajuste de Avaliação Patrimonial	18.3	3.368.429	(20.323)		
AFAC	18.4	795.852	1.882		
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>		<b>5.410.719</b>	<b>1.097.333</b>		
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>6.274.416</b>	<b>1.691.069</b>		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

### Demonstrações dos Resultados Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 (Valores em milhares de Reais)

	Notas Explicativas	31/12/2022	31/12/2021
<b>Receita Líquida de Serviços Prestados</b>	19	<b>1.021.369</b>	<b>931.453</b>
<b>Custo de Serviços Prestados</b>	20	<b>(618.963)</b>	<b>(515.027)</b>
<b>Lucro Bruto</b>		<b>402.406</b>	<b>416.426</b>
<b>Receitas (Despesas) Operacionais</b>	21		
Despesas com Vendas		(147.989)	(106.250)
Despesas Gerais e Administrativas		(156.011)	(128.125)
Outras Despesas Operacionais		(31.561)	(45.917)
Outras Receitas Operacionais		5.099	43.758
		<b>(330.462)</b>	<b>(236.534)</b>
<b>Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Impostos</b>		<b>71.944</b>	<b>179.892</b>
<b>Resultado Financeiro</b>	23		
Receitas Financeiras		39.309	35.019
Despesas Financeiras		(23.156)	(11.834)
		<b>16.153</b>	<b>23.185</b>
<b>Resultado Antes dos Impostos</b>		<b>88.097</b>	<b>203.077</b>
<b>Imposto de Renda e Contribuição Social</b>	24	<b>(6.872)</b>	<b>(30.812)</b>
<b>Lucro Líquido do Exercício</b>		<b>81.225</b>	<b>172.265</b>
<b>Número de Ações ao Final do Exercício</b>		<b>1.862.062.046.729</b>	<b>1.744.713.836.992</b>
<b>Resultado por lote de 10.000 ações</b>		<b>0,43621</b>	<b>0,987354</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

### Demonstrações dos Resultados Abrangentes Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 (Valores em milhares de Reais)

	Notas Explicativas	31/12/2022	31/12/2021
<b>Lucro Líquido do Exercício</b>		<b>81.225</b>	<b>172.265</b>
<b>Ajuste de Convergência ao IFRS</b>	18.3	<b>3.388.750</b>	<b>(2.649)</b>
<b>Resultado Abrangente do Exercício</b>		<b>3.469.975</b>	<b>169.616</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

### Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2022 (Valores em milhares de Reais)

	Notas Explicativas	Reservas de Lucros				Ajuste de Avaliação Patrimonial	AFAC	Lucros (Prejuízo) Acumulados	Total
		Capital Social	Reserva Legal	Reserva de Incentivo Fiscal	Reserva para Contingência				
<b>Saldos em 01 de janeiro de 2022</b>		<b>906.938</b>	<b>17.243</b>	<b>24.366</b>	<b>167.225</b>	<b>(20.321)</b>	<b>1.882</b>	<b>-</b>	<b>1.097.333</b>
Aumento de Capital		73.807	-	(24.366)	-	(47.559)	(1.882)	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	18.4	-	-	-	-	-	-	-	-
Crédito de Juros sobre Capital Próprio	18.5	-	-	-	-	47.559	-	-	47.559
Ajuste de Convergência ao IFRS	18.3	-	-	-	-	3.388.750	-	-	3.388.750
Lucro Líquido do Exercício		-	-	-	-	-	-	81.225	81.225
Constituição de Reserva Legal	18.2(a)	-	4.061	-	-	-	-	(4.061)	-
Constituição de Reserva para Contingência	18.2(c)	-	-	-	77.164	-	-	(77.164)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>		<b>980.745</b>	<b>21.304</b>	<b>-</b>	<b>244.389</b>	<b>3.368.429</b>	<b>795.852</b>	<b>-</b>	<b>5.410.719</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

### Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2021 (Valores em milhares de Reais)

	Notas Explicativas	Reservas de Lucros				Ajuste de Avaliação Patrimonial	AFAC	Lucros (Prejuízo) Acumulados	Total
		Capital Social	Reserva Legal	Reserva de Incentivo Fiscal	Reserva para Contingência				
<b>Saldos em 01 de janeiro de 2021</b>		<b>733.348</b>	<b>8.630</b>	<b>20.785</b>	<b>75.511</b>	<b>(17.672)</b>	<b>152.805</b>	<b>-</b>	<b>973.407</b>
Aumento de Capital		173.590	-	(20.785)	-	-	(150.923)	-	1.882
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	18.4	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste de Convergência ao IFRS	18.3	-	-	-	-	(2.649)	-	-	(2.649)
Lucro Líquido do Exercício		-	-	-	-	-	-	172.265	172.265
Constituição de Reserva Legal	18.2(a)	-	8.613	-	-	-	-	(8.613)	-
Constituição de Reserva de Incentivo Fiscal	18.2(b)	-	-	24.366	-	-	-	(24.366)	-
Constituição de Reserva para Contingência	18.2(c)	-	-	-	91.714	-	-	(91.714)	-
Juros sobre Capital Próprio		-	-	-	-	-	-	(47.572)	(47.572)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>		<b>906.938</b>	<b>17.243</b>	<b>24.366</b>	<b>167.225</b>	<b>(20.321)</b>	<b>1.882</b>	<b>-</b>	<b>1.097.333</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

### Demonstrações do Fluxo de Caixa (Método Indireto) Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 (Valores em milhares de Reais)

	01/12/2022 a 31/12/2022	01/12/2021 a 31/12/2021
<b>Fluxo de Caixa Decorrente das Atividades Operacionais:</b>		
<b>Ajustes para Conciliação do Resultado com Caixa Gerado pelas Atividades Operacionais:</b>		
Lucro Líquido do Exercício	81.225	172.265
Juros sobre Capital Próprio	-	(47.572)
Depreciação	29.298	23.088
Amortização do Intangível	1.424	-
Provisão de Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa (Constituição/Reversão)	39.645	7.323
Encargos Financeiros sobre Empréstimos e Financiamentos	1.869	2.978
Provisão para Demandas Judiciais (Constituição/Reversão)	(12.675)	7.654
Incentivo Fiscal sobre o Imposto de Renda - IRPJ	-	24.366
Juros sobre Capital Próprio	-	(91.714)
Lucro Líquido Ajustado	140.786	190.102
<b>(Aumentos) Reduções nos Ativos</b>		
Contas a Receber de Clientes	(58.460)	(50.822)
Tributos a Recuperar	(935)	6.500
Estoques	(17.211)	(7.047)
Depósitos Judiciais	670	(1.207)
Outros Ativos	94	(2.036)
<b>Aumentos (Reduções) nos Passivos</b>		
Fornecedores	5.056	7.782
Impostos, Taxas e Contribuições	(24.486)	(47.411)
Obrigações Trabalhistas	6.510	429
Outros Passivos	9.159	14.482
	<b>(79.603)</b>	<b>(79.330)</b>
<b>Fluxo de Caixa Aplicado nas Atividades de Investimento:</b>		
Imobilizado	(87.554)	(85.782)
Intangível	1.424	1.328
	<b>(86.130)</b>	<b>(84.454)</b>
<b>Fluxo de Caixa Aplicado nas Atividades de Financiamento:</b>		
Juros sobre Capital próprio	(13)	21.533
Ingressos de Empréstimos e Financiamentos	33.422	(32.108)
Amortização de Empréstimos e Financiamentos	(41.519)	(3.022)
Pagamento de Juros de Empréstimos e Financiamentos	(1.895)	1.882
	<b>(10.005)</b>	<b>(11.715)</b>
<b>Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>(34.952)</b>	<b>14.603</b>
<b>Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>48.112</b>	<b>33.509</b>
<b>Saldo Final de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>13.160</b>	<b>48.112</b>
<b>Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>(34.952)</b>	<b>14.603</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Demonstrações do Valor Adicionado**  
**Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021**  
 (Valores em milhares de Reais)

	01/01/2022 a 31/12/2022	01/01/2021 a 31/12/2021
<b>Receitas</b>		
Água, Esgoto e Serviços	1.125.485	1.030.675
Provisão para Devedores Duvidosos	(45.780)	(22.389)
Outras Receitas Operacionais	5.099	43.758
	<u>1.084.804</u>	<u>1.052.044</u>
<b>Insumos Adquiridos de Terceiros:</b>		
Materiais Consumidos	(67.939)	(45.663)
Serviços de Terceiros	(266.938)	(227.178)
Despesas Gerais / Perdas	(57.650)	(62.302)
Multas	(315)	(177)
	<u>(392.842)</u>	<u>(335.320)</u>
<b>Valor Adicionado Bruto</b>	<u>691.962</u>	<u>716.724</u>
<b>Retenções</b>		
Depreciação e Amortização	(29.775)	(23.088)
<b>Valor Adicionado Líquido Produzido pela Companhia</b>	<u>662.187</u>	<u>693.636</u>
<b>Valor Adicionado Recebido em Transferência:</b>		
Receitas Financeiras	39.309	35.019
<b>Valor Adicionado a Distribuir</b>	<u>701.496</u>	<u>728.655</u>
<b>Distribuição do Valor Adicionado</b>		
<b>Pessoal:</b>		
Remuneração Direta	233.475	207.557
Encargos	162.823	145.144
Benefícios	68.117	56.911
Outros	16.735	1.866
	<u>481.150</u>	<u>411.478</u>
<b>Tributos:</b>		
Federal	113.787	132.035
Estadual	2.168	257
Municipal	10	786
	<u>115.965</u>	<u>133.078</u>
<b>Remuneração de Capital de Terceiros:</b>		
Juros e Atualizações	23.156	11.834
	<u>23.156</u>	<u>11.834</u>
<b>Remuneração de Capital Próprios:</b>		
Lucro Líquido do Exercício	81.225	172.265
<b>Valor Adicionado Distribuído</b>	<u>701.496</u>	<u>728.655</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis  
 (Valores em milhares de Reais)

1. Contexto Operacional

1.1. Constituição e Objeto Social

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA (“Companhia”) é uma sociedade por ações, de capital fechado, em regime de economia mista, vinculada à Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos – SEIRH, constituída nos termos da Lei Estadual nº 3.459, de 31 de dezembro 1966, alterada pela Lei nº 3.702, de 11 de dezembro de 1972. A Companhia tem como objetivo planejar, executar e operar serviços de saneamento básico em todo o território do Estado da Paraíba, compreendendo a captação, adução, tratamento e distribuição de água e coleta, tratamento e disposição final do esgoto sanitário, comercializando esses serviços e os benefícios que direta ou indiretamente decorrerem de seus empreendimentos, bem como quaisquer outras atividades correlatas ou afins.

1.2. Concessão dos Serviços Públicos

a) Marco legal vigente da prestação dos serviços públicos de saneamento básico

Em 15 de julho de 2020, foi sancionada a Lei nº 14.026/2020, que atualiza a Lei nº 11.445/2007, o marco legal do saneamento básico, e alterou a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, que atribuiu à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) competência para instituir normas de referência para a regulação dos serviços públicos de saneamento básico. De acordo com a Lei nº 14.026/2020, a prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, atualmente, depende da celebração de contratos de concessão ou de prestação de serviço, por meio de licitação prévia, extinguindo a possibilidade de celebração de novos contratos de programa.

A validade de tais contratos de concessão depende, entre outras exigências legais (artigo 11, Lei nº 11.445/2007), da comprovação mediante estudo da viabilidade técnica, econômica e financeira da prestação de serviços e da existência de metas, e cronograma de universalização do saneamento básico. A legislação conferiu especial importância a essas metas pois representam cláusula obrigatória e configuram condição de validade, de maneira que, mesmo nos contratos firmados anteriormente ao Novo Marco Legal, que ainda se encontram em vigor, deverão estas ser inseridas de forma a que sejam buscadas alternativas a fim de atingir as metas de universalização.

Cumpra-se destacar que a prestação regionalizada do serviço de saneamento nas Microrregiões é de interesse comum, sendo o Estado o titular da região em conjunto com os municípios, conforme o art. 3º, XIV c/c o art. 8º, II, da Lei Federal nº 11.445/2007 atualizada pela Lei Federal nº 14.026/2020, cuja redação deste último é a seguinte:

“Art. 8º Exercem a titularidade dos serviços públicos de saneamento básico: (Redação pela Lei nº 14.026, de 2020)

I - os Municípios e o Distrito Federal, no caso de interesse local; (Incluído pela Lei nº 14.026, de 2020)  
 II - o Estado, em conjunto com os Municípios que compartilham efetivamente instalações operacionais integrantes de regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, instituídas por lei complementar estadual, no caso de interesse comum”

Neste interim, prevê a Lei Complementar Estadual nº 168/2021 (Lei das Microrregiões) o seguinte:

“Art. 3º São funções públicas de interesse comum das Microrregiões de Água e Esgoto o planejamento, a regulação, a fiscalização e a prestação, direta ou contratada, dos serviços públicos de abastecimento de água, de esgotamento sanitário e de manejo de águas pluviais urbanas.

“Art. 7º São atribuições do Colegiado Microrregional:

I - instituir diretrizes sobre o planejamento, a organização e a execução de funções públicas de interesse comum, a ser observadas pelas Administrações Direta e Indireta da própria autarquia microrregional ou de entes da Federação integrantes da Microrregião ou com ela conveniados;

III - especificar os serviços públicos de interesse comum, bem como, quando for o caso, as correspondentes etapas ou fases e seus respectivos responsáveis, inclusive quanto à unificação de sua prestação;

(...)XI - autorizar a prestação direta dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário pela Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, em razão desta integrar a administração indireta de um dos entes da entidade microrregional”.

Em linhas gerais, como o Estado é titular da região em conjunto com os municípios e a Cagepa integra a administração indireta do Estado da Paraíba, tal deliberação está em consonância com o art. 8º, II da Lei Federal nº 11.445/2007 atualizada pela Lei Federal nº 14.026/2020”.

Ressalta-se, ainda, que o Novo Marco Regulatório do Saneamento, estabelece uma série de incentivos à prestação regionalizada dos municípios que estiverem inseridos neste processo, excluindo os municípios isolados (ou não regionalizados) do acesso aos recursos públicos da União ou dos financiamentos por eles geridos, a exemplo do FGTS, conforme transcrição do art. 50, inciso VII, da Lei Federal nº 11.445/2007 atualizada pela Lei Federal nº 14.026/2020, abaixo posta.

“Art. 50. A alocação de recursos públicos federais e os financiamentos com recursos da União ou com recursos geridos ou operados por órgãos ou entidades da União serão feitos em conformidade com as diretrizes e objetivos estabelecidos nos arts. 48 e 49 desta Lei e com os planos de saneamento básico e condicionados:

(...)VII - à estruturação de prestação regionalizada; (Incluído pela Lei nº 14.026, de 2020)”.

Ademais, o Decreto Federal nº 10.588/2020 dispõe sobre o apoio técnico e financeiro de que trata o art. 13 da Lei nº 14.026/2020, sobre a alocação de recursos públicos federais e os financiamentos com recursos da União ou geridos ou operados por órgãos ou entidades da União de que trata o art. 50 da Lei nº 11.445/2007, prevendo que:

“Art. 2º A prestação regionalizada de serviços de saneamento visa à geração de ganhos de escala e à garantia da universalização e da viabilidade técnica e econômico-financeira dos serviços, com uniformização do planejamento, da regulação e da fiscalização.

§ 1º Para fins de alocação de recursos públicos federais e de financiamentos com recursos da União, ou com recursos geridos ou operados por órgãos ou entidades da União, será considerada cumprida a exigência de prestação regionalizada:

I - na hipótese de região metropolitana, aglomeração urbana ou microrregião, com a aprovação da lei complementar correspondente;

II - na hipótese de unidade regional de saneamento básico, com a declaração formal, firmada pelo Prefeito, de adesão aos termos de governança estabelecidos na lei ordinária; ou

III - na hipótese de bloco de referência, com a assinatura de convênio de cooperação ou com a aprovação de consórcio público pelo ente federativo.”

No que tange à regionalização, o novo marco legal do saneamento, aprovado em 2020, a prevê como um dos pilares para o desenvolvimento do setor de saneamento básico no Brasil. Essa medida é importante porque permite uma gestão mais eficiente dos recursos hídricos e dos serviços de saneamento, garantindo a oferta de água e esgoto de qualidade para toda a população.

A regionalização consiste em agrupar municípios em regiões de acordo com características comuns, como recursos hídricos, infraestrutura, capacidade de investimento e demanda por serviços de saneamento. Ademais, podemos citar como critérios estabelecidos para a formação das Microrregiões, os seguintes: i) Obediência aos limites municipais; ii) Sistemas Integrados para Redução de Custos; iii) Minimização da taxa de reajuste tarifário para alcançar a regionalização; iv) Redundâncias de Sistemas para enfrentamento das estiagens; v) Consideração de Projetos existentes e Ações Futuras como Ativos Potenciais; vi) Respeito aos limites das Bacias Hidrográficas para melhorar o planejamento do uso da água; vii) Respeito às áreas de abrangência das Adutoras por facilidade operacional; viii) Uso do Projeto de Integração do São Francisco - PISF como elemento integrador de políticas públicas e ix) Política Pública de Saúde.

Essa estratégia é importante porque possibilita a criação de uma gestão compartilhada entre os municípios da região, que passam a trabalhar em conjunto para garantir a universalização dos serviços de água e esgoto, tendo como premissas: i) Atendimento às metas do Marco Legal de cobertura de água e esgoto; ii) Preservação da infraestrutura atual dos sistemas, diminuindo a necessidade de investimento; iii) Garantia da segurança hídrica; iv) Ampliação da integração dos sistemas de acordo com o planejamento interno ajustado ao externo via SEIRH e ANA; v) Alinhamento de reajustes para manutenção da tarifa módica e equilibrada; vi) Alinhamento com políticas públicas do Estado e viii) Sustentabilidade financeira com modicidade tarifária.

Com a regionalização, é possível planejar e executar investimentos de forma mais integrada, evitando a duplicidade de esforços e garantindo a aplicação dos recursos de forma mais eficiente. Além disso, a regionalização pode facilitar o acesso a recursos financeiros e tecnológicos, já que as regiões podem se unir para pleitear financiamentos e firmar parcerias com empresas especializadas. Outro benefício da regionalização é a criação de uma estrutura de governança mais robusta, que permite uma gestão mais transparente e participativa. Com a participação dos municípios da região na tomada de decisões, é possível promover uma gestão mais democrática e eficiente dos serviços de saneamento, atendendo às demandas e necessidades da população.

Em resumo, a regionalização é uma medida essencial para o sucesso do novo marco legal do saneamento, pois permite uma gestão mais integrada e eficiente dos serviços de saneamento básico. Com essa estratégia, é possível garantir a universalização dos serviços de abastecimento de água e

esgotamento sanitário, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da sociedade e para o desenvolvimento sustentável do país.

Considerando a necessidade de adequar a legislação estadual às inovações trazidas à matéria de abastecimento e saneamento pela legislação federal, o Governo do Estado publicou o Decreto Estadual nº 41.210, de 29 de abril de 2021, que instituiu comissão composta por: I – representante da Secretaria da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos - SEIRH, que coordenou a Comissão de Adequação; II - representantes, titulares e suplentes, de cada um dos seguintes órgãos e entidades: a) Agência de Regulação do Estado da Paraíba - ARPB; b) Federação das Associações de Municípios da Paraíba - FAMUP; c) Procuradoria-Geral do Estado da Paraíba - PGE; d) Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG; e) Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA; f) Projeto Cooperar – Saneamento Rural (Paraíba Rural Sustentável), para adequação do marco regulatório do saneamento básico do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

Com o apoio da referida comissão, em 22 de junho de 2021 foi publicada a Lei Complementar nº 168, sendo instituídas as Microrregiões do Alto Piranhas, do Espinharas, da Borborema e do Litoral e suas respectivas estruturas de governança, após o competente estudo de regionalização. Em seguida, foram publicados os decretos dos regimentos internos provisórios das referidas Microrregiões. O disposto nesta Lei Complementar aplica-se ao Estado da Paraíba, aos Municípios que integram as Microrregiões e às pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado que com elas se relacionam, no que concerne às funções públicas de interesse comum. Ficam as Microrregiões de Água e Esgoto autorizadas a celebrar convênio de cooperação de forma a que a estrutura de regionalização possa beneficiar também os Municípios localizados em Estados limítrofes, os quais terão prerrogativa de participação, voto e outros direitos e deveres equivalentes aos dos Municípios paraibanos que integram a Microrregião. Para sua eficácia, o convênio de cooperação entre entes federados, além da própria Microrregião, deve ser subscrito tanto pelos Municípios beneficiados, como pelo Estado em cujo território se situe.

Insta informar que, com vistas a atender o disposto no Decreto Federal nº 10.710/2021, a Companhia aditivou 48 (quarenta e oito) contratos de concessão e de programa regulares e vigentes que possui com municípios operados, que tiveram os seus termos aditivos (de atualização) aprovados por unanimidade pelos respectivos colegiados microrregionais. Após, houve a autorização do Conselho de Administração da Companhia, e em atendimento ao art. 11, inciso I, do Decreto 10.710/2021, a CAGEPA encaminhou a referida documentação para análise da Agência Reguladora do Estado da Paraíba (ARPB), bem como os EVTE's (estudo de viabilidade técnica, econômica e financeira) atinentes a tais prestações de serviço, o que foi realizado em 30 de dezembro de 2021. Ato contínuo, em 29/03/2022, houve a aprovação pela ARPB da capacidade econômico-financeira da Companhia, tornando os supramencionados contratos, vigentes e regulares.

Quanto aos demais municípios em atendimento ao art. 7º, XI, da Lei Complementar Estadual nº 168/2021, que regulamenta o art. 8º, II da Lei federal nº 11.445/2007, a CAGEPA salienta que o Estado da Paraíba, através da Secretaria da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos - SEIRH, está tomando todas as providências voltadas à implementação do modelo de descentralização administrativa. Incluso em cumprimento à Lei Complementar Estadual nº 168/2021, que dispõe sobre o tema previsto no art. 8º, II c/c art. 10 da Lei federal nº 11.445/2007, que trata da possibilidade de descentralização administrativa técnica, foi realizada a 3ª Assembleia Extraordinária da Microrregião do Litoral de forma virtual e transmitida pelo canal do YouTube da SEIRH, onde o Colegiado Microrregional autorizou a prestação direta a ser exercida pela Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA nesta Microrregião, em razão desta integrar a administração indireta do Estado que é um dos entes integrantes da Microrregião do Litoral, bem como procedeu com a aprovação da minuta de regulamento da prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário com prazo até 31/12/2055, em conformidade com os estudos de viabilidade econômico-financeira realizados com o objetivo de atingimento das metas de universalização dos serviços e de amortização dos investimentos. O regulamento de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário foi devidamente assinado no dia 29 de agosto de 2022.

Após mais de 02 (dois) anos de sua publicação, o novo marco legal do saneamento ainda é objeto de debates e discussões, tanto na esfera jurídica quanto na operacional, atravessando, o que parece ser, um período de amadurecimento e adequação do mercado, das empresas e da sociedade como um todo, às novas regras postas pelo poder legislativo. Todavia, é de bom alvitre ressaltar que a modelagem implementada pela Paraíba, qual seja a prestação direta no âmbito das Microrregiões, em que pese ser pioneira, é plenamente legal, uma vez que é baseada no art. 8º, II c/cc art. 10 da Lei nº 11.445/2007 atualizada pela Lei nº 14.026/2020, o que ocasiona a devida segurança jurídica para a continuidade de sua prestação.

#### b) Enquadramento da Companhia na prestação dos serviços públicos de saneamento básico

Em 31 de Dezembro de 2022, a Companhia operava serviços de abastecimento de água em 201 (duzentos e um) municípios e 24 (vinte e quatro) distritos e povoados e serviços de esgotamento sanitário em 22 (vinte e dois) municípios. Do total de municípios atendidos em 31 de dezembro de 2022, 48 municípios possuem contratos vigentes e tiveram os seus instrumentos contratuais que foram aditivados para atender ao novo marco regulatório, mais especificamente ao Decreto Federal nº 10.710/2021, apresentando a inclusão das metas de universalização (99% de abastecimento de água e 90% de esgotamento sanitário) e os seus estudos de viabilidade da capacidade econômico-financeira.

Quanto à regularização da prestação de serviço nos municípios que não possuem contratos de Concessão/Programa vigentes, em atendimento à Lei complementar estadual nº 168/2021, a Companhia salienta que o Estado da Paraíba, através da Secretaria da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH) e com a anuência dos municípios, está tomando todas as providências voltadas à implementação do modelo de descentralização administrativa técnica e em cumprimento a referida legislação, foi realizada a 3ª Assembleia Extraordinária da Microrregião do Litoral de forma virtual e transmitida pelo canal do YouTube da Secretaria do Estado de Infraestrutura e Recursos Hídricos - SEIRH, onde o Colegiado Microrregional autorizou a prestação direta a ser exercida pela CAGEPA, em razão desta integrar a administração indireta do Estado que é um dos entes integrantes da Microrregião do Litoral, bem como procedeu, no dia 24 de agosto de 2022, com a aprovação da minuta de regulamento da prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário com prazo até 31 de dezembro de 2055, em conformidade com os estudos de viabilidade econômico-financeira realizados com o objetivo de atingimento das metas de universalização dos serviços e de amortização dos investimentos.

O regulamento de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário foi devidamente assinado no dia 29 de agosto de 2022 pelo representante legal da Microrregião do Litoral, Secretário Geral Deusdete Queiroga e pelo Presidente da CAGEPA, Marcus Vinícius Fernandes Neves.

Com esta regulamentação e de acordo com a deliberação do Colegiado Microrregional do Alto Piranhas, Espinharas e Litoral, ficarão 123 (cento e vinte e três) Municípios com prestação direta de serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento sanitário, restando 22 Municípios não operados pela Companhia.

É de bom alvitre ressaltar que os 78 (setenta e oito) municípios que possuem prestação de serviço regularizada, sendo 48 (quarenta e oito) mediante contratos de concessão/programa e 30 (trinta) através de Prestação Direta no âmbito do interesse comum na Microrregião do Litoral.

Essa prestação regularizada representa, aproximadamente, 80% (oitenta por cento) da arrecadação da CAGEPA.

Desta feita, os 20% (vinte por cento) remanescentes da arrecadação correspondem aos 123 (cento e vinte e três) municípios que estão em fase de regularização nas Microrregiões, conforme já mencionado alhures.

Em relação às demais Microrregiões, Alto Piranhas, Espinharas e Borborema, ainda no primeiro semestre de 2023, serão realizadas as competentes assembleias deliberativas acerca da prestação direta dos serviços, regularizando, desta forma, todas as prestações precárias nos municípios envolvidos.

## 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

### 2.1. Base de Preparação

Estas são as primeiras Demonstrações Contábeis elaboradas e apresentadas integralmente em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), as quais abrangem a Legislação Societária Brasileira, Pronunciamentos, Orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. Para tanto, todos os procedimentos exigidos pelo CPC 37 (R1) para adoção inicial das Normas Internacionais de Contabilidade foram adotados no exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Estas Demonstrações guardam ainda a observância das disposições da Lei das Sociedades por Ações, Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976 com suas alterações posteriores.

### 2.2. Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

Estas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando apresentado de outra forma.

### 2.3. Uso de Estimativas Contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Companhia use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem, principalmente, depreciação, amortização, provisão para riscos de créditos, provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá ser efetuada por valores diferentes dos estimados devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa essas estimativas periodicamente.

### 2.4. Base de Mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma.

### 2.5. Aprovação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis da Companhia, relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2022, foram autorizadas para emissão pela Administração em 31 de março de 2023.

## 3. Principais Práticas Contábeis

### 3.1. Reconhecimento do Custo Atribuído (Deemed Cost)

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia convergiu suas demonstrações contábeis aos padrões internacionais e, tal como facultado pelo Pronunciamento Técnico CPC 37, que trata da adoção inicial aos padrões internacionais, realizou o processo de atribuição de custos aos seus ativos imobilizados.

Nas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Companhia utilizou o critério do custo atribuído (deemed cost), conforme preceitua o CPC 37, realizando o reconhecimento dos ajustes de avaliação patrimonial pertinentes.

Para tanto, foi contratada uma empresa especializada no processo de inventário e avaliação de ativos, que realizou o levantamento patrimonial do imobilizado da CAGEPA no Estado da Paraíba, sendo todo trabalho acompanhado pela comissão constituída para validação do mesmo e os valores obtidos foram registrados pela área patrimonial e contábil da Companhia. Dentre os produtos recebidos do trabalho de inventário patrimonial, destacam-se:

- Plantas de localização e situação georreferenciada, memoriais descritivos, relatório fotográfico de imóveis, devidamente acompanhados da ART do responsável técnico;
- Inventário físico de bens móveis e imóveis com instalações de Estações de tratamento de água, de esgoto, Estações elevatórias de água, de esgoto, escritórios, etc.;
- Inventário dos Hidrômetros e ligações através do banco de dados do sistema comercial;
- Inventário das redes de água e esgoto a partir das plantas de cadastro técnico e informações disponibilizadas;
- Protocolo de assinatura comprovando o inventário de cada município, com o endereço de todas as estruturas inventariadas;
- Planilha com a Base de Ativos regulatórios de cada município, detalhando os bens elegíveis e não elegíveis, bem como o índice de aproveitamento de cada um deles;
- Laudo de avaliação para cada município inventariado.

Posteriormente à adoção do custo atribuído, os imobilizados da CAGEPA que estão diretamente relacionados às concessões foram segregados em ativos intangíveis e ativos financeiros, tal como explicado nas seções seguintes.

### 3.2. Contratos de Concessões



Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia convergiu suas demonstrações contábeis aos padrões internacionais. Neste contexto, o aspecto mais relevante de todo o processo foi o reconhecimento dos ativos intangíveis e financeiros originados dos contratos de concessões estabelecidos com os municípios do Estado da Paraíba. Para tanto, seguiu-se o determinado pela Interpretação Técnica ICPC 01 e Orientação Técnica OCPC 05, emanadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Assim, a Companhia reconheceu como ativos intangíveis os antigos ativos que estavam registrados como imobilizados, mas que possuem relação direta com a prestação dos serviços de concessão e sobre os quais existe o direito de cobrar dos usuários pelos serviços prestados de abastecimento de água e esgotamento sanitário, um preço pactuado com o poder concedente (tarifa).

Ocorre que, conforme estabelecido nos contratos, a CAGEPA possui ao final do período da concessão o direito incondicional de receber uma indenização por parte do poder concedente (Municípios) pela impossibilidade de continuar atuando, visto que ocorreu o término do contrato (ou o cancelamento do mesmo) e ainda existem investimentos realizados que não poderão ser mais recuperados via tarifa. Desta forma, calculou-se o montante do valor decorrente dessas parcelas e contabilizou-se como ativos financeiros. Diante do exposto, pode-se afirmar que a CAGEPA adotou o modelo bifurcado da contabilização de concessões.

No que se refere aos ativos intangíveis que foram reconhecidos, explica-se que a amortização desses reflete o padrão em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pela Companhia, ou seja, o prazo final da concessão ou a vida útil do ativo subjacente, dos dois o menor. No que se refere aos ativos financeiros, como estes foram reconhecidos em 31 de dezembro de 2022 não houve a necessidade de calcular o ajuste a valor presente dos mesmos, haja vista que o valor presente corresponde ao valor justo na data do reconhecimento inicial. Estes ativos não são depreciados ou amortizados e serão baixados contra disponibilidades apenas quando houver a quebra de contrato ou então o término do mesmo, quando o direito à indenização calculado poderá ser exercido.

Vale salientar que parte dos intangíveis reconhecidos pela Companhia, relacionados às Microrregiões Borborema, Espinharas e Alto Piranhas, não estão amparados por contratos de concessão. O processo de formalização dos respectivos contratos se encontra em curso, conforme especificado nas Notas Explicativas nº 1.2. a) “Marco legal vigente da prestação dos serviços públicos de saneamento básico” e 28.1 “Eventos Subsequentes”.

Nas notas explicativas correspondentes aos imobilizados, intangíveis e ativos financeiros encontra-se o detalhamento dos valores correspondentes a cada um dos grupos bem como as mutações ocorridas entre as contas.

### 3.3. Passivo Fiscal Diferido

A Resolução do CFC nº 1.189/09, que aprovou a NBC TG 32, cita que o passivo fiscal diferido é o valor do tributo sobre o lucro devido em período futuro relacionado às diferenças temporárias tributáveis.

No Exercício Social de 2022, devido à adoção das Normas Internacionais de Contabilidade, em consonância com o CPC 37 (R1), foi efetuado o reconhecimento do custo atribuído para os bens da Companhia e, conseqüentemente, foi constituído um ajuste de avaliação patrimonial, correspondente à atualização dos valores dos bens em relação ao seu valor justo. Sobre o montante do custo atribuído, foi aplicado a alíquota da CSLL para originar o passivo fiscal diferido, em atendimento ao disposto no CPC 32.

Enquanto não computada a realização dos bens que deram origem ao custo atribuído, em obediência ao regime de competência, o ajuste de avaliação patrimonial será demonstrado em conta específica do patrimônio líquido da Companhia e o tributo diferido em conta de passivo (longo e curto prazo).

### 3.4. Receitas e Custos de Construção dos ativos da concessão

A Companhia não reconheceu no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 receitas ou custos oriundos da construção de ativos de concessão porque esta foi a data escolhida para a adoção das normas internacionais. Contudo, a partir do exercício de 2023, a receita de construção dos bens vinculados à prestação de serviço público será reconhecida usando o método da porcentagem completada, desde que todas as condições aplicáveis sejam concluídas. Segundo esse método, a receita contratual deve ser proporcional aos custos contratuais incorridos na data do balanço em relação ao custo total estimado. A Companhia adotará para mensuração das receitas e dos custos de construção a margem nula.

### 3.5. Contratos de arrendamento mercantil

A Companhia não possui contratos de arrendamento que se enquadrem no escopo previsto no Pronunciamento Técnico CPC 06 - Arrendamentos.

### 3.6. Análise do Valor Recuperável de Ativos

A Companhia avalia nas datas de reporte anual se existe alguma evidência objetiva que determine se o valor do ativo, ou do grupo de ativos, não é recuperável. Um ativo, ou grupo de ativos, é considerado como não recuperável se, e somente se, houver evidência objetiva de ausência de recuperabilidade como resultado de um ou mais eventos que tenham acontecido depois do reconhecimento inicial do ativo (“um evento de perda” incorrido) e este evento de perda tenha impacto no fluxo de caixa futuro estimado para o ativo, ou do grupo de ativos, que possa ser razoavelmente estimado.

As premissas utilizadas para a avaliação da recuperabilidade dos ativos são revistas anualmente, salvo se houver forte evidência em contrário, que requeira a alteração das mesmas. Tendo em vista que em 31 de dezembro de 2022 a Companhia realizou o custo atribuído de seus ativos, os mesmos já foram testados quanto à sua recuperabilidade.

### 3.7. Novos IFRS e interpretações do IFRIC (Comitê de interpretação de informação financeira do IASB)

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, não foram emitidas novas normas, alterações e interpretações de normas. Adicionalmente, o IASB emitiu/revisou algumas normas IFRS, as quais tem sua adoção para o exercício de 2023 ou após, e a Companhia está avaliando os impactos em suas Demonstrações Contábeis da adoção destas normas:

Alteração da norma IAS 1 – Classificação de passivos como Circulante ou Não-circulante:

Esclarece aspectos a serem considerados para a classificação de passivos como Passivo Circulante ou Passivo Não-circulante. Esta alteração de norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 01 de janeiro 2023. A Companhia não espera impactos significativos nas suas Demonstrações Contábeis.

Alteração da norma IAS 1 e Divulgação de práticas contábeis 2 – Divulgação de políticas contábeis: Esclarece aspectos a serem considerados na divulgação de políticas contábeis. Esta alteração de norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 01 de janeiro 2023. A Companhia não espera impactos significativos nas suas Demonstrações Contábeis.

Alteração da norma IAS 8 – Definição de estimativas contábeis: Esclarece aspectos a serem considerados na definição de estimativas contábeis. Esta alteração de norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 01 de janeiro 2023. A Companhia não espera impactos significativos nas suas Demonstrações Contábeis.

Alteração da norma IAS 12 – Imposto Diferido relacionado a ativos e passivos decorrentes de uma única transação:

Esclarece aspectos a serem considerados no reconhecimento de impostos diferidos ativos e passivos relacionados a diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis. Esta alteração de norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 01 de janeiro 2023. A Companhia não espera impactos significativos nas suas Demonstrações Contábeis.

Alteração da norma IFRS 16 – Passivos de arrendamento em uma venda e arrendamento de retorno: Esclarece aspectos a serem considerados para tratamento de uma transferência de ativo como venda. Esta alteração de norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 01 de janeiro 2024. A Companhia não espera impactos significativos nas suas Demonstrações Contábeis.

Alteração da norma IAS 1 – Passivo Não Circulante com "Covenants": Esclarece aspectos de classificações separadas no balanço patrimonial de ativos e passivos circulantes e não circulantes, estabelecendo a apresentação com base na liquidez quando fornece informações confiáveis e mais relevantes. Esta alteração de norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 01 de janeiro 2024. A Companhia não espera impactos significativos nas suas Demonstrações Contábeis.

## 4. Análise dos principais fatores de riscos da Companhia

### 4.1. Riscos de Crédito (Operacional)

Mudanças Climáticas - Crise Hídrica:

Riscos - As mudanças climáticas podem contribuir para a ocorrência de eventos extremos, estiagem, e outras situações que podem afetar a capacidade de operação da Companhia, comprometendo os resultados do negócio. O primeiro trimestre de 2022 também foi marcado por cenário crítico de abastecimento de água em parte dos municípios Paraibanos, devido ao baixo nível de reserva dos mananciais que os abastecem, decorrentes de longos períodos sem chuva. Até o fechamento deste relatório existiam 34 municípios em racionamento e 12 municípios paralisados.

Ações - A Companhia, em parceria com o Governo do Estado (acionista controlador), continua adotando medidas emergenciais, tais como: construção de estação elevatória flutuante, obras de reforço no abastecimento de água, construção de sistema adutor, aquisição de caixas d'água, dentre outros. Nesse cenário, a transposição do Rio São Francisco é vista como a principal estratégia governamental para reverter a situação de dificuldade hídrica em alguns Municípios do Estado.

### 4.2. Perdas:

Riscos - Perdas de água, a Companhia monitora os riscos de uma eventual insuficiência de capital para os investimentos em eficiência operacional e redução de perdas, com impacto no fluxo de caixa e nos resultados.

Ações - A Companhia vem trabalhando firmemente no combate às perdas, continuando em seu planejamento para 2022/2023 ações como a substituição do parque de hidrômetros, implantação de contratos de performance, aumento da fiscalização de águas cortadas, clandestinas e desviadas, atualização de cadastros e implantação das obras previstas no projeto de setorização da grande João Pessoa, através de recursos oriundos de financiamento contraído junto ao Banco Mundial. Além dessas ações planejadas, a Companhia está buscando a recuperação do cliente com água desligada, atuando na ampliação das ações de renegociação de dívidas, trazendo novamente esse cliente para a CAGEPA.

### 4.3. Regulação do Setor:

Riscos - Em 15 de julho de 2020, foi sancionada a Lei nº 14.026/20, que atualizou o Marco Legal do Saneamento, o qual estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico, criado pela Lei nº 11.445/07, e alterou a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, para atribuir à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) competência para instituir normas de referência para a regulação dos serviços públicos de saneamento básico. Até a presente data, a ANA ainda não formalizou o conjunto das normas que deverão ser aplicadas de forma definitiva e, desta forma, a Companhia procura adequar em consonância às melhores práticas que estão sendo difundidas no mercado.

Ações - A Companhia está trabalhando juntamente com o Governo do Estado (Acionista Controlador), com a agência reguladora local e em parceria com outras Concessionárias, o conjunto das melhores práticas a serem aplicadas e a consequente contabilização e divulgação nas suas demonstrações contábeis.

### 4.4. Inadimplência:

Riscos - Está relacionado à possibilidade de a Companhia computar prejuízos decorrentes de dificuldades em cobrar os valores faturados vencidos, principalmente, junto aos clientes públicos (estaduais e municipais).

Ações - Esse tipo de risco é diminuído em razão de procedimentos de monitoramento e cobrança específicas voltadas às contas a receber do segmento público, destacando-se sobre a importância de manter-se o fornecimento dos produtos da Companhia a essas entidades, pelo seu caráter de essencialidade, o que resulta em termos de acordo de pagamento firmado com esses clientes.

Riscos de Crédito (Financeiro)



Riscos - Os riscos relacionados à possibilidade de a Companhia computar perdas decorrentes da dificuldade de realização das aplicações financeiras de curto prazo foram considerados pequenos.  
Ações - A Companhia minimiza o risco associado a esses instrumentos financeiros investindo em instituições financeiras bem conceituadas.

#### 5. Caixa e Equivalentes de Caixa

##### Política Contábil:

Estão representados por fundo fixo de caixa, recursos em contas bancárias de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediata, os quais são registrados pelos valores de custos acrescidos dos rendimentos auferidos até a data de encerramento das Demonstrações Contábeis.

	31/12/2022	31/12/2021
Caixa	0	173
Depósitos bancários	2.082	1.543
Aplicações financeiras	11.078	46.396
<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>13.160</b>	<b>48.112</b>

#### 6. Contas a Receber de Clientes

##### Política Contábil:

Estão apresentados pelos valores efetivamente faturados, decorrentes do serviço público de Abastecimento de água e de esgotamento sanitário. O saldo de Clientes é reconhecido pelo valor justo e deduzido das perdas estimadas para Créditos com liquidação duvidosa, que foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração da Companhia para cobrir eventuais perdas nas realizações dos valores a receber.

	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Faturamento de água e esgotamento sanitário	774.070	-	710.577	-
Parcelamentos de contas de usuários	35.102	19.271	44.955	22.943
Financiamentos e serviços	5.904	4.918	1.708	2.318
	<b>815.076</b>	<b>24.189</b>	<b>757.240</b>	<b>25.261</b>
Agentes arrecadadores	6.679	-	4.983	-
(-) Prov. para créditos de liquidação duvidosa	(348.928)	-	(309.283)	-
<b>Total de Contas a Receber</b>	<b>472.827</b>	<b>24.189</b>	<b>452.940</b>	<b>25.261</b>

#### a) Composição dos Valores do Contas a Receber por Idade de Vencimento

	31/12/2022					
	Residencial	Comercial	Industrial	Público Outros	Público Daessa(*)	Total
A vencer	55.560	9.386	1.176	15.231	523	81.876
Vencidas						
Até 30	37.032	3.891	647	2.009	568	44.147
De 31 a 60 dias	16.020	2.238	197	1.783	557	20.795
De 61 a 90 dias	9.430	1.429	137	1.739	472	13.207
De 91 a 180 dias	19.575	3.456	252	5.004	1.519	29.806
Mais de 180	276.831	78.945	5.402	213.762	74.494	649.434
<b>Total Vencidas</b>	<b>358.888</b>	<b>89.959</b>	<b>6.635</b>	<b>224.297</b>	<b>77.610</b>	<b>757.389</b>
<b>Total de Contas a Receber</b>	<b>414.448</b>	<b>99.345</b>	<b>7.811</b>	<b>239.528</b>	<b>78.133</b>	<b>839.265</b>

	31/12/2021					
	Residencial	Comercial	Industrial	Público Outros	Público Daessa(*)	Total
A vencer	59.684	12.112	1.140	13.781	600	87.317
Vencidas						
Até 30	41.110	4.079	605	1.993	769	48.556
De 31 a 60 dias	15.150	2.102	170	1.620	664	19.706
De 61 a 90 dias	9.251	1.400	162	1.498	660	12.971
De 91 a 180 dias	18.532	2.888	221	4.476	2.441	28.558
Mais de 180	239.371	72.282	5.231	202.533	65.976	585.393
<b>Total Vencidas</b>	<b>323.414</b>	<b>82.751</b>	<b>6.389</b>	<b>212.120</b>	<b>70.510</b>	<b>695.184</b>
<b>Total de Contas a Receber</b>	<b>383.098</b>	<b>94.863</b>	<b>7.529</b>	<b>225.901</b>	<b>71.110</b>	<b>782.501</b>

(\*) O Departamento de Água e Esgotos e Saneamento Ambiental de Sousa – DAESA corresponde a uma autarquia da Prefeitura Municipal de Sousa cujo faturamento é realizado a parte do Sistema Integrado de Gestão de Serviços de Saneamento – GSAN, sendo seu registro efetuado unicamente pelo sistema contábil da Companhia. Parte deste débito encontra-se sub judice nos processos: n° 0004921-45.2012.815.0371 (Período: março de 2006 a julho de 2012 e n° 0800634-88.2021.8.15.0371 (Período: março de 2011 a dezembro de 2020).

#### b) Agentes Arrecadadores

Os valores registrados na conta Agentes Arrecadadores referem-se aos numerários recebidos dos clientes, pelas instituições financeiras e ainda não repassados à Companhia, em decorrência do float acordado nos contratos com estas instituições.

#### c) Movimentação da Provisão de Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa – PECLD

	31/12/2022	31/12/2021
<b>Saldo Inicial do Exercício</b>	(309.283)	(301.960)
Constituição	(45.780)	(26.338)
Reversão	6.135	19.015
	(39.645)	(7.323)
<b>Saldo Final do Exercício</b>	<b>(348.928)</b>	<b>(309.283)</b>

Com o intuito de estimar os montantes de provisão para perdas na realização de créditos, a serem reconhecidos no período, a Administração da Companhia realiza análises de suas contas a receber, especialmente sobre os montantes vencidos, considerando a composição dos saldos de contas a receber por idade de vencimento e a expectativa de recuperação em cada classe de consumo. De acordo com o CPC 48 – Instrumentos Financeiros e considerando a política de recuperação de créditos atualmente adotada pela Companhia, a qual contempla a interrupção dos serviços prestados aos clientes inadimplentes, a estimativa de perdas foi constituída com base na construção de uma matriz de provisão dos valores a receber de consumidores residenciais, comerciais, industriais e Poder Público. A referida matriz foi elaborada levando-se em consideração a estimativa de perdas de crédito esperadas, segmentadas por tipo de cliente (residencial, comercial, industrial e público), ponderado pela sua probabilidade de ocorrência. As perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa que foram contabilizadas são baixadas quando atingido o prazo prescricional (10 anos).

#### 7. Tributos a Recuperar

##### Política Contábil:

São geralmente reconhecidos sobre as diferenças temporárias apuradas entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis, e mensurados pelas alíquotas esperadas de serem aplicáveis no exercício quando for realizado o ativo ou liquidado o passivo. O ativo fiscal diferido é reconhecido para todas as diferenças temporárias dedutíveis, inclusive para prejuízos e créditos fiscais não utilizados, na medida em que seja provável a existência de lucro tributável contra o qual a diferença temporária dedutível possa ser utilizada, a não ser que o ativo fiscal diferido surja do reconhecimento inicial de ativo ou passivo na transação que não é uma combinação de negócios e no momento da transação não afeta nem o lucro contábil nem o lucro tributável (prejuízo fiscal).

	31/12/2022	31/12/2021
Crédito de PIS Diferidos (i)	1.063	-
Crédito de COFINS Diferidos (i)	5.672	4.855
Crédito de IRPJ (ii)	5.604	5.604
Crédito CSLL (ii)	2.079	2.018
IRPJ a Recuperar (iii)	967	-
IRPJ a Compensar (iii)	6.667	7.697
Outros Créditos (iii)	834	1.777
<b>Tributos a Recuperar</b>	<b>22.886</b>	<b>21.951</b>

Os créditos de impostos e tributos a serem compensados, são os seguintes:

(i) A Companhia contabiliza as receitas auferidas com o setor público obedecendo ao regime de competência. Por sua vez, nas suas bases fiscais do Programa de Integração Social – PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, utiliza-se do dispositivo legal, Art. 7º da Lei nº 9.718/1998, que autoriza a aplicação do regime de caixa para o recolhimento dos impostos sobre o lucro e sobre o faturamento. A Companhia não vem usufruindo da opção prevista nessa Legislação para Imposto de Renda – IRPJ e Contribuição Social – CSLL, em função da ausência de relatórios do Sistema Integrado de Gestão de Serviços de Saneamento – GSAN emitidos e administrados pela Diretoria Comercial.

(ii) Representam créditos calculados sobre prejuízo fiscal e base de cálculo negativa de CSLL utilizados para compensar parcelamentos do Programa de Recuperação de Tributos (PRT).

(iii) Representam saldos tributários que foram pagos a maior em exercícios anteriores, cuja recuperação está em processo junto às autoridades fiscais.

#### 8. Estoques

##### Política contábil:

Os estoques são formados principalmente por materiais de operação e manutenção das redes de água e esgoto, bem como de materiais de tratamento químico utilizados na prestação de serviço de coleta e distribuição de água e tratamento do esgoto sanitário, os quais são registrados por seus custos médios de aquisição, no Ativo Circulante. O custo dos estoques pode não ser recuperável se estes estiverem danificados, se tornarem total ou parcialmente obsoletos ou se os seus preços de venda tiverem diminuído. A prática de reduzir o valor de custo dos estoques para o valor realizável líquido é consistente com o ponto de vista de que os ativos não devem ser escriturados por quantias superiores àquelas que se espera que sejam realizadas com a sua venda ou uso. A Companhia verifica a cada período de encerramento das Demonstrações Contábeis se existe a necessidade do reconhecimento de perdas pela não realização dos estoques.

Filial	31/12/2022				Total
	Operacional Circulante	Operacional Não Circulante	Obras Circulante	Obras Não Circulante	
0 - Sede Administrativa	15.745	1.071	7.218	-	24.034
1 - Litoral	9.720	133	341	-	10.194
2 - Borborema	1.110	856	1.563	-	3.529
3 - Brejo	590	9	-	-	599
4 - Espinharas	1.058	76	524	-	1.658
5 - Rio do Peixe	790	122	40	-	952
6 - Alto Piranhas	898	35	-	-	933
Material em trânsito	138	-	-	-	138
<b>Saldo</b>	<b>30.049</b>	<b>2.302</b>	<b>9.686</b>	<b>-</b>	<b>42.037</b>

#### 9. Ativo Financeiro da Concessão

##### Política contábil:

Trata-se de um direito incondicional de receber caixa ou equivalente de caixa ao final da concessão a título de indenização pelos investimentos efetuados e não recuperados por meio da prestação de serviços relacionados à concessão, referente aos créditos a receber do Poder Concedente, decorrente da aplicação das Interpretações Técnicas ICPC 01 (R1) Contrato de Concessão e ICPC 17 - Contrato de Concessão: Evidenciação e da Orientação Técnica OCPC 05 - Contrato de Concessão.



Conforme disposto no ICPC 01 (R1), o concessionário deve reconhecer um ativo financeiro à medida em que tem o direito contratual incondicional de receber caixa (ou outro ativo financeiro) do concedente pelos serviços de construção ou melhoramento do ativo e o poder concedente tem pouca ou nenhuma opção para evitar o pagamento, normalmente porque o contrato é executável por lei.

Os Ativos Financeiros de concessão da CAGEPA representam a parcela do valor total dos ativos operacionais que possuem vida útil superior ao prazo contratual da concessão e que, conseqüentemente, deverá ser indenizado pelo Poder Concedente quando do término do contrato, caso este não seja renovado.

Os ativos financeiros da CAGEPA foram reconhecidos da seguinte forma:

1. Inicialmente foi verificado dentre os ativos imobilizados quais seriam aqueles que estariam vinculados à concessão e que seriam passíveis de serem remunerados pelo poder concedente;
2. Procedeu-se com a atualização dos valores desses ativos, por meio da metodologia do custo atribuído;
3. Estimou-se a nova vida útil dos mesmos, comparando-as com os prazos das concessões municipais a que estavam vinculados;
4. Calculou-se o valor resultante da parcela dos ativos que não poderia ser amortizada em função do término da concessão e considerou-se que este seria o valor devido pela CAGEPA a ser remunerado pelo poder concedente.
5. Por se tratar da primeira Demonstração Contábil convergida às Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) e por ser também a primeira vez que se reconhece os ativos financeiros na Companhia, estes já se encontram reconhecidos aos seus valores presentes, não sendo feita nenhuma atualização para o encerramento deste exercício.

Na tabela a seguir, evidencia-se a composição dos valores do ativo financeiro, segmentados por Microrregião:

Composição Ativo Financeiro			
Microrregião	VCL Ativo Financeiro	CA Ativo Financeiro	Total Ativo Financeiro
M.R. Litoral	15.825	97.858	113.683
M.R. Alto Piranhas	4.521	32.822	37.343
M.R. Borborema	14.090	76.718	90.808
M.R. Espinharas	4.902	30.144	35.046
<b>Total</b>	<b>39.338</b>	<b>237.542</b>	<b>276.880</b>

## 10. Imobilizado

### Política contábil:

Os bens registrados no imobilizado não possuem vinculação com as concessões de serviços públicos e se caracterizam por serem bens de uso geral, edificações da Companhia e redes adutoras que atendem a mais de um município, não sendo considerado vinculada a nenhuma concessão.

O imobilizado é apresentado pelo custo histórico como base de valor, menos depreciação e perdas ao valor recuperável, se for o caso. Inclui-se no custo histórico os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens, bem como os juros sobre financiamentos incorridos na aquisição até a data de entrada do bem em operação.

Os encargos financeiros capitalizados são depreciados considerando os mesmos critérios de vida útil determinado para o item do imobilizado aos quais foram incorporados.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecido como um ativo separado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que possam ser mensurados com segurança e a vida útil for superior a 12 meses. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida do resultado do exercício, quando incorridos. Os terrenos não são depreciados.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação do preço de venda com o valor contábil, líquido de depreciação, e são reconhecidos em "Outras receitas líquidas" na demonstração do resultado.

Nas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Companhia utilizou o critério do custo atribuído (deemed cost), conforme preceitua o CPC 37, realizando o reconhecimento dos ajustes de avaliação patrimonial pertinentes a cada bem que foi objeto do inventário patrimonial realizado por empresa especializada. Após esse processo, foi atribuído um novo valor aos ativos, denominado de Valor Novo de Reposição e também foi calculada a nova vida útil dos mesmos. A tabela a seguir evidencia o processo de atribuição dos custos de caga grupo de ativos da Companhia:

### 10.1 Valores referentes ao custo original dos ativos da Companhia, antes da adoção do custo atribuído:

	31/12/2022		
	Custo Comigido	Depreciação Acumulada	Saldo Líquido
<b>Imobilizado em Operação</b>			
Sistema de abastecimento d'água	1.718.232	(406.133)	1.312.099
Sistemas de esgotos sanitários	284.926	(94.853)	190.073
Bens de uso geral	60.213	(38.646)	21.567
	<b>2.063.371</b>	<b>(539.632)</b>	<b>1.523.739</b>
<b>Imobilizado em Andamento</b>			
Sistema de abastecimento d'água	200.630	-	200.630
Sistema de esgoto sanitário	66.653	-	66.653
Bens de uso geral	1.120	-	1.120
	<b>268.403</b>	<b>-</b>	<b>268.403</b>
<b>Total do Imobilizado</b>	<b>2.331.774</b>	<b>(539.632)</b>	<b>1.792.142</b>
<b>31/12/2021</b>			
	Custo Comigido	Depreciação Acumulada	Saldo Líquido
<b>Imobilizado em Operação</b>			
Sistema de abastecimento d'água	812.951	(348.831)	464.120
Sistemas de esgotos sanitários	179.782	(71.723)	108.059
Bens de uso geral	52.133	(37.038)	15.095
	<b>1.044.866</b>	<b>(457.592)</b>	<b>587.274</b>
<b>Imobilizado em Andamento</b>			
Sistema de abastecimento d'água	235.834	-	235.834
Sistema de esgoto sanitário	148.597	-	148.597
Bens de uso geral	2.183	-	2.183
Despesas financeiras capitalizáveis	82.723	-	82.723
Estoque de material de expansão	133	-	133
	<b>469.470</b>	<b>-</b>	<b>469.470</b>
<b>Total do Imobilizado</b>	<b>1.514.336</b>	<b>(457.592)</b>	<b>1.056.744</b>

### a) Movimentação do Imobilizado

	31/12/2022	31/12/2021
<b>Saldo Inicial do Exercício</b>	1.056.744	993.647
Aquisições (i)	888.527	85.782
Depreciação	(29.298)	(22.685)
Ajustes de convergência (Nota 18.3)	(123.831)	-
<b>Saldo Final do Exercício</b>	<b>1.792.142</b>	<b>1.056.744</b>

(i) Aporte de Bens do Estado, conforme detalhado na nota 18.4.

b) Depreciação

As taxas de depreciação e as respectivas vidas úteis dos bens do ativo imobilizado que foram utilizadas para o exercício de 2022 foram as seguintes:

Descrição	Taxa anual	Vida útil
Edifícios e estruturas	2%	50 anos
Estação de bombas	2%	50 anos
Estação elevatória	2%	50 anos
Reservatório	2%	50 anos
Tau	2%	50 anos
Tubulações e adutoras	2%	50 anos
Ligações prediais	5%	20 anos
Válvulas e hidrantes	10%	10 anos
Linhas de transmissão	10%	10 anos
Equipamentos gerais	10%	10 anos
Equipamentos elétricos	10%	10 anos
Bombas e motores	10%	10 anos
Equipamentos móveis utensílios de escritório	10%	10 anos
Equipamentos de laboratório	10%	10 anos
Equipamentos de computação	20%	5 anos
Veículos	20%	5 anos

### c) Bens Oferecidos em Garantia

A Companhia não possui bens de seu ativo imobilizado oferecidos em garantia.

### d) Seguro

A Companhia, contratou seguro apenas para a sede administrativa da Companhia para incêndio/raio/explosão, danos elétricos, roubos de máquinas/móveis/utensílios, quebra vidros e anúncios luminosos.



## 10.2 Atribuição dos valores aos imobilizados, via laudo de avaliação.

	31/12/2022		
	Valor Contábil Líquido - VCL	Custo Atribuído - CA	Saldo Líquido
<b>Imobilizado em Operação</b>			
Sistema de abastecimento d'água (i)	1.312.099	2.923.757	4.235.856
Sistemas de esgotos sanitários (ii)	190.073	808.929	999.002
Bens de uso geral (iii)	21.567	121.278	142.845
	<b>1.523.739</b>	<b>3.853.964</b>	<b>5.377.703</b>
<b>Imobilizado em Andamento</b>			
Sistema de abastecimento d'água (i)	200.630	-	200.630
Sistema de esgoto sanitário (ii)	66.653	-	66.653
Bens de uso geral (iii)	1.120	-	1.120
	<b>268.403</b>	<b>-</b>	<b>268.403</b>
<b>Total do Imobilizado</b>	<b>1.792.142</b>	<b>3.853.964</b>	<b>5.646.106</b>

(i) Os bens relacionados com o Sistema de abastecimento de água correspondem à captação, adução de água bruta, tratamento, adução de água tratada, reservação e redes de distribuição.

(ii) Os bens relacionados com o Sistema de esgotamento sanitário correspondem à coleta, tratamento de esgoto e lançamento final do esgoto tratado à natureza.

(iii) Os bens de uso geral compreendem bens utilizados na área administrativa e comercial da Companhia.

## 10.3 Nova Classificação para os Ativos Imobilizados, Intangíveis e Financeiros da Companhia

	31/12/2022		
	Valor Contábil Líquido - VCL	Custo Atribuído - CA	Saldo Líquido
<b>Imobilizado em Operação</b>			
Sistema de abastecimento d'água	924.977	869.401	1.794.378
Sistemas de esgotos sanitários	831	-	831
Bens de uso geral	22.643	121.278	143.921
	<b>948.451</b>	<b>990.679</b>	<b>1.939.130</b>
<b>Intangível</b>			
Sistema de abastecimento d'água			
- Concessão	230.475	1.226.038	1.456.513
- Concessão não vigente	129.435	663.684	793.119
	359.910	1.889.722	2.249.632
Sistemas de esgotos sanitários			
- Concessão	153.235	664.461	817.696
- Concessão não vigente	22.805	71.560	94.365
	176.040	736.021	912.061
	<b>535.950</b>	<b>2.625.743</b>	<b>3.161.693</b>
<b>Ativo Financeiro</b>			
Sistema de abastecimento d'água			
- Concessão	14.317	97.956	112.273
- Concessão não vigente	11.818	66.679	78.497
	26.135	164.635	190.770
Sistemas de esgotos sanitários			
- Concessão	11.951	67.171	79.122
- Concessão não vigente	1.252	5.736	6.988
	13.203	72.907	86.110
	<b>39.338</b>	<b>237.542</b>	<b>276.881</b>
<b>Total dos Ativos Apresentados no Laudo Avaliatório</b>	<b>1.523.740</b>	<b>3.853.964</b>	<b>5.377.704</b>
<b>Imobilizado em Andamento</b>			
Sistema de abastecimento d'água	200.630	-	200.630
Sistema de esgoto sanitário	66.653	-	66.653
Bens de uso geral	1.120	-	1.120
	<b>268.403</b>	<b>-</b>	<b>268.403</b>
<b>Total do Ativo Fixo</b>	<b>1.792.142</b>	<b>3.853.964</b>	<b>5.646.106</b>

## 10.4 Posição Final do Ativo Imobilizado após Nova Classificação

	31/12/2022		
	Valor Contábil Líquido - VCL	Custo Atribuído - CA	Saldo Líquido
<b>Imobilizado em Operação</b>			
Sistema de abastecimento d'água	924.977	869.401	1.794.378
Sistemas de esgotos sanitários	831	-	831
Bens de uso geral	22.643	121.278	143.921
	<b>948.451</b>	<b>990.679</b>	<b>1.939.130</b>
<b>Imobilizado em Andamento</b>			
Sistema de abastecimento d'água	200.630	-	200.630
Sistema de esgoto sanitário	66.653	-	66.653
Bens de uso geral	1.120	-	1.120
	<b>268.403</b>	<b>-</b>	<b>268.403</b>
<b>Total do Ativo Fixo</b>	<b>1.216.854</b>	<b>990.679</b>	<b>2.207.533</b>

O laudo de avaliação estabeleceu a nova vida útil dos bens a ser aplicada a partir de janeiro de 2023, as quais estão relacionadas a seguir:

Descrição	Taxa anual	Vida útil
Edificações	1,43% a 5%	20 a 70 anos
Benfeitorias	1,67% a 6,67%	15 a 60 anos
Máquinas e Equipamentos Geral	4% a 10%	10 a 25 anos
Equipamentos de Energia	4%	25 anos
Máquinas de Oficina	4% a 5%	20 a 25 anos
Equipamentos de laboratório	10%	10 anos

## 11. Intangíveis

## 11.1. Intangíveis da Concessão

Política contábil:

Contratos de concessão de serviços: O modelo de concessão celebrado entre a CAGEPA e os municípios do Estado da Paraíba estabelece que a Companhia tem o direito de operar a infraestrutura concedida e, por outro lado, os usuários dos serviços (consumidores finais) têm a responsabilidade de pagar pelos serviços oferecidos. De acordo com o ICPC 01 (R1), nesta modalidade de concessão, os ativos relativos à operação da concessão, sejam eles preexistentes ou posteriormente construídos, são contabilizados como intangíveis, os quais são mensurados pelo seu valor justo no momento inicial sendo, posteriormente, mensurado pelo custo amortizado, o qual inclui os custos de empréstimo capitalizados, deduzidos da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas (quando existentes).

A amortização dos intangíveis vinculados aos Contratos de Concessão é calculada pelos prazos de vigência dos contratos ou pela vida útil econômica dos bens componentes da infraestrutura para prestação dos serviços públicos, dos dois o menor.

	31/12/2022		
	Custo Corrigido	Amortização Acumulada	Saldo Contábil
Contrato de Concessão de Serviços - Campina Grande (i)	45.000	(3.256)	41.744
Sistema de abastecimento d'água - Concessão	2.249.632	-	2.249.632
Sistemas de esgotos sanitários - Concessão	912.061	-	912.061
<b>Total do Intangível</b>	<b>3.206.693</b>	<b>(3.256)</b>	<b>3.203.437</b>
	31/12/2021		
	Custo Corrigido	Amortização Acumulada	Saldo Contábil
Contrato de Concessão de Serviços - Campina Grande	45.000	(1.972)	43.028
<b>Total do Intangível</b>	<b>45.000</b>	<b>(1.972)</b>	<b>43.028</b>

(i) Contrato de concessão de serviços: O modelo de concessão celebrado pela CAGEPA e o município de Campina Grande, em 19 junho de 2020, estabelece que a Companhia tem o direito de operar a infraestrutura concedida pelo prazo de 35 anos e, por outro lado, os usuários dos serviços (consumidores finais) têm a responsabilidade de pagar pelos serviços oferecidos.

## 11.2. Demais Intangíveis

Política contábil:

Os demais ativos intangíveis compreendem os ativos adquiridos de terceiros que têm vidas úteis finitas e são mensurados pelo custo total de aquisição, deduzido da despesa de amortização e das perdas por redução do valor recuperável acumuladas. A amortização é calculada sobre o custo de um ativo ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual, quando este está disponível para o uso.

A amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear em relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis ou prazo remanescente de contrato de concessão, a partir da data em que os intangíveis estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais de perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As vidas úteis estimadas para os períodos correntes e comparativos são as seguintes:

	31/12/2022		
	Custo Corrigido	Amortização Acumulada	Saldo Contábil
Software	1.691	(1.417)	274
<b>Total do Intangível</b>	<b>1.691</b>	<b>(1.417)</b>	<b>274</b>
	31/12/2021		
	Custo Corrigido	Amortização Acumulada	Saldo Contábil
Software	1.620	(1.278)	342
<b>Total do Intangível</b>	<b>1.620</b>	<b>(1.278)</b>	<b>342</b>

## 11.3. Composição do Intangível

	31/12/2022		
	Custo Corrigido	Amortização Acumulada	Saldo Contábil
<b>Intangível de Concessão</b>			
Contrato de Concessão de Serviços - Campina Grande (i)	45.000	(3.256)	41.744
Sistema de abastecimento d'água - Concessão	2.249.632	-	2.249.632
Sistemas de esgotos sanitários - Concessão	912.061	-	912.061
	3.206.693	(3.256)	3.203.437
<b>Demais Intangíveis</b>			
Software	1.691	(1.417)	274
	1.691	(1.417)	274
<b>Total do Intangível</b>	<b>3.208.384</b>	<b>(4.673)</b>	<b>3.203.711</b>



## a) Movimentação do Intangível

	31/12/2022	31/12/2021
<b>Saldo Inicial do Exercício</b>	43.370	46.620
Transferência oriunda do processo de convergência	3.161.693	-
Aquisições	72	-
Amortização	(1.424)	(3.250)
<b>Saldo Final do Exercício</b>	<b>3.203.711</b>	<b>43.370</b>

## 12. Empréstimos

## Política Contábil:

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no momento do recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, são apresentados pelo custo amortizado.

Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Banco Sofisa (i)	8.616	3.571	8.642	12.143
Contas Garantias	2.719	-	2.244	-
<b>Total de Empréstimos</b>	<b>11.335</b>	<b>3.571</b>	<b>10.886</b>	<b>12.143</b>

(i) Incidem encargos financeiros em função de Cédula de Crédito Bancários - CCB, prefixado com prazo de amortização de 42 (quarenta e dois) meses, com vencimento final em maio de 2024.

## a) Saldo devedor dos empréstimos (não circulante) por ano de vencimento.

Vencimentos	31/12/2022	Vencimentos	31/12/2021
Dezembro/2023 a Dezembro/2024	3.571	Dezembro/2022 a Dezembro/2023	8.571
Dezembro/2023 a Dezembro/2025	-	Dezembro/2023 a Dezembro/2025	3.572
<b>Total do Saldo Devedor</b>	<b>3.571</b>	<b>Total do Saldo Devedor</b>	<b>12.143</b>

## b) Movimentação dos saldos de empréstimos e financiamentos

	31/12/2021	Captação	Juros Incomidos	Juros Pagos	Juros Pagos	31/12/2022
Banco Sofisa 2	20.785	-	1.869	(8.572)	(1.895)	12.187
Conta Garantia	2.244	33.422	-	(32.947)	-	2.719
<b>Total</b>	<b>23.029</b>	<b>33.422</b>	<b>1.869</b>	<b>(41.519)</b>	<b>(1.895)</b>	<b>14.906</b>

	31/12/2020	Captação	Juros Incomidos	Principal Pago	Juros Pagos	31/12/2021
Banco Sofisa 1	1	-	-	(1)	-	-
Banco Sofisa 2	29.376	-	2.838	(8.571)	(2.858)	20.785
Banco Daycoval	2.935	-	140	(2.911)	(164)	-
Conta Garantia	1.336	21.533	-	(20.625)	-	2.244
<b>Total</b>	<b>33.648</b>	<b>21.533</b>	<b>2.978</b>	<b>(32.108)</b>	<b>(3.022)</b>	<b>23.029</b>

## 13. Fornecedores e Empreiteiros

## Política Contábil:

As contas a pagar aos fornecedores e empreiteiros são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas no passivo circulante se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, os referidos valores são classificados no grupo dos passivos exigíveis a longo prazo.

A Companhia mantém contratos com diversos fornecedores e empreiteiros, cujos prazos médios de pagamentos são de 30 dias. Segue descrição abaixo:

	31/12/2022	31/12/2021
Fornecedores de Materiais (i)	8.974	5.040
Prestadores de Serviço (ii)	11.732	5.644
Empreiteiros de Obras (iii)	8.480	2.010
Fornecedores de Energia Elétrica	8.976	11.976
AESA (iv)	4.500	4.099
Órgão Públicos	156	220
Outros fornecedores com saldos abaixo de R\$ 2.500	513	5.853
<b>Total</b>	<b>43.331</b>	<b>34.842</b>

(i) Corresponde, principalmente, a aquisições de tubulações e materiais para manutenção das redes e tratamentos.

(ii) Corresponde, principalmente, à prestação de serviço como Plano de Saúde, Ticket de Alimentação, e outros serviços de segurança, leitura, hidrometração, corte e religação.

(iii) Corresponde à prestação de serviço de construção através de empreiteiras para viabilização dos projetos de investimento da Companhia.

(iv) Corresponde a dois parcelamentos junto à Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA, referentes a valores devidos pelo uso de água bruta de domínio do Estado da Paraíba,

em conformidade com a Lei nº 6.308/96 e Decreto nº 33.613/12.

## 14. Impostos, Taxas e Contribuições a Recolher

## Política contábil:

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época dos resultados tributáveis futuros. Dado a natureza de longo prazo e a complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, podem exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registradas.

A Companhia constitui provisões, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que opera. O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Companhia.

Julgamento significativo da Administração é requerido para determinar o valor dos tributos diferidos que podem ser reconhecidos com base num prazo considerado como razoável, bem como no nível de lucros tributáveis esperados nos próximos exercícios, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras.

Em observância ao ICPC 22, a Companhia entende que todos os ajustes tributários efetuados na apuração dos impostos e contribuições sobre o lucro não apresentam tema passível de questionamento pelas autoridades fiscais federais que sejam decorrentes de interpretação tributária diversa. Diante do exposto, segue a composição dos valores relativos aos tributos correntes e diferidos.

## 14.1. Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes

A Companhia buscou junto aos órgãos competentes a imunidade do Imposto de Renda, fundamentado nos pré-requisitos necessários para tal enquadramento, quais sejam:

- Prestar serviços públicos essenciais;
- Desempenhando sem finalidade lucrativa;
- Prestar serviço com exclusividade (Ausência de concorrência);
- Não distribuir seus lucros, revertendo os resultados positivos para capitalização da própria Companhia, em benefício do serviço público prestado.

Dessa forma, a Companhia entendeu que se enquadrava em tais requisitos, inclusive o STF, em outras oportunidades, já estendeu a aplicação da imunidade recíproca a diversas sociedades de economia mista, prestadoras de serviço público essencial em regime não concorrencial, similares à CAGEPA.

Nesse sentido, a Companhia ajuizou ação requerendo o reconhecimento da referida imunidade tributária no âmbito da União, do Estado e dos Municípios. A 3ª Vara Federal da Seção Judiciária da Paraíba através da Ação Cível Declaratória de Imunidade de Impostos Federais – Processo nº 0810749-41.2019.4.05.8200, transitada em julgado no Tribunal Regional Federal na data de 08/11/2022 foi concedido a Imunidade Tributária Recíproca para a CAGEPA conforme artigo 150, inciso VI, alínea “a” e § 2º da CF/88, sobre os impostos de competência da União, com especial atenção para IRPJ, IRRF e IOF.

A Imunidade Tributária acima descrita não contempla a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido que é calculada com base na alíquota de 9% sobre o lucro tributável. Essa despesa compreende os tributos correntes e diferidos, ambos reconhecidos no resultado.

## 14.2. Impostos, Taxas e Contribuições Diferidos

A Companhia contabiliza as receitas auferidas com o setor público obedecendo ao regime de competência. Por sua vez, nas suas bases fiscais do Programa de Integração Social – PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, utiliza-se do dispositivo legal, Art. 7º da Lei nº 9.718/1998, que autoriza a aplicação do regime de caixa para o recolhimento dos impostos sobre o lucro e sobre o faturamento. A Companhia não vem usufruindo, desde o exercício de 2017, da opção prevista nessa Legislação para Imposto de Renda – IRPJ e Contribuição Social – CSLL, em função da ausência de relatórios do Sistema Integrado de Gestão de Serviços de Saneamento – GSAN emitidos e administrados pela Diretoria Comercial.

	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
<b>Próprios</b>				
Federais	21.660	-	24.190	-
Estaduais	112	-	101	-
Municipais	2.379	-	2.625	-
	<b>24.151</b>	<b>-</b>	<b>26.916</b>	<b>-</b>
<b>Retidos na Fonte</b>				
Federais	13.071	-	10.193	-
Estaduais	447	-	273	-
Municipais	6.260	-	12.185	-
	<b>19.778</b>	<b>-</b>	<b>22.651</b>	<b>-</b>
<b>Parcelamentos</b>				
Parcelamento do Programa de Regularização Tributária Previdenciário e Demais - PRT (i)	18.004	11.915	16.511	26.414
Parcelamento do Programa Especial de Regularização Tributária INSS - PERT (ii)	20.852	74.599	19.069	87.290
Parcelamentos Lei 11.941/2009	5.707	4.595	5.403	9.904
Outros parcelamentos	-	-	1.044	-
	<b>44.563</b>	<b>91.109</b>	<b>42.027</b>	<b>123.608</b>
<b>Tributos Diferidos (iii)</b>				
IRPJ - Diferimento	-	-	-	6.374
CSLL - Diferimento	-	-	-	2.295
COFINS - Diferimento	-	25.326	-	23.590
PIS - Diferimento	-	5.495	-	5.118
CSLL Diferido AAP	14.268	332.589	-	-
	<b>14.268</b>	<b>363.410</b>	<b>-</b>	<b>37.377</b>
<b>Total de Impostos, Taxas e Contribuições</b>	<b>102.760</b>	<b>454.519</b>	<b>91.594</b>	<b>160.985</b>

(i) Refere-se ao Programa de Regularização Tributária – PRT, instituído pela Medida Provisória nº 766, de 04/01/2017. A Companhia aderiu ao referido Programa em 16/03/2017, que incluem os débitos de natureza tributária e previdenciária junto à Receita Federal do Brasil – RFB, e optou pela modalidade de pagamento de 24% da dívida consolidada, em 24 prestações. Parte do saldo restante, correspondente a 20,98% da dívida, foi compensado com a utilização de créditos fiscais calculados sobre prejuízos fiscais (25%) e sobre base negativa de contribuição social (9%). Os débitos previdenciários desse parcelamento foram consolidados em 18/12/2017. O saldo remanescente do parcelamento está sendo pago em 53 parcelas mensais atualizadas pela SELIC a partir do mês da adesão, com vencimento final em 28/02/2024.

(ii) Refere-se ao Programa Especial de Regularização Tributária – PERT, instituído pela Medida Provisória nº 783, de 31/05/2017. A Companhia aderiu ao referido Programa em 22/08/2017 e 13/11/2017, incluindo os débitos de natureza tributária e previdenciária junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN que estavam incluídos no Programa de Regularização Tributária – PRT. No PERT, optou-se pelo parcelamento dos débitos previdenciários na modalidade de pagamento em 94 parcelas mensais e reduções (juros de mora, multas de mora, encargos legais e honorários advocatícios), com vencimento final em 30/07/2027.

(iii) Refere-se ao IRPJ, CSLL, COFINS, PIS calculado sobre o faturamento para o Setor Público, cujos recolhimentos são diferidos até a data do recebimento das faturas correspondentes, conforme Lei nº 9.718/1998, Art. 7º.

## 15. Obrigações Trabalhistas

### Política contábil:

Os salários e encargos englobam as seguintes informações:

- Salário, Remunerações e Benefícios: Registra os valores relativos a vencimentos e vantagens fixas e variáveis devidas a empregados.
- Férias: Registra as obrigações referentes a férias, apropriadas conforme percentuais da folha de pagamento.
- 13º salário a Pagar: Registra as obrigações referentes ao décimo terceiro salário, provisionadas na base de 1/12 do valor bruto da folha de pagamento.
- Encargos Sociais a Pagar: Compreende as obrigações a curto prazo das unidades relativas a despesas incorridas e não pagas, em benefício de seus empregados, compulsoriamente ou não, incluindo aquelas que se destinam ao financiamento da seguridade social de responsabilidade do poder público e as demais contribuições sociais.
- Outras contas a pagar: representam outros valores não contemplados nos itens acima.

	31/12/2022	31/12/2021
Ordenados e Salários a Pagar	14.026	12.535
Provisão para Férias e 13º Salário	27.770	25.429
Provisão para Encargos Sociais	5.079	4.582
Outras Obrigações	2.483	302
<b>Total de Obrigações Trabalhistas</b>	<b>49.358</b>	<b>42.848</b>

## 16. Provisões para Demandas Judiciais

### Política Contábil

A Companhia registra provisões quando a Administração, suportada por opinião de seus assessores jurídicos, entende que existem probabilidades de perdas prováveis em certos processos judiciais que surgem no curso normal de seus negócios. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

A Companhia reconhece provisão para causas tributárias, cíveis, trabalhistas e ambientais. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados.

	31/12/2022	31/12/2021
Tributárias	5.610	5.630
Cíveis	8.710	19.889
Juizados Especiais	514	444
Trabalhistas	10.865	12.411
<b>Total de Provisões para Demandas Judiciais</b>	<b>25.699</b>	<b>38.374</b>

A Companhia é parte integrante em diversos processos judiciais de natureza Tributária, Cível, Juizados Especiais e Trabalhistas, todos em virtude do curso normal das operações.

A provisão para demandas judiciais é estabelecida pela Administração da Companhia com base na análise e avaliação do risco, efetuada em conjunto com seus Assessores Jurídicos, sendo provisionados os casos em que a expectativa de desembolso é provável.

A Companhia é parte de outros processos de natureza tributária, cível, juizados especiais e trabalhistas, que se encontram em instâncias diversas e foram classificadas como perda possível, levando-se em consideração tanto a jurisprudência predominante, quanto a documentação específica existente. Os valores envolvidos nessas ações estão estimados em R\$ 25.699 como contingência possível.

## 17. Outros Passivos

### Política contábil:

As demais contas a pagar relacionam-se com outros passivos não contemplados em notas explicativas anteriores. A composição apresenta os seguintes valores:

	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Depósitos e Retenções Contratuais	969	-	1.169	-
Contas a Regularizar (Clientes)	9.498	-	9.608	-
Doações em contas	24	-	22	-
Obrigações com Precatórios (i)	-	75.390	-	66.940
Parcelamento Acordo Trabalhista (PAT) (ii)	12.458	37.354	12.185	49.475
Juros Sobre o Capital Próprio a Pagar (iii)	13	-	47.572	-
Complementar do Fundo de Saneamento Municipal - Contrato de Outorga PMCG (iv)	5.000	-	-	-
Outros Passivos	14.849	17.569	5.573	9.520
<b>Total de Outras Obrigações</b>	<b>42.811</b>	<b>130.313</b>	<b>76.129</b>	<b>125.935</b>

(i) Referem-se a obrigações da Companhia oriundas de sentenças judiciais transitadas em julgado no Tribunal Regional do Trabalho -13ª Região relacionadas a processos trabalhistas, e no Tribunal Regional Federal, relacionadas a processos tributários.

(ii) Corresponde ao acordo firmado com o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Purificação e Distribuição de Água e Serviços de Esgotos do Estado da Paraíba – SINDIÁGUA-PB relacionado ao Processo Trabalhista de Nº 0124800-83.2013.5.13.0026, no valor de R\$ 72.051 a ser pago em 72 meses, disponibilizando-se uma parcela mensal no valor de R\$ 1.001 fixas e sucessivas. O valor da primeira parcela teve início no mês de março de 2021 e as demais parcelas virão de forma sucessiva a cada mês. Posteriormente foi firmado outro acordo, em dezembro de 2021, no mesmo processo, no valor de R\$ 562, em 60 parcelas a serem pagas a outros favorecidos.

(iii) Corresponde ao pagamento de Juros sobre o Capital Próprio aos acionistas, dentro dos limites estabelecidos pela legislação e que correspondem a uma despesa dedutível para fins de apuração de imposto de renda e da contribuição social. A administração da CAGEPA procedeu a constituição de uma Reserva de Capital, no montante de R\$ 47.558, com os Juros sobre Capital Próprio em favor do Governo do Estado da Paraíba (Sócio Majoritário), cujo valor foi posteriormente registrado como Créditos para futuro aumento de Capital – conforme detalhado na nota 18.5.

(iv) Corresponde ao valor residual de R\$ 5.000 destinado ao Fundo de Saneamento, Infra Estrutura e Meio Ambiente, a ser criado pelo Município de Campina Grande, conforme previsão na Cláusula 31º do Contrato de Programa firmado entre a CAGEPA e o referido Município, o qual tem por objeto a exploração dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento sanitário em seu limite territorial. Na Contratação foi previsto o pagamento do valor complementar ao Fundo Municipal de Saneamento CG no montante de R\$ 7.500, restando a pagar o saldo acima mencionado.

## 18. Patrimônio Líquido

### 18.1. Capital Social

Em 31 de dezembro de 2022, o capital social subscrito e integralizado totaliza o valor de R\$ 980.744 está representado por ações sem valor nominal, distribuídas da seguinte forma:

Ações Ordinárias	Quantidade de Ações		
	31/12/2022	%	31/12/2021
Governo do Estado da Paraíba	1.847.636.848.672	99,99%	1.730.288.638.935
Outros	250.153.693	0,01%	250.153.693
	1.847.887.002.365	100,00%	1.730.538.792.628
<b>Ações Preferenciais</b>			
Governo do Estado da Paraíba	13.893.548.302	98,01%	13.893.548.302
Tesouro Nacional (FND)	281.445.419	1,99%	281.445.419
Outros	50.643	0,00%	50.643
	14.175.044.364	100,00%	14.175.044.364
<b>Total de Ações Ordinárias e Preferenciais</b>	<b>1.862.062.046.729</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.744.713.836.992</b>

As ações preferenciais não têm direito a voto, porém gozam de prioridade na distribuição de dividendos mínimos não cumulativos de 6% ao ano e, em caso de dissolução da Companhia, no reembolso do capital, sem direito a prêmio.

A CAGEPA, por meio da 12ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 28 de dezembro de 2022, com registro na JUCEP sob. Nº 20221373918, autorizou o aumento de Capital Social, no montante de R\$ 73.806, passando o valor do Capital social a R\$ 980.744, conforme discriminado a seguir:

a) Utilizando o valor de aporte de recursos em espécie realizados durante o exercício de 2021 pelo Governo do Estado da Paraíba, no valor de R\$ 1.882, cujo objetivo foi de capitalizar a Companhia para realização de obras.

b) Utilizando o valor da Reserva de Lucro - Crédito de Juros sobre Capital Próprio, no montante de R\$ 47.558.

c) Utilizando o saldo da Reserva de Incentivos Fiscais, no valor de R\$ 24.365 obtidos em 2021, referentes a redução de 75% do imposto de renda de pessoa jurídica. Em atendimento ao Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC 07, a parcela do lucro decorrente deste incentivo fiscal foi totalmente destinada à Reserva de Lucro denominada Reserva de Incentivos Fiscais a qual, em conformidade com o Artigo 19, Parágrafo 3o, Inciso I da Lei nº 12.973/14, somente poderá ser utilizada para aumento do capital social ou absorção de prejuízos.

Sendo assim, a subscrição deste aumento de Capital será realizada por meio da emissão de 117.348.209.737 ações ordinárias da Companhia, com valor patrimonial unitário de de R\$ 0,00062.

### 18.2. Reservas de Lucros

#### a) Reserva Legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

#### b) Reserva de Incentivo Fiscal

Constituída com os créditos decorrentes do incentivo fiscal de redução do imposto de renda descrito na Nota Explicativa nº 25, contabilizados inicialmente no resultado do exercício e transferido para a Reserva de Incentivo Fiscal por ocasião do encerramento do exercício. De acordo com a legislação fiscal vigente, o valor do imposto que deixar de ser pago em virtude do incentivo fiscal não pode ser distribuído aos acionistas.

#### c) Reserva para Contingência

A Reserva para Contingência foi constituída com o saldo do lucro do exercício após a constituição da Reserva Legal, em caráter preventivo, para fazer face aos investimentos requeridos para atingir a universalização prescrita pelo novo Marco Legal do Saneamento, conforme descrito na Nota Explicativa nº 1.2. Para mitigar os riscos, a Companhia deverá realizar investimentos destinados a melhoria dos sistemas de abastecimento de água e de saneamento, necessários para cumprir as condições pactuadas com os municípios. O saldo anterior desta Reserva não foi revertido em virtude de novos desafios oriundos do “Novo Marco Legal do Saneamento”. Diante do exposto, como o fato gerador da contingência ainda vigora, entende-se que a respectiva reserva deve ser mantida.

## 18.3. Ajuste de Avaliação Patrimonial

De acordo com uma avaliação preliminar, a Administração da Companhia entende que os efeitos relevantes da adoção das Normas Internacionais de Contabilidade estão relacionados principalmente com a adoção dos seguintes pronunciamentos e interpretações: ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão; CPC 27 - Ativo Imobilizado e CPC 04 - Ativo Intangível.

Em relação ao ativo intangível e ao ativo imobilizado, a Companhia efetuou a contratação de empresa especializada (SETAPE - Serviços Técnico Avaliação Patrimônio Engenharia) para realizar o inventário patrimonial, visando adequar o controle dos bens às normas internacionais de contabilidade, bem como propiciar o equilíbrio econômico-financeiro da empresa no momento da realização do cálculo tarifário, conforme preceitua a Agência Reguladora do Estado da Paraíba.

Em dezembro de 2022, foi concluído o levantamento patrimonial no âmbito do Estado da Paraíba, possibilitando atender ao que preceitua a Legislação pertinente. Vale destacar que este trabalho foi de suma importância para o futuro da Companhia, o que possibilitará atingir um equilíbrio econômico-financeiro a partir da instituição de uma tarifa de água e de esgoto adequada que possibilite a prestação de um serviço de qualidade e contínuo. Além disso, o trabalho permitiu o refinamento das demonstrações contábeis, tendo em vista que, ao término dos trabalhos em dezembro de 2022, a empresa passou a conhecer a integralidade dos bens que estão em operação, proporcionando uma melhor relação de negociação com o poder concedente responsável.

Até 31 de Dezembro de 2022, foram contabilizados em contrapartida de Ajuste de Avaliação Patrimonial, no Patrimônio Líquido, os seguintes valores relacionados ao processo de convergência:

## Ajustes de Avaliação Patrimonial

Contas a Receber de Clientes	(87.233)
Ajuste no Imobilizado	3.383.058
Reserva de Reavaliação	70.209
Outros	2.395
<b>Total Ajustes de Convergência ao IFRS</b>	<b>3.368.429</b>
<b>Apropriados em Exercício anterior</b>	<b>(20.321)</b>
<b>Apropriados no Exercício findo em 31/12/2022</b>	<b>3.388.750</b>
<b>Total</b>	<b>3.368.429</b>

Segundo o disposto no item 11 do Pronunciamento Técnico CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade, os ajustes resultantes surgem de eventos e transações anteriores à data de transição para as IFRSs. De acordo com o referido pronunciamento, a entidade deve reconhecer esses ajustes diretamente em lucros ou prejuízos acumulados (ou, se apropriado, em outra conta de patrimônio líquido) na data da transição para as IFRSs. O Item 27 deste pronunciamento técnico estabelece que a entidade que adota as IFRSs pela primeira vez, não deve tratar os ajustes realizados nas contas como pertinentes as mudanças de políticas contábeis pelo Pronunciamento Técnico CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.

Os principais ajustes derivados da adoção das Normas Internacionais de Contabilidade relacionam-se às contas relacionadas a Clientes, Reservas de Reavaliação e Imobilizado.

Em relação aos clientes (contas a receber da Companhia no curto e longo prazos) os ajustes realizados são relacionados ao desconhecimento dos recebíveis pelo processo de prescrição e também pela adoção da nova metodologia das perdas estimadas por devedores duvidosos. Cumpre lembrar, contudo, que este processo se deu ao longo de todo o período e que os valores dispostos no quadro acima representam o saldo acumulado ao final desta etapa.

No que se refere à Reserva de Reavaliação, a mesma refere-se a valor que foi desconhecido em função da inadequação dos parâmetros de realização da Reserva de Reavaliação. O valor que vinha sendo mensalmente realizado não possuía vínculo com a vida útil remanescente dos bens reavaliados devido à ausência de controle patrimonial que permitisse o referido vínculo.

Em relação aos imobilizados, o ajuste aconteceu integralmente no final do exercício de 2022, e a mutação dos valores podem ser visualizados na nota explicativa nº 09.

## 18.4. Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital - AFAC

A Companhia recebe recursos oriundos do Governo do Estado da Paraíba, destinados a investimentos em obras, os quais são registrados diretamente em adiantamentos para futuro aumento de capital. Não existe previsão de devolução desses recursos para o Governo do Estado da Paraíba e, periodicamente, são integralizados ao Capital Social. A movimentação ocorrida no saldo desta conta é a seguinte:

Movimentação do Saldo	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC e Aporte para Obras (1)	
	31/12/2022	31/12/2021
<b>Saldo Inicial de Adiantamentos</b>	1.882	152.805
Aumento de Capital - Aprovado na 12ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração de 2020 e registrada na JUCEP em 26/01/2021 (i)	(1.882)	(19.530)
Aumento de Capital - Aprovado na 12ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração de 2021 e registrada na JUCEP em 29/12/2021	-	(131.393)
Crédito para Aumento de Capital - Juros Sobre Capital Próprio aprovado na AGO de 18/04/2022 (i)	47.559	-
Constituição de Reserva de Lucro - Crédito de Juros sobre Capital Próprio	(47.559)	-
Aviso de crédito para Aumento de Capital (02/06 a 30/09/2022) (i)	35.338	-
Recebimento em bens para aumento de Capital social - Governo do Estado (ii)	760.514	-
<b>Saldo Final de Adiantamentos</b>	<b>795.852</b>	<b>1.882</b>

(i) A Administração da CAGEPA, por meio da 1ª Assembleia Geral Ordinária (AGO), realizada em 18 de abril de 2022, aprovou a incorporação como Reserva de Capital do valor de R\$ 47.558, relativo ao saldo oriundo dos Juros sobre Capital Próprio em favor do Governo do Estado da Paraíba (Sócio Majoritário), cujo valor foi posteriormente transferido para Reserva de Lucros denominada - Crédito para Aumento de Capital Social.

(ii) A Administração da CAGEPA, por meio da 4ª Assembleia Geral Extraordinária (AGE), realizada em 29 de dezembro de 2022, aprovou a proposta de aporte para futuro aumento e alteração do Capital Social da CAGEPA, incorporando ações ordinárias em favor do acionista majoritário Governo do Estado da Paraíba. Tal valor corresponde aos ativos pertencentes ao Governo do Estado localizados em instalações destinadas ao saneamento básico de diversos municípios operados pela CAGEPA, para a finalidade de Incorporação pela CAGEPA, com data base para dezembro/2022, no montante de R\$ 760.529.

(ii) Transações com Partes Relacionadas: A Companhia mantém operações com o Governo do Estado da Paraíba (seu principal acionista), representadas por aportes recebidos para obras e serviços de abastecimento d'água e esgotamento sanitário.

## 18.5. Juros sobre o Capital Próprio

A legislação fiscal permite que as Companhias procedam ao pagamento de Juros sobre o Capital Próprio aos acionistas, dentro dos limites estabelecidos e que tratem desses pagamentos como uma despesa dedutível para fins de apuração de imposto de renda e da contribuição social.

O montante dos juros sobre capital próprio foi contabilizado no Patrimônio Líquido na conta de lucros acumulados e excluído da base de cálculo do IRPJ e da CSLL apurados em 31 de dezembro de 2021, de forma a se beneficiar da sua dedutibilidade fiscal.

Os Juros sobre Capital Próprio foram calculados com base na variação da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), cuja variação no exercício de 2021 foi de 4,8%, conforme demonstrado a seguir:

Juros sobre o Capital Próprio	2021
<b>(-) Base de Cálculo</b>	991.079
Variação da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) (%)	4,8
<b>Limitadores Fiscais de dedutibilidade:</b>	
Lucro Líquido em 31/12/2021, após a CSLL e antes do IRPJ	195.868
Lucros Acumulados e Reservas de Lucros	84.141
Juros sobre o Capital Próprio dedutível	47.572
<b>Distribuição</b>	
<b>Sócio Majoritário 99,98% - Governo do Estado da Paraíba</b>	<b>47.559</b>
<b>Sócios Minoritários 0,03 % - Outros</b>	<b>13</b>
	<b>47.572</b>

A Administração da CAGEPA, por meio da 1ª Assembleia Geral Ordinária (AGO), realizada em 18 de abril de 2022, aprovou a incorporação como Reserva de Capital do valor de R\$ 47.558, relativo ao saldo oriundo dos Juros sobre Capital Próprio em favor do Governo do Estado da Paraíba (Sócio Majoritário), cujo valor foi posteriormente registrado como Créditos para Futuro Aumento de Capital e utilizado para Aumento do Capital Social, conforme Ata da 12ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração.

## 19. Receita Líquida dos Serviços Prestados

## Política Contábil

Receita de Serviços: As receitas são reconhecidas com observância ao regime de competência. De acordo com o CPC 47 - Receita de Contrato com Clientes e considerando o Objeto Social da Companhia, em que é possível verificar que não existem etapas contratuais na execução dos serviços prestados aos clientes relativas a obrigação de desempenho, o reconhecimento ocorre pelo faturamento em uma base cíclica mensal ao valor justo da contrapartida a receber.

A receita de fornecimento de água e coleta de esgoto inclui montantes faturados aos clientes em uma base cíclica (mensal).

A composição das receitas operacionais, por natureza, é a seguinte:

	01/01/2022 a 31/12/2022	01/01/2021 a 31/12/2021
<b>Receita Bruta dos Serviços Prestados</b>		
Serviço de Abastecimento de Água	814.504	750.438
Serviço de Abastecimento de Esgoto	310.981	280.237
<b>Subtotal da Receita Bruta dos Serviços Prestados</b>	<b>1.125.485</b>	<b>1.030.675</b>
COFINS Sobre Receitas Operacionais	(85.544)	(81.523)
PIS Sobre Receitas Operacionais	(18.572)	(17.699)
<b>Subtotal de COFINS e PIS sobre Receitas Operacionais</b>	<b>(104.116)</b>	<b>(99.222)</b>
<b>Receita Líquida dos Serviços Prestados</b>	<b>1.021.369</b>	<b>931.453</b>

## 20. Custos dos Serviços Prestados

A composição dos custos, por natureza, é a seguinte:

	01/01/2022 a 31/12/2022	01/01/2021 a 31/12/2021
Pessoal	(313.079)	(267.306)
Materiais	(66.251)	(44.533)
Serviços de Terceiros	(192.979)	(173.478)
Outros Custos	(18.563)	(8.113)
Depreciação	(28.091)	(21.597)
<b>Total dos Custos dos Serviços Prestados</b>	<b>(618.963)</b>	<b>(515.027)</b>
<b>Custo dos Serviços Prestados de Água</b>	<b>(579.312)</b>	<b>(485.276)</b>
<b>Custo dos Serviços Prestados de Esgoto</b>	<b>(39.651)</b>	<b>(29.751)</b>
	<b>(618.963)</b>	<b>(515.027)</b>

**21. Despesas / Receitas Operacionais**

A composição destas despesas e receitas, por natureza, é a seguinte:

	01/01/2022 a 31/12/2022	01/01/2021 a 31/12/2021
<b>Despesas / Receitas Operacionais</b>		
Pessoal	(168.071)	(144.172)
Materiais	(1.688)	(1.130)
Serviços de Terceiros	(73.959)	(53.700)
Despesas Gerais / Perdas	(39.087)	(54.190)
Provisão para Devedores Duvidosos	(45.780)	(22.389)
Depreciação	(1.684)	(1.491)
Multas	(315)	(177)
Despesas Tributárias	(4.977)	(3.043)
Outras Receitas	5.099	43.758
<b>Total Despesas/Receitas Operacionais Líquidas</b>	<b>(330.462)</b>	<b>(236.534)</b>

**22. Benefícios ao Pessoal**

O quadro abaixo demonstra todas as concessões e seus valores realizados e provisionados nos períodos.

	01/01/2022 a 31/12/2022	01/01/2021 a 31/12/2021
<b>Remunerações</b>		
Horas Normais	(132.307)	(120.249)
Horas Extras	(24.634)	(19.786)
Diárias e Ajudas de Custo	(3.314)	(2.178)
Adicionais	(10.608)	(10.082)
Gratificações	(59.885)	(51.483)
Gratificações de Representação	(609)	(2.310)
Honorários da Diretoria e Conselhos	(446)	(385)
Programa Menor Aprendiz	(1.263)	(909)
Resolução nº 4/83	(224)	(175)
Incentivo ao Desenvolvimento	(185)	-
	<b>(233.475)</b>	<b>(207.557)</b>
<b>Encargos Sociais</b>		
Férias	(33.544)	(28.178)
Contribuições para INSS	(76.368)	(69.099)
PbPrev Patronal	(84)	(110)
Contribuição para FGTS	(22.914)	(21.351)
13º Salário	(22.159)	(19.468)
Contribuição SENAI	(3.446)	(3.083)
Serviço Social da Indústria (SESI)	(4.308)	(3.855)
	<b>(162.823)</b>	<b>(145.144)</b>
<b>Programa de Alimentação</b>		
Ticket Alimentação	(42.054)	(36.804)
<b>Saúde</b>		
Assistência Médica e Social	(19.690)	(14.398)
Salário Tratamento Saúde e Ac. Trabalho	(1.238)	(1.090)
	<b>(20.928)</b>	<b>(15.488)</b>
<b>Outros Benefícios</b>		
Auxílio Creche	(3.983)	(3.579)
Vale Transporte	(420)	(420)
Auxílio Livro Didático	(637)	(531)
Auxílio Funeral	(957)	(89)
	<b>(5.135)</b>	<b>(4.619)</b>
<b>Rescisões Contratuais</b>		
Indeniz. e Aviso Prévio e FGTS Mul Resc., e incentivo PDP	(16.735)	(1.866)
	<b>(16.735)</b>	<b>(1.866)</b>
<b>Total de Benefícios ao Pessoal</b>	<b>(481.150)</b>	<b>(411.478)</b>

**23. Resultado Financeiro**

	01/01/2022 a 31/12/2022	01/01/2021 a 31/12/2021
<b>Receita Financeira</b>		
Juros de Mora	9.591	8.476
Aplicações Financeiras	3.968	2.055
Multa por Impontualidade dos Clientes	22.709	20.936
Descontos Obúidos	2.563	1.981
Atualizações Monetárias	478	1.571
	<b>39.309</b>	<b>35.019</b>
<b>Despesas Financeiras</b>		
Juros de Empréstimos e Financiamentos	(1.869)	(3.063)
Juros de Atualizações de Parcelamentos	(13.019)	(5.369)
Multa e Juros de Impostos e Contribuições	(97)	(254)
Descontos Concedidos	(885)	(3.146)
Juros e Multa Fornecedores e Cauções	(7.286)	(2)
	<b>(23.156)</b>	<b>(11.834)</b>
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>16.153</b>	<b>23.185</b>

**24. Imposto de Renda e Contribuição Social**

Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022	01/01/2021 a 31/12/2021
Despesas Correntes de Contribuição Social	(6.872)	55.178
Receita pela Compensação de Prejuízos Fiscais do Programa de Regularização Tributária	-	(24.366)
<b>Total da Contribuição Social</b>	<b>(6.872)</b>	<b>30.812</b>

A apuração do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido dos períodos findos em 31/12/2022 e 31/12/2021 estão demonstrados conforme segue:

Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022	01/01/2021 a 31/12/2021
Resultado Antes dos Tributos (IRPJ e CSLL)	88.097	203.076
Adições (Exclusões)	-	-
Provisão para Contingência (Constituição)	69	14.202
Multa por Autuações Fiscais	318	169
Perda de Inventário	208	1.097
Incentivos a Cultura (Lei nº 8.313/91)	-	656
Outras Adições	403	437
Juros s/ Capital Próprio	-	(47.572)
Provisão para Contingência (Reversão)	(12.745)	(6.548)
<b>Base de Cálculo dos Tributos (IRPJ e CSLL)</b>	<b>76.350</b>	<b>165.518</b>

Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022		01/01/2021 a 31/12/2021	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Tributos antes das Deduções / Compensações	-	6.872	41.355	14.896
Incentivo Fiscal - PAT	-	-	(993)	-
Incentivo Fiscal - Programa Empresa Cidadã	-	-	(80)	-
Incentivo Fiscal - SUDENE	-	-	(24.366)	-
Despesas com Tributos	-	<b>6.872</b>	<b>15.916</b>	<b>14.896</b>
Aliquota Efetiva	-	<b>9,00%</b>	<b>9,62%</b>	<b>9,00%</b>

\*Em virtude da imunidade tributária recíproca (conforme detalhado na nota 14.2) a Companhia não se beneficiou do incentivo Fiscal da SUDENE.

**25. Subvenção Governamental**

A Companhia é beneficiária de incentivo fiscal do imposto de renda estabelecido no art. 1º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, sobre as receitas auferidas na prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, concedido pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, conforme Laudo Constitutivo nº 0269/2019, pelo período de fruição (ano-calendário) de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2028 (10 anos). O referido incentivo fiscal consiste no direito à redução de 75% do Imposto de Renda e Adicionais não-restituíveis calculados sobre o Lucro da Exploração.

**26. Meio Ambiente e Sustentabilidade**

Na Companhia, a sustentabilidade é entendida e praticada de maneira cada vez mais integrada, considerando os aspectos socioambiental e financeiro, reconhecendo que o cuidado com o meio ambiente e com as pessoas é imprescindível para o seu crescimento.

Os serviços de saneamento são parte prioritária e essencial das atividades que integram as ações voltadas para a proteção, conservação, recuperação ambiental e quando executados, contribuem decisivamente para recuperar e proteger o subsolo, solo e as águas de situações de degradação e contaminação

Os programas de investimentos em saneamento básico da Companhia obedecem a uma visão sistêmica perfeitamente integrada e interligada com a responsabilidade socioambiental e são direcionadas para minimizar os impactos no meio ambiente.

**27. Impactos do Coronavírus (COVID-19)**

Em março de 2022, a partir de dados da cobertura vacinal contra a Covid-19 e do decréscimo do número de contaminação, internação e óbitos pelo Coronavírus na Paraíba, o Governo do Estado publicou o decreto nº 42.306 de 06 de março de 2022 que libera a circulação de pessoas sem máscaras em locais internos, mantendo a recomendação do uso em alguns espaços, como transporte público e pontos de atendimento à saúde.

Na Companhia, o ano de 2022 marcou a configuração de uma dinâmica menos preocupante, no que se refere aos casos mais graves, tendo em vista o avanço da imunização. Mesmo diante dessa constatação, manteve-se as estratégias de acompanhamento e promoção à saúde dos (as) nossos (as) empregados (as), cujas práticas do Comitê de Crise e da equipe psicossocial e médica permaneceram ativas e articuladas com as dinâmicas vivenciadas em cada período do ano.

Desde o início do período de pandemia, a partir de 13 de março de 2020, a Companhia vem analisando a arrecadação, faturamento e a inadimplência, como também está monitorando os níveis de estoque, relativamente aos produtos que podem apresentar dificuldades no abastecimento.

**28. Eventos subsequentes**

28.1. Regularização da prestação dos serviços no âmbito das Microrregiões

Quanto à regularização da prestação de serviço nos municípios que não possuem contratos de Concessão/Programa vigentes, em atendimento à Lei complementar estadual nº 168/2021, a CAGEPA



salienta que o Estado da Paraíba, através da Secretaria da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH) e com a anuência dos municípios, está tomando todas as providências voltadas à implementação do modelo de descentralização administrativa técnica. Em cumprimento a referida legislação, foi realizada a 3ª Assembleia Extraordinária da Microrregião do Litoral de forma virtual e transmitida pelo canal do YouTube da Secretaria do Estado de Infraestrutura e Recursos Hídricos - SEIRH, onde o Colegiado Microrregional autorizou a prestação direta a ser exercida pela CAGEPA, em razão desta integrar a administração indireta do Estado que é um dos entes integrantes da Microrregião do Litoral. Também procedeu, no dia 24 de agosto de 2022, com a aprovação da minuta de regulamento da prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário com prazo até 31 de dezembro de 2025, em conformidade com os estudos de viabilidade econômico-financeira realizados com o objetivo de atingimento das metas de universalização dos serviços e de amortização dos investimentos. O regulamento de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário foi devidamente assinado no dia 29 de agosto de 2022 pelo representante legal da Microrregião do Litoral, Secretário Geral Deusdete Queiroga Filho e pelo Presidente da CAGEPA, Marcus Vinícius Fernandes Neves.

Em relação às demais Microrregiões, Alto Piranhas, Espinharas e Borborema, ainda no primeiro semestre de 2023, serão realizadas as competentes assembleias deliberativas acerca da prestação direta dos serviços, regularizando, desta forma, todas as prestações precárias nestes municípios envolvidos conforme detalhado nas notas 1.2 e 3.3.

No que tange à elaboração dos planos regionais, etapa subsequente às deliberações da forma de prestação de serviço, esta ocorrerá até o segundo semestre assim como as assembleias relativas aos planos regionais de água e esgoto, conforme informações prestadas pelo Governo da Paraíba/SEIRH. Insta destacar que a Federação das Associações de Municípios da Paraíba - FAMUP está ciente das referidas etapas e contará com a sua participação no que for necessário e pertinente.

Importante destacar que, nos autos da ADI 7335 ajuizada, em janeiro de 2023, pela Associação Brasileira das Concessionárias Privadas de Serviços Públicos de Água e Esgoto - ABCON em face do Estado da Paraíba e Assembleia Legislativa, tendo como objeto a declaração de inconstitucionalidade de dispositivos da Lei Complementar Estadual nº 168/2021 que versam, de forma mais específica, sobre a prestação direta a ser exercida pela CAGEPA mediante a autorização do Colegiado Microrregional, em fevereiro de 2023, houve a manifestação favorável da Advocacia Geral da União - AGU acerca da modelagem de prestação de serviço implementada pelo Estado da Paraíba. Nesta seara, existem pareceres favoráveis à prestação direta no âmbito das Microrregiões, como por exemplo, o do Advogado e ex-ministro do Supremo Tribunal Federal, Eros Grau, exarado em 09 de março de 2023.

É de bom alvitre ressaltar que os 78 (setenta e oito) municípios que possuem prestação de serviço regularizada, sendo 48 (quarenta e oito) mediante contratos de concessão/programa e 30 (trinta) através de Prestação Direta no âmbito do interesse comum na Microrregião do Litoral, significam, aproximadamente, 80% (oitenta por cento) da arrecadação da CAGEPA.

Desta feita, os 20% (vinte por cento) remanescentes da arrecadação correspondem aos 123 (cento e vinte e três) municípios que estão em fase de regularização nas Microrregiões, conforme já mencionado alhures.

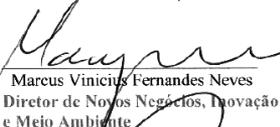
## 28.2. Recuperação de créditos tributários federais (IRPJ e IOF) em virtude da Imunidade Tributária

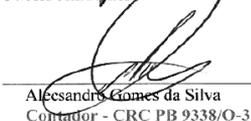
Em virtude da condição de beneficiária da imunidade recíproca, conforme detalhado na nota 14.1, ficou decidido por sentença judicial transitada em julgado que serão anulados os débitos em cobrança administrativa ou judicial (executivos fiscais) referentes aos impostos inseridos nesta imunidade, bem como foi determinada a restituição dos valores de impostos federais e penalidades correlatas voluntariamente adimplidos pela CAGEPA dentro do prazo prescricional de 5 (cinco) anos, contados do ajuizamento da demanda, a título de IRPJ, a serem apurados em liquidação de sentença, com correção pela taxa SELIC.

A Companhia, na qualidade de pessoa jurídica, imune conforme sentença transitada em julgado irá compensar, utilizando a taxa SELIC a título de correção, a importância de R\$ 94.617 alusivo aos impostos federais: IRPJ e IOF.

  
Marcus Vinícius Fernandes Neves  
Diretor Presidente

  
Ricardo Moisés Gomes de Sousa  
Diretor de Expansão

  
Marcus Vinícius Fernandes Neves  
Diretor de Negócios, Inovação e Meio Ambiente

  
Alessandro Gomes da Silva  
Contador - CRC PB 9338/O-3

  
Jorge Gurgel de Souza  
Diretor Administrativo/Financeiro

  
Isácar Fernandes Vieira Veras  
Diretor Comercial

  
Thingo de Sousa Pessoa  
Diretor de Operação e Manutenção

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Acionistas e Diretores da

Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfase

Sem modificar a nossa opinião, chamamos atenção para o fato descrito na Nota Explicativa nº 3.2., na qual informa que os ativos intangíveis da Companhia, relacionados à prestação direta de serviços de água e esgotos nas Microrregiões Borborema, Espinharas e Alto Piranhas, e, conseqüentemente, os seus correspondentes ativos financeiros, não estão amparados por contratos de prestação direta de serviços de água e esgotos, se configurando, portanto, como uma prestação precária de serviços. Em 31 de dezembro de 2022, os ativos intangíveis e os ativos financeiros da Companhia, associados aos serviços prestados sem o devido amparo contratual, representam, respectivamente, os saldos de R\$ 887.484 (28% do ativo intangível) e de R\$ 85.485 (31% do ativo financeiro). Ressaltamos que na Nota Explicativa nº 28.1. se encontram descritas as ações em curso e as próximas etapas do processo de formalização, conduzido pelo Governo do Estado da Paraíba, acionista majoritário da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, destinado à regularização da referida prestação direta de serviços de água e esgotos nas Microrregiões Borborema, Espinharas e Alto Piranhas.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, apresentadas em conjunto com as do exercício de 2022, foram por nós examinadas e sobre elas emitimos, em 16 de fevereiro de 2022, um relatório de auditoria com modificações de opinião, relacionadas com os seguintes fatos: (i) falta de adequação dos seus registros contábeis aos critérios requeridos nas Normas Brasileiras de Contabilidade para a contabilização de contratos de concessão de serviços públicos, estabelecidas no ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis;

(ii) deficiências nos controles internos mantidos sobre o Ativo Imobilizado da Companhia, em função de não ter sido concluída, até aquela data, a conciliação dos saldos contábeis com a posição do controle patrimonial e a falta de revisão da vida útil econômica estimada e do valor residual dos bens classificados neste grupo de contas, necessária para o cálculo das quotas de depreciação. Também, contendo parágrafo de ênfase sobre a baixa realizada, no exercício de 2021, do valor contabilizado no passivo em favor do Instituto Hidrus de Assistência Social, em função da inexistência da base legal para manutenção do registro contábil do referido saldo devedor baixado. Conforme mencionado na Nota Explicativa

No 2.1, as práticas contábeis adotadas na Companhia foram alteradas para fins de convergência com as Normas Brasileiras de Contabilidade vigentes. As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, apresentadas de forma conjunta com as demonstrações contábeis do exercício de 2022, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas anteriormente e, como permitido pelo Pronunciamento Técnico CPC 13 – Adoção Inicial da Lei Nº 11.638/07, não estão sendo reapresentadas com os ajustes para fins de comparação entre os exercícios.

Demonstração do Valor Adicionado

A demonstração do valor adicionado referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação da nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção intitulada “Base para opinião com ressalvas”, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesses Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação as demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

**Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidades pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança da Companhia a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Recife, 03 de abril de 2023.

**Sá Leitão Auditores S/S**  
CNPJ: 35.330.125/0001-64  
CRC-PE 000.369/O-8

**Geraldo Antônio Duarte Ribeiro**  
Sócio Responsável Técnico  
Contador CRC-PE 011.493/O-0

**Jefferson Batista de Oliveira**  
Sócio Responsável Técnico  
Contador CRC-PE 016.627/O-8

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos 12 dias do mês de abril de dois mil e vinte três, às catorze horas, através de videoconferência do aplicativo GoogleMeet (meet.google.com/wzt-qepx-hsk), realizou-se a Reunião do Conselho Fiscal da Companhia, onde foi examinado o Relatório da Administração e de Sustentabilidade e as Demonstrações Contábeis da Companhia, levantadas em 31 de dezembro de 2022, elaboradas sob a responsabilidade de sua Administração e auditadas pela Sá Leitão Auditores S/C, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado de Exercício, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, as Notas Explicativas e o Relatório dos Auditores Independentes. Examinados todos os documentos acima citados, com base nas análises periódicas, nos esclarecimentos prestados pela Gerência de Controladoria da Companhia e respaldado no Relatório elaborado pelos Auditores Independentes, decidiu o Conselho Fiscal exarar o seguinte parecer:

PARECER

Os membros do Conselho Fiscal da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA, procederam ao exame do Relatório da Administração e de Sustentabilidade e das Demonstrações Contábeis da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, e com base no Relatório emitido pelos Auditores Independentes elaborado sob a responsabilidade da Sá Leitão Auditores S/A, as Demonstrações Contábeis apresentadas pela Administração representam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA, em 31 de dezembro de 2022, e, por seus membros abaixo assinados, opinam favoravelmente a sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia.

João Pessoa - PB, 12 de abril de 2023.

**Isabela Baracuchy Amorim Arruda**  
Presidente do Conselho Fiscal

**Josleide Barbosa da Rocha Guimarães**  
Membro do Conselho Fiscal

**Gleydean Farias Bronzeado**  
Membro do Conselho Fiscal

**Paulo Márcio Soares Madruga**  
Membro do Conselho Fiscal

**Ana Beatriz Sabbag Cunha**  
Membro do Conselho Fiscal

## MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA tendo examinado em reunião desta data, o relatório de administração e de sustentabilidade e as demonstrações contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2022, compreendendo, o balanço patrimonial, a demonstração de resultado, a demonstração das mutações do patrimônio líquido, a demonstração do fluxo de caixa, a demonstração do valor adicionado e a destinação do lucro do exercício, complementados por notas explicativas, com fundamento nas análises realizadas, nos esclarecimentos prestados pela sua Diretoria Executiva e no Parecer dos Auditores Independentes Sá Leitão Auditores S/C e no Parecer do Conselho Fiscal da Companhia, DECIDE por maioria de votos, recomendar à Assembleia Geral Ordinária da Companhia, com parecer favorável à sua aprovação, em conformidade com o inciso V do artigo 142 da Lei 6.404, de 15.12.1976 e o Artigo 27 item IV do Estatuto Social da Companhia.

João Pessoa, 14 de abril de 2023.

**Lúcio Landim Batista da Costa**  
Presidente do Conselho de Administração

# Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

	Assinatura Impressa	Assinatura Digital
Anual	R\$400	R\$300
Semestral	R\$200	R\$150



3218.6518



[circulacao@epc.pb.gov.br](mailto:circulacao@epc.pb.gov.br)

**!** O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO**



*Somos todos*  
**PARAÍBA**  
Governo do Estado